TVR N.º 73, DE 2012
(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 105/2012
Aviso nº 221/2012

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 928, de 14 de outubro de 2010, que autoriza a Associação Comunitária Parque dos Pinhos - ASSCOMPP a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

Mensagem nº 105

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 489, de 13 de agosto de 2008 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Faria Lemos – MG;

2 - Portaria nº 877, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio – AVDESBIP, no município de Maurilândia do Tocantins – TO;

3 - Portaria nº 878, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Rio da Conceição, no município de Rio da Conceição – TO;

4 - Portaria nº 882, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins, no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

5 - Portaria nº 700, de 29 de julho de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Espírito Santo, no município de Espírito Santo - RN;

6 - Portaria nº 701, de 29 de julho de 2010 – Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura – ACIAC, no município de Candiota - RS;

7 - Portaria nº 704, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Esperança Viva Distrito do Assari – ASRCEV, no município de Barra dos Bugres – MT;

8 - Portaria nº 743, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural Comunitária Morumbi, no município de São José dos Campos – SP;

9 - Portaria nº 747, de 24 de agosto de 2010 – Associação Beneficente Cultural Rusczak, no município de Rio Negrinho – SC;

10 - Portaria nº 748, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE – ASCOMITA, no município de Itabaianinha – SE;

11 - Portaria nº 749, de 24 de agosto de 2010 – Associação Artística e Cultural "Pró-Arte" de Nazaré – Tocantins, no município de Nazaré – TO;

12 - Portaria nº 764, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social de Cerejeiras, no município de Cerejeiras – RO;

13 - Portaria nº 789, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Serafinense de Comunicação – ACSEC, no município de Serafina Corrêa – RS;

14 - Portaria nº 790, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Minas Novas, no município de Minas Novas – MG;

15 - Portaria nº 916, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Rádio Líder de Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima – PE;

16 - Portaria nº 920, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D' arco, no município de Pau D' arco – TO;

17 - Portaria nº 922, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Ambiental de Diamante do Sul, no município de Diamante do Sul – PR;

18 - Portaria nº 923, de 14 de outubro de 2010 – Associação Beneficente de Vereda, no município de Vereda – BA;

19 - Portaria nº 925, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Aldeia Tinguatiba, no município de Antônio Cardoso – BA;

20 - Portaria nº 926, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Portal do Benfica, no município de Fortaleza – CE;

21 - Portaria nº 927, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado, no município de Cruz Machado – PR;

22 - Portaria nº 928, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP, no município de Cidreira – RS;

23 - Portaria nº 935, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Mituaçu, no município de Conde – PB;

24 - Portaria nº 937, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda, no município de Juranda – PR;

25 - Portaria nº 943, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Amigos Pratense, no município de Nova Prata do Iguaçu – PR;

26 - Portaria nº 948, de 14 de outubro de 2010 – Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM, no município de Passo Fundo – RS;

27 - Portaria nº 1.043, de 8 de novembro de 2010 – Associação Fortaleza de São João, no município de Ipupiara – BA;

28 - Portaria nº 1.073, de 11 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Bonjesuense de Radiodifusão – ACBR, no município de Bom Jesus da Penha – MG;

29 - Portaria nº 1.078, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Jacuípe FM, no município de São José do Jacuípe – BA;

30 - Portaria nº 1.089, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação, Cultura e Desporto de Vila Nova do Piauí, no município de Vila Nova do Piauí – PI;

31 - Portaria nº 1.094, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Lamarão em Ação – FM, no município de Lamarão – BA;

32 - Portaria nº 1.158, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Apoio a Cultura do Município de Conceição de Almeida, no município de Conceição de Almeida – BA;

33 - Portaria nº 1.167, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Desenvolvimento Social de Miraguaí – ACODESMI, no município de Miraguaí – RS;

34 - Portaria nº 1.186, de 24 de novembro de 2010 – Clube dos Pais do Granja Verde, no município de Betim – MG;

35 - Portaria nº 1.226, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Mampituba, no município de Mampituba – RS;

36 - Portaria nº 1.231, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Caseirense, no município de Caseiros – RS;

37 - Portaria nº 1.234, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Lageadense – ARCOL, no município de Chapadão do Lageado – SC;

38 - Portaria nº 1.274, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Vale do Sol, no município de Vale do Sol – RS;

39 - Portaria nº 1.374, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Serra do Camará, no município de São Miguel – RN;

40 - Portaria nº 1.375, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Barreto FM, no município de Bento Fernandes – RN; e

41 - Portaria nº 1.386, de 22 de dezembro de 2010 – Associação dos Amigos Bocainenses, no município de Bocaina de Minas – MG.

Brasília, 23 de março de 2012.

53000.011320/2005-74 (6)

SAG

Port. 928/2010

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLID
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Ivan Antonio Alves
Brasília-DF 01/08/11 H. 12:10

EM nº. 476/2011 - MC

Brasília, 13 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Parque dos Pinhos - ASSCOMPP**, no Município de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.011320/05, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLOG
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Ivan Antonio Alves
Brasília-DF 05/08/11 H. 11:10

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 28/10/10
Página: 85 Seção: 2
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 928 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.011.320/05 e da PARECER Nº 2282/2009/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Parque dos Pinhos - ASSCOMPP**, com sede na Rua Carlota de Oliveira Pacheco, nº 1784 - Centro, no município de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 30° 10' 05"S e longitude em 50° 12' 37"W, utilizando a freqüência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

EM 836 MC - 2010

Aviso nº 221 - C. Civil.

Em 26 de março de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 489, 877, 878 e 882, de 2008; 700, 701, 704, 743, 747 a 749, 764, 789, 790, 916, 920, 922, 923, 925 a 928, 935, 937, 943, 948, 1.043, 1.073, 1.078, 1.089, 1.094, 1.158, 1.167, 1.186, 1.226, 1.231, 1.234, 1.274, 1.374, 1.375 e 1.386, de 2010.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

TUR 73/2012

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA (Copia 01)

Processo Administrativo nº53000.011.320/05

Art. 1º -
Nome da Entidade: Associação Comunitária Parque dos Pinhos - ASSCOMPP
Sede: Rua: Carlota de Oliveira Pacheco, nº 1784, centro
Município: Cidreira
Estado: RS
Art. 3º -
Coordenadas: Latitude em **30°10'05"S** e Longitude em **50°12'37"W**
Frequência: 98,7 MHz
Número de Volumes: 01

fls. Relatório nº 315/2009
396 - 402

Concorrente: Conselho Comunitário
Rádio da Juventude de Cidreira
Processo nº 53000.020742

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 04.635.564/0001-51, com sede RUA CARLOTA DE OLIVEIRA PACHECO Nº 1784, na cidade de CIDREIRA, Estado RIO GRANDE DO SUL, CEP 95595-000, telefone 0XX-51-6812445, correio eletrônico _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na RUA CARLOTA DE OLIVEIRA PACHECO Nº 1784, (endereço completo), de coordenadas geográficas 30° 10' 04,7"S de latitude e 50° 12' 37,2"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço. OBS: WGS 84

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Cidreira, 04 de março de 2005.
(local e data)

Eva Silva Pereira
assinatura do representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Nome do representante da entidade: EVA DA SILVA PEREIRA
CPF: 450.196.900/82

Endereço para correspondência: Rua CARLOTA DE OLIVEIRA PACHECO, 1784 na cidade de CIDREIRA, Estado R.S, CEP 95595-000,
Telefone para contato: 0XX-51-6812445; 051 9946 7873
Correio eletrônico (e-mail): _____,

051 - 9967 4042. ADVOGADA. OAB/RS- 35170.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

30° 10' 04,7" S

50° 12' 37,2" W

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 011320/2005-74
SSR
10/05/2005-11:12

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS,junta neste ato novo requerimento de demonstração de interesse para execução do serviço de radiodifusão comunitária. Referente ao ofício 692/2005/ RADCOM/DOS/SSCE-MC.

PROTOCOLO- 53000.006187/2005-34

SEGUE EM ANEXO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

ANEXO 1 – MODELO DE REQUERIMENTO
FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE COMUNITÁRIA.

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.635-64/ 0001-51, com sede Rua Carlota De Oliveira Pacheco, nº 1784, na cidade de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, CEP- 95.595.000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Carlota de Oliveira Pacheco, 1784, de coordenadas geográficas 30° 10' 04,7" S de latitude e 50° 12' 37,2" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço. OBS: WGS 84

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados nos Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Cidreira, 04 de março de 2005.

Eva Silva Pereira
assinatura do representante da entidade

NOME DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE: Eva da Silva Pereira
CPF- 450.196.900/82

Endereço para correspondência: Rua Carlota de Oliveira Pacheco, nº 1784, na Cidade de Cidreira, RS. CEP- 95595-000.

Telefones para contato:

051-681-2445.
051-99467873
051-99674042

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços

Esplanada dos Ministérios. Bloco R. Anexo B. Sala 300-0

3º Andar. – anexo OESTE

DEPARTAMENTO de OUTORGA DE SERVIÇOS.

CEP-70044-900 – Brasília DF.

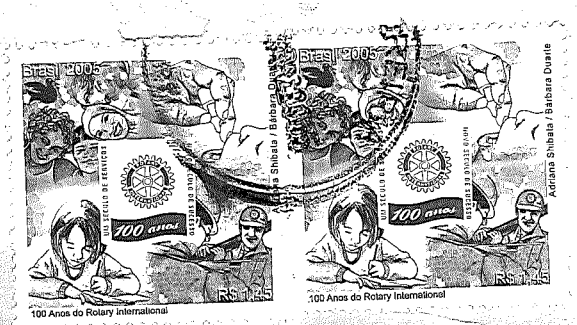

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS
Rua. Carlota de Oliveira PACHECO nº 1784
CENTRO - CIDREIRA - RS.
95.595.000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 4310 /2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de julho de 2005.

A Senhora
Eva da Silva Pereira
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS
Rua Carlota de Oliveira Pacheco, 1784 -
95595-000 Cidreira/RS

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezada Senhora,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS,** na localidade de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo n° 53000.011320/05.**

Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.**

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

vfm/DOS/SSCE/MC

SEDOR/M 06

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 054643/2006-33
SEAPA/SC
22/05/2006-14:21

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS,** inscrita no CNPJ sob o **nº 04.635.564/0001-51**, com sede a **RUA CARLOTA DE OLIVEIRA PACHECO, Nº 1784, CEP 95.595-000, município de CIDREIRA, Estado do Rio Grande do Sul**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exa., em atendimento ao **Aviso Nº 01/2006**, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Cidreira, 15 de maio de 2006.

Neli Barbosa Santos
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: NELI BARBOSA SANTOS
CPF: 992.841.970-15

21º
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
53000 013200/2005
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2006

Fls 07

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.635.564/0001-51		**17/07/2001**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO COMUNITARIA PARQUE DOS PINOS**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **85.32-4-99 - Outros serviços sociais sem alojamento**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA VINTE	**4769**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.595-000	**PARQUE DOS PINOS**	**CIDREIRA**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **10/05/2006** às **10:31:29** (data e hora de Brasília).

Voltar

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
04.635.564/0001-51		17/07/2001	31/10/2003

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA PARQUE DOS PINOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.32-4-99 - Outros servicos sociais sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA VINTE	4769	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95595-000	PARQUE DOS PINOS	CIDREIRA	RS

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE
TEL: 51 -6813195 /COR ELET: ellosrs@terra.com.br

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
500.328.280-04	

ADO PELA IN/SRF NO. 2/2001 — VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

08

DIÁRIO OFICIAL INDÚSTRIA & COMÉRCIO

EXTRATO DE ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS, DE CIDREIRA. Patrimônio: Será constituído pelos seus bens móveis e imóveis que a mesma venha a ter e ou possuir, bem como de outras rendas não especificadas, caberão à Diretoria a sua Administração. Fins: Congregar os moradores da localidade no sentido de motivá-los à prática do bem comum. Contribuir para a promoção da pessoa humana, despertando a consciência dos deveres e direitos, em clima da harmonia e respeito. Chamar a atenção e reivindicar dos poderes públicos, soluções para os problemas locais, e interessar-se pela melhoria das condições dos moradores do local, tais como: saúde, educação, habitação, higiene transporte, comunicação, saneamento e urbanização. Sede: A Associação tem sua Sede sita. A Rua 21, nº 5035. Tempo de Duração: Indeterminado. Administração: A Associação é Administrada por uma Diretoria composta de: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, e, por um conselho Fiscal composto de três membros titulares e de três membros suplentes, eleitos bienalmente por maioria simples, em Assembléia Geral a realizar-se no mês de julho, convocada especialmente para tal fim, podendo haver reeleição para qualquer um dos cargos da diretoria ou do Conselho Fiscal. A Associação será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo seu Presidente. Reforma dos Estatutos: Os Estatutos a qualquer tempo, por Assembléia Geral convocada para tal fim e dellibera pela maioria simples de seus sócios. Responsabilidades dos Sócios: Os sócios não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da Associação. Extinção: A Associação só poderá ser extinta quando não mais atender suas finalidades, cabendo esta resolução à uma Assembléia Geral especialmente convocada e pelo voto de dois terços dos sócios presentes. Destino do Patrimônio: O Patrimônio, em caso de extinção, será doado à outra Associação Comunitária, após quitados todos os seus débitos e compromissos e por livre escolha da Assembléia que a extinguiu. Eva da Silva Pereira, Presidente. DOE- 17479 - Novembro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA

D I P J 2006

Ficha 01 - Dados Iniciais

CNPJ: 04.635.564/0001-51 Optante pelo Refis: NÃO Optante pelo PAES: NÃO
Situação da Declaração: Normal
Retificadora: NÃO
Ano-Calendário: 2005

Período: 01/01/2005 a 31/12/2005
Forma de Tributação do Lucro: Imune do IRPJ
Apuração da CSLL: Desobrigada
Tipo de Entidade: Outras
Desenquadramento: NÃO

Ativos no Exterior: NÃO

Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO

Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO
Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO
Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços,
Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

Ficha 02 - Dados Cadastrais

Nome Empresarial: ASSOCIACAO COMUNITARIA PARQUE DOS PINOS

Código da Natureza Jurídica:
399-9 - Outras Formas de Associação

Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal):
85.32-4/99 - Outros serviços sociais sem alojamento

Tipo de Logradouro: Rua

Logradouro: VINTE

Número: 4769 Complemento:

Bairro/Distrito: PARQUE DOS PINHOS

UF: RS Município: CIDREIRA CEP: 95595-000

DDD: Telefone:

DDD: FAX:

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

ESTATUTOS

ASSCOMPP
CIDREIRA-RS
CNPJ 04.635.564/0001-51

Fls. 10

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS.....

ALTERADO
FL. 13

CAPÍTULO I

CONSTITUIÇÃO, SEDE, FINS E PRAZO:

ART. 01º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PART. QUE DOS PINHOS....., FUNDADA NO DIA 31.... DE JULHO..... DE 1989...., COM ENDEREÇO À RUA 21, Nº... 5035, BAIRRO PARQUE DOS PINHOS, CIDREIRA, RS....., COM SEDE E FORO À CIDADE DE CIDREIRA, RS....., É UMA SOCIEDADE CIVIL, DE DURAÇÃO INDETERMINADA E TEM SUA FINALIDADE ESTRITAMENTE VOLTADA AO BEM SOCIAL.

ART. 02º - A ASSOCIAÇÃO COMPETE:

A) - CONGREGAR OS MORADORES DA LOCALIDADE NO SENTIDO DE MOTIVÁ-LOS À PRÁTICA DO BEM COMUM;

B) - CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO DA PESSOA HUMANA, DESPERTANDO A CONSCIÊNCIA DOS DEVERES E DIREITOS, EM CLIMA DE HARMONIA E RESPEITO;

C) - CHAMAR A ATENÇÃO E REIVINDICAR DOS PODERES PÚBLICOS, SOLUÇÕES PARA OS PROBLEMAS LOCAIS, E,

D) - INTERESSAR-SE PELA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DOS MORADORES DO LOCAL, TAIS COMO: SAÚDE, EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO, HIGIÊNE, TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

CAPÍTULO II

DO PATRIMÔNIO:

ART. 03º - O PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO SERÁ CONSTITUÍDO PELOS SEUS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS QUE A MESMA TENHA OU VENHA A TER E/OU POSSUIR, BEM COMO DE OUTRAS RENDAS NÃO ESPECIFICADAS, CABENDO À DIRETORIA A SUA ADMINISTRAÇÃO.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO:

ART. 04º - A ASSOCIAÇÃO É ADMINISTRADA POR UMA DIRETORIA COMPOSTA DE: PRESIDENTE; VICE-PRESIDENTE; 1º E 2º SECRETÁRIOS; 1º E 2º TESOUREIROS, E, POR UM CONSELHO FISCAL COMPOSTO DE TRÊS MEMBROS TITULARES E DE TRÊS MEMBROS SUPLENTES, E

ASSCOMPP
CIDREIRA-RS
CNPJ 04 635 564/0001-51

Ministério das Comunicações
Fls 11

LEITOS BIENALMENTE POR MAIORIA SIMPLES, EM ASSEMBLÉIA GERAL A REALIZAR-SE NO MÊS DE JULHO, CONVOCADA ESPECIALMENTE PARA TAL FIM, PODENDO HAVER REELEIÇÃO PARA QUALQUER UM DOS CARGOS DA DIRETORIA OU DO CONSELHO FISCAL.

ART. 05º - OS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL NÃO SERÃO REMUNERADOS PARA EXERCÍCIO DOS SEUS MANDATOS.

ART. 06º - A ASSOCIAÇÃO SERÁ REPRESENTADA ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE PELO SEU PRESIDENTE.

ART. 07º - A DIRETORIA BAIXARÁ REGIMENTO INTERNO, A SER APROVADA POR ASSEMBLÉIA GERAL, PARA DISCIPLINAR AS NORMAS DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL, QUADRO SOCIAL E ASSEMBLÉIAS GERAIS, BEM COMO DE COMISSÕES E/OU DEPARTAMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, QUANTOS FOREM.

CAPÍTULO IV

DOS SÓCIOS:

ART. 08º - O NÚMERO DE SÓCIOS QUE INTEGRAM A ASSOCIAÇÃO É ILIMITADO E NÃO RESPONDEM SOLIDÁRIA NEM SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS EM NOME DA ASSOCIAÇÃO.

§ 01º - AS CATEGORIAS BEM COMO OS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS SERÃO DISCIPLINADOS PELO REGIMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO.

§ 02º - OS SÓCIOS NÃO PAGARÃO MENSALIDADES NEM ESTÃO SUJEITOS A QUAISQUER CONTRIBUIÇÕES EM DINHEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

CAPÍTULO V

DAS ASSEMBLÉIAS:

ART. 09º - A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E OU EXTRAORDINÁRIA É O ÓRGÃO SOBERANO DA ASSOCIAÇÃO, DEVENDO SUAS DELIBERAÇÕES SEREM REGISTRADAS EM LIVRO PRÓPRIO, FICANDO SUA CONVOCAÇÃO A CRITÉRIO DO PRESIDENTE, DA MAIORIA SIMPLES DA DIRETORIA E/OU POR UM QUARTO DE SEUS MEMBROS ASSOCIADOS E REGIMENTALMENTE HABILITADOS.

§ ÚNICO - A CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS DE QUE FALA ESTE ARTIGO SE DARÁ ATRAVÉS DE EDITAIS OU CIRCULARES, COM A ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE SETENTA E DUAS (72) HORAS.

ART. 10º - COMPETE À DIRETORIA CONVOCAR SEMESTRALMENTE UMA ASSEMBLÉIA GERAL PARA PRESTAÇÃO DE INFORMES ADMINISTRATIVOS, BIENALMENTE PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL E,A QUALQUER TEMPO PARA POSIÇÃO, APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO QUADRO SOCIAL SOBRE ASSUNTO URGENTE.

ART. 11º - AS ASSEMBLÉIAS GERAIS PODERÃO SER INSTALADAS, EM PRIMEIRA CHAMADA COM QUALQUER NÚMERO DE SEUS SÓCIOS.

CAPÍTULO VI

DA REFORMA DOS ESTATUTOS E DISPOSIÇÕES FINAIS:

ART. 12º - OS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO SÃO REFORMÁVEIS, EM QUALQUER TEMPO, PELA ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIALMENTE CONVOCADA, PODENDO DELIBERAR PELA MAIORIA SIMPLES, EM PRIMEIRA CHAMADA E PELA MAIORIA SIMPLES DE SEUS SÓCIOS.

ART. 13º - A ASSOCIAÇÃO SÓ PODERÁ SER EXTINTA QUANDO NÃO MAIS ATENDER SUAS FINALIDADES, CABENDO ESTA RESOLUÇÃO À UMA ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIALMENTE CONVOCADA E PELO VOTO DE DOIS TERÇOS (2/3) DOS SÓCIOS PRESENTES.

ART. 14º - O PATRIMÔNIO, EM CASO DE EXTINÇÃO, SERÁ DOADO À OUTRA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, APÓS QUITADO TODOS OS SEUS DÉBITOS E COMPROMISSOS E POR LIVRE ESCOLHA DA ASSEMBLÉIA QUE A EXTINGUIU.

ART. 15º - OS CASOS OMISSOS NESTES ESTATUTOS E NÃO CONSTANTES DO REGIMENTO INTERNO, SERÃO RESOLVIDOS PELA DIRETORIA QUE, SE FOR O CASO, OS LEVARÁ À ASSEMBLÉIA GERAL.

***** ***** *****

TABELIONATO PUBLICA

OAB-Z.403
Teresa D. Cardoso
ADVOGADA

Ítalo Renato Valle de Lima
(PRESIDENTE)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Tabelionato de Cidreira - RS

Reconheço a autenticidade da(s)
Firma(s) indicada(s) com a seta, de
TERESA DIAS CARDOSO

apostas em minha presença.
Em testemunho da verdade
Cidreira, 25 de 08 de 1997

Rosário Cardoso M.N.

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CIDREIRA
Nº 000279
do Protocolo A -1
Folha 020
Apresentado hoje 25 de agosto de 1997
OFICIAL

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CIDREIRA
REGISTRO sob número 000040 no
livro nº A -1 fls. 056v de
Registro de Títulos e Documentos,
Cidreira, 25 de agosto de 1997
OFICIAL

Ofício de Registros Públicos
Títulos · Documentos
Pessoas Jurídicas
Protestos de Títulos Cambiais
Registro Civil
Registro Imóveis
Cidreira
OFICIAL - POET SAMI INKOSKI
1º OF. SUBST. [illegible]
2º OF. SUBST. CLAIR [illegible]

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cidreira, 08 de maio de 2006
Sabah Ali Fernandes El Mashni - Tabeliã Substituta
Emol: R$4,20 15:32:20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
25 OUT 2010

Comunicações
SSCE - M 13

Ata nº 003/2006. Alteração Estatuaria

Aos 23 de abril de 2006, reuniram -se em assembléia extraordinária os associados da Associação Comunitária Parque dos Pinos, com a finalidade de esclarecer e ampliar o artigo 2º, letra " D " , do estatuto desta entidade , visando estabelecer que a entidade tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA bem como : 1- beneficiar a comunidade com vistas a : a) dar oportunidade a difusão de idéias , elementos de cultura tradições e hábitos sociais da comunidade;b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível; 2- Respeitar e atender aos seguintes princípios : a) preferência das finalidades educativas , artísticas, culturais e informativas em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade; b) promação das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida, c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família , favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida ; d) não discriminação da raça , religião, sexo, preferência sexuais, convecções político-ideológico- partidário e condição social na relações comunitárias; 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza assim como qualquer discriminação política, filosófica,racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; 2Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versões de forma Simultânea, em matérias polemicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações para faze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela rádio comunitária. Art. 3º Os dirigentes e associados, não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas abrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa do desempenho de suas funções para fins de direito esta ata escrita e registrada no registro de títulos e documentos competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a mesma no dia 23 de abril de 2006 eu Cláudio Adriano Nuñes, CPF 537.303990/04 na função de secretário lavro esta ata e assino, assim como os demais presentes. Cláudio Adriano Vang Nome do associado: Neli Terezinha Ferreira Alves Nome do associado: Neli Barbosa dos Santos Nº Identidade: 3080910403 Endereço completo: Rua Carlota de Oliveira Pacheco 1784 Nome do associado: Santelmo Flores de Oliveira Nº Identidade: 1020471973 CEP: 95595-000 Endereço completo: Rua Carlota de Oliveira Pacheco 1784 Nome do associado: Eduardo Santos Soares Nº Identidade: 2100494264 CEP: 95595-000 Endereço completo: Rua 22 nº 4376 Nair A. Ferreira, Almerinda A. Ferreira, Virginia de O. M. Pereira, Tais Elena dos Santos, Ângela Pamara dos Santos Soares, Gilmar T. da Cunha.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

NELI BARBOSA SANTOS

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

Reconheço a AUTENTICIDADE da assinatura de Neli Barbosa Santos. Dou fé.

Cidreira, 03 de maio de 2006
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Sabah Ali Fernandes El Mashni - Tabeliã Substituta
Emol: R$2,10 14:29:02

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CIDREIRA
Nº 001205
do Protocolo A – 1
Página 064v
Apresentado hoje 04 de maio de 2006
Oficial

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CIDREIRA
REGISTRO sob número 000884 no
livro nº B-6 fls. 189 de
Registro de Títulos e Documentos.
Cidreira, 04 de maio de 2006
Oficial

REGISTRO ESPECIAL TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
CIDREIRA - RS
Rodir Masi Pinkoski
Registrador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

A U T E N T I C A Ç Ã O

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cidreira, 03 de maio de 2006

Sabah Ali Fernandes El Nashni - Tabeliã Substituta
Emol: R$2,10 16:16:59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
GABINETE DO PREFEITO

Cidreira, 11 de Maio de 2006.

Atestado:

Atendendo ao requerido da **Associação Comunitária Parque dos Pinos,** sito a Rua Carlota de Oliveira Pacheco nº 1784, Bairro Parque dos Pinos, Cidreira/RS, e com base na nominata da Diretoria Executiva para o período de 13/09/2005 a 13/09/2007, atesto que a referida Associação, inscrita no CNPJ 04.635.564/0001-51 está em Pleno e Regular funcionamento, composto pela seguinte diretoria:

Presidente:***Neli Barbosa dos Santos***
Vice-Presidente:***Santelmo Flores de Oliveira***
1° Secretário:*Anderson Moreira da Rosa*
2° Secretário:*Eduardo dos Santos Soares*
1° Tesoureiro:*Sérgio Luis Bonato*
2° Tesoureiro:*Andréia da Rosa Simplício*

Conselho Fiscal
1-*Almerinda Alves Ferreira*
2-*Andréia Freitas Heinrich*
3-*Ana Antônia dos Santos*
4-*Gilmar Timóteo da Cunha*
5-*Tais Elena dos Santos*
6-*Luciana Domingos*
7-*Valter João Rosa de Oliveira*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

ROBERTO CESAR PIRES CAMARGO
Prefeito Municipal

LIVRO Nº 45 FOLHA Nº 024

PROCURAÇÕES TABELIONATO DE CIDREIRA

CERTIDÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Bel. Rubem Antonio C. Mallmann
TABELIÃO

CERTIFICO que no livro e folhas acima mencionados, consta a escritura do teor seguinte:

PROCURAÇÃO PÚBLICA como abaixo se declara: SAIBAM os que este instrumento virem que aos sete (07) dias do mês de junho, do ano de dois mil e cinco (2005), nesta cidade de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS**, inscrito no CNPJ sob nº 04.635.564/0001-51, com sede na Rua Vinte nº 4769, Bairro Parque dos Pinos, neste município, neste ato representado por sua Presidente, **EVA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, costureira, portadora da carteira de identidade nº 4040895461, expedida pela SSP/RS em 08/03/2002, CNPF nº 450.196.900-82, casada, residente e domiciliada na Rua Silveira Martins, nº 738, neste município, conforme Ata de Eleição de Diretoria, registrada no Cartório de Títulos e Documentos de Cidreira sob nº 803 do livro B-6 ás folhas 087; identificado documentalmente por mim, BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN, Tabelião ou substituto, e de cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé; e por ele foi dito que nomeava e constituia sua procuradora **NELI BARBOSA SANTOS**, brasileira, do lar, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 3080910403, expedida pela SJS/RS em 25/03/1999, CNPF nº 992.841.970-15, residente e domiciliada na Rua Carlota de Oliveira Pacheco, nº 1784, neste município, a quem confere poderes para o fim especial de representar a Associação em órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e autárquicos, em qualquer instância ou extra judiciária, contratando advogados, prestação de serviços, podendo assinar documentos; requerer e apresentar provas, representa-la em assembléias gerais; e inclusive elaborar nova eleição para presidente, podendo renunciar o cargo de presidente, enfim usar dos mais variados poderes para o bom cumprimento do presente mandato.(Conforme Minuta). Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual, lhe sendo lido, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, Bel. Rubem Antonio Cardoso Mallmann, Tabelião, ou Substituto, que o escrevi, subscrevo e assino. Dou fé.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

CERTIFICO que o ato acha-se assinado pelas partes e pelo autor do instrumento. ERA o que se continha em dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. Dou fé.*

CIDREIRA, 07 DE JUNHO DE 2005

Bel. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN
Tabelião
Rua Borges de Medeiros, 397 - Cep 95595.000 - Cidreira - RS
Fone/fax (51) 681.2274 - E-mail: rubemmallmann@terra.com.br

ATA DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA.

Aos dose dias do mes de dezembro de dois mil e três no Bairro Parque dos Pinos em Cidreira em Cidreira na rua vinte e dois. Reuniu-se(em)-digo,para eleição da diretoria da Associação parque dos Pinos e adjacentes. As vinte horas e trinta minutos presentes a Sra. Eva da Silva Pereira Jorge Luiz Noronha Luciana Domingos Eva Maria Souza de Lima - Itanajara Conceição Bento Vilma Danenberg Mendes Ana Lucia da Rosa José Antonio de Lima, Maria de Lurdes Farias, Marina Cunha Flesch Machado, Marisa Cunha Luiz Alberto Torres Mario Antonio A. de Souza Tais - Elene dos Santos Samara Soares da Cunha. Não havendo mais presentes-- foi dado início a pauta da reunião; Assunto a tratar eleição da diretoria para dois mil e quatro-Alcides Merencio chegou neste momento para participar da reunião. Andreia Souza de Lima. Não havendo mais participantes teve início a eleição; como não havendo; Como não havendo-mais que uma chapa, foi apresentada as pessoas interessadas em fazer-arte da nova diretoria assim composta: Presidente

Eva Silva Pereira

Vice Presidente

Jorge Luiz Viana Noronha

Primeiro Secretário

Vilma Danenberg Mendes

Segundo Secretário

Marisa

Primeiro Tesoureira

Itanajara Conceição Bento

Segundo Tesoureiro

Luciana Domingos + Marina

Conselho Fiscal

Eva

Maria Antonio

Ana Lucia da Rosa

Samara Soares da Cunha

Tais Elene dos Santos

Alcides Merencio

Dalvaci Carvalho Martins

Luiz Alberto TorresNº50037249514RG

CPF 06922341015..

Não havendo mais nada a tratar fica encerrada a Reunião. as vinte e - uma hora e quinze minutos. Eu Vilma Danenber Mendes lavrei esta ata de reunião Não havendo mais nada. Lavro a mesma em ato oficial. Eva Silva Pereira Itanajara Ilegivel Bento Jorge Luiz Viana de Noronha Dalvaci - Carvalho Martins Eva Maria S de Lima(ilegivel) A.M. Andreia S Lima Camila Lima Noronha Luciana Domingos. Denise Lima Noronha(Ilegivel).

Eva Silva Pereira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Comunicações
16
12.12.03
12.12.05
VENCIDA

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CIDREIRA
Nº 001064
do Protocolo A-1
Página 058V
Apresentado hoje 01 de fevereiro de 2005
Oficial

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CIDREIRA
REGISTRO sob número 000803 no
livro nº B-6 fls. 087 de
Registro de Títulos e Documentos.
Cidreira, 01 de fevereiro de 2005
Oficial

REGISTRO ESPECIAL TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
CIDREIRA - RS
Rodir Masi Pinkoski
Registrador
Clair H. Maia Luz
Registradora Substituta
Alex da Silva Oliveira
Registrador Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): Associação Parque dos Pinos(ASSCOMPP) de Cidreira, com CNPJ nº04.635.564/0001-51, com-sede a rua Carlota de Oliveira Pacheco, nº-1784, em Cidreira, neste ato representada por sua Presidente EVA DA SILVA PEREIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada a rua -

OUTORGADO(S): Silveira Martins nº738 em Cidreira.
NELI BARBOSA SANTOS, brasileira, casada, residente e domiciliada a rua Carlota de Oliveira Pacheco nº1784 em Cidreira.RG nº 3080910403 SSPRS e CPF nº992.841.970/15.

P O D E R E S: Por este instrumento particular de mandato, para o fim de representar a Associação em orgãos públicos, federais, estaduais, municipais e autárticos,-em qualquer instância judiciária ou extra judiciária, contratando advogados, prestação de - serviços, e o que mais necessário for na re - presentação da referida entidade, enfim tudo - assinando e requerendo para o bom e fiel de-sempenho deste mandato, com os mais amplos poderes de representação, inclusive representa-la em assembléias gerais, enfim tudo assinando e-requerendo para o bom e fiel desempenho deste - mandato.O CPF da Outorgante é: 450.196.900/82.

Cidreira, 02 de junho de 2005

TABELIONATO

Eva Silva Pereira

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

Reconheço a AUTENTICIDADE da assinatura de Eva da Silva Pereira. Dou fé.
Cidreira, 02 de junho de 2005
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Sabah Ali Fernandes El Mashni - substituta
15:12:22
Emol: R$2,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Comunicações - MC - SCE - 17

"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS"

ATA Nº 01

Aos trinta dias do mes de julho do ano de (1989) mil novecentos e oitenta e nove, reuniram-se em Cidreira, Vila Parque dos Pinhos, neste Estado do Rio Grande do Sul, inumeras pessoas com o único intuito de formar uma Associação Comunitária que tivesse a ação de reinvindicar soluções para os problemas diversos que afligem a Comunidade. Para presidir a Assembléia, foi convidado o Vereador Elimar T. Pacheco, que assumindo os trabalhos, - declarou em aberto a presente sessão e conclamou os presentes para apresentarem sugestões na escolha do nome da referida Associação. Após diversas sugestões foi escolhido por unanimidade o nome de "ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARQUE DOS PINHOS", logo a seguir o presidente colocou a apreciação dos presentes uma nominata para presidir pela primeira vez esta Associação, que levada a votação foi aprovado o pela maioria, sendo que os nomes recairam sobre: Presidente- EVA SILVA PEREIRA, Vice-Presidente, NILSA BARBOSA, 1º Secretario: LEONETE PIRES BORGES, 2º Secretario: JOAQUIM R. BORGES, Digo estes são os primeiro e segundo tesoureiro, 1º Secretário: DJALMIR M. DOS SANTOS, 2º Secretário- ROSELAINE DA S. PEREIRA, para o CONSELHO FISCAL, foram escolhidos para TITULARES, os senhores, MARIA ROSANGELA, NAIR FERREIRA ALVES e MARIA CRISTINA, SUPLENTES, DELIA OLIVEIRA, CATARINA / STHATS e VERGINIA O. PEREIRA. Com a palavra o senhor que os declarou empossados e a seguir passou a presidência para a recem empossada que usando da palavra conclamou a todos os seus companheiros de Diretoria e demais - presentes não envidarem esforços para o bom cumprimento das finalidades / a que foi criada a Associação. Logo a seguir pediu ao primeiro secretario que lê-se a minuta do Estatuto para que logo após discutido, fosse de uma vez colocado em votação e aprovado. Lido a minuta dos Estatutos, que não sofreu reparos, posto em votação foi o Estatuto aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a constar determinou a mim 1º secretário que lavrasse a presente ata que vai por mim e demais presentes devidamente assinada. Em tempo, a sede da Associação funcionará provisoriamente na rua 21 nº 5.035 Bairro Parque dos Pinhos Cidreira-RS.

TABELIONATO CIDREIRA

Cidreira, 12 de Agôsto de 1997

Italo Renato Valle de Lima
(Presidente)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CON... ORIGINAL
2... OUT 2010

...CIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CI...EIRA
Nº 000279
do Protocolo A -1
Página 020
Apresentado hoje 25 do agosto de 97
OFICIAL

... TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CIDREIRA
...TRO sob número 000040 no
...o nº A -1 fls. 056v de
...s de Títulos e Documentos,
...reira, 25 de agosto de 1997
OFICIAL

Ofício de Registros Públicos
Títulos · Documentos
· Pessoas Jurídicas
Protestos de Títulos Cambiais
Registro Civil
Registro Imóveis
Especial
OFICIAL - RODR... MASS...
1º OF. SUBST.º KARINA ...
2º OF. SUBST.º CLAIR ...

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Tabelionato de Cidreira - RS

Reconheço a autenticidade da(s) Firma(s) indicada(s) com a seta, de ITALO RENATO VALLE DE LIMA

apostas em minha presença.
Em testemunho da verdade
Cidreira, 25 de 08 de 1997

Rogério Cardoso Mallmann
SUBSTITUTO

ATA nº001/2005

Aos treze dias do mes de setembro de dois mil e cinco no bairro Parque dos Pinus em Cidreira na sede provisória da Associação Parque dos Pinus- e Adjacentes, reuniu-se em assembléia geral convocada para a realização- da eleição da nova diretoria. Realizada a eleição com início às 20:30hs, com com a presença de Jorge Luis Vianna Noronha, Camila Domingos, digo, Luciana ana Domingos, Camila Lima Noronha, Tais Elena dos Santos Angelo, Danielle le Andrade da Silva, Gilmar Timoteo da Cunha , Damara dos Santos Soares, Ana Antonia dos Santos, Andrea Freitas Heinrich, Almerinda Alves Ferrei ra, Rosa de Oliveira, Neli Barbosa dos Santos e Santelmo Flores de Oli - veira. Realizada a votação com chapa única ficou a diretoria assim compos ta: Presidente Neli Barbosa dos Santos, Vice presidente, Santelmo Flores- de Oliveira, primeiro secretário Anderson Moreira da Rosa, Segundo secre- tário: Eduardo Santos Soares, Primeiro tesoureiro Sergio Luis Bonato, se- undo tesoureiro Andrea da rosa Simplicio e Conselho Fiscal: AAmmeeinda,- digo, Almerinda Alves Ferreira, Andreia Freitas Heinrich; Ana Antonia -- dos Santos, Gilmar Timoteo da Cunha, Tais Elena dos Santos, Luciana Domin gos, Valter João Rosa de Oliveira. A escolha foi feita por aclamação e - foi dada a posse no mesmo ato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada- a As. a Assembléia Geral. Esta ata foi lavrada por mim(assinatura) e assinada - por mim Bento Luiz Cruz e pelos demais presentes. Seguem-se as assinaturas. Em Tempo: O nome correto é Associação Comunitária Parque dos Pinhos e -- não como constou.

Neli B. Santos

Neli Barbosa Santos

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

Reconheço a AUTENTICIDADE da assinatura de Neli Barbosa Santos. Dou fé.

Cidreira, 03 de outubro de 2005
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Sabah Ali Fernandes El Maanni - Tabeliã Substituta
Emol: R$2,00 15:29:36

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

13.09.05
13.09.07

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi - apresentado. O referido é verdade e dou fé. Cidreira, 15 de maio de 2006.-

Emol.: R$8,00.-

Rodir Masi Rinkoski - Oficial

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
CIDREIRA
Karina Rinkoski de Souza
Oficial Substituta

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CIDREIRA
Nº 00773
do Protocolo A -1
Página 062
Apresentado hoje 08 de Novembro de 2005
Oficial

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CIDREIRA
REGISTRO sob número 000850 no
livro nº B-6 fls. 147 de
Registro de Títulos e Documentos,
Cidreira, 08 de Novembro de 2005
Oficial

REGISTRO ESPECIAL TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
CIDREIRA - RS
Rodir Masi Pinkoski
Registrador
Clair H. Maia Luz
Registradora Substituta
Alex da Silva Oliveira
Registrador Substituto

Ofício dos Registros Públicos
Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Protestos de Títulos Cambiais
Registro Civil
Registro de Imóveis
Cidreira
OFICIAL - RODIR MASI PINKOSKI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

ATA nº001/2005

Aos treze dias do mes de setembro de dois mil e cinco no bairro Parque dos Pinus em Cidreira na sede provisória da Associação Parque dos Pinus e Adjacentes, reuniu-se em assembléia geral convocada para a realização da eleição da nova diretoria. Realizada a eleição com início às 20:30hs. com com a presença de Jorge Luis Vianna Noronha, Camila Domingos, digo, Luciana ana Domingos, Camila Lima Noronha, Tais Elena dos Santos Angelo, Danielle le Andrade da Silva, Gilmar Timoteo da Cunha , Damara dos Santos Soares, Ana Antonia dos Santos, Andrea Freitas Heinrich, Almerinda Alves Ferreira, Rosa de Oliveira, Neli Barbosa dos Santos e Santelmo Flores de Oliveira. Realizada a votação com chapa única ficou a diretoria assim composta: Presidente Neli Barbosa dos Santos, Vice presidente: Santelmo Flores de Oliveira, primeiro secretário Anderson Moreira da Rosa, Segundo secretário: Eduardo Santos Soares, Primeiro tesoureiro Sergio Luis Bonato, segundo tesoureiro Andrea da rosa Simplicio e Conselho Fiscal: Almerinda, digo, Almerinda Alves Ferreira, Andreia Freitas Heinrich; Ana Antonia dos Santos, Gilmar Timoteo da Cunha, Tais Elena dos Santos, Luciana Domingos, Valter João Rosa de Oliveira. A escolha foi feita por aclamação e foi dada a posse no mesmo ato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia Geral. Esta ata foi lavrada por mim(assinatura) e assinada por mim Bento Luiz Luz e pelos demais presentes. Seguem-se as assinaturas.

Neli Barbosa Santos

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95590-000 - Fone: (51) 681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

Reconheço a AUTENTICIDADE da assinatura de Neli Barbosa Santos. Dou fé.
Cidreira, 03 de outubro de 2005
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Sabah Ali Fernandes El Mashni - Tabeliã Substituta
Emol: R$2,00 15:29:36

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

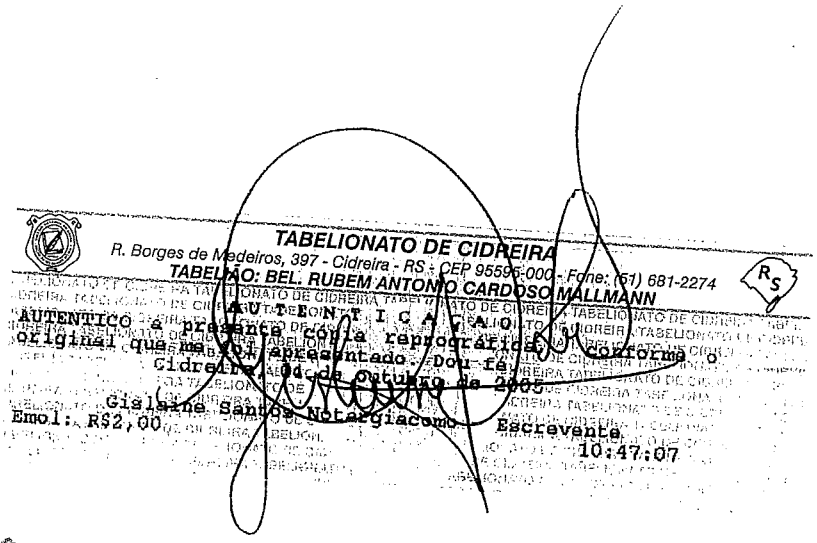

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

A U T E N T I C A Ç Ã O

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cidreira, 04 de Outubro de 2005

Gislaine Santos Notargiacomo - Escrevente

Emol: R$2,00 10:47:07

Associação Parque dos Pinus e Adjacentes
Sede Provisória: rua Carlota de Oliveira Pacheco nº1764
Cidreira/RS. Em Tempo: O nome correto é Associação Comunitária Parque dos Pinhos e não como constou.

DIRETORIA ELEITA em 13 de setembro de 2005.

Presidente: Neli Barbosa Santos, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente no endereço acima, portadora do RG nº308091 0403SJSRS e CPF nº 992.841.970/15.

Vice Presidente: Santelmo Flores de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, radialista, residente no mesmo endereço, portador do RG nº e CPF nº .

Primeiro Secretário: Anderson Moreira da Rosa, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente e domiciliado a rua 20 nº 4576, em Cidreira.

Segundo Secretário: Eduardo Santos Soares, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente e domiciliado a rua 22 nº2276 em Cidreira, portador do RG nº2100494265 e CPF nº016.551.190/79.

Primeiro Tesoureiro: Sergio Luis Bonato, brasileiro, casado, comerciário, portador do RG nº 7081367869SSPRS e CPF nº698838820/68.

Segundo Tesoureiro: Andreia da Rosa Simplicio, brasileira, casado, dolar, portadora do RG nº 2052116239SSPRS e CPF nº553753910/15.
Em Tempo: O nome correto é: Andreia da Rosa Sinphronio.

CONSELHO FISCAL: Almerinda Alves Ferreira, Andreia Freitas Heinrich, Ana Antonia Dos Santos, Gilmar Timoteo da Cunha, Tais Elena dos Santos, Luciana Domingos, Valter João Rosa de Oliveira.

Neli B. Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

Reconheço a AUTENTICIDADE da assinatura de Neli Barbosa Santos.Dou fé.
Cidreira, 03 de outubro de 2005
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Sabah Ali Fernandes El Hashmi - Tabeliã Substituta
Emol: R$2,00 15:29:36

"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS"

RELAÇÃO DOS SOCIOS FUNDADORES

N O M E S	NACIONAL.	EST.CIVIL	PROFISSÃO
ELIMAR TOMAZ PACHECO	Bras.	Casado	Médico Vet.
EVA SILVA PEREIRA	Bras.	Casada	do Lar
NILSA BARBOSA	Bras.	Casada	Bordadeira
JOAQUIM R. BORGES	Bras.	Casado	Pedreiro
NAIR FERREIRA ALVES	Bras.	Casada	At. de Creche
BERENICE DE JESUS	Bras.	Casada	do Lar
JADER FRAGA ANDRADE	Bras.	Casado	Pedreiro
VERA LUCIA R. DA SILVA	Bras.	Separada	Comércio
NEUZA MELLO DOS SANTOS	Bras.	Casada	do Lar
ZENILDA MELLO DE OLIVEIRA	Bras.	Casada	do Lar
VALDECI MELLO	Bras.	Casado	Comercio
BRAULIO JESUS S. OLIVEIRA	Bras.	Casado	Pescador
NELI TEREZINHA FERREIRA ALVES	Bras.	Solteira	Comércio
DIVA FATIMA THIESEN	Bras.	Solteira	At. de Creche
MARIA ROSANE DA COSTA	Bras.	Casada	Comércio
MARIA CONCEIÇÃO DOS S. FRAGA	Bras.	Casada	do Lar
IRACI DE FATIMA CARVALHO	Bras.	Solteira	Comércio
ROSANE MELO DA SILVA	Bras.	Casada	do Lar
TEREZA MELO DA SILVA	Bras.	Casada	do Lar
ANA MARIA SILVA T. VIEGAS	Bras.	Casada	do Lar
FEETER APARECIDA O. PEREIRA	Bras.	Solteira	Professora
LEONETE PIRES BORGES	Bras.	Casada	do Lar
DELIA OLIVEIRA	Bras.	Casada	do Lar
VERGINIA O. PEREIRA	Bras.	Casada	do Lar

Viamão, 12 de Agôsto de 1997

Italo Renato Valle de Lima
(Presidente)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CIDREIRA
Nº 000279
do Protocolo A -1
Página 020
Apresentado hoje 25 de agosto de 1997
OFICIAL

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CIDREIRA
REGISTRO sob número 000040 no
livro nº A-1 fls. 026v de
Registro de Títulos e Documentos,
Cidreira, 25 de agosto de 1997
OFICIAL

Ofício de Registros Públicos
Títulos - Documentos
Pessoas Jurídicas
Protestos de Títulos Cambiais
Registro Civil
Registro Imóveis
Cidreira
OFICIAL: ROSI MARI PINKOSKI
1.º OF. SUBST.: KARINA
2.º OF. SUBST.: CLAIR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Tabelionato de Cidreira - RS

Reconheço a autenticidade da(s) Firma(s) indicada(s) com a seta, de ITALO RENATO VALLE DE LIMA

apostas em minha presença.
Em testemunho da verdade
Cidreira, 25 de 08 de 1997

Rogério Cardoso Mallmann
SUBSTITUTO

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
NELI BARBOSA SANTOS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
24/10/1971	056807380442		110	118

MUNICÍPIO - UF	DATA DE EMISSÃO
CIDREIRA/RS	16/03/2006

JUIZ ELEITORAL

Roque Miguel Fank - Presidente TRE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO - DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
COMPARECE
2 0 OUT
ORIGINAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO DOADOR ASSINATURA Delirio Bel Fernandes 5005032

PORTO ALEGRE RS

CPF **********/** **********/*

LV A13 FL 67

DOC ORIGEM C NASC 11876 SERTAO RS

SERTAO RS 24/10/1971

VALDEMAR BOEIRA SANTOS

ELVA BARBOSA SANTOS

NELI BARBOSA SANTOS 25/03/1999

9020910403

Comunicação Social - TSE
23

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

SANTELMO FLORES DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
25/10/1960	023765600477		110	103

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
CIDREIRA/RS	16/03/2006

JUIZ ELEITORAL

Roque Miguel Fank - Presidente TRE

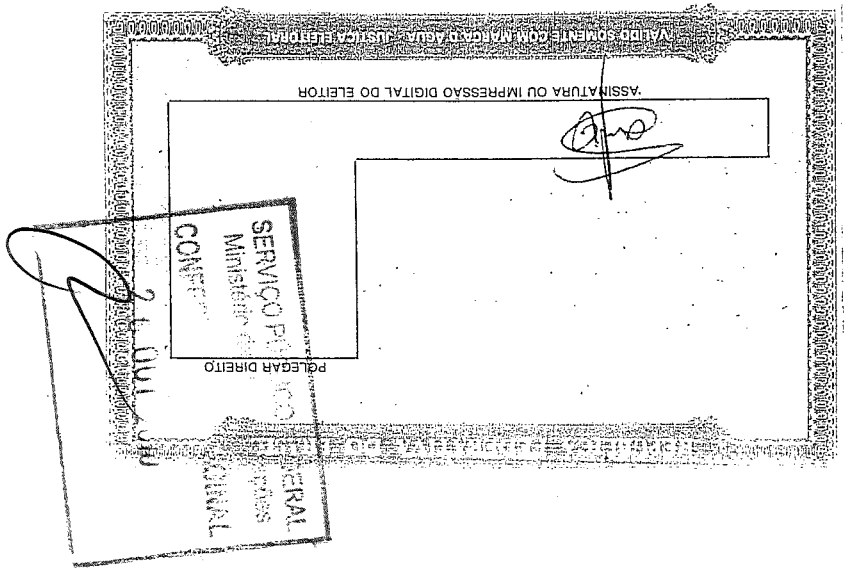

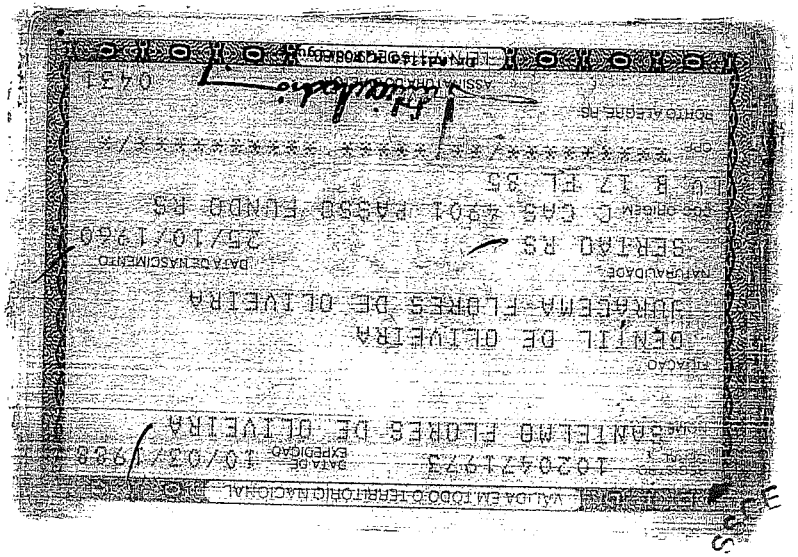

24

Comunicações
SCE - M
25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANDERSON MOREIRA DA ROSA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
02/11/1980	079735670434		110	17

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
CIDREIRA/RS	05/04/2004

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA DA JUSTIÇA ELEITORAL

Alfredo Guilherme Englert - Presidente TRE

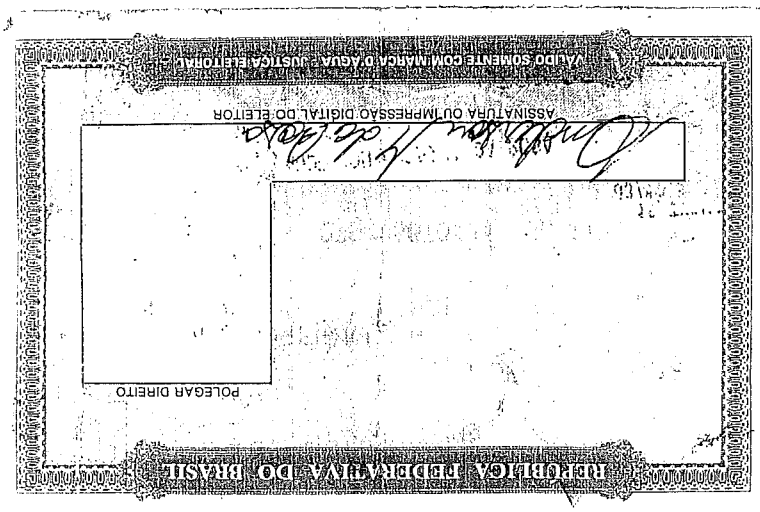

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

CONTINUAÇÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONVÊNIO
Prefeitura Municipal

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 582

Número 29749

Polegar Direito

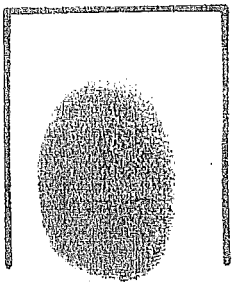

Almirinda Alves
ASSINATURA DO PORTADOR

Comunicações 26 CSS

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Almerinda Alves Ferreira

Loc. Nasc. Osório

Est. RS Data 17/12/58

Filiação Donalino Barbosa Alves e Anna B. Alves

Est. Civil casada Doc. Nº 3829/68

Fls 198 v.º Liv. B-19 Reg. Civil C. Cas.

Outro doc. .....

Situação Militar: Doc. .....

Nº ..... Órgão ..... Est .....

Naturalizado Dec. Nº ..... Em ...../...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em .....

Doc. Ident. Nº ..... Exp. em ...../...../.....

Estado .....

Obs motivo que a carteira anterior foi à 2ª via

Data Emissão 10/04/91 DRT Tocantins

.....

Assinatura do Funcionário

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Nascimento .....

Doc. .....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 1990

Comunicações
27
3055

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6079417827 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/04/2005

NOME ANA ANTONIA DOS SANTOS

FILIAÇÃO

ANTONIO FELICIO DOS SANTOS

GENEROSA FELICIANA DOS SANTOS

NATURALIDADE SANTO ANTONIO DA PATRULHA RS DATA DE NASCIMENTO 10/03/1950

DOC ORIGEM C NASC29961 SANTO ANTONIO DA PATRULHA RS LV A53 FL 46

CPF 761301500/91 **********/*

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 152585

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério
CONFERE
26 OUT

REGISTRO GERAL 10[illegible]3455 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/02/2006

NOME LUCIANA DOMINGOS NORONHA

FILIAÇÃO

–

LUCILIA DOMINGOS

NATURALIDADE

PORTO ALEGRE RS DATA DE NASCIMENTO 16/04/1976

DOC ORIGEM C CAS 773 CIDREIRA RS LV 83 FL 161

CPF 832070660/20 **********/*

PORTO ALEGRE RS

10882242 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83ES 152585

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO ALFABETIZADO(A)

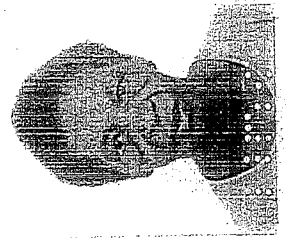

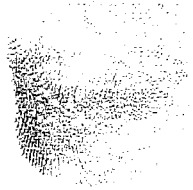

CARTEIRA DE IDENTIDADE

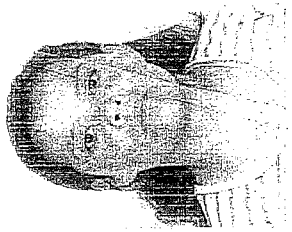

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 804125Ø278 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/Ø8/2003

NOME JORGE LUIS VIANNA NORONHA

FILIAÇÃO

ILVO COELHO NORONHA

THEREZA VIANNA NORONHA

NATURALIDADE PORTO ALEGRE RS DATA DE NASCIMENTO 29/Ø8/1963

DOC ORIGEM C CAS 24437 PORTO ALEGRE RS 2A ZONA LV B62 FL 81V

CPF 41633237Ø/87 PIS 1Ø844614278

PORTO ALEGRE, RS Ø0Ø9333860 ASSINATURA DO DIRETOR 152547

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21Ø0494265 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/Ø8/2004

NOME EDUARDO SANTOS SOARES

FILIAÇÃO

AVELINO ANGELO SOARES

ANA ANTONIA DOS SANTOS

NATURALIDADE SANTO ANTONIO DA PATRULHA RS DATA DE NASCIMENTO 04/10/1983

DOC ORIGEM C NASC 5635 SANTO ANTONIO DA PATRULHA RS LV A6 FL 154

CPF **********/** ********/*

PORTO ALEGRE, RS Ø0Ø9972572 GUILHERME F. LOPES ASSINATURA DO DIRETOR 152547

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Justiça DPF CONFERE 26 OUT 2004

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comunicação
29
Doss 85

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

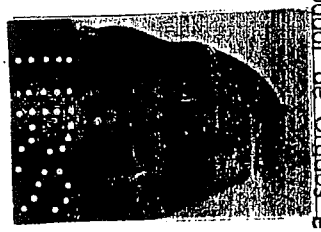

Andrea Freitas Heinrich
ASSINATURA DO TITULAR

Não-Doador de Órgãos e Tecidos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9049199744 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/05/97

NOME ANDREA FREITAS HEINRICH

FILIAÇÃO

SILVIA FREITAS

NATURALIDADE PORTO ALEGRE RS DATA DE NASCIMENTO 19/03/1966

DOC ORIGEM C CAS 6939 ALVORADA RS
LV B 013 FL 61 V

CPF ***.***.***-** ***.***.***-**

PORTO ALEGRE, RS
NAO DOADOR
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANDREA FREITAS HEINRICH

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
19/03/1966	008615870400	110	118

MUNICÍPIO / UF: CIDREIRA/RS
DATA DE EMISSÃO: 09/12/2002

JUIZ ELEITORAL
GENI BÁRBARA DA GRAÇA REINHEIMER
JUÍZA DE DIREITO

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
823.088.960-00
Nome
ANDREA FREITAS HEINRICH
Nascimento
19/03/1966

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 15 DE NOVEMBRO 1889

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Fevereiro/2002

CORREIOS
www.correios.com.br

SERVIÇO
Ministério
CONFE
26 JAN 2010

Ass. Comunicações - 30 - Fls. 30

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7100495832 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/09/2004

NOME DAMARA DOS SANTOS SOARES

FILIAÇÃO
AVELINO ANGELO SOARES
ANA ANTONIA DOS SANTOS

NATURALIDADE
CARAA RS DATA DE NASCIMENTO 08/12/1978

DOC ORIGEM C NASC 1535 CARAA RS
LV A4 FL 81

CPF **********/** **/*

PORTO ALEGRE, RS
0010067501 ASSINATURA DO DIRETOR GUILHERME F. LOPES 152547

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Damara dos Santos Soares
ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comunicações
31
SSCE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3015408861 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/05/1989

NOME TAIS ELENE DOS SANTOS ANGELO

FILIAÇÃO
AVELINO ANGELO
ANA ANTONIA DOS SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CAMPO BOM RS 25/12/1970

DOC. ORIGEM C NASC 4675 CAMPO BOM RS
LV A 7 FL 214

CPF 612087870/04 PIS/PASEP 1230430779/7

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

152594

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério
CONFERE
2 6 OUT

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP — POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

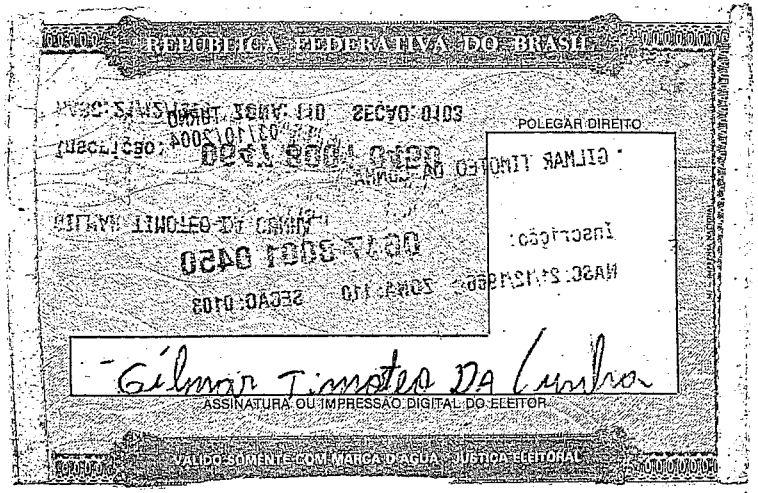
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Gilmar Timoteo da Cunha
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
GILMAR TIMOTEO DA CUNHA
FRANCISCANO TIMOTEO DA CUNHA
CANDIOTA RS
21/12/1956
NASC 0052 PASSO FUNDO-RS
LV A 96 FL 63V
NÃO DOADOR

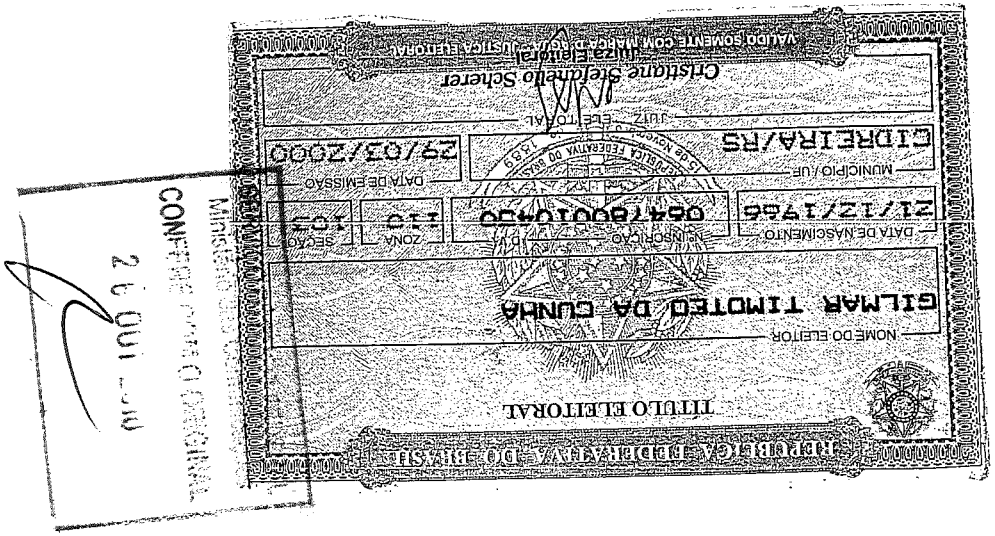
TÍTULO ELEITORAL
GILMAR TIMOTEO DA CUNHA
NOME DO ELEITOR
21/12/1956
0641 0001 0430
CIDREIRA/RS
29/03/2000
Christiane Steidinello Scherer
JUÍZA ELEITORAL
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Gilmar Timoteo da Cunha
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Não Doador de Órgãos e Tecidos

Comunicações - SSCE - MJ
Fls 33

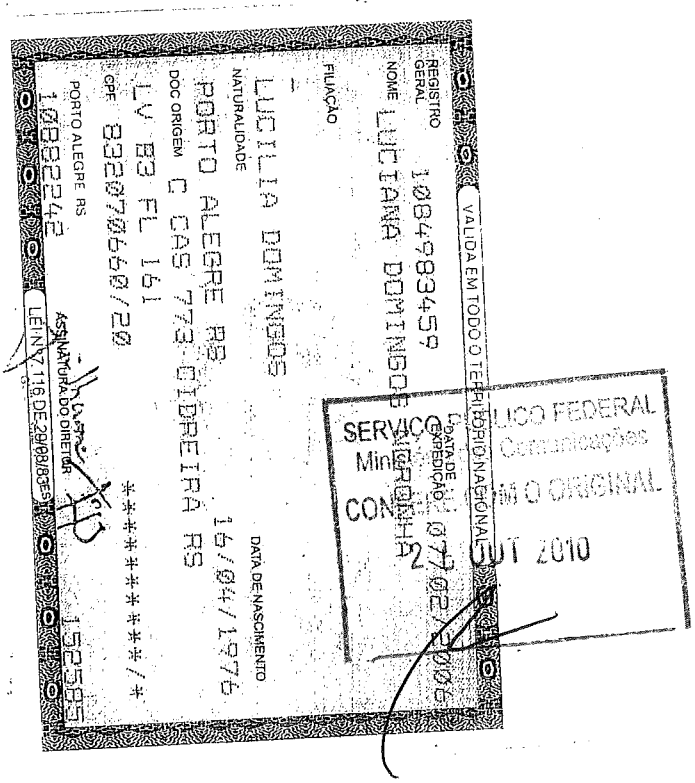

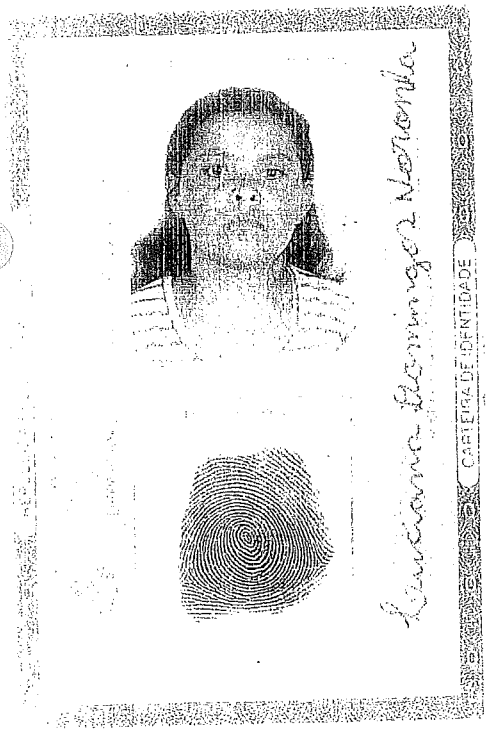

Comunicações
39
Assessoria

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NELI BARBOSA SANTOS, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS,** **declara** para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na **RUA CARLOTA DE OLIVEIRA PACHECO, Nº 1784, CEP 95.595-000, município de CIDREIRA, Estado do Rio Grande do Sul;**

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade **não** é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, será **RÁDIO ASSCOMPP FM**

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004;

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **30 º S 10 '5 "** de latitude e **50 ºW 12 '37 "** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **RUA CARLOTA DE OLIVEIRA PACHECO, Nº 1784, CEP 95.595-000, município de CIDREIRA, Estado do Rio Grande do Sul;**

- a entidade apresentará **Projeto Técnico** de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente **não** possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 001

Cidreira, 15 de maio de 2006.

Neli Barbosa Santos
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: **RUA CARLOTA DE OLIVEIRA PACHECO, Nº 1784, CEP 95.595-000, município de CIDREIRA, Estado do Rio Grande do Sul;**

Telefone para contato: 51.3681.3027
Correio eletrônico:

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinamos, na qualidade de dirigentes da Ass. Compp. Associação Comunitária Parque dos Pinhos (denominação da requerente), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento de lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Presidente.
Neli Barbosa Santos.
CPF: 992.841.970/15.

Vice-Presidente.
Santelmo Flores Oliveira.
CPF: 360557860/87.

Primeiro Secretário.
Anderson Moreira da Rosa.
CPF: 805.183.030/04.

Segundo Secretário.
Eduardo Santos Soares.
CPF: 016.551.190/79.

Conselheiro Fiscal.
Luciana Domingos.
CPF: 832070660/20.

Conselho Fiscal.
Almerinda Alves Ferreira.
CPF: 500333010/34

Conselho Fiscal.
Tais Elena dos Santos.
CPF: 612087870/04

Conselho Fiscal.
Andréia Freitas Frederich.
CPF: 823.088.960/0.

Endereço para correspondência Rua: Carlota Oliveira Pacheco nº: 1784, na cidade de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95595-000.
Telefonema para contato: 051-3681-3027 – Celular – 84616243.

Presidente Neli B. Santos.

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN
Reconheço a AUTENTICIDADE da assinatura de Neli Barbosa Santos. Dou fé.
Cidreira, 03 de maio de 2006
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Sabah Ali Fernandes El Nashni - Tabeliã Substituta
Emol: R$2,10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 OUT 2010

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Fls 36

17/05/2006 - BANCO DO BRASIL - 10:07:15
281414544 0012

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC.TESOURO

DATA	17/05/2006
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.818 2
IDENTIFICADOR 2:	04.635.564/0001 51
NR.AUTENTICACAO	6.08B.06B.1B9.506.6A4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SERGIO GONÇALVES DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1029116744, residente na AV. CENTRAL S.N, na cidade de CIDREIRA, Estado de RS, CEP -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitavia Parque dos PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CIDREIRA, 26 de ABRIL de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

4º BPAT 2ª CIA BRIGADA MILITAR
CAPITÃO: GONSALVES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 06 2006

V/1

38

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elisen Lemos Padilha (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3004688705, residente na Av. Borges de Medeiros, 3120, na cidade de P. Alegre, Estado de RS, CEP -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 22 de abril de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DEP. Elisen Padilha

DEPUTADO Elisen PADILHA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Comunicações
39

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Cidreira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

***MARIA VICENTINA LIMA DA SILVA**, Vereadora do Município de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, portadora da Carteira de Identidade nº 2037632326, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Cidreira, RS.*

Afirmo ainda que a minha residência e a Câmara Municipal de Cidreira se situam na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21/OUT/2010

Cidreira, RS, 20 de abril de 2006.

Maria Vicentina Lima da Silva
MARIA VICENTINA LIMA DA SILVA
Vereadora do Município de Cidreira
CPF: 47248246034

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

40

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROGÉRIO MARLEU MACHADO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Cidreira, residente na Rua Jorge Moises Rio Branco Gil nº 1980, Bairro Centro, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95.595-000, portador da Carteira de Identidade nº 1018124246, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, RS, 20 de abril de 2006.

ROGÉRIO MARLEU MACHADO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração
CPF: 364607530-91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das
CONFERE
2 6 /01

Ministério das Comunicações
SCE - Mod. 41
Fls. - Assessoria

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VIVIANE SIQUEIRA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº OAB/RS 35170, residente na AV. NORDESTES, 1728, na cidade de CIDREIRA, Estado de RS, CEP 95595-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSCOMPP: Assoc. Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CIDREIRA, 16 de MAIO de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio
DA VIVIANE
OAB. 35170

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Min. das Comunicações - SSCE - Fls. 42

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WELLINGTON FONTELLA GARCIA (nome pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 905316 5559, residente na RUA NOVE, 2218 cidade de CIDREIRA, Estado de RS, 95559-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ASSCOMPP: Assoc. Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CIDREIRA, 16 de MAIO de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

IMOBILIARIA CARLINHOS IMOVEIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

V/1

FCE - M. das Comunicações
43
Fls.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Miguel C. Silva (nome pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1008290122, residente na AV FAUSTO Borba Prates Nº 5314 cidade de Cidreira, Estado de RS 95595-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ASSCOMPP: Assoc. Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 16 de Maio de 2006.
(local e data)

Miguel C. Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

PEVECERCA - CIDREIRA - RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

V/1

Ministério das Comunicações - SCS - Fls. 44

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RAMIRO DE LIMA SOUZA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3017359821, residente na RUA BORGES DE MEIROS, 397, na cidade de CIDREIRA, Estado de RS, CEP 95593-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSCOMPP- Assoc. Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CIDREIRA, 16 de MAIO de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Eng. Civil Arquitetura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NV

DELCIO KAYSER (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8000886641, residente na Rua Osvaldo Arruda, na cidade de Cidreira, Estado de RS, CEP 4905-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parques dos PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 19 de Abril de 2006
(local e data)

Delcio KAYSER
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

KAYSER ELETRONICA. ME
MONTAGEM MANUTENÇÃO DE TORRE E ANTENAS RADIOFUSÃO
Fone 051-3681.2855

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

46

V/L

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Milto Saraiva Machado. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3001976954, residente na Av. Giacomo Tormiel nº 1064, na cidade de Cidreira, Estado de RS., CEP 95595.000-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Farol Pinhais. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 05 de maio de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Agropecuária
SARAIVA
FONE: 681-3506

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2006

47

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adilso Pereira dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1086897781, residente na Estancia Velha S/Nº, na cidade de Tramandai, Estado de RS, CEP ---, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 13 de Maio de 2006
(local e data)

Adilso Pereira dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Organizador 9ª FESTA CAMPEIRA
Estancia Velha — TRAMANDAÍ, RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

SCE - Min. das Comunicações
Fls. 48
Assessoria

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CANDICE MENDES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 105 1673723, residente na FORTALEZA ; 3000 Cidreira, na cidade de Cidreira, Estado de RS, CEP 95 595 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSCOMPP: Assoc. Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 14 de MAIO de 2006.
(local e data)

Candice Mendes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Profª HISTORIA
Cidreira — RS
DESEMPREGADA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SCE - M. das Comunicações
49

V/1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALEXSANDRO DOS SANTOS PEDRON portador da Carteira de Identidade OAB/RS 58.464, residente na Rua Nossa Senhora Aparecida nº 1843, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Cidreira, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, RS, 03 de maio de 2006.

ALEXSANDRO DOS SANTOS PEDRON
Assessor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SCE - M. das Comunicações
50
Ass.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8043534786, residente na AV. FAUSTO BORBA PRATES, 3145, na cidade de CIDREIRA, Estado de RS, CEP 95595-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSCOMPP: Assoc. Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CIDREIRA, 15 de MAIO de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ACADEMIA PERSONALITÉ
Profº Ed. FISICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDUARDO BERNASCONI (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1020703886, residente na AV FAUSTO D. PRATES 3669, na cidade de CIDREIRA, Estado de RS, CEP 95595-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSCOMPP: Assoc. Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CIDREIRA, 15 de MAIO de 2006.
(local e data)

EDUARDO BERNASCONI
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

OLHOS de LINCE ZELADORIA
Cidreira – RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21/OUT/2010

NV
1

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Alberto Lima dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 50398 BM, residente na Assis Cardoso Nº, na cidade de Cidreira, Estado de RS, CEP ____-____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSCOMPP: Assoc. Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 15 de Maio de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CORPO de BOMBEIRO Cidreira - RS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SCE - Min. das Comunicações
53
SSS - Fls.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sergio Luis Menezes Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 53636 BM, residente na Agostinho dos Santos. 903 na cidade de Cidreira, Estado de RS., CEP 95595000-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSCOMPP: Assoc. Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 15 de Maio de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CORPO de BOMBEIROS - Cidreira.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26/07/2006

V/L

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FABIO RUIZ MEIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 905958029 94, residente na RUA 8ª 4027, na cidade de CIDREIRA, Estado de RS, CEP _____-_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSCOMPP: Assoc. Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CIDREIRA, 15 de MAIO de 2006.
(local e data)

Fábio Ruiz Meira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Corpo de Bombeiro – cidreira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 JUN 2010

V/1

SCE - Min. das Comunicações
55

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCIO DE SOUZA BARROS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2060842392, residente na GIACOMO CARVALHO 9535, cidade de CURITIBA, Estado de RS, CPF _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSCOMPP: Assoc. Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Curitiba, 15 de Maio de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VITRINE DOS MÓVEIS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério d...
CONF...
2 6 OUT 2010

V/I

56

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luis Rafael Sanches, (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 505853785 2, residente na Rua Borges de Medeiros, 978, na cidade de Cidreira, Estado de RS, CEP 95595-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSCOMPP: Assoc. Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 15 de Maio de 2006
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Distribuidora de Água Mineral.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

M. das Comunicações
SCE
Fls 57

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Mario Pereira Neto, portador da carteira de identidade Nº9030705454, residente na rua Coronel Massot nº3875 Cidreira RS CIC95595000 Pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Comunitária Parque dos Pinos, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cidreira, 26 de Abril de 2006.

Mário Pereira Neto
Secrerária de Indústria e Comércio PMC Cidreira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

V/1

SCE - Min. das Comunicações
Fls. 58

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tamiro Ribeiro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2063919475, residente na Av. Cidreira nº. 5.579, na cidade de Cidreira, Estado de RS, CEP 95595.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSCOMPP: Assoc. Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

05, Cidreira, 05 de Maio de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Igreja só o Senhor e Deus.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

V/J

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Homorio Gomes Freitas (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6022661 5, residente na Fortaleza, 3020, na cidade de Cidreira, Estado de RS, CEP 95 595 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSCOMPP: Assoc. Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 14 de Maio de 2006
(local e data)

Homorio Gomes Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Laçador CTG - MTG
AMOUAL GRAVATAÍ RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 JUL 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benigna da Silva Vieira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6008967389, residente na R. Aparício B. Oliveira, na cidade de Cidreira, Estado de RS, CEP 95595-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 23 de Abril de 2006.
(local e data)

Benigna da Silva Vieira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Abaixo-assinados Anônimos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 OUT 2010

V/1

63

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosilaine Costa Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5083867548, residente na Rua 11 nº 2214, na cidade de Cidreira, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 95595000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 20 de Abril de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SECRETARIA DO PREFEITO - Municipal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

1/1

SCE - M. das Comunicações
Fls 62
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ademir Jocelant Menezes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade 7001280077, residente na MARGARIDA 1848, na cidade de CIDREIRA, Estado de RS, CEP 95595000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitavia Parque dos PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 27 de Abril de 2006
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Vice Condensador da
Distrital de Cidreira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

NV
1

63

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valnice Monteiro Silveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4021135035, residente na Rua Jorge Moises s/Nº, na cidade de Cidreira, Estado de Rio Grande do Sul, CEP -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 20 de abril de 2006.
(local e data)

Valnice Monteiro Silveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Creche Municipal Tio Silvio
Cidreira - RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MC - M. das Comunicações
Fls 64
SCS - Assessoria

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Ricardo Pinto Dias (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9020006063, residente na Av. 7 de Setembro 3497, na cidade de Cidreira, Estado de RS, CEP 95595-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço

Cidreira, 24 de Abril de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Secretario de Saúde

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

1/1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA ROSÁRIA DE OLIVEIRA SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5030705437, residente na Rua 21 Nº 4964, na cidade de CIDREIRA, Estado de RS, CEP -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CIDREIRA, 24 de ABRIL de 2006.
(local e data)

Maria Rosário De Oliveira Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio
CONSELHEIRA TUTELAR
MUNICIPIO CIDREIRA

ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações
65
SCS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MERCADO PADRE REUS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na RUA UNIAO Nº 828, na cidade de CIDREIRA, Estado de R.G. DO SUL, CEP 95595.000 - _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitaria Parque dos PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CIDREIRA, 10 de MAIO de 2006.
(local e data)

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MERCADO PADRE REUS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

V/1

M. das Comunicações
SCS - Fls 67

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alex do Silvio Barbosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8071168647, residente na AV Central, 4475, na cidade de Cidreira, Estado de Rio Grande do Sul CEP 95595-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSCOMPP-Assoc. Comunitária Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 16 de Maio de 2006
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

STOP VÍDEO
☎3681-3499
stopvideors@brturbo.com.br
Cidreira - RS

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério
CONFERE
2 6 OUT

VI

Fls. 68

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALDERES RIBEIRO BUENO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0139478300, residente na DEZ Nº 2965, na cidade de CLORINS, Estado de RS, CEP 95595-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSCOMPP- Assoc. Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CLORINS, 16 de MAIO de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Comarca de Jaraguá.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Com 69

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARION ORAVEC (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3014087302, residente na Rua 2 nº 2773, na cidade de CIDREIRA, Estado de R'S., CEP 95595-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitaria Parque dos PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 20 de abril de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio
Secretaria de Turismo Prefeitura municipal cidreira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

V/1

FCE - Assessoria das Comunicações 70

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Elena Dias (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8026197536, residente na Rua 11, 3217, na cidade de Cidreira, Estado de RS, CEP 95595000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitavia Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 30 de abril de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Escola Municipal de Ensino Fundamental
" ALFREDO PEDRO DA SILVA "
Parque dos Pinos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

V/1

Claudio Adriano NUNEZ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8046113844, residente na Rua 11 Nº 2416 cidreira, na cidade de cidreira, Estado de Rio Grande do SUL, CEP ____-____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitaria Parque dos PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

cidreira, 20 de ABril de 2006.
(local e data)

Claudio Adriano Nunez
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio
CPF 537 303 990-04
VOLUNTARIO SOBCSP CNPJ 92519586/0001-13
Farmacia Comunitario

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Ricardo Pereira Rios (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1006864571, residente na Osvaldo Ramos 3281, na cidade de Cidreira, Estado de Rio. G. do Sul, CEP 95595-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 19 de abril de 200__.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DIRETOR DE ENGENHARIA
PREF. MUNICIPAL CIDREIRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Comunicações
73

NV
1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Flávio Rodrigues Fidelis (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1004354005, residente na _____, na cidade de Cacimba, Estado de RS, CEP 95595000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço

Área 12 L Nº 40, 20 de 17 Fev de 2006.
(local e data)

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

diretor de Esportes Pref. Municipal de Cacimba.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

1/1

ELEUTHERIO ANICETO PINHEIRO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9005109302, residente na R: OSVALDO ARANHA, 3128, na cidade de CIDREIRA, Estado de RIO GRANDE DO SUL, CEP 95595-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARQUE DOS PINOS. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 12 de Maio de 2006
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº 32155

FUNCIONÁRIO APOSENTADO DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADA DE RODAGEM, (DAER).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Angela Maria G. Ciechovicz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8029122788, residente na Rua Carlota Pacheco nº 1914 na cidade de Cidreira, Estado de RS, CEP 95 595 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSCOMPP: Assoc. Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 14 de maio de 2006.
(local e data)

Ciechovicz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Ciechovicz Cosméticos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JUL 2010

M. das Comunic.
Fls 76
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GABRIEL SOUZA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9081349367, residente na R. RIACHUELO, 421, na cidade de TORRES, Estado de RS, CEP 95010-270, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TORRES, 22 de ABRIL de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

PRESIDENTE ESTADUAL JPMDB/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
S.C.E.
Fls 77

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELIANE CERVO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade 4103248586 6, residente R. Margarida 1848 - Costa do Sol, na cidade de Cidreira, Estado de RS, CEP 95595-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço

Cidreira, 27 de abril de 2006.
(local e data)

Eliane Cervo
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Missionária da Pastoral da criança.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Roseli Floriano (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7048276807, residente na Rua 8 5327, na cidade de Cidreira, Estado de RS, CEP 95 595 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARQUE DO PINOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 13 de Maio de 2006
(local e data)

Maria Roseli Floriano
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Professora ED. FISICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

V/1

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Roberto Barcelos de Matos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6084001756, residente na Osvaldo Aranha 4905, na cidade de Cidreira, Estado de RS, CEP 95595-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 07 de Maio de 2006.
(local e data)

Carlos Roberto Barcelos Matos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Studio de Beleza e tatoo
J MATOS
R. Mostardeiros, Centro Cidreira - RS
CEP 95.595-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Sociedade Beneficente Espirita Allan Kardec (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 74573019/0001-89, com sede rua Arcebo Luis da Rosa Pinto nº 3224, na cidade de Loidreira, Estado RS de _____, CEP 95595-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Parque dos Pinhos - (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Loidreira, 02 de maio de 2006.
(local e data)

Lucia L Rolim
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Lucena L. Rolim
CPF: 483 996 500-44

Sociedade Beneficiente Espirita.
Allan Kardec.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

NV
1

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

_____(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11.476.327, residente na Rua Grecia 612, na cidade de São Bento Belo Horizonte Estado de Minas Gerais, CEP 95595-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOMPP. Assoc. Comunitária Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias, 4 de maio de 2006.
(local e data)

Celso Bento Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Missionário Igreja Quadrangular.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

1/1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALEXANDRE MARTIGNONI WELTER (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5055880558, residente na Rua Vigatinum nº 4862, na cidade de CIDREIRA, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 95.595.000-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitaria Parque dos PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 28 de Abril de 2006
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Prim e Mercado R21

CNPJ- 07.127.387/0001-90

26210022449

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

V/L

SCE - M. das Comunicações
Fls. 83

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO BATISTA SILVA GONCALVES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade RG. 1042565562 residente na AV. FAUSTO BORBA PRATES Nº 4308 na cidade de CIDREIRA, Estado de RIO GRANDE DO SUL, CEP 95595-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CIDREIRA, 26 de ABRIL de 2006.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

TEMPLO DE UMBANDA E QUIMBANDA
OGUM 7 ESPADAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

V/1

SCE - M. das Comunicações
S.S. - 84

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcio A Ralgler (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 019356 carteira Pesca., residente na Rodrigio Machado 131, na cidade de Cidreira, Estado de RS, CEP 95595-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSCOMPP: Assoc. Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 14 de Maio de 2006
(local e data)

Marcio A Ralgler
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

PESCADOR Nº 019356
Cidreira - RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

V/

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MAURO O. GOMES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 46316 CART. SINDICATO ARTESÃO, residente na Coronel massot 105, na cidade de Cidreira, Estado de _____, CEP _____-_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 13 de Maio de 2006.
(local e data)

MAURO O. GOMES
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ARTESÃO CIDREIRA
8º Rodeio crioulo de cidreira - RS
CARTEIRA ARTESÃO Nº 46316 - RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

V/1

MCE - M. das Comunicações
Fls. 86
ECOS S.A.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Arnaldo Leite Rocha (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 701242223304, residente na Rua Luz de Lemos, 610 cidade de Palmares do Sul, Estado de RS., CEP _____-_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Palmares, 13 de Maio de 2006
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Diretor do Jornal
Folha de Palmares

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

V/1

87

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Margarida F. Lagorel (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1000494334, residente na Av Central 4730, na cidade de Cidreira, Estado de RS, CEP 95.595-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 28 de Abril de 2006
(local e data)

Margarida F. Lagorel
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

FLORICULTURA MARGARIDA
AV. BORBA PRATES, CIDREIRA - RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

NV
1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RICARDO ALEXANDRE GUIMARÃES CHAVES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4082684533, residente na AV. MOSTARDEIROS, na cidade de CIDREIRA, Estado de RS, CEP 95.595.000-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço

CIDREIRA, 25 de ABRIL de 2006.
(local e data)

Ricardo A. G. Chaves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Bar do chaves.

RUA: AV. MOSTARDEIROS
Nº: 3331
BAIRRO: CENTRO
CEP: 95.595.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

V/1

M.C.E. - M. das Comunicações
88
S.S. Assessoria

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jesualdo da Rosa Deick. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7039973826, residente na Pastor Borba Prates 1074 na cidade de Cidreira, Estado de RS, CEP 95595.000-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Parque dos Pinhos. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 05 de maio de 2006.
(local e data)

x Jesualdo da R. Deick
~~assina~~tura da pessoa que manifesta o seu ~~apoio~~

Borracharia - Deick.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
26 OUT 2006

V/1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações
SCE
89

Sérgio Luiz Rios Alves (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1005255045, residente na RUA 17 Nº 2326, na cidade de CIDREIRA, Estado de RS, CEP -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CIDREIRA, 20 de ABRIL de 2005
(local e data)

Sérgio Rios
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DECLARO QUE SOU PROFESSOR DA ESCOLINHA DE FUTEBOL DO CLUBE DESPORTIVO CIDREIRA NA QUAL EXERSO A FUNÇÃO GRATUITAMENTE COMO TRABALHO SOCIAL A' COMUNIDADE DE CIDREIRA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sidnara de Andrades (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3052154543, residente na R. Alaor Francisco de Melo nº 279, na cidade de Eldorado, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 95595000 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Eldorado, 22 de abril de 2006.
(local e data)

Sidnara de Andrades
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Obs: Armazém
Sob Nova Direção (Valéria)

CNPJ: 87.335.099/0002-80

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

FCE - Min. das Comunicações - S.S.C. 90

Fls 91

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosaldo Fraga (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7053069012, residente na RS 784 Cidreira, na cidade de Cidreira, Estado de RS, CEP 95595-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PAQUE DOS PINOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CIDREIRA, 13 de MAIO de 2006.
(local e data)

Rosaldo Fraga
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CABANHA CAPOROROCA — LAÇADOR
CIDREIRA - RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

V/L

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SCE/SUS - 92

Maria Elena Dias (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8026197536, residente na Rua 11, 3217, na cidade de Cidreira, Estado de RS, CEP 95575-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 20 de 06-12 de 2005.
(local e data)

Maria Elena
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SEICHO-NO-IE DO BRASIL
ASSOCIAÇÃO POMBA BRANCA DE CIDREIRA
rua Pedro José Caruzo, loja 02
ao lado Academia de Praia
Nazaré / Cidreira RS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NV 1

93

José Lemos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 103/4900001, residente na Nova Sensação Ayapuca, na cidade de Cidreira, Estado de R. G. do Sul, CEP 95595000-2879, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 19 de Abril de 2006.
(local e data)

José Lemos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio
MECANICA LEMOS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
21 OUT 2010

NV
1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

94

José Flavio S. Pereira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1206431190-34, residente na Av. Mostardeiro, na cidade de Gravataí, Estado de R. G. do Sul, CEP 95595-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Gravataí, RS, 24 de Abril de 2006
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Loja confecções e Biforexias

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

V/L

das Comunicações
95
SUS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Claudemir CARDOSO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4079929735, residente na RUA 10 3340, cidade de Cidreira, Estado de RS, 95595-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ASSCOMPP: Assoc. Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 15 de MAIO de 2006.
(local e data)

Claudemir Cardoso
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CHAPEAÇÃO E PINTURA DO CLAUDIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT 2010

NX 1

SCE - M. das Comunicações
Fls. 96

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sergio José Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5007581721, residente na Av. Fauto B. Prates, cidade de Cidreira, Estado de RS, CEP 95595-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ASSCOMPP: Assoc. Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 15 de MAIO de 2006.
(local e data)

Sergio José Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

BAR LANCHERIA TOCAIOS BAR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SCE - Min. das Comunicações
Fls: 97

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDSON FLÁVIO AMORIM FERREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2009801 7179, residente na RUA AGRÍCIO B. OLIVEIRA cidade de CIDREIRA, Estado de RS, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ASSCOMPP: Assoc. Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CIDREIRA, 15 de MAIO de 2006.
(local e data)

EDSON TAB. NOVA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

TABACARIA NOVA
CIDREIRA – RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

V/1

SSCE - M. das Comunicações
98

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vlam B. LuJara (nome pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº CRC 10242, residente na Av. Fausto Borba Pires, 5840 cidade de Cidreira, Estado de RS, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ASCOMPP: Assoc. Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 15 de MAIO de 2006.
(local e data)

Vlam B. LuJara
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

IMOBILIARIA SOUZA
CRC 10242

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MC - M. das Comunicações
SCE/S/S
Fls 99

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosimar Beck Vieira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3001092892, residente na Av. Nordeste 892, cidade de Cidreira, Estado de _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ASSCOMPP: Assoc. Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 15 de Maio de 2006
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DROGABEL CIDREIRA
FQ 42 - Mostardeiro 3416 Centro
FQ 43 - Schopping Assun
Tele Drogabel 2801 - 3064

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 001 2006

M. das Comunicações
Fls. 100
C.E. - S.S. - R.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Reinaldo Faria (BAR MARISSOL) (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12R2894913, residente na RUA DEZ Nº 3389, na cidade de Cidreira, Estado de R.G.S., CEP 95595 000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARQUE DO PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira RS., 15 de Maio de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio
BAR MARISSOL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

V/1

101

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jeferson B. TERRA (GAMBAS do Asfalto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 207 679 09 51, residente na Rua 13 950, na cidade de Cidreira, Estado de R. G. do Sul, CEP 95595000-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 24 de Abril de 2006.
(local e data)

Jeferson B. Terra
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

PRESIDENTE.
ASSOC. DOS MOTOQUEIROS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

1/1

SCE - M. das Comunicações
Fls 102
SRRC's - Seção

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Regina Peixoto Nunes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5030 4418 11, residente na Rua Jorge Moises Gil 3070, na cidade de Cidreira, Estado de RS, CEP 95595-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 20 de Abril de 2006.
(local e data)

Regina Nunes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Loja SHOW ROOM MODAS
Rua Jorge Moises Gil Nº 3070
Cidreira RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 JUL 2010

VV
1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

F.C.E. - M. das Comunicações
103
S.S. - Nascente

ANTONIO MARCIANO GONÇALVES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.992.726, residente na RUA GIACOMO CARNIEL, na cidade de CIDREIRA, Estado de RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.595 - 000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CIDREIRA, 28 de ABRIL de 2006
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

S.OS do LAR CHAVEIRO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 JUL 2010

MC - M. das Comunicações
104
SCE

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANDREÁ DE LIMA VIEGAS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9069268317, residente na Av. Fausto B. Prates 3447 na cidade de Cidreira, Estado de R.S., CEP 95595-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 28 de Abril de 2006.
(local e data)

Andréa de L. Viegas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Estação da Moda.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

105

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ENIO JOSÉ LEAL (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8006237226, residente na RUA FCO ANTONIO DE MELO, 2595, na cidade de CIDREIRA, Estado de RS., CEP ____-____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CIDREIRA, 05 de maio de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DIRETOR ESCOLA RAUL PILLA
MUNICIPIO CIDREIRA - RS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SCE - M. das Comunicações
Fls. 106
SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Denise Ferreira Cristiano (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3059664874, residente na Silveira Martins nº 445, na cidade de Cidreira, Estado de RGS, CEP 95595-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 19 de abril de 2006.
(local e data)

Denise F. Cristiano
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VICE-DIRETORA ESCOLA MARCILIO DIAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

V/I

C.E. - Mod. das Comunicações - S.S. 107

Isaldor Luiz Moraes Almeida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1069963013, residente na Rio Mar A 163, na cidade de CIDREIRA, Estado de RS, CEP 95595-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 19 de Abril de 2006
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ACADEMIA DA PRAIA.
JORNAL ACADEMIA DA PRAIA
CNPJ MF 02.734.164/0001-78

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

V/1

Comiss. 108 C.E. - M. C.S. - Saúde

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JANAÍNA BARBOSA CAMARGO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7043141512, residente na CENTRAL 3985, na cidade de CIDREIRA, Estado de RS, CEP 95595-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 05 de maio de 2006
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1a Dama DO município
E
Empresaria.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

V

Comunicações 109 SCE - MC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROBERTO CÉSAR PIRES CAMARGO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1035770039, residente na AV. FAUSTO BORBA PRATES 3985, na cidade de GLORINHA, Estado de R.G.S, CEP 95595.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

GLORINHA, 22 de ABRIL de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2006

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PSF II – COSTA DO SOL

DECLARAÇÃO

Declaro que a Associação Comunitária Parque dos Pinos; no papel de veículo de comunicação, torna-se um parceiro importante, no que diz respeito aos esclarecimentos sobre a saúde, divulgação e informativos no que se refere aos programas desenvolvidos na área da saúde, do município.

Assim, fica o nosso agradecimento com relação aos espaços abertos para este tipo de informativo.

Atenciosamente

CLAUDIO GUIMARÃES

ENFERMEIRO

Claudio Guimarães
Enfermeiro
COREN 85373 CIC 530385510-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

das Comunic
Fls. 111
Rubrica
SSCE - SRE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

V/L

ANDERSON ROCHEL (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3060224734, residente na RUA - 09 Nº 5265, na cidade de CIDREIRA, Estado de RS, CEP 95595-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSCOMPP. ASSOC. COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CIDREIRA, 15 de Maio de 2006.
(local e data)

ANDERSON ROCHEL
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

PASTOR Ignez
Quandrigulon.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

FCE - M. das Comunicações
112
SCS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MK
1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Adriana Bimo K. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8061612415, residente na Rua Rodolfo Machado cidade de Cadeira, Estado de RS, CEP 95595000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSCOMPP- Assoc. Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cadeira, 16 de Maio de 2006
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Mini mercado Paz.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JUN 2006

NV 1

113

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Daniel Bruinski de Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6050850723, residente na Rua Joaquim Machado, na cidade de Cidreira, Estado de RS, CEP 95595000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSCOMPP- Assoc. Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 16 de Maio de 2006
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

BARBEARIA BRUINSKI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JUL 2010

V/1

Min. das Comunicações
SCE - Fls. 119

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Isabel Carvalho de Aguiar (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6027496469, residente na Av. Mostardeiro, 3712, na cidade de Guaíba/RS, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 95595-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSCOMPP: Assoc. Comunitária Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guaíba, 15 de Maio de 2006.
(local e data)

Maria Isabel C. de Aguiar
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio
CONTABILIDADE AGUIAR
TC/CRC/RS 071916/O-6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

V/1

MCE - M. das Comunicações
Fls. 115
SSS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Laluza Dalmacio Silveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9067404476, residente na Rua 12 2260, cidade de CIDREIRA, Estado de R.G.S, CEP 95595/000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSCOMPP: Assoc. Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CIDREIRA, 15 de MAIO de 2006.
(local e data)

Laluza Dalmacio S.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

BRIK BAYK SUL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

YL

Min. das Comunicações
116

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PLAUTO ANTONIO DA SILVA PINTO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10.865 - OAB/RS, residente na RUA CARLOTA O. PACHECO, 1583, na cidade de CIDREIRA, Estado de RGS, CEP 95.595-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSCOMPP-Assoc. Comunitaria Parque Dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CIDREIRA, 16 de MAIO de 2006.
(local e data)

- ADV. OAB/RS 10.8[illegible]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ADVOGADO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

das Comunicações
117

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LORENA DA SILVA FERREIRA, Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil Tio Moisés, portadora da Carteira de Identidade 6062484099 residente na Rua Coronel Massot nº 3520, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Cidreira, RS.

Afirmo ainda que a minha residência e a Escola se situam na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, RS, 08 de maio de 2006.

Lorena da Silva Ferreira.
LORENA DA SILVA FERREIRA
Diretora da Escola Municipal
de Ensino Infantil Tio Moises

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Min. das Comunicações
118
S.E.D.S.C.

V/1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mariluci F. P. Camargo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8064385837, residente na Rua João Neves nº 194, na cidade de Teixeira, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 95585-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSCOMPP. Assoc. Comunitária Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Teixeira, 02 de maio de 2006.
(local e data)

Mariluci F. P. Camargo.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio
Assistente Social
CRESS Nº 5432

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
119
SCE

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RUBENS RONALDO OCÓNIO DA ROSA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1001617065, residente na AV. BEIRA MAR Nº 5103, na cidade de CIDREIRA, Estado de RIO GRANDE DO SUL, CEP 95595-00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSCOMPP. ASSOC. COM. PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CIDREIRA, 02 de MAIO de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VEREADOR. RUBENS ROSA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juné Borges (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua 10 3364, na cidade de Cidade Nova, Estado de R.O.S, CPF _____-_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSCOMPP: Assoc. Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidade Nova, 10 de Maio de 2006
(local e data)

Juné Borges
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VEREADOR JURE BORGES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

NV
1

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Min. das Comunicações
S.E.R.E.
121

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

_____(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 602724847-3, residente na AV. FAUSTO BARBA PRATES 369 na cidade de CORREIA, Estado de R.G.S., CEP 95535-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSCOMPP. ASSOC. COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CORREIA, 05 de Maio de 2006
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VICE PREFEITO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

das Comunicações 122

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LAIR CRUZ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5008966961, residente na RUA VITORIO SPENOTO, 1329, na cidade de BALNEARIO PINHAL, Estado de RS, CEP 95599-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CIDREIRA, RS de MAIO de 2006
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

TENENTE LAIR CRUZ
BRIGADA MILITAR de cidreira R-S

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

V/1

123

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mercedes Giroleti de Paula (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1018605061, residente na R. Bezerra Meneses, 1209, na cidade de Cidreira, Estado de RS, CEP 95595-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 24 de abril de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA

Mercedes Giroleti de Paula
Secretária Municipal de
Educação e Cultura
Portaria Nº 324/2005

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MCE - Min. das Comunicações
SSS - Seq. 124

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VITALINO CARDE RIBEIRO FORTES, portador da Carteira de Identidade nº OAB-RS 29.695, residente na Rua Jorge Moises Rio Branco Gil nº 2031, Aptº 5, Bairro Centro, Cidreira, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Cidreira, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, RS, 03 de maio de 2006.

VITALINO CARDE RIBEIRO FORTES
Procurador do Município de Cidreira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

Fls. 125

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALDEMAR C. CABRAL (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 90312991-76, residente na RUA 12 Nº 145 AP 1 cidade de CORGINHO, Estado de M.G. - BRASIL. CEP 35595-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOMPP: Assoc. Comunitária Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CORGINHO, 15 de MAIO de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SUCO DE ABACAXI
CAFÉ EXPRESSO E PASTELARIA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Edson Fernando de Aguiar Pereira, portador da carteira de identidade nº 4030956587, residente na av Mostardeiro Nº 2808 Cidreira RS CIC362029400/34 Pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Comunitária Parque dos Pinos, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cidreira, 26 de Abril de 2006.

Edson Fernando de Aguiar Pereira
Secrerária de Agricultura PMC Cidreira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 OUT 2010

MV
I

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Isabel Cristina Rodrigues (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5071175771, residente na Carlota Pacheco de Oliveira Nº, na cidade de Cidreira, Estado de RS, CEP 95595-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSCOMPP: Assoc. Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 13 de maio de 2006.
(local e data)

Isabel Cristina Rodrigues.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MONITORA.

TENDA DA PETROBRAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
S.C.E.
Fls 128

Soma das manifestações individuais apresentadas: 92

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária dos Pintos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Silvio L. Avila TERRA	3010807604	Rua 13 991 95595.000	
02	MARIA I. B. TERRA	904145626[illegible]	Rua 13 991 95595.000	
03	Mário L.B Terra	4076783878	RUA 13 991	
04	Camila B. Ribeiro	5093460375	Rua 13 950 95595-000	Camila B. Ribeiro
05	Joaquim Erich Valling	2053354383	RUA METALURGICOS Nº 470	
06	Alzino R da Silva	1020349534	Rua 8. N	
07	Vilmar Lino da Silva	503124603[illegible]	Rua 21 Nº 4407	
08	Heider Borges		RUA. OSMAR ANTONIO DA SILVA. Nº 4474	
09	BORGES DE ALMEIDA NETO	4091038[illegible]	RUA UNIÃO Nº 828	
10	Virgínio Farias Lima	40873133[illegible]	Rua Deputado Julio Bronelli Nº 1337	
11	MARCO PEREIRA NETO	9030705[illegible]	RUA CEL MASSOT Nº 3877	
12	JUAREZ BORBA SILVA	6006491689	RUA = 20 Nº 4950	
13	Wanderlei Soares	7007985893	Dl Fernando Reis 81/05	Waldo
14	Artidorio Belazio	1.218.255 SC.	ASSIS BRAZIL 2062 NAZARE	Artidorio
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Registro de Documentos
ORIGINAL
21 OUT 2010

SCE - MC
Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária para os PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595-000	ASSINATURA
01	MOACIR LAGRANHA	36364205	RUA CAUBI A NUNES SILVEIRA 11	
02	EDIAMARIA PEREIRA	8867913	Padre José Carraro 723 11	
03	Rodrigo gomes Santos	267303390	Padre José Carraro 723 11	
04	CRISTIANO R. DA S LAZZARETTI	302900707	Rua 16 2491 11	
05	André Luiz da Silva Vidal	1087808951	RUA 11 2614 11	
06	Jaqueline Soares	1044597861	rua 11 3028 11	
07	Carlos J. M. Almeida	1069963013	AV. R 2520 11	
08	NELSON Marino Ceccon	10043647168	RUA SILVEIRA MARTINS, 2442 11	
09	Carlos Roberto Pinto	Nicolau	Avenida 01 Costa e Silva 11	
10	LUIS RAFAEL FANFA.	50585537852	R. JORGE MOISÉS GIL, 3256 11	
11	Geraldo E. Andrade	10278479 15	Rua 9 nº 4520 11	
12	Dalvir Ramos	80835496 89	RUA 11 2879 11	
13	José Lemos	10544900 01	Nova Pensata Moreira 2879 11	
14	MICHELINE LUCIANA KAYSER	10754278 05	Rua OSVALDO ARANHA 4905 11	
15	DELCIO KAYSER	80000986871	Rua Osvaldo Aranha 4905 11	
16	Jair [illegible] da Silva	81062320 00	Rua: Vanduro nº 376 centro 11	
17	Manoel Moraes de Barcellos	41341492535	Rua 5 10 5 665 11	
18	MARCELO CHAVES DA SILVA	10885373 35	RUA SILVEIRA MARTINS, 1867, NAZARÉ 11	
19	Andressa Cristina Schneider Sperb	60794136 28	Rua 9 nº 3928 11	
20	Lourenço Roque Soares	70715242 71	R. 11 Nº 3680 11	

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO E CONTROLE 2011 ORIGINAL

18 NV 2

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595.000	ASSINATURA
01	Euclides Da Silva	1026189165	GASPAR MARTINS 1057 CENTRO cidreira	
02	WILNEI MARQUES DA SILVA	4048681235	R 13 L 403 CIDREIRA 95595,000	
03	Ademir Oliveira da silva	1043128139	R 03 L 12 [illegible] cidreira	
04	Jorge Alberto Souza.		R 10 1212 95595-000	
05	Roberto cesar Pires Camargo	1035770039	AV. FAUSTO BORDA PRATES, 3385 95595-0	
06	ANDRÉ LUIS ROCHA DOS SANTOS	8050598336	RUA N. SRA APARECIDA, 2214 95595-000	
07	Josefa O. Santos		Rua 19 Nº 4864 95595-000	
08	MARIA ROSÁRIA DE OLIVEIRA SANTOS	5030705437	Rua 21 Nº 4964 95595-000	
09	Maria Goreti do C. Fagundes	6054404972	Osvaldo Aranha 445 95595-000	
10	Daiane Soares Pacheco	5067958401	Rua 12 L Nº: 123 95595-000	
11	Claudio Jardel Moreira Monteiro	6051396 22	Rua 12 1502 BM cidreira 95595-0	
12	SERGIO GONÇALVES DOS SANTOS	1020116744	BM CIDREIRA 95595-000	
13	Silvia P. Carvalho	6019974036	Cidreira / Rua 8 Nº 4473 95595000	
14	Jennifer da Costa Pinto	1105697682	Rua 49 Nº 5169 95595000	
15	Mateus Nunes	5097637416	Rua A. 5167 95595-000	
16	João Batista Lima Nunes	6021135336	RUA 5167 95595-000	
17	[illegible]	5037148393	Rua 14 5191 95595-000	
18	Virginia [illegible] Pereira	1082680198	Rua 20 Nº 4438 [illegible]	
19	Eilene b. [illegible]	1061993293	Rua 20 Nº 4438 95-595-0	
20	Milton [illegible]	3058283189	Rua 1A 467 95595-000	

Y/14 NV/5

Comunicação Social 134

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DAS PALMAS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595-000	ASSINATURA
01	Almerinda Alves Ferreira	8060334773	R- 38 nº 4743 CEP: 95595.000	Almerinda
02	LUIZ HENRIQUES. PINTO	RG.5018878016	R 16 Nº 1944	
03	Wagner Rachi Pinto	1103873129	R. 16 Nº 1944	
04	Vinicius Rachi Pinto	907065466?	Rua carlota de Oliveira Pacheco 1944	
05	Leonardo Moreira Souza	807384177	Osvaldo arantes 2013	
06	Iair Pereira da Silva	1082203344	AV. Mostardeiro, 1132	
07	Aldma Sheins		Osvaldo arantes 1912	
08	Rita de cassia da Silva	6112213812	R 9 2215	
09	Airton Antunes Neto	806323 3244	Cidreira Bairro fortaleza cidreira	Airton A. Neto
10	Anderson Salazar		Rodeio Fortaleza cidreira	Anderson
11	Carlos Alberto Silva Souto	303 416 2364	Rodeio Fortaleza cidreira	
12	Luis carlos chagas	201342 3692	Rodeio Fortaleza cidreira	
13	Mariana castro Silva	105816 3692	Fortaleza 1000 cidreira	Mariana
14	Sandro Luiz Bichoff		Rodeio Criolo Fortaleza	Sandro
15	Patricia Miguel Bittencourt	206309 2213	Rodeio cidreira	
16	Rosane da Silva	804 3301612	Rodeio	
17	LUCIANO S. WEBER	91385060	RODEIO	
18	Daiane de Jesus	809 737 4733	Rodeio	Daiane de Jesus
19	MARCO D. GOMES	4631 0 CART. ART.	ACTEGO	
20	Marco Aurélio Pacheco		Rodeio cidreira	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONFERE COM O ORIGINAL

Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSCOMFP ASSOC. COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595.000	ASSINATURA
01	LAURIMAR SILVA DE ALMEIDA	974-395 20 63	AV. FAUSTO BORBA PRATES 3932	
02	Renato Pinto da Silva	500584790915	Rodeio Crioulo	
03	Marco Luiz cunha	806 712 366	Rodeio crioulo	
04	Roberto Luiz Flores		Rodeio Crioulo cidreira	
05	Jeferson Cunha	1060155700	Rodeio Cidreira	
06	Amelia Da Silva		R. Nordeste, 974 cidreira	
07	VICENTE DE PAULO FLORES	305 74455 67	AV. FAUSTO BORBA Prates 3932	
08	Gilberto Selau Teixeira		Rodeio CidreiRA - RS	
09	Salvador Manoel Oliveira	1061743306	Rodeio CIDREIRA RS	
10	Jorge Augusto Lima de Souza		Rodeio CRIOLO de cidreiRA	
11	Vilmar Santos	261562 4034	Rodeio CRIOLO de cidreira RS	
12	Carlos Torres		Rodeio crioulo cidreira	
13	MANOEL OLIVEIRA		Rodeio CRIOLO	
14	João B. de Lima	2021 35336	AV. Pedro Alfredo Nº 5167	
15	Adriano Fernandes Santos		Rodeio Crioulo cidreira-RS	
16	Bruno Borges Souza	302996 2001	Rodeio Crioulo cidreira RS	
17	Luiz Ricardo Gomes	404 3022 703	Rodeio CRIOLO cidreira RS	
18	Patricio Lopes Goncalves		Rodeio Crioulo cidreira - RS	
19	Pedro Ribeiro Menes		Rodeio crioulo cidreira - RS	
20	Antonio carlos magalhães		Rodeio crioulo RS	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações COMUNICAÇÃO ORIGINAL

V/3

MV/14

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SCE - 133

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595-000	ASSINATURA
01	Paulo R. Dias	5004170949	ALFREDO PEDRO DA SILVA "	
02	Dalia Flores	3341163700/E	Alfredo Pedro da Silva "	
03	Darice de Oliveira	3.955.755	Rua 9 Nº 3110. "	Darice de Oliveira
04	Clevsa M. Taborda		Rua 9 Nº. 3110 "	Clevsa M. Taborda
05	Lucimes Alves	3697867	Rua 22 Nº 4366 "	Lucimes Alves
06	Marcos Antônio Silveira da Silva	3048532562	Rua 01 Nº 4353 - Costa Sol "	Marcos
07	Alexandre Martignoni Welter	003885624	Rua 21 Nº. 4268. "	Alexandre M.
08	Yara paula lima Fermanes.	102006849	RUA 16 - Nº 1739 "	
09	Fernanda Teixeira Lemos.	3001129679	Rua 16 Nº 1739 "	Fernanda
10	Sharliz thatis Pinto	1094937404	Rua 15 Nº 2126 "	
11	Rosane Pires de Pires	6058366862	Rua 15 Nº 2126 "	Rosane Pires
12	Valnea Silva Pereira	4022565479	Rua 13 nº 2164 "	
13	ULYSSES VIEGAS FILHO	1007329263	RUA 13 Nº 2066 "	
14	RUBENS MARCIO S. MONEIRA	729148000	R. SETE, 890 - Poa "	
15	Dalila Nunes da Rosa	804140812	R. 15 2600 "	
16	Jorge Siqueira	900003851	R. 15 2540 "	Siqueira
17	Rolando S. Siqueira	200712049	R. 15 2540 "	
18	Bruno W. Bentancourt	703187540	R. 11 2614 "	Bruno
19	Tanajara Bittencourt	1056037482	R. 11 2614 "	Tanajara
20	Noa de Barros	3046468521	R. 11 2614 "	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CÓPIA DO ORIGINAL 2010

134

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595.000	ASSINATURA
01	Mauro Rogerio Alves	1060330832	Rua 17 Nº 2597 Nazare	
02	Christine Flores Pitre	3884493048	Rua 21 nº 4455	
03	Carlos Eduardo dos Santos.	6061194087	Av. Moacyr Silveira 3900	
04	Solemy Soares de Menezes	7002280071	Rua Margarida 1848	
05	Estefani S. Gonçalves	3049081122	Rua Nº 9 - Nº 1693	
06	Simone Gomes	1056439134	R. Mortandinho, 3700	
07	Daniel Oliveira	10103287	Rua 43 Nº Nazare	
08	LUIZ F. CHARAO	10328178S	RUA 12 Nº 557	
09	Local do sparto	50450269S	RUA 13 Nº 1375	
10	Luciana Machado Gomes	304025529S	Rua 13 Nº 1375.	
11	José Paulo da Silva	903983408I	Rua 6 2578	
12	José B. Oliveira	10170645		
13	Maria Antonia Abel	40-49-4327	R. 28 68 Bairro Pinheiro	
14	ANGELO ROBERTO T. GONÇART	500785436	AV ALFREDO B. SILVA 4413	
15	LAERTE PISONI LIMA	80208308 27	R. MINEIRINHA 231	
16	Jorge P. Vallim	70126461 82	R. Mauro Gilberto Tadler	
17	Heloisa de O. Monteiro	20153919 45	R. 15 Nº 2379	
18	Rodrigo Mu	10493427 7	Rua 7 / 2239	
19	Jolma B. Cardoso	80624738	Travessa Saito, de 116	
20	Marion Gravel	24352	Rua 2, 2773	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUTORGA

1135
Comunicação

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595.000	ASSINATURA
01	Ovine Almeida Lacerda.		R. 19 nº 4732	
02	Ana Mel Lacerda de Carvalhos		11	
03		7020126688	Rua 9 5927	
04	Terezinha [illegible]	2000448693	Rua Osvaldo Aranha 2764	
05	Jose Caitano Andrade	502178337378	Rua Osvaldo Aranha 2764	
06	ANDERSON ROEDER	3060224734	RUA. 09 Nº 5265	
07	Isabel Cristina Rodrigues	50771775771	Rua 96 nº 2587	
08	Maria Elizabete Lopes Lencina		RUA 15 nº 2228	
09	Pamara dos Santos Soares		Rua 22 Nº 4374	
10	Angela Maria P. Lemes B.		Rua 22 Nº 4328	
11	CRISTIAN R. MARTINS		R. DILERMANDO REIS 370	
12	Dona Fernando b. de Lima		Rua 22 Nº 4328	
13	Taisilene dos Santos Angelo	3015408861	Rua 22 Nº 4376	
14	Daiana M. de Moura	9073405921	R. Aparicio B. Oliveira, 1236/05	
15	Renata Lorenzoley	40089805228	Reapresentação B. Oliveira, 1236/04	
16	Diogo Roberto Gomes	402092145?	RUA. NORDESTE, 1246	
17	Gilcerio dos S. Soares	4346900100	20 AV. Nordeste 1246	
18	Sergio Luis de Souza	50380908?1	A.V. Metalurgico 392	
19	Valdeci Alencar	50190379?2	Avenida Mastardeiras 783	
20	Maria Emilia Pessoa		Osvaldo Aranha nº 9016	

POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS
NACIONAL

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Comunitária Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595.000	ASSINATURA
01	WILTON AVILA ROLIM	6021833097	Rua Silveira Martins 1141	
02	LUCENA ROLIM CPF	483 996 800	" " " "	
03	Anderson Rolim	9041525266	Rua Silveira Martins	
04	Edinea Rosa Reis		Rua Silveira Martins 1057	
05	JAIME DE SOUZA	135420	Rua CARMELA 1073	
06	Miguel [illegible] SOUZA [illegible]	718177	Rua Oito 3321	
07	Rolando Maniçoba Barreto		Coronel Massot 3977	
08	WANDERLEY GARCIA DE SOUZA		RUA 9, 4508	
09	[illegible] Severo	4453804904	Pet Shop Gabi	
10	LUIZ ERNESTO HELWIG DA COSTA	1016043458 SSP/RS	RUA 6A, nº 1101	
11	[illegible]	1056123845	Rua Nordeste 994 AP 116	
12	Jandiche Lauas Pedroso	4088469106	R. Aparicio Broneiro de Oliveira, 1082	
13	Marcia S. Vaz	5021327861	Rua Silveira Martins 1141	
14	Marcelo Michel	5102313946	Rua Silveira Martins 1141	
15	Valdinar Dantas Dias da Silva	30016576539	" " 21 1096	
16	Erica Azevedo de Souza	30033668994	" " 7 1096	
17	Anselmo Dias Silva	20071843737	Rua Silveira Martins 1149	
18	[illegible]	804 31928 410	Rua 13	
19	Marcia Bap[illegible]	105 306 38824	Rodeio FORTALEZA	
20	William Silva Santos		Rodeio FORTALEZA	

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

1/14 NV/6

Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSCOMPP. ASSOC. COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595.000	ASSINATURA
01	Augusto Simões Lopes	6033122635	Rodeio Cidreira " "	
02	Myria dos Santos	205 312 2660	Fortaleza 1226 " "	Myria dos Santos
03	Vilmar O. Santos	26156024034	Rua 8 Coronel Massot 5327 " "	Vilmar
04	Vagner dos Santos		Rua Maria Cunha Pinto " "	
05	NA Santos Neusa Santos	9064649792	Rua 8 Coronel Massot 5327 " "	NA Santos
06	Suziane S. dos Santos		Rua 8, coronel Massot 5327 " "	Suziane Santos
07	Diego V de Vargas	3085244841	Av. Nordeste 154 " "	Diego
08	Karli S. dos santos	8041457808	Rua 8 coronel Massot 5327 " "	
09	Maria Roseli Floriano	7048276807	Rodeio criolo " "	Floriano
10	Adão Pereira Santos	806.326.7016	Rodeio criolo " "	
11	Sandra Ramos Rodrigues	2085 166 1622	Rodeio criolo " "	
12	Jader Santos		Jader G. de Santos " "	
13	Lediane A. da Silva	303 21622 06	Rodeio criolo	Lediane A da Silva
14	Adilio Pereira dos Santos	1086897781	Rodeio Tramandai	
15	Marcio ATALAIA MARTINS	3012309815	R. 21 4554 PARQUE DOS PINOS	
16	Jocelí BATISTA MARTINS	3039314921	AV ALFREDO PEDRO DA SILVA 4662	
17	Pedro Teixeira		AV CIDREIRA Nº 1103	
18	Roger Antunes Bramorski		Rua Aparicio Gramsino	
19	Felipe Vilela da Silva		Rua Aparicio Gramsino	
20	Roger Thomas Valentim		Rua Aparicio Brondino Nº 426	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

V/8

12

Comunicações
138

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSCOMPP. ASSOC. COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Edson Pereira.	762029400/74	Pç. Mucondeiro 2803	95585000	
02	Flavia [illegible]	109435[illegible]	Rua 12 nº 60	11	
03	SANDRO RICARDO [illegible]	602599884	RUA NORDESTE 994	11	
04	Lissandra Reggia Machado	336815502	Rua 11 - 1088	11	
05	Priluci F.P. Camargo	30643858837	R. João Neves 194	11	
06	MARIA EROSA ALVES DA SILVA	406084867[illegible]	Borges de Medeiros, 434	11	
07	Maria Tobias Santos	125580504[illegible]	R. 19, 4851.	11	
08	Paulo Bittencourt	503736090[illegible]	Borges, 434	11	
09	Caroline Bitencourt.	609493760[illegible]	Borjes de medeiros Nº 434	11	
10	Eliane Armichi Facundo	508463302[illegible]	Silveira Martins Nº 777	11	
11	Adamilton Sanguiné	304062944[illegible]	Av. Fausto B. Prates 3340	11	
12	Adriano da Rosa	908651143[illegible]	Av fausto Borba Prates 3345	11	
13	Alex DORES AYRES	106184313[illegible]	R. 12 Nº 46	11	
14	Carlos Alberto Tavares	106518967[illegible]	R 12 Nº 50	11	
15	Francisco FERREIRA DIAS	303750831[illegible]	R 9 Nº 196	11	
16	Lorival Rafael Ramires	608576742[illegible]	Borjes de medeiros Nº 530	11	
17	Junior Cezar Lopes dos Santos	908936313[illegible]	Borjes de medeiros Nº 627	11	
18	José adelcio cardoso	205516734[illegible]	AV. OSWALDO ARANHA Nº 1955	11	
19	Haroldo da Luz dos Santos	809018014[illegible]	AV ASSIS BRASIL Nº 516	11	
20	Viltom Bilhara Rodrigues	703484077[illegible]	A-V. ASSIS BRASIL Nº 6301	11	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA REGIONAL

Comunicação

1/19 NV/1

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JONES CORREA AVOLINO	100 747 6623	AV. ORACOMO CARNIEL Nº 224 - 95.595-000	
02	Graciela R. Leggi	303 402 2636	Rua. 8. Coronel Masst. 45149	
03	Silvia Saleto G. Radl.	1058726397	Rua. 7A. Nº 431. "	Silvia Radl
04	Luciano Salgado dos Santos	506921035	RUA 7A Nº 403 "	
05	[illegible] Francisco Cardoso			
06	Carlos Henrique de Medeiros	20124 3 7012	Rua 12 - 1599 "	
07	Rene de Medeiros	303125 3004	Fortaleza, 3011 cidreira "	
08	Eilma de Melo Souza	503640 1387	Fortaleza, 3011 cidreira "	R Medeiros
09	Tobamy R. Demoraes	400345904	AV. Centra, 3447 - 95595.000 "	
10	Bernaudina Cunfrazio		AV. FAUSTO B. PRATE 3545 "	
11	Elisagelas da Silva	908954892 1	R Nordeste 1311 "	Bernaudina
12	Mª de Lourdes O. Pereira	303201 3026	AV. Fausto barba Prates, "	Elisagela Souza
13	Lazaro Paczkowski	527 269056	camping lagoa Azul cidreira "	Mª Lourdes
14	Marco Aurelio S. Silva	203624 3299	Rua 11 2461 "	
15	GABRIEL R. ALVATI	110260656 1	Rua 21 4618 "	
16	Pedro de Mattos	703841892 2	RUA OSVALDO ARANHA 4905	
17	LUIS CARLOS SANTOS	502720669 6	Rua osvaldo Aranha, 4971 "	
18	HELENA SOLARO CUOZZO	102 303987 6	RUA 11 2213 cidreira "	Luis Carlos
19	CARLOS S. VIEIRA	60 325155 43	AV CENTRAL, 5247 "	
20	Juliana Lima dias	105 212 3640	B. ALEDEIROS 140 "	
			Tunel verde "	Juliana Lima

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT 2010

V/14 — NH/6

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSCOMFP ASSOC. COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595-000	ASSINATURA
01	Maria do Carmo Picoli	305181135	Av: Cidreira nº 1062 Cidreira	
02	Loiza Beatriz Treim	7057206381	Av: cidreira n.º 1214 Cidreira.	
03	Nara da Silva Treim	1460389080	" " nº 1442 cidreira.	
04	Joselina V. Picoli	261360660/68	Av: Cidreira n.º 1027. Cidreira	
05	Rosa Maria B. Fagundes	1010948212	Rua Geranio n 6813 Cidreira	
06	Nilda Lara Bastos	4773203044	" Geranio n. 7023 Cidreira	
07	Ione Barcellos Santos	8741208079	" Geranio n 192 Cidreira	
08	João Vitor Fraga da Silva	9082684568	uma Rua s/ nº Cidreira João Vitor	
09	MARIA DAS DORES L.	6047555474	RUA CISNE. 10.	
10	KETLYNN SANDRIELLE P. P.	3103872697	RUA CISNE 10	
11	MATHEUS WILLIAM L. LUSSAC	7103872748	RUA CISNE 10	
12	Deonilce Barros Rocha	1056024721	Rua cravo 1322 costa do sol	
13	Antonio Marcos Pacheco Ferreira	1079415095	R: Martim Pescador 19 costa do Sol	
14	Deusilda Borba da Costa	2026113555	R. Azaleia 127-3. fundos costa do sol	
15	Alda [illegible]	992668210	Av Nereu 1236	
16	Vera Lucia Trindade	—	Rua Cisne nº 30 Costa do Sol Cidreira	
17	Edinson V. Trindade	3021179597	Rua Cisne nº 30 Costa do Sol Cidreira	
18	Simone V. TRINDADE	9056896899	Rua Cisne nº 30 Costa do Sol Cidreira	
19	Maria de Lourdes A. [illegible]	6007402016	RUA CISNE nº 30 Costa do Sol	Cidreira
20	Maurici Borges Reis	5102315396	Rua 16 nº 1753 Carlota de Carreira	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSCOMPP ASSOC. COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHEIROS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595.000	ASSINATURA
01	Maria da Silva Cardoso	808796 1119	Av. Vila Sapo Nº 113	Maria da Silva Cardoso
02	Umbelina Martins Brum		Rua Silveira Martins Nº 119	
03	Yone Cardoso Torres		Rua Silveira Martins Nº 119	
04	Yvone Brum Cardoso	1062481682	Rua Dona Carmelha Nº 85	
05	Gregorio Barros Dos Santos	7028488786	Rua Dona Carmelha Nº 90	
06	Marizete Valença Nunes	9084008821	Rua Dona Carmelha Nº 90	
07	EDSON JUNIOR CARDOSO	510198759	RUA DONA CARMELLA Nº 85	
08	EDISON J. LUZ	32, [illegible]	[illegible]	EDISON
09	Ivani Martins	[illegible]	Rua Dona Carmela Nº 120	Ivani M.
10	Zilá Bilasta Brum	[illegible]	Rua Dona Carmela Nº 77	
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
12	Flavio Brum Cardoso	[illegible]	Rua Silveira Martins Nº 85	
13	[illegible]	[illegible]	Rua 03 Nº 774	
14	[illegible]	[illegible]	Rua 60 Nº 259	
15	[illegible]	[illegible]	Rua 60 Nº 259	
16	Maria Luiza Martins Wendling	1184378 9	Rua Silveira Martins Nº 85	Maria Luiza Martins Wendling
17	Amadina Silva	2045932124	Rua Carmem Nº 227	
18	MARIA BRUM		Rua Dona Carmelha Nº 120	MARIA BRUM
19	João Batista da Silva		RUA Dona Carmelha Nº 75	
20	Elizete Feijó Cardoso		RUA Dona Carmelha Nº 75	
	Zila Gavias		Rua Silveira Martins Nº 105	Zila

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
CÓPIA DO ORIGINAL

Y/10 M/10

Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSCOMAP ASSOC. COMUNITARIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595.000	ASSINATURA
01	Manoel Eduardo Saraiva Alves	507 7248069	Rua = 1 Nº = 616 "	
02	Clair da Silva Martins	1082710213	Rua = 1 Nº = 616 "	
03	Diego da Silva Mattaner	2038706 77	Rua = 1 Nº = 616 "	
04	Aspel Antonio Loredo	1099078576	Rua Antonio Francisco de Melo 588	
05	Tania Maria BEKER	907377139	RUA: 05 Nº 588 "	
06	Miriam N. Freitas	10303717 91	Rua: Osvaldo Tranha 615 "	
07	Cleydeluta n. da Silva	6039736611	Rua Dione nº 10 / 1 "	
08	Jorge Luis Rosa Cruz	30980821 6	AZALEIA 1693 "	
09	Alexandra S. Almeida.	80518146 33	" 1693 "	
10	Milton Vieira Nunes	50792123 37	Dalia 1637 "	
11	Roseni C. da Rosa.	907768 32 42	Dalia 1633 "	
12	Daniela Barbosa	108 7313341	Rua 13, 1396 "	
13	Bruna Lacruz	3071418241	Rua 9, 4752 "	
14	Daniela Netz Barão	3087192575	Rua 10, 242 Co "	
15	Otto Renner Filho	3057195 4	" "	
16	Jurandi Pinto	81611475-	" "	
17	Lucimara da Costa Pacheco	36.988.999 3	Rua Mostardeiro 611 "	
18	Carlos Nunes		R 12 3013 Cidreira "	
19	Julio César Dimer da Silva	5070589979	R 12 3013 Cidreira "	
20	Gilberto de O. Fernandes	5050216 43	R 11 103 "	
			Valter Moraes Vasques 393 Bairro Cidreira "	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 DEZ 2010

Ministério das Comunicações - MC
Fls. 143

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595.000	ASSINATURA
01	Alceu Luiz Dos Santos	3043004931	Rua: 15 Nº 1106	ALCEU
02	DOUGLAS MARTINHO DA SILVA		AV: ALFREDO Pedro da Silva Nº 5386	DOUGLAS.
03	Maicon Martinho de souza	3033161325	AV. Alfredo pedro da silva 5380	Maicon
04	Jaceline Silva da Silveira	1095933675	AV. Alfredo Pedro da Silva 5380	Jaceline
05	Nely martinho da Silva	3066765524	AV. Alfredo Pedro da Silva 5386	Nely
06	[illegible]		AV. ALFREDO PEDRO DA SILVA 5386	[illegible]
07	Juliete dos Santos Mario Lima da Silva			Juliete
08	RG 10 200 25 977 RG: 9085255603		Rua: 15 Nº 1106	Maria Irene
09	Eduardo Edson Bp Jr S. Júnior	108 1410 743	Rua: Bronze Nº 1525	Eduardo
10	Ignácio Rosa de Jesus	01 004 999 98	Rua: 13 padre Jose Camargo	Ignácio
11	Joan Pablo Vaz		Rua: 8 Nº 2757	Joan P. Vaz
12	Roberto Marquito Bildesan	608049 7373	R-56 Nº 5784	Roberto M
13	Gustavo Nunes Bitencourt	1090557933	R-11 Nossa Senhora Aparecida 2614	Gustavo
14	Ricardo Lorenzo da Ponder	08139 06 [illegible]	R= 12 - N-969 - CHICO MENDES	Ricardo
15	MARCI GOMES DA SILVA	3965 467 804		
16	PLAUTO ANTONIO DA SILVA PINTO	400663 9605	RUA CARLOTA O. PACHECO, 1583	
17	ALCIDINA NAVARRO PINTO	107232 2959	RUA CARLOTA O. PACHECO, 1583	
18	[illegible]	408 733 33 69	RUA DESEMBARGADOR JULIO GAVINELLI Nº 1337	
19	JUDIANE HINDORF DE OLIVEIRA	900 7454 565	RUA 16 Nº 1724	
20	Alexandre Lima de Souza	709 3280 338	R: 15 Nº 1785	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2010

Y/6

MV/14

ACE - MA

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa ASSCOMPP. ASSOC. COMUNITÁRIA PARQUE DOS P. NHOS (denominação da entidade requerente), que tem por intuito executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595.000	ASSINATURA
Oliveira O. Silveira	1071293221	AV. MOSTARDEIRO 3416	
Vera Leão	205 309 2237	AV. MOSTARDEIRO 3404	
Vinicius Dos Santos	304 288 900 06	AV. Mostardeiro 3372	
Klein	202 309 1624	Rodeio Fortaleza cidreira	
Odilio de Oliveira	106 612 3510	Rodeio Fortaleza	
Taciane Wagner	903 314 0630	Antônio Francisco Mello	
Ricardo Silva Lopes	303 912 2713	Rodeio Fortaleza	Ricardo
Raquel Flesch	307 322 1036	AV. Mostardeiro 2953 (3496)	
Fernando S. Flesch	105 221 2615	R. 10 Nº 1422	
Marcos Santos B. Oliveira	203 912 3506	Rodeio Fortaleza	
Edna Santos Oliveira	1002093140	Rodeio Fortaleza cidreira	
DANIEL DOS P.M.	223 371 01 12	RUA ARY BARROSO	
Emerson Saraiva da Silva	806 228 330 00	Rodeio Fortaleza cidreira	Emerson Saraiva da Silva
Denis Corrêa	105 217 20 30	Rodeio "	
Vagner Luiz B. Marques		Rodeio Fortaleza cidreira	
Paulo Cezar Rosa Filho	307 338 250 12	Rodeio Fortaleza cidreira	Paulo Cezar Rosa Filho
Antonio Carlos Peixoto	2 [illegible]	Rodeio Fortaleza cidreira	Ant. Carlos Peixoto
José Marcos P. Nunes	206 720 34 [illegible]	AV. MOSTARDEIRO 3508	
Floriano Antunes Ferreira		Rodeio Fortaleza cidreira	
Wanderlei Rocha Gonçalves		FORTALEZA 1223 CIDREIRA	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 4 MAI 2010

V/T

NV 13

ANATEL - SCE
Comunicação
145

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSCOMPP ASSOC. COMUNITARIA PARQUE DOS PINUS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595.000	ASSINATURA
01	Rogerio Rodrigo da Rocha	2067233906	Rodeio Fortaleza	
02	Adriana Araujo Tisner	612532616	Rodeio Fortaleza	
03	Antonio Cesar	1005102715	Rodeio Fortaleza	
04	Edenir Tisner		Rodeio Fortaleza	
05	João Joaquim Marques	700132152	Rodeio Fortaleza	
06	Carlos Luiz dias		Rodeio Fortaleza	
07	Mauricio Mendes		Rodeio Fortaleza	
08	Gerson Ribeiro	1066713522	Rodeio Fortaleza	
09	Jurelino Borges Ramos		Rodeio Fortaleza	
10	Maria Vicentes Carvalho	905601112	Rodeio Fortaleza	
11	Claudio Vilas		Rodeio Fortaleza	
12	Ricardo Luiz Santos		4x Centro 3275	
13	Carlos Alberto Silva	3039900617	Rodeio Fortaleza	
14	Clerio Manoel Teixeira	3022970149	Rodeio Fortaleza	
15	Helio de O. Oliveira		Cidreira	
16	Robson B. Oliveira	906912506	Rodeio Fortaleza	
17	Nelza Marman Dietrich	902303016	Rodeio Fortaleza	
18	Rudney Morais Lima		Rodeio Fortaleza	
19	Cristiano Paes Metolina	906211675	Rodeio Fortaleza	
20	Claudio Luis Gomes Martins		Rodeio Fortaleza	

CONFERE COM O ORIGINAL
SERVIÇO FEDERAL de Comunicações

Comunicação Social
146

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Parque dos Pinhais (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595.000	ASSINATURA
01	Sirlei Lima de Oliveira	5064462601	Rua: 16 nº 2040 95595.000	Sirlei Lima
02	Rosano de Souza Eberhardt	9089850128	Rua: 15 nº 2667 95595.000	Rosano
03	Natalino Fernandes.	895129249 04	Rua 16 nº 2040 95595.000	Natalino
04	Daniel Oliveira Barcelos	021.387540-50	Rua 16 nº 2040 95595.000	Daniel
05	Aline C. Camargo Ferreira	8104389443	Rua 19 nº 5013 95595.000	Aline
06	Douglas Guaricluti Cicchovez	5099381203	Rua Carlota O Pacheco nº1814 95595000	Douglas
07	Claudemiro B. Cicchovicz	545 570.180 53	Rua Carlota de O Pacheco nº 1914 - 95595.000	
08	Pamela B. Silva	804630120 35	Rua 11 2436	
09	Fabio Quintos dos Santos	705601575	RUA 19 Gilberto	
10	Bergnia Bernal	206766 7041	Rua: 15 Nº 1094 - Centro.	
11	Carlos Alberto de Souza	705222040	Rua 15 Nº 1094 centro	
12	Lucas B. GARCIA		Podalirio Machado Nazare	
13	Maria D. Barbosa	30332841	Podalirio Machado Nazare	
14	Manoca Lopes carvalho	205416330	Podalirio machado cidreira	
15	Jessica Dalmacio	106412 2301	Podalirio Machado 1013	
16	Bruno Nascimento da Silva	706336902	Podalirio Machado cidreira	
17	Jane Nascimento	620 517 3003	R 20 4556	José
18	Paulo cesar Fonseca		R 20 4556	
19	Nestor Pinto da Cruz	105 226 9645	R 20 4530	Nestor
20	Vanda Dolanes	8045232116	Podalirio Machado 1013	Vanda

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUTUBRO 2010

NV/14 — N/6

Autenticação

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595	ASSINATURA
01	Mônica S. de Oliveira	6104386971	Rua 16 nº 1784 Cidreira 95595-000	Mônica
02	Magali S de Oliveira	5104387071	Rua 16 nº 1784 cidreira 95595-000	magali s.o.
03	[illegible]	907153[illegible]692	Rua 16 nº 2563 cidreira 95595.00	[illegible]
04	Marilene Gralet Faria	57.370.	Rua 16. nº 2563. cidreira 95595.00	Marilene
05	Guerino Nunes Machado.	12.R.3.122.319.	Rua. 16. nº 2563. cidreira. 95595.00	Guerino
06	Ana Paula Lima de oliveira	20826838[illegible]51	Rua 16 nº 2040 cidreira - 95595000	Ana Paula
07	Cilene Oliveira de Barcelos.	2301981922	Rua 16 nº 2040 Cidreira 95595.00	Cilene O Barcelos
08	Almerinda A Ferreira.	79749.	Rua 18 nº 4741. cidreira 95595000	Almerinda
09	Isatopir L. S. Flores	7[illegible]042594418	Rua 19 Nº 5229 Cidreira 95595	[illegible]
10	Paulo Leon fermino	1098008962	Rua 22 Nº 2555 CIDREIRA 95595	Paulo Leon f.
11	Fábio André P Almeida	1087118208	Rua 22 N 4451 CIDREIRA 95595000	Fábio A.
12	Edeir Reis	1623800[illegible]66	Rua 22 nº 4451 Cidreira "	Edeir Reis
13	Sabino José Gonçalves Neto	7012127093	Rua Silveira Martins 433 95595000	[illegible]
14	Maria Ravoni Pinto.	3028874517	Rua 19 Nº 5169. 95595000	[illegible]
15	Maria Eledrina Pinto da Costa	906849008.	Rua 19 Nº 5169. 95595000	[illegible]
16	Jorge Roque Soares	3002639718	Rua 16 Nº 1764 "	[illegible]
17	Roberta Medeiros Santos	1105696825	Rua 16 Nº 1764 "	Roberta M. Santos
18	Diana O. Santos	3020848358	" " " " "	[illegible]
19	Maria Aparecida Flor	101.[illegible]8751	Av. Fausto Borba Pires nº 4067 Cidreira	[illegible]
20	Rosalina G. da Silva	6007436816	Rua 12 nº 1563 "	Rosalina

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL

Y9 NV 11

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Por que dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595.000	ASSINATURA
01	Joder Klein	7075207 66	R8, 1908	
02	IVONE MARIANI OLIVEIRO	398 11689091	Giacamo Carniel, 285	
03	Marcelo Braga de Lima	802093 7085	Rua Silveira Martins 1890 cidreira	
04	Carlos Henrique Dornelles	1082195786	Av. central 5020 cidreira	
05	Antonio Siqueira Dias	1000517861	Giacomo CARNIEL 195	
06	Eder dos Santos Garcias		Av. Fausto Barbo Prates	
07	Nadlon da Silva	1071540 7501	Av Ana Pacheco 626 Centro	
08	Daniela Baumertz	5087313598	R. 19 1571	
09	IONES CORREIA ANDINO	100 7476623	Av. Giacomo CARNIEL Nº 224	
10	Silvia Salete Radl	1058726397	R 7A Nº 431	
11	Luciano Soledro dos Santos	506 9210135	R 7A Nº 431	
12	Sergio Rios	1005255045	R. 16 Nº 2324	
13	Flavio Scheffer	9020898145	AV. MOSTARDEIRO 345	
14	Daniel Gonçalves	4070792666	AV MOSTARDEIRO 1920 AP 06	
15	Rony W	1061517382	Rua coronel Massot 5270	
16	Victor Rachi Pinto	1085704433	R. 16 · Nº 1944	
17	Pedro Souza	9017444945	R. 7 Nº 304	
18	Manoel Cesar de Souza	3078 32803	R - Nossa Sr aparecida 2424	
19	Roberto Oliveira	1048681184	R. 11 707 cidreira	
20	Alexsandro Medeiros	8233345 12	R 12 1702	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 FOLHA(S)

Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações
Fls. 45

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	João Nercir Bachim Kelger	5018459221	Av. Nordeste Nº 4278 95.595.000	
02	Eduardo R. Soares Bach	1096368905	Avenida Nordeste Nº 4278 95595000	Eduardo R. Soares Bach
03	José Luiz Soares Bomes	803 1905949	Rodolfo Machado 95.595.000	
04	Vadrag Bueda	20348058674	Altemar Cunha 82	
05	Hemerson Boa Boa Silva	60 77356191	parque dos pinos Rua: 20 4950	
06	Sergio Roberto Barbosa	8063200649	Rua Vinte Nº 4960 cidreira	
07	Rodrigo dos Santos Araujo	10858820615	Rua Vinte um 2237 11	
08	Paulo Cesar dos Santos	709570931	Padalizio Machado, 132 11	Paulo Cesar dos
09	Luciano Ghersman Wallauer	1077381133	Padalio Machado, 280 11	Luciano G. Hermann
10	Baltazar Lisandro Loesnik	806491331	Av Mostardeiros, 2315 11	
11	Mateus de lima Aguirre	908107 1137	Av Mostardeiros, 2330 11	Mateus de lima Aguirre
12	Antonio Augusto Machado	30858122 16	Av osvaldo Aranha 1350 11	Antonio Augusto M.
13	Victor dos Santos Leal	1084199552	Av. Oswaldo Aranha 2210 11	
14	Carlos Eduardo Venes	1096148951	Rua Doze 1560 11	Carlos Eduardo
15	PAULO DANIEL LIMA	6050850123	Rua Nordeste 884 11	
16	Roberto Oliveira da Rosa	1048681181	Rua 11 707 11	
17	Neli Fernandes Correia	208954001	Rua 22 Nº 23 beco 2 P. Pinos	Neli F. Correia
18	Ana Paula Muniz de Oliveira	806385837	Oswaldo Aranha Nº 4420	Ana Paula V.
19	Luis Tadeu S. Figueira	1024258046	Rua Padre José Carujo Nº 458	
20	Igor dias Barbosa	807663242 4	Padre José Carujo, 2252	

JUSTIÇA FEDERAL
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Comunicação Social
CÓPIA
ORIGINAL
2010

Y/20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JORGE MACHADO FERREIRA	107154098	MOSTARDEIROS, 3296 95595-000	
02	Evaldo Pereira Rafael	2015126911	B Medeiros, 104	
03	Bidocki Nogueira	3007888534	Nosiargino 869	
04	Luiz B de Oliveira	101326397	R 21 4497	
05	Vicente José Rafael	30460294	Avenida fortaleza	
06	Paulo Cesar Rafael	306465702	Avenida fortaleza	
07	Roberto de Almeida	10006828	Rua 21 Nº 5071	
08		800891759	Rua 16 nº 1412	
09	Hindor L de Moraes	932892	Rua 10 Nº 1607	
10	Cadi Pereira	2021155904	Rua OSVALDO ARANha Nº 3772	
11	Ezequiel Eder Vallim	2053354383	RUA OSVALDO ARANHA Nº 989	
12		03329484	Rua 8 Nº 2246.	
13	Jose J S Almeida	40487073729	Rua 12 Nº 1028	
14	João Luciano	10128975	Rua: Silvania Martins Nº 143	
15	Luciano Pereira da Silveira		Rua: 9 Nº 3197	
16	Emerson dos Santos de Almeida	60849832	R= 21-5071	
17	Rosangela dos Santos de Oliveira	20408967	Rua 21 - Nº 5071	
18	Luciamare da Silva Martins	31019803	Rua 21 - Nº 5049	
19	Roberto Pinheiro de Almeida	4048227302	R: 21 Nº 5057	
20	Rosa Braga dos Santos	515330570	R: 21 Nº 5057	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT 2010

Y/14 NV/6

Ministério das Comunicações
151

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSCOMPP. ASSOC. COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. falta o endereço 60455595.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Chanderson Thiago Cichelero	1037196273	Rodeio Fortaleza	
02	Elielson do Vale	503718784	Rodeio "	
03	Leandro C. Bonaldeiro		Rodeio "	
04	Clarissa E. V. Graciolli		Rodeio	
05	Liziane Moraes	907332 4612	Rodeio	
06	Rizia B. Ferreira	10C 312 4066	Rodeio	
07	Eduardo Dias		Rodeio Fortaleza	
08	Andreia Vargas	506131 6328	Palmares	
09	Simão Carvalho Dias	902902 9001	Rodeio Fortaleza	
10	Hebi Lamar Gomes Dias	500 4222807	Rodeio Fortaleza	
11	Margot de Elias Gomes	220887	Rodeio	
12	Maria Oleani Elias Gomes		Rodeio	
13	Mauza Elizabete da Cunha	1003 1995 59	Rodeio	
14	Iracema R. Cunha.		Rodeio	
15	Georgia Lima		Rodeio	
16	Helenesino V. Cunha	1043162790	Rodeio	
17	Subamira Souza Ribeiro	6093195094	Rodeio Fortaleza	
18	João Batista de Oliveira		Rodeio Fortaleza	
19	Ramão T. Rodrigues		Rodeio Fortaleza	
20	Luciano de Matos		Rodeio Fortaleza	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 OUT 2010

NV/20

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SCRTE - MI
Fls. 38

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1 2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSCOMPP. ASSOC. COMUNITARIA PARQUE DOS PINHEIROS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595,000	ASSINATURA
01	FRANCISCO de PAULA MORAIS		Rodeio CRIOLO cidreira "	Francisco de P. Morais
02	Regis cardoso	8056202604	Rodeio CRIOLO — RS "	Regis Cardoso
03	Roberto Gomes B. Amaral	1054033302	88Rodeio crioto - cidreira - RS. "	Roberto G.B. Amaral
04	Mario Fares		Rodeio 233 cidreira "	Mario
05	Ismael Flores	607390001-2	Rodeio crioto Fortaleza cidreira "	Ismael Flores
06	ELEUTHERIO ANICETO PINHEIRO	9005510930-2	RODEIO FORTALEZA - CidreiRA "	
07	MARIANO DIAS		Rodeio FORTALEZA - cidreira "	Mariano Dias
08	JULIO CEZAR SHUMER	1056723712	Rodeio FORTALEZA - cidreira "	Julio Cezar
09	Dionisio Rollin		RODEIO FORTALEZA — cidreiRA "	
10	Maria Eugenia Fernandes	1056822615	Rua 9 nº 235 — cidreira "	Mª Eugenia Fernandes
11	Clovis B. SILVA		Rodeio FORTALEZA cidreira "	
12	Ricardo Luis Bacchi SILVA		Rodeio fortaleza - Municipio cidreira "	Ricardo Luis
13	FLAVIANO FARIAS ROSA	5063122892	FORTALEZA, 1206 cidreira "	
14	Emio Kunda	2056213617	Rodeio Fortaleza cidreira "	Emio Kunda
15	Gabriel pormele vasconcelos		FORTALEZA, 2640 cidreira "	Gabriel pormele
16	fernando camargo pouzo	1[illegible]25 9312	Rodeio fortaleza cidreira "	fernando
17	TARSIS luis correia	2[illegible]37 2936	RODEIO FORTALEZA - CIDREIRA "	Tarsis Luis Correia
18	Sodano Prado Ribeiro		RODEIO FORTALEZA - cidreira "	Sodano
19	Denise Martins Bech		Rodeio Fortaleza - cidreira	Denise M. Bech
20	MICHELINE L. KAISER	1076027805	R. OSVALDO ARANHA 4905	Mich.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 OUT 2010

NV
20

Ministério das Comunicações - S.C.E. - R.S. Fls. 153

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Barque dos Ninhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595-000	ASSINATURA
01	Alexandre Balbinot	8059018286 SSP	Rua 12, 2260	
02	Daniel Lourenço Meneses	101 303 2215	Rua Montadeiro 3435	
03	Emilia ROSA SANTOS		Cidreira, RS	
04	Anderson santos		cidreira	
05	LUIS BONATO	50.370.221-01	AV. CENTRAL CIDREIRA	
06	Pedro FARIAS Silva	682 336 2835	FORTALEZA, 4006 Cidreira	
07	Silvio Nunes	202 266 1702	Camping lagoa azul cidreira	
08	Eugenio Lourenço Fraga	102 307 3512	Camping Lagoa azul, Cidreira	
09	GILBERTO SELAU PEREIRA	801 601 3745	Camping Lagoa Azul	
10	Odete Fontura de OLIVEIRA	100 667 192	FORTALEZA, 3312, CIDREIRA	
11	Eder dos Santos Faria	809 7113 2.67	AV. Fausto Borba Prates 5540	
12	Elisangela Santos do Silva	908 954 8121	AV. Fausto Borba Prates	
13	Jonil do Rio Gonçalves	4010 7916 0C	Mosimann PRO 2000 06	
14	Nelton do Silva Dias	107 540 759	AV. ANA Pinto 276 centro	
15	ELIANE CANIZ NEVES	4 158 097 708	AV. OSVALDO ARANHA	
16	IVONE MARIANI OLIVEIRA	398 116 390/91	Hans Mariani	
17	Isidoro Klein	703 525 076 6	n 8 1908	
18	Geraldina Gomes Barbosa		R. Nordeste 1311	
19	Antonio Silveira	1000517861	JACARÉ CANGAL 195	
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2010

SCE - MC
154

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSCOMPP. ASSOC. COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595-000	ASSINATURA
01	Ana Paula de Lima	6098012208	R: 9 1696	
02	José Luiz Carvalho	1200728180-20	Rua Fausto Borba Prates, 2455	
03	BERENICE SCHEFFER CARVALHO	2007487164	AV. FAUSTO BORBA PRATES 2455	
04	Bernardi C. da Silva	8051054944	AV. Fausto Borba Prates 3128	
05	Isabel Cristina Silv	80503 7800	Fasto Borba Prates 3567	
06	José Paulo Oliveira	819247988	RUA 18 Nº 1879	
07	Edna Boek	1029469241	Rua 12 1829	
08	Maria J. Saraiva	804145334	Rua 9 Nº 3572	
09	Maria J Silva		Rua 9 - 3532 - 2082611083	
10	Cristina Albuquerque	2075837886	R: 08 3789	
11	Sueli Alves de Souza	5049952988	R: 08 - 3789	
12	Elaine Pereira	2047040	R: 9 3486	
13	Roseane Correa Pereira	907925768	R: 9 3486	
14	Rosa Conceição da Silveira	702417602	R. 9 nº 3632	
15	Maria Consuelo Poletto	10334224	Alfredo Pedro da Silva (A) 5037	
16	Mario Fabiano Morais	706614457	alfredo Pedro da silva 5037	
17	Danielle A. da Silva	089794905	alfredo Pedro da Silva 5037.	
18	Eduardo Santos Soares	210049426	Rua 22 Nº 4376 Parque dos Pinos	
19	Maria Almeida Soares	5088331	R. 19 nº 4732	
20	Ivanete de Oliveira	1046520209	Rua Osvaldo Aranha 3128 Cidreira	

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPARECE COM O ORIGINAL
2010

ANATEL - SCE - 155
Serviço de Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária dos Pintos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Silvio L. Avila TERRA	3010807604	Rua 13 991 95595.000	
02	MARIA I. B. TERRA	904145626[illegible]	Rua 13 991 95595.000	
03	Mário L.B Terra	4076783878	RUA 13 991	
04	Camila B. Ribeiro	5093460375	Rua 13 950 95595-000	Camila B. Ribeiro
05	Joaquim Erich Valling	2053354383	RUA METALURGICOS Nº 470	
06	Alzino R da Silva	1020349534	Rua 8. N	
07	Vilmar Lino da Silva	503124603[illegible]	Rua 21 Nº 4407	
08	Heider Borges		RUA. OSMAR ANTONIO DA SILVA. Nº 4474	
09	BORGES DE ALMEIDA NETO	4091038[illegible]	RUA UNIÃO Nº 828	
10	Virgínio Farias Lima	40873133[illegible]	Rua Deputado Julio Bronelli Nº 1337	
11	MARCO PEREIRA NETO	9030705[illegible]	RUA CEL MASSOT Nº 3877	
12	JUAREZ BORBA SILVA	6006491689	RUA = 20 Nº 4950	
13	Wanderlei Soares	7007985893	Dl Fernando Reis 81/05	Waldo
14	Artidorio Belazio	1.218.255 SC.	ASSIS BRAZIL 2062 NAZARE	Artidorio
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Registro de Documentos
ORIGINAL
21 OUT 2010

SCE - MC
Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DAS PALMAS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595-000	ASSINATURA
01	Almerinda Alves Ferreira	8060334773	R- 38 nº 4743 CEP: 95595.000	Almerinda
02	LUIZ HENRIQUES. PINTO	RG.5018878016	R 16 Nº 1944	
03	Wagner Rachi Pinto	1103873129	R. 16 Nº 1944	
04	Vinicius Rachi Pinto	907065466?	Rua carlota de Oliveira Pacheco 1944	
05	Leonardo Moreira Souza	807384177	Osvaldo arantes 2013	
06	Iair Pereira da Silva	1082203344	AV. Mostardeiro, 1132	
07	Aldma Sheins		Osvaldo arantes 1912	
08	Rita de cassia da Silva	6112213812	R 9 2215	
09	Airton Antunes Neto	806323 3244	Cidreira Bairro fortaleza cidreira	Airton A. Neto
10	Anderson Salazar		Rodeio Fortaleza cidreira	Anderson
11	Carlos Alberto Silva Souto	303 416 2364	Rodeio Fortaleza cidreira	
12	Luis carlos chagas	201342 3692	Rodeio Fortaleza cidreira	
13	Mariana castro Silva	105816 3692	Fortaleza 1000 cidreira	Mariana
14	Sandro Luiz Bichoff		Rodeio Criolo Fortaleza	Sandro
15	Patricia Miguel Bittencourt	206309 2213	Rodeio cidreira	
16	Rosane da Silva	804 3301612	Rodeio	
17	LUCIANO S. WEBER	91385060	RODEIO	
18	Daiane de Jesus	809 737 4733	Rodeio	Daiane de Jesus
19	MARCO D. GOMES	4631 0 CART. ART.	ACTEGO	
20	Marco Aurélio Pacheco		Rodeio cidreira	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONFERE COM O ORIGINAL

Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSCOMFP ASSOC. COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595.000	ASSINATURA
01	LAURIMAR SILVA DE ALMEIDA	974-395 20 63	AV. FAUSTO BORBA PRATES 3932	
02	Renato Pinto da Silva	500584790915	Rodeio Crioulo	
03	Marco Luiz cunha	806 712 366	Rodeio crioulo	
04	Roberto Luiz Flores		Rodeio Crioulo cidreira	
05	Jeferson Cunha	1060155700	Rodeio Cidreira	
06	Amelia Da Silva		R. Nordeste, 974 cidreira	
07	VICENTE DE PAULO FLORES	305 74455 67	AV. FAUSTO BORBA Prates 3932	
08	Gilberto Selau Teixeira		Rodeio CidreiRA - RS	
09	Salvador Manoel Oliveira	1061743306	Rodeio CIDREIRA RS	
10	Jorge Augusto Lima de Souza		Rodeio CRIOLO de cidreiRA	
11	Vilmar Santos	261562 4034	Rodeio CRIOLO de cidreira RS	
12	Carlos Torres		Rodeio crioulo cidreira	
13	MANOEL OLIVEIRA		Rodeio CRIOLO	
14	João B. de Lima	2021 35336	AV. Pedro Alfredo Nº 5167	
15	Adriano Fernandes Santos		Rodeio Crioulo cidreira-RS	
16	Bruno Borges Souza	302996 2001	Rodeio Crioulo cidreira RS	
17	Luiz Ricardo Gomes	404 3022 703	Rodeio CRIOLO cidreira RS	
18	Patricio Lopes Goncalves		Rodeio Crioulo cidreira - RS	
19	Pedro Ribeiro Menes		Rodeio crioulo cidreira - RS	
20	Antonio carlos magalhães		Rodeio crioulo RS	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações COMUNICAÇÃO ORIGINAL

V/3

MV/14

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SCE - 133

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595-000	ASSINATURA
01	Paulo R. Dias	5004170949	ALFREDO PEDRO DA SILVA "	
02	Dalia Flores	3341163700/E	Alfredo Pedro da Silva "	
03	Darice de Oliveira	3.955.755	Rua 9 Nº 3110. "	Darice de Oliveira
04	Clevsa M. Taborda		Rua 9 Nº. 3110 "	Clevsa M. Taborda
05	Lucimes Alves	3697867	Rua 22 Nº 4366 "	Lucimes Alves
06	Marcos Antônio Silveira da Silva	3048532562	Rua 01 Nº 4353 - Costa Sol "	Marcos
07	Alexandre Martignoni Welter	003885624	Rua 21 Nº. 4268. "	Alexandre M.
08	Yara paula lima Fermanes.	102006849	RUA 16 - Nº 1739 "	
09	Fernanda Teixeira Lemos.	3001129679	Rua 16 Nº 1739 "	Fernanda
10	Sharliz thatis Pinto	1094937404	Rua 15 Nº 2126 "	
11	Rosane Pires de Pires	6058366862	Rua 15 Nº 2126 "	Rosane Pires
12	Valnea Silva Pereira	4022565479	Rua 13 nº 2164 "	
13	ULYSSES VIEGAS FILHO	1007329263	RUA 13 Nº 2066 "	
14	RUBENS MARCIO S. MONEIRA	729148000	R. SETE, 890 - Poa "	
15	Dalila Nunes da Rosa	804140812	R. 15 2600 "	
16	Jorge Siqueira	900003851	R. 15 2540 "	Siqueira
17	Rolando S. Siqueira	200712049	R. 15 2540 "	
18	Bruno W. Bentancourt	703187540	R. 11 2614 "	Bruno
19	Tanajara Bittencourt	1056037482	R. 11 2614 "	Tanajara
20	Noa de Barros	3046468521	R. 11 2614 "	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CÓPIA DO ORIGINAL 2010

134

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595.000	ASSINATURA
01	Mauro Rogerio Alves	1060330832	Rua 17 Nº 2597 Nazare	
02	Christine Flores Pitre	3884493048	Rua 21 nº 4455	
03	Carlos Eduardo dos Santos.	6061194087	Av. Moacyr Silveira 3900	
04	Solemy Soares de Menezes	7002280071	Rua Margarida 1848	
05	Estefani S. Gonçalves	3049081122	Rua Nº 9 - Nº 1693	
06	Simone Gomes	1056439134	R. Mortandinho, 3700	
07	Daniel Oliveira	10103287	Rua 43 Nº Nazare	
08	LUIZ F. CHARAO	10328178S	RUA 12 Nº 557	
09	Local do sparto	50450269S	RUA 13 Nº 1375	
10	Luciana Machado Gomes	304025529S	Rua 13 Nº 1375.	
11	José Paulo da Silva	903983408I	Rua 6 2578	
12	José B. Oliveira	10170645		
13	Maria Antonia Abel	40-49-4327	R. 28 68 Bairro Pinheiro	
14	ANGELO ROBERTO T. GONÇART	500785436	AV ALFREDO B. SILVA 4413	
15	LAERTE PISONI LIMA	80208308 27	R. MINEIRINHA 231	
16	Jorge P. Vallim	70126461 82	R. Mauro Gilberto Tadler	
17	Heloisa de O. Monteiro	20153919 45	R. 15 Nº 2379	
18	Rodrigo Mu	10493427 7	Rua 7 / 2239	
19	Jolma B. Cardoso	80624738	Travessa Saito, de 116	
20	Marion Gravel	24352	Rua 2, 2773	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUTORGA

1135
Comunicação

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595.000	ASSINATURA
01	Ovine Almeida Lacerda.		R. 19 nº 4732	
02	Ana Mel Lacerda de Carvalhos		11	
03		7020126688	Rua 9 5927	
04	Terezinha [illegible]	2000448693	Rua Osvaldo Aranha 2764	
05	Jose Caitano Andrade	502178337378	Rua Osvaldo Aranha 2764	
06	ANDERSON ROEDER	3060224734	RUA. 09 Nº 5265	
07	Isabel Cristina Rodrigues	50771775771	Rua 96 nº 2587	
08	Maria Elizabete Lopes Lencina		RUA 15 nº 2228	
09	Pamara dos Santos Soares		Rua 22 Nº 4374	
10	Angela Maria P. Lemes B.		Rua 22 Nº 4328	
11	CRISTIAN R. MARTINS		R. DILERMANDO REIS 370	
12	Dona Fernando b. de Lima		Rua 22 Nº 4328	
13	Taisilene dos Santos Angelo	3015408861	Rua 22 Nº 4376	
14	Daiana M. de Moura	9073405921	R. Aparicio B. Oliveira, 1236/05	
15	Renata Lorenzoley	40089805228	Reapresentação B. Oliveira, 1236/04	
16	Diogo Roberto Gomes	402092145?	RUA. NORDESTE, 1246	
17	Gilcerio dos S. Soares	4346900100	20 AV. Nordeste 1246	
18	Sergio Luis de Souza	50380908?1	A.V. Metalurgico 392	
19	Valdeci Alencar	50190379?2	Avenida Mastardeiras 783	
20	Maria Emilia Pessoa		Osvaldo Aranha nº 9016	

POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS
NACIONAL

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Comunitária Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595.000	ASSINATURA
01	WILTON AVILA ROLIM	6021833097	Rua Silveira Martins 1141	
02	LUCENA ROLIM CPF	483 996 800	" " " "	
03	Anderson Rolim	9041525266	Rua Silveira Martins	
04	Edinea Rosa Reis		Rua Silveira Martins 1057	
05	JAIME DE SOUZA	135420	Rua CARMELA 1073	
06	Miguel [illegible] SOUZA [illegible]	718177	Rua Oito 3321	
07	Rolando Maniçoba Barreto		Coronel Massot 3977	
08	WANDERLEY GARCIA DE SOUZA		RUA 9, 4508	
09	[illegible] Severo	4453804904	Pet Shop Gabi	
10	LUIZ ERNESTO HELWIG DA COSTA	1016043458 SSP/RS	RUA 6A, nº 1101	
11	[illegible]	1056123845	Rua Nordeste 994 AP 116	
12	Jandiche Lauas Pedroso	4088469106	R. Aparicio Broneiro de Oliveira, 1082	
13	Marcia S. Vaz	5021327861	Rua Silveira Martins 1141	
14	Marcelo Michel	5102313946	Rua Silveira Martins 1141	
15	Valdinar Dantas Dias da Silva	30016576539	" " 21 1096	
16	Erica Azevedo de Souza	30033668994	" " 7 1096	
17	Anselmo Dias Silva	20071843737	Rua Silveira Martins 1149	
18	[illegible]	804 31928 410	Rua 13	
19	Marcia Bap[illegible]	105 306 38824	Rodeio FORTALEZA	
20	William Silva Santos		Rodeio FORTALEZA	

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

1/14 NV/6

Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSCOMPP. ASSOC. COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595.000	ASSINATURA
01	Augusto Simões Lopes	6033122635	Rodeio Cidreira " "	
02	Myria dos Santos	205 312 2660	Fortaleza 1226 " "	Myria dos Santos
03	Vilmar O. Santos	26156024034	Rua 8 Coronel Massot 5327 " "	Vilmar
04	Vagner dos Santos		Rua Maria Cunha Pinto " "	
05	NA Santos Neusa Santos	9064649792	Rua 8 Coronel Massot 5327 " "	NA Santos
06	Suziane S. dos Santos		Rua 8, coronel Massot 5327 " "	Suziane Santos
07	Diego V de Vargas	3085244841	Av. Nordeste 154 " "	Diego
08	Karli S. dos santos	8041457808	Rua 8 coronel Massot 5327 " "	
09	Maria Roseli Floriano	7048276807	Rodeio criolo " "	Floriano
10	Adão Pereira Santos	806.326.7016	Rodeio criolo " "	
11	Sandra Ramos Rodrigues	2085 166 1622	Rodeio criolo " "	
12	Jader Santos		Jader G. de Santos " "	
13	Lediane A. da Silva	303 21622 06	Rodeio criolo	Lediane A da Silva
14	Adilio Pereira dos Santos	1086897781	Rodeio Tramandai	
15	Marcio ATALAIA MARTINS	3012309815	R. 21 4554 PARQUE DOS PINOS	
16	Jocelí BATISTA MARTINS	3039314921	AV ALFREDO PEDRO DA SILVA 4662	
17	Pedro Teixeira		AV CIDREIRA Nº 1103	
18	Roger Antunes Bramorski		Rua Aparicio Gramsino	
19	Felipe Vilela da Silva		Rua Aparicio Gramsino	
20	Roger Thomas Valentim		Rua Aparicio Brondino Nº 426	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

V/8

12

Comunicações
138

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JONES CORREA AVOLINO	100 747 6623	AV. ORACOMO CARNIEL Nº 224 - 95.595-000	
02	Graciela R. Leggi	303 402 2636	Rua. 8. Coronel Masst. 45149	
03	Silvia Saleto G. Radl.	1058726397	Rua. 7A. Nº 431. "	Silvia Radl
04	Luciano Salgado dos Santos	506921035	RUA 7A Nº 403 "	
05	[illegible] Francisco Cardoso			
06	Carlos Henrique de Medeiros	20124 3 7012	Rua 12 - 1599 "	
07	Rene de Medeiros	303125 3004	Fortaleza, 3011 cidreira "	
08	Eilma de Melo Souza	503640 1387	Fortaleza, 3011 cidreira "	R Medeiros
09	Tobamy R. Demoraes	400345904	AV. Centra, 3447 - 95595.000 "	
10	Bernaudina Cunfrazio		AV. FAUSTO B. PRATE 3545 "	
11	Elisagelas da Silva	908954892 1	R Nordeste 1311 "	Bernaudina
12	Mª de Lourdes O. Pereira	303201 3026	AV. Fausto barba Prates, "	Elisagela Souza
13	Lazaro Paczkowski	527 269056	camping lagoa Azul cidreira "	Mª Lourdes
14	Marco Aurelio S. Silva	203624 3299	Rua 11 2461 "	
15	GABRIEL R. ALVATI	110260656 1	Rua 21 4618 "	
16	Pedro de Mattos	703841892 2	RUA OSVALDO ARANHA 4905	
17	LUIS CARLOS SANTOS	502720669 6	Rua osvaldo Aranha, 4971 "	
18	HELENA SOLARO CUOZZO	102 303987 6	RUA 11 2213 cidreira "	Luis Carlos
19	CARLOS S. VIEIRA	60 325155 43	AV CENTRAL, 5247 "	
20	Juliana Lima dias	105 212 3640	B. ALEDEIROS 140 "	
			Tunel verde "	Juliana Lima

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT 2010

V/14 — NH/6

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSCOMFP ASSOC. COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595-000	ASSINATURA
01	Maria do Carmo Picoli	305181135	Av: Cidreira nº 1062 Cidreira	
02	Loiza Beatriz Treim	7057206381	Av: cidreira n.º 1214 Cidreira.	
03	Nara da Silva Treim	1460389080	" " nº 1442 cidreira.	
04	Joselina V. Picoli	261360660/68	Av: Cidreira n.º 1027. Cidreira	
05	Rosa Maria B. Fagundes	1010948212	Rua Geranio n 6813 Cidreira	
06	Nilda Lara Bastos	4773203044	" Geranio n. 7023 Cidreira	
07	Ione Barcellos Santos	8741208079	" Geranio n 192 Cidreira	
08	João Vitor Fraga da Silva	9082684568	uma Rua s/ nº Cidreira João Vitor	
09	MARIA DAS DORES L.	6047555474	RUA CISNE. 10.	
10	KETLYNN SANDRIELLE P. P.	3103872697	RUA CISNE 10	
11	MATHEUS WILLIAM L. LUSSAC	7103872748	RUA CISNE 10	
12	Deonilce Barros Rocha	1056024721	Rua cravo 1322 costa do sol	
13	Antonio Marcos Pacheco Ferreira	1079415095	R: Martim Pescador 19 costa do Sol	
14	Deusilda Borba da Costa	2026113555	R. Azaleia 127-3. fundos costa do sol	
15	Alda [illegible]	992668210	Av Nereu 1236	
16	Vera Lucia Trindade	—	Rua Cisne nº 30 Costa do Sol Cidreira	
17	Edinson V. Trindade	3021179597	Rua Cisne nº 30 Costa do Sol Cidreira	
18	Simone V. TRINDADE	9056896899	Rua Cisne nº 30 Costa do Sol Cidreira	
19	Maria de Lourdes A. [illegible]	6007402016	RUA CISNE nº 30 Costa do Sol	Cidreira
20	Maurici Borges Reis	5102315396	Rua 16 nº 1753 Carlota de Carreira	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSCOMPP ASSOC. COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHEIROS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595.000	ASSINATURA
01	Maria da Silva Cardoso	808796 1119	Av. Vila Sapo Nº 113	Maria da Silva Cardoso
02	Umbelina Martins Brum		Rua Silveira Martins Nº 119	
03	Yone Cardoso Torres		Rua Silveira Martins Nº 119	
04	Yvone Brum Cardoso	1062481682	Rua Dona Carmelha Nº 85	
05	Gregorio Barros Dos Santos	7028488786	Rua Dona Carmelha Nº 90	
06	Marizete Valença Nunes	9084008821	Rua Dona Carmelha Nº 90	
07	EDSON JUNIOR CARDOSO	510198759	RUA DONA CARMELLA Nº 85	
08	EDISON J. LUZ	32, [illegible]	[illegible]	EDISON
09	Ivani Martins	[illegible]	Rua Dona Carmela Nº 120	Ivani M.
10	Zilá Bilasta Brum	[illegible]	Rua Dona Carmela Nº 77	
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
12	Flavio Brum Cardoso	[illegible]	Rua Silveira Martins Nº 85	
13	[illegible]	[illegible]	Rua 03 Nº 774	
14	[illegible]	[illegible]	Rua 60 Nº 259	
15	[illegible]	[illegible]	Rua 60 Nº 259	
16	Maria Luiza Martins Wendling	1184378 9	Rua Silveira Martins Nº 85	Maria Luiza Martins Wendling
17	Amadina Silva	2045932124	Rua Carmem Nº 227	
18	MARIA BRUM		Rua Dona Carmelha Nº 120	MARIA BRUM
19	João Batista da Silva		RUA Dona Carmelha Nº 75	
20	Elizete Feijó Cardoso		RUA Dona Carmelha Nº 75	
	Zila Gavias		Rua Silveira Martins Nº 105	Zila

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
CÓPIA DO ORIGINAL

Y/10 M/10

Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSCOMAP ASSOC. COMUNITARIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595.000	ASSINATURA
01	Manoel Eduardo Saraiva Alves	507 7248069	Rua = 1 Nº = 616 "	
02	Clair da Silva Martins	1082710213	Rua = 1 Nº = 616 "	
03	Diego da Silva Mattaner	2038706 77	Rua = 1 Nº = 616 "	
04	Aspel Antonio Loredo	1099078576	Rua Antonio Francisco de Melo 588	
05	Tania Maria BEKER	907377139	RUA: 05 Nº 588 "	
06	Miriam N. Freitas	10303717 91	Rua: Osvaldo Tranha 615 "	
07	Cleydeluta n. da Silva	6039736611	Rua Dione nº 10 / 1 "	
08	Jorge Luis Rosa Cruz	30980821 6	AZALEIA 1693 "	
09	Alexandra S. Almeida.	80518146 33	" 1693 "	
10	Milton Vieira Nunes	50792123 37	Dalia 1637 "	
11	Roseni C. da Rosa.	907768 32 42	Dalia 1633 "	
12	Daniela Barbosa	108 7313341	Rua 13, 1396 "	
13	Bruna Lacruz	3071418241	Rua 9, 4752 "	
14	Daniela Netz Barão	3087192575	Rua 10, 242 Co "	
15	Otto Renner Filho	3057195 4	" "	
16	Jurandi Pinto	81611475-	" "	
17	Lucimara da Costa Pacheco	36.988.999 3	Rua Mostardeiro 611 "	
18	Carlos Nunes		R 12 3013 Cidreira "	
19	Julio César Dimer da Silva	5070589979	R 12 3013 Cidreira "	
20	Gilberto de O. Fernandes	5050216 43	R 11 103 "	
			Valter Moraes Vasques 393 Bairro Cidreira "	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 DEZ 2010

Ministério das Comunicações - MC
Fls. 143

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595.000	ASSINATURA
01	Alceu Luiz Dos Santos	3043004931	Rua: 15 Nº 1106	ALCEU
02	DOUGLAS MARTINHO DA SILVA		AV: ALFREDO Pedro da Silva Nº 5386	DOUGLAS.
03	Maicon Martinho de souza	3033161325	AV. Alfredo pedro da silva 5380	Maicon
04	Jaceline Silva da Silveira	1095933675	AV. Alfredo Pedro da Silva 5380	Jaceline
05	Nely martinho da Silva	3066765524	AV. Alfredo Pedro da Silva 5386	Nely
06	[illegible]		AV. ALFREDO PEDRO DA SILVA 5386	[illegible]
07	Juliete dos Santos Mario Lima da Silva			Juliete
08	RG 10 200 25 977 RG: 9085255603		Rua: 15 Nº 1106	Maria Irene
09	Eduardo Edson Bp Jr S. Júnior	108 1410 743	Rua: Bronze Nº 1525	Eduardo
10	Ignácio Rosa de Jesus	01 004 999 98	Rua: 13 padre Jose Camargo	Ignácio
11	Joan Pablo Vaz		Rua: 8 Nº 2757	Joan P. Vaz
12	Roberto Marquito Bildesan	608049 7373	R-56 Nº 5784	Roberto M
13	Gustavo Nunes Bitencourt	1090557933	R-11 Nossa Senhora Aparecida 2614	Gustavo
14	Ricardo Lorenzo da Ponder	08139 06 [illegible]	R= 12 - N-969 - CHICO MENDES	Ricardo
15	MARCI GOMES DA SILVA	3965 467 804		
16	PLAUTO ANTONIO DA SILVA PINTO	400663 9605	RUA CARLOTA O. PACHECO, 1583	
17	ALCIDINA NAVARRO PINTO	107232 2959	RUA CARLOTA O. PACHECO, 1583	
18	[illegible]	408 733 33 69	RUA DESEMBARGADOR JULIO GAVINELLI Nº 1337	
19	JUDIANE HINDORF DE OLIVEIRA	900 7454 565	RUA 16 Nº 1724	
20	Alexandre Lima de Souza	709 3280 338	R: 15 Nº 1785	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2010

Y/6

MV/14

ACE - MA

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa ASSCOMPP. ASSOC. COMUNITÁRIA PARQUE DOS P. NHOS (denominação da entidade requerente), que tem por intuito executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595.000	ASSINATURA
Oliveira O. Silveira	1071293221	AV. MOSTARDEIRO 3416	
Vera Leão	205 309 2237	AV. MOSTARDEIRO 3404	
Vinicius Dos Santos	304 288 900 06	AV. Mostardeiro 3372	
Klein	202 309 1624	Rodeio Fortaleza cidreira	
Odilio de Oliveira	106 612 3510	Rodeio Fortaleza	
Taciane Wagner	903 314 0630	Antônio Francisco Mello	
Ricardo Silva Lopes	303 912 2713	Rodeio Fortaleza	Ricardo
Raquel Flesch	307 322 1036	AV. Mostardeiro 2953 (3496)	
Fernando S. Flesch	105 221 2615	R. 10 Nº 1422	
Marcos Santos B. Oliveira	203 912 3506	Rodeio Fortaleza	
Edna Santos Oliveira	1002093140	Rodeio Fortaleza cidreira	
DANIEL DOS P.M.	223 371 01 12	RUA ARY BARROSO	
Emerson Saraiva da Silva	806 228 330 00	Rodeio Fortaleza cidreira	Emerson Saraiva da Silva
Denis Corrêa	105 217 20 30	Rodeio "	
Vagner Luiz B. Marques		Rodeio Fortaleza cidreira	
Paulo Cezar Rosa Filho	307 338 250 12	Rodeio Fortaleza cidreira	Paulo Cezar Rosa Filho
Antonio Carlos Peixoto	2 [illegible]	Rodeio Fortaleza cidreira	Ant. Carlos Peixoto
José Marcos P. Nunes	206 720 34 [illegible]	AV. MOSTARDEIRO 3508	
Floriano Antunes Ferreira		Rodeio Fortaleza cidreira	
Wanderlei Rocha Gonçalves		FORTALEZA 1223 CIDREIRA	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 4 MAI 2010

V/T

NV 13

ANATEL - SCE
Comunicação
145

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Parque dos Pinhais (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595.000	ASSINATURA
01	Sirlei Lima de Oliveira	5064462601	Rua: 16 nº 2040 95595.000	Sirlei Lima
02	Rosano de Souza Eberhardt	9089850128	Rua: 15 nº 2667 95595.000	Rosano
03	Natalino Fernandes.	895129249 04	Rua 16 nº 2040 95595.000	Natalino
04	Daniel Oliveira Barcelos	021.387540-50	Rua 16 nº 2040 95595.000	Daniel
05	Aline C. Camargo Ferreira	8104389443	Rua 19 nº 5013 95595.000	Aline
06	Douglas Guaricluti Cicchovez	5099381203	Rua Carlota O Pacheco nº1814 95595000	Douglas
07	Claudemiro B. Cicchovicz	545 570.180 53	Rua Carlota de O Pacheco nº 1914 - 95595.000	
08	Pamela B. Silva	804630120 35	Rua 11 2436	
09	Fabio Quintos dos Santos	705601575	RUA 19 Gilberto	
10	Bergnia Bernal	206766 7041	Rua: 15 Nº 1094 - Centro.	
11	Carlos Alberto de Souza	705222040	Rua 15 Nº 1094 centro	
12	Lucas B. GARCIA		Podalirio Machado Nazare	
13	Maria D. Barbosa	30332841	Podalirio Machado Nazare	
14	Manoca Lopes carvalho	205416330	Podalirio machado cidreira	
15	Jessica Dalmacio	106412 2301	Podalirio Machado 1013	
16	Bruno Nascimento da Silva	706336902	Podalirio Machado cidreira	
17	Jane Nascimento	620 517 3003	R 20 4556	José
18	Paulo cesar Fonseca		R 20 4556	
19	Nestor Pinto da Cruz	105 226 9645	R 20 4530	Nestor
20	Vanda Dolanes	8045232116	Podalirio Machado 1013	Vanda

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUTUBRO 2010

NV/14 — N/6

Autenticação

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Por que dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595.000	ASSINATURA
01	Joder Klein	7075207 66	R8, 1908	
02	IVONE MARIANI OLIVEIRO	398 11689091	Giacamo Carniel, 285	
03	Marcelo Braga de Lima	802093 7085	Rua Silveira Martins 1890 cidreira	
04	Carlos Henrique Dornelles	1082195786	Av. central 5020 cidreira	
05	Antonio Siqueira Dias	1000517861	Giacomo CARNIEL 195	
06	Eder dos Santos Garcias		Av. Fausto Barbo Prates	
07	Nadlon da Silva	1071540 7501	Av Ana Pacheco 626 Centro	
08	Daniela Baumertz	5087313598	R. 19 1571	
09	IONES CORREIA ANDINO	100 7476623	Av. Giacomo CARNIEL Nº 224	
10	Silvia Salete Radl	1058726397	R 7A Nº 431	
11	Luciano Soledro dos Santos	506 9210135	R 7A Nº 431	
12	Sergio Rios	1005255045	R. 16 Nº 2324	
13	Flavio Scheffer	9020898145	AV. MOSTARDEIRO 345	
14	Daniel Gonçalves	4070792666	AV MOSTARDEIRO 1920 AP 06	
15	Rony W	1061517382	Rua coronel Massot 5270	
16	Victor Rachi Pinto	1085704433	R. 16 · Nº 1944	
17	Pedro Souza	9017444945	R. 7 Nº 304	
18	Manoel Cesar de Souza	3078 32803	R - Nossa Sr aparecida 2424	
19	Roberto Oliveira	1048681184	R. 11 707 cidreira	
20	Alexsandro Medeiros	8233345 12	R 12 1702	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 FOLHA(S)

Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações
Fls. 45

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JORGE MACHADO FERREIRA	107154098	MOSTARDEIROS, 3296 95595-000	
02	Evaldo Pereira Rafael	2015126911	B Medeiros, 104	
03	Bidocki Nogueira	3007888534	Nosiargino 869	
04	Luiz B de Oliveira	101326397	R 21 4497	
05	Vicente José Rafael	30460294	Avenida fortaleza	
06	Paulo Cesar Rafael	306465702	Avenida fortaleza	
07	Roberto de Almeida	10006828	Rua 21 Nº 5071	
08		800891759	Rua 16 nº 1412	
09	Hindor L de Moraes	932892	Rua 10 Nº 1607	
10	Cadi Pereira	2021155904	Rua OSVALDO ARANha Nº 3772	
11	Ezequiel Eder Vallim	2053354383	RUA OSVALDO ARANHA Nº 989	
12		03329484	Rua 8 Nº 2246.	
13	Jose J S Almeida	40487073729	Rua 12 Nº 1028	
14	João Luciano	10128975	Rua: Silvania Martins Nº 143	
15	Luciano Pereira da Silveira		Rua: 9 Nº 3197	
16	Emerson dos Santos de Almeida	60849832	R= 21-5071	
17	Rosangela dos Santos de Oliveira	20408967	Rua 21 - Nº 5071	
18	Luciamare da Silva Martins	31019803	Rua 21 - Nº 5049	
19	Roberto Pinheiro de Almeida	4048227302	R: 21 Nº 5057	
20	Rosa Braga dos Santos	515330570	R: 21 Nº 5057	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT 2010

Y/14 NV/6

Ministério das Comunicações
151

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1 2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSCOMPP. ASSOC. COMUNITARIA PARQUE DOS PINHEIROS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595,000	ASSINATURA
01	FRANCISCO de PAULA MORAIS		Rodeio CRIOLO cidreira "	Francisco de P. Morais
02	Regis cardoso	8056202604	Rodeio CRIOLO — RS "	Regis Cardoso
03	Roberto Gomes B. Amaral	1054033302	88Rodeio crioto - cidreira - RS. "	Roberto G.B. Amaral
04	Mario Fares		Rodeio 233 cidreira "	Mario
05	Ismael Flores	607390001-2	Rodeio crioto Fortaleza cidreira "	Ismael Flores
06	ELEUTHERIO ANICETO PINHEIRO	9005510930-2	RODEIO FORTALEZA - CidreiRA "	
07	MARIANO DIAS		Rodeio FORTALEZA - cidreira "	Mariano Dias
08	JULIO CEZAR SHUMER	1056723712	Rodeio FORTALEZA - cidreira "	Julio Cezar
09	Dionisio Rollin		RODEIO FORTALEZA — cidreiRA "	
10	Maria Eugenia Fernandes	1056822615	Rua 9 nº 235 — cidreira "	Mª Eugenia Fernandes
11	Clovis B. SILVA		Rodeio FORTALEZA cidreira "	
12	Ricardo Luis Bacchi SILVA		Rodeio fortaleza - Municipio cidreira "	Ricardo Luis
13	FLAVIANO FARIAS ROSA	5063122892	FORTALEZA, 1206 cidreira "	
14	Emio Kunda	2056213617	Rodeio Fortaleza cidreira "	Emio Kunda
15	Gabriel pormele vasconcelos		FORTALEZA, 2640 cidreira "	Gabriel pormele
16	fernando camargo pouzo	1[illegible]25 9312	Rodeio fortaleza cidreira "	fernando
17	TARSIS luis correia	2[illegible]37 2936	RODEIO FORTALEZA - CIDREIRA "	Tarsis Luis Correia
18	Sodano Prado Ribeiro		RODEIO FORTALEZA - cidreira "	Sodano
19	Denise Martins Bech		Rodeio Fortaleza - cidreira	Denise M. Bech
20	MICHELINE L. KAISER	1076027805	R. OSVALDO ARANHA 4905	Mich.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 OUT 2010

NV
20

Ministério das Comunicações - S.C.E. - R.S. Fls. 153

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Barque dos Ninhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595-000	ASSINATURA
01	Alexandre Balbinot	8059018286 SSP	Rua 12, 2260	
02	Daniel Lourenço Meneses	101 303 2215	Rua Montadeiro 3435	
03	Emilia ROSA SANTOS		Cidreira, RS	
04	Anderson santos		cidreira	
05	LUIS BONATO	50.370.221-01	AV. CENTRAL CIDREIRA	
06	Pedro FARIAS Silva	682 336 2835	FORTALEZA, 4006 Cidreira	
07	Silvio Nunes	202 266 1702	Camping lagoa azul cidreira	
08	Eugenio Lourenço Fraga	102 307 3512	Camping Lagoa azul, Cidreira	
09	GILBERTO SELAU PEREIRA	801 601 3745	Camping Lagoa Azul	
10	Odete Fontura de OLIVEIRA	100 667 192	FORTALEZA, 3312, CIDREIRA	
11	Eder dos Santos Faria	809 7113 2.67	AV. Fausto Borba Prates 5540	
12	Elisangela Santos do Silva	908 954 8121	AV. Fausto Borba Prates	
13	Jonil do Rio Gonçalves	4010 7916 0C	Mosimann PRO 2000 06	
14	Nelton do Silva Dias	107 540 759	AV. ANA Pinto 276 centro	
15	ELIANE CANIZ NEVES	4 158 097 708	AV. OSVALDO ARANHA	
16	IVONE MARIANI OLIVEIRA	398 116 390/91	Hans Mariani	
17	Isidoro Klein	703 525 076 6	n 8 1908	
18	Geraldina Gomes Barbosa		R. Nordeste 1311	
19	Antonio Silveira	1000517861	JACARÉ CANGAL 195	
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2010

SCE - MC
154

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSCOMPP. ASSOC. COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595-000	ASSINATURA
01	Ana Paula de Lima	6098012208	R: 9 1696	
02	José Luiz Carvalho	1200728180-20	Rua Fausto Borba Prates, 2455	
03	BERENICE SCHEFFER CARVALHO	2007487164	AV. FAUSTO BORBA PRATES 2455	
04	Bernardi C. da Silva	8051054944	AV. Fausto Borba Prates 3128	
05	Isabel Cristina Silv	80503 7800	Fasto Borba Prates 3567	
06	José Paulo Oliveira	819247988	RUA 18 Nº 1879	
07	Edna Boek	1029469241	Rua 12 1829	
08	Maria J. Saraiva	804145334	Rua 9 Nº 3572	
09	Maria J Silva		Rua 9 - 3532 - 2082611083	
10	Cristina Albuquerque	2075837886	R: 08 3789	
11	Sueli Alves de Souza	5049952988	R: 08 - 3789	
12	Elaine Pereira	2047040	R: 9 3486	
13	Roseane Correa Pereira	907925768	R: 9 3486	
14	Rosa Conceição da Silveira	702417602	R. 9 nº 3632	
15	Maria Consuelo Poletto	10334224	Alfredo Pedro da Silva (A) 5037	
16	Mario Fabiano Morais	706614457	alfredo Pedro da silva 5037	
17	Danielle A. da Silva	089794905	alfredo Pedro da Silva 5037.	
18	Eduardo Santos Soares	210049426	Rua 22 Nº 4376 Parque dos Pinos	
19	Maria Almeida Soares	5088331	R. 19 nº 4732	
20	Ivanete de Oliveira	1046520209	Rua Osvaldo Aranha 3128 Cidreira	

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPARECE COM O ORIGINAL
2010

ANATEL - SCE - 155
Serviço de Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitária Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595.000	ASSINATURA
01	Vitor da Silva Alves	6047[illegible]9629	Av. Nordeste 1901	
02	Roseana L. Andrei	176.966405	[illegible]	
03	Plínio Sever Pedroso	800320340[illegible]	[illegible] 3751	
04	Daniel C. Passarini	30586201[illegible]	AV OSWALDO ARANHA, 4238	
05	Éder Rizza Pinto	106.4839[illegible]	Av. Giacomo Carniel	
06	Luis Carlos Lemos	202 3039115	Rua 12 Nº 191 cidreira	
07	Marcio da silva	1005 21 31 21	R Mostardeiros 3640	
08	Mercedes Giroleti de Paula	1018605061	R Mostardeiros 3640	
09	Cristiane Bittencourt	[illegible]7411294	R. Bezerra Menezes, 1209	
10	Fabiano Bilo Ribeiro	907583545[illegible]	Mostardeiro 1258 Loja 3	
11	Paulo Eurico Neves		AV. PEDRO RUBENS DA SILVA Nº700	
12	Carlos Roberto Barcelos de Matos	6084001756	R. BEZERRA MENESES,	
13	Ricardo Teixeira Raupp	708403[illegible]	Osvaldo Aranha 4905	
14	Luis Henrique Blume	604303224[illegible]	Osvaldo Aranha 3210	
15	Paulo cezar Silva	08 305 3122	Oswaldo Aranha 3220	
16	Ricardo Alexandre Guimarães Chaves	4082684533	AV MOSTARDEIROS 1120	
17	Baltazar da Silva Alcebo		AV. MOSTARDEIROS cidreira, 95595-000	
18	Ramiro de Lima Souza		AV MOSTARDEIROS 3331 cidreira	
19	Joaquim Roque [illegible]	388112[illegible]05	OSVALDO ARANHA, 3750 cidreira	
20	Alex da Silva [illegible]	[illegible]	[illegible]	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 OUT 2010

156

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Parque dos Pinheiros (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595.000	ASSINATURA
01	BENTO LUIZ LUZ	114581860 91	AV. Mostardeiros 3210 11	
02	Julio Ricardo Luz	608 303 70 12	Av Mostardeiros 3210 11	
03	Alexandre Dutra Ferreira	205 551 20 15	OSVALDO ARANHA 1945 11	
04	Antonio Gomes Pereira Neto	———	Rua 9 1120 cidreira 11	
05	Ricardo Luis Ferreira	612 [illegible] 308	Rua 9 1120 Cidreira 11	
06	Marco Aurelio Souza	105 212 1101	OSVALDO ARANHA CIDREIRA 11	
07	Tonho Rosa	———	AV. NORDESTE, 1063 Cidreira 11	
08	Antonio Firmino Gonsalves	306223 3369	R. 11 2640 CIDREIRA 11	
09	JORGE ARMANDO ROLFI	512 309 2431	Rua. Nossa Sra. Medeiros 2614 11	
10	JOÃO AFARICIO ROCHA	1E6 200 160	R 10 190 CIDREIRA RS 11	
11	Mª de Lourdes Ribeiro	———	R 22 2010 11	
12	Andre Gomes dos Santos	207 170 2413	R Geicera de Menezes 11	
13	Sandra Oliveira Pereira	105 710 3045	R. 10 230 Cidreira 11	
14	Jocelino Munhões	806 330 4016	Av. osvaldo Aranha cidreira 11	
15	Anderson Lima	———	Rua 21 Nº 2016 cidreira 11	
16	Eduardo Soares	210 049 42 65	osvaldo aranha 3000 centro cidreira 11	
17	JOAO BATISTA DE AGUIAR FILHO	———	AV. MOSTARDEIRO, 3712 CENTRO 11	
18	[illegible]	6X0 237 24 15	RUA 1A. Nº 472 NAZARÉ 11	
19	Leonardo [illegible]	105 122 3060	AVA A.5 NAZARÉ 1287 11	
20	Samantha Martello	———	Rua 15 2296 11	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações COMISSÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ORIGINAL 2010

Y/14 NV/6

Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSCOMPP. ASSOC. COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595,000	ASSINATURA
01	Rodrigo dos Santos Ferreira	105167385-0	Rodeio cidreira "	
02	[illegible]	6667532112	Rodeio cidreira Fortaleza "	
03	[illegible]	1083609323	Rodeio Fortaleza "	
04	[illegible]		Rodeio fortaleza cidreira "	
05	Natanael Schneider	206339 2415	Rodeio Fortaleza cidreira Varela	
06	Guilherme Conceição		Rodeio Fortaleza "	
07	Ignacio L. M. [illegible]	1000 [illegible] 775864	Rodeio de cidreira "	
08	[illegible]	7005	Rodeio Fortaleza "	
09	Joaquim J. C. Jorge		RODEIO FORTALEZA "	
10	[illegible]	31535560-04	Rodeio - fortaleza "	
11	[illegible]	010377[illegible]	Rodeio Fortaleza "	
12	Carlos [illegible]	20731096 05	Rodeio Fortaleza "	
13	[illegible]	303 91225 18	Rodeio Fortaleza "	
14	[illegible]		Rodeio Varela "	
15	Marcio [illegible]	20 23122 20	Rodeio Fortaleza "	
16	[illegible]	807 2806 30	Rodeio Fortaleza "	
17	[illegible]	5068122730	Rodeio cidreira "	
18	[illegible]		Rodeio cidreira "	
19	[illegible]		Rodeio " "	
20	[illegible]		Rodeio cidreira "	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT 2010

NV
20

ASSCE - M.
Fls 158
Rubrica
Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARQUE DO PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595-000	ASSINATURA
01	ALDO VIDAL DA ROSA	3012087379	RUA CARLOTA O. PACHECO - 1739	
02	Fernando Tessa	3001129679	RUA 16 - 17 - 39	"
03	Maria Elizia Teitch	19R-1-193-453	RUA 16 - 17 39	"
04	Maria Correa	3985829837	RUA 11 - 1610	"
05	JOSEPH FERREIRA	2009807779	RUA 15 - Nº 2024	"
06	Valtaix Vandesléi Joese	8034943293	RUA UM - Nº 593	"
07	Jose paulo Lima Fernandes	2010068449	RUA 16 Nº 1739	"
08	Jailson Martins da Silva	034757191-1	Rua 16 Nº 1536	"
09	Ana Suelete Ilda Silva	707154520?	Rua 16 1523	"
10	NAZARENO IMADENETO	500777595	Rua 16 1500	"
11	Paulo Ricardo da Silva Ribeiro	103809263?	Rua 16 1432	"
12	Tania maria do S Rocha	808774491	rua 17 1744	"
13	Joseja da Silva	301000	Rua AVENIDA 4588	"
14	Celia da Silva Santos.	1106981514	Rua 18 4334	"
15	Marcos Verlang	970569975-4	Rua 18 4364	"
16	Luciano dos Santos Monteiro	5095360169	Rua 18 4398	"
17	Loiva M. da Silva	207725049	Rua 18 Nº 4465	"
18	Maria Alaide Borges	605266534	Rua 18 Nº 4474	"
19	Juraci da silva vsantos	404019762?	Rua 18 Nº 4534	"
20	Letícia Trevisoli	909499753?	Rua 18 Nº 4593	"

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2007

9/9 11/11

Comunicações
Fls 159

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595-000	ASSINATURA
01	Paulo Renato dos Santos	6027854659	AV. A Nº 5352.	
02	fernando dos Santos	1083666774	AV. A. Nº. 5352.	x.fernando
03	Alexandre gomes dos Santos	10.57149153	Rua. 22 Nº 4453	Alexandre
04	Antonio [illegible]	1067[illegible]4645.	AV. ALFREDO. P.S. Nº 5374	
05	Cristiane N. P.	30471129138	AV. ALFREDO P.S. Nº 53.74	Cristiane
06	Eubébio Rodrigues	60 32586324	Rua 22 Nº 4436 P. Pinos	Eubébio
07	Ilza Nicolau Rodrigues	30781245 60	Rua 22 Nº 4436 P. Pinos	Ilza
08	ELIZEU N Rodrigues	5059674483	Rua 22 Nº 4436 P. Pinos	ELIZEU
09	ELias N. Rodrigues	MR 9560607	Rua 22 Nº 4436 P. Pinos	ELIAS
10	Paula Nunes	5678291450	Rua 22 Nº 4436 P. Pinos	Paula
11	DEBORA DA SILVA DUARTE		Rua 22 Nº [illegible] 4404	Debora
12	BEATRIZ DA SILVA DUARTE		Rua 22 Nº 4404	Silva Duarte
13	CAMILA DA SILVA DUARTE		Rua 22 Nº 4404	Camila
14	Caroline [illegible] Rozol		Rua 22 Nº 75	
15	Rafinha Alves Reis.		Rua 22 Nº 75	
16	Ma. Vicentina [illegible]	1047978485	Rua 22 Nº 200	Maria
17	Silmara Almeida	964.462-89	R. 22 nº 200	Fran[illegible] Oliveira
18	Miquela Marques		Rua 22 Nº 4505	
19	ANCELMO DA SILVA		PORQUE PQPINHA Rua 22 Nº 4505	Miquela eleva
20	Rodrigo Marques Schneider	60325863 24		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nelia Gerezinha Kuy	6064239053	Av Walter Nique 604 Cidreira	
02	Almeida	3013/2502	Rua Dona Carmela 781 Centro	
03	Gilberto R. Almeida	3248505000	Rua Dona Carmela 781	
04	Gleci Kelly Barbosa	1021183049	RUA 11 nº 829	
05	PAULO DE CARVALHO	4079212035	RUA 11 nº 829	
06	Nilda Soares	4050532193	Rua Silveira Martins 603	
07	INAIRES T. DA SILVA	00273041017	R 15 Nº 1366	
08	MARIA ELENA DIAS	80261975336	Rua 11, 3217 Cidreira	
09	Maria de Fátima Prestes Bueno	2082681921	Rua: 16, 1457 Cidreira	
10	Regina Peixoto Nunes	50304418111	Rua 15 Nº 1591 - Cidreira	
11	Valnice Monteiro Silveira	4021135035	Rua Sinhá nº 75 apt 104 Salinas	
12	Laticia Pereira Mattos	71087958241	Rua: Sérgio Bittencourt nº 222 Salinas	
13	Eliana M. Machado Henriques		Rua: Nordeste Nº 1751 Nazaré	
14	Joice Meirelles Zadoo		Rua: 9 nº 4035 Nazaré	
15	Maria Vicentina Lima da Silva		RUA 10 Nº 1480 Cidreira	
16	Luiz Bona	486 399 410 00	rua 10 3364	
17	Thaís Flores Damasceno	1082492234	Av. Mostardeiros 2311, 95595-000	
18		50363799557	AV. MOSTARDEIRO, SN. 96338474	
19	Vitor Hugo V. Coelho	70250287737	R 11 N 2884	
20	JORGE LUIZ DOS SANTOS	30844440045	Av Nordeste 16 15	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
26 JUT 2010

95595-00

V/9 MV/11

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595-000	ASSINATURA
01	Estelamar Pereira Torres	8013364412	Av. Mostardeiro 3900 – 95595000	Est. P. T.
02	Anarelli Leandro	8010263837	Rue 12 L 145 98110538741	
03	Izabel C. das R. Silva	1064179214	"	
04	Paulo Sérgio Padilha	9059672726	Rua Paulo Ricardo B. de Oliveira 258	
05	Maria Suzana Rodrigues	2090172632	Rua 17 N= 2637. "	
06	MARLi Terezinha A. Rodrigue	2088499669	Rua 10 Nº3476 "	MARLi
07	Armando dos S. da Silva	3014402378	R. 17. nº 2648 95595-000	Armando
08	Iris Terezinha M. da rocha	2016195634	R. 17. nº 2648 "	Iris
09	Paulo Baeta	0010592057	"	
10	Paulinho Ferreira	4.042.822	Rua 17 nº 2658 "	
11	Elisandra da Silva	4082680473	Rua 17 Nº 2658 "	Paulo
12	Aniba Mario Mêle	8098008298	R. 17. nº 2651 "	Elisandra
13	Daiane S. Hayssen	6097089317	Rua 17 nº 2607 "	Aniba
14	Aguida T. Lopes	4035826348	R 17 1260 "	
15	Maria Conceição da S. Ferreira	70.490.0671	Rua 20. Nº 4385. Parque Pinhos	
16	Maria de Lourdes Farias	6055918871	R. "	
17	Anderson [illegible]	1098509268	Rua 17 Nº 2649 "	
18	Eleuza [illegible]	8012034523	Rua 17 Nº 2649 "	
19	Janice da S. Santos	6083867208	Rua 17 nº 2049. "	Janice
20	Andreia de Moraes Cabreira	0011106681	Rua. 17. Nº 2647. 95595-000	Andreia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2010

Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marco Aurelio Silva	2036243299	Rua 21 4618 cidreira 95.595.000	
02	Rodrigo Z correia	502726696	Av. Central 5247 "	
03	Jose Lorenço S. Corr.	1054210912	Av Fausto B Prates 3145 "	
04	ARACI J. FERREIRA CRISTIANO	7015144848	Siqueira MARTINS 445	
05	IVONE MARIANI OLIVEIRA	398116940911	AV. ASSIS BRASIL 195 CIDREIRA "	
06	Henrique Fantes Heidch		AV. ASSIS BRASIL 195 CIDREIRA "	Henrique F. Heidch
07	[illegible]	6113801220	AV Fausto Bonna Prates 4960	
08	[illegible]	505610233	Rua Gama A. da Silva 5039	
09	Isabel Maria de Oliveira	5046427687	Rua Osvaldo Aranha 4905	Bazare
10	Camila S Duarte	3004600900	Av. Mostardeiro 3330 "	Centro
11	Ester grizza Pinto	1064839850	Rua 12 - Nº 191 "	Centro
12	Ana Paula de Oliveira	80826894 26	Rua 12 nº 191 "	Centro
13	Deila [illegible] Neto	537302224	Rua 08 3853 "	Adrianaalneto
14	Juliana Lima [illegible]	1052123640	Tunel verde "	Juliana Lima
15	Rosana de Azeredo	508885413	Rua Altemar Dutra 976 "	
16	Daniela [illegible]	805613227	Rua 19 nº 4851 "	
17	KÁTIA [illegible]	02244631	MOSTARDEIRO 1258 loja 2 "	
18	Cleislaine [illegible]	1087311284	R: Borges de Medeiros 434 "	
19	Marco Aurelio [illegible]	2036243299	Rua 21 4618 "	
20	Jorge Alberto	1001188145	RUA 8 2910 "	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CÓPIA ORIGINAL

Fls. 163 M. das Comunicações

1/3

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595-000	ASSINATURA
01	Wanderli de Azevedo Machado			
02	EVERALDO dos SANTOS ANGELO	[redacted]	R:22 Parque dos Pinos Nº4776	
03	Gilberto Mendonça Relim		R:20 Nº 4579	
04	Rosimare Reges Lopes		R: 20 Nº 4571	
05	RICARDO ALVES Ferreira		R-20 Nº 4571 P. Pinos	
06	[illegible]		R-21 - Nº 4488	
07	[illegible]		R 21 4479	
08	João A dos Santos		R 22 4476	
09	Silvia Fátima Santos		Rua 21 Nº 4577 P. Pinos	
10	Regina da SILVA SANTOS		RUA 18 Nº 4534 P dos pinos	
11	ROSE DOSANTOSGONÇALVES		assis Brasil Nazaré Nº 2062	
12	[illegible]		Rua 14 Nº 1096	
13	NELI Fernandes Correia	2089548001	Rua 22 Nº 23 beco 2 P. Pinos	
14	Alberto S F Rua 18 4741			
15	X WALDIR da Cruz [illegible]		RUA 22 - CASA 2244	
16	Raquel Silva de Souza		Rua 22 Nº 4424	
17	Gabriel Silva de Souza			
18	Juliano Pereira			
19	Dalva Martins		RUA 22 Nº 4412 C-4	
20	Jonathan Peres		Rua 22 Nº 4412	
			Rua 22 C.65	

NV 20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2010

Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Odeci Rosa dos Santos	807354911	R-18 Nº 4565 (CEP: 95595.000)	Odeci Rosa dos Santos
02	Aurelina Alves dos Santos	32/R.1386195	R-16 Nº 2563 (CEP: ,, ,,,,)	Aurelina
03	Imaiara Fernandes	1658234088	RU-A Nº 4647 (CEP: 95595.000)	Imaiara Fernandes
04	maria Consuelo S	1033422453	R-13 Nº 1949 (CEP: 95595.000)	Maria Consuelo
05	Nadir Fernandes de Oliveira	500 5658926	R: Coronel marcato Nº 2797 (CEP: 95595.000)	Nadir Fernandes
06	Beatriz da Silva Duarte	809 9576391	R-22 Nº 4044 (CEP: 95595.000)	Beatriz da Silva Duarte
07	Neli Fernandes Correia	1089548001	R-22 Nº 23 P.P (CEP: 95595.000)	NELI
08	Rose dos Santos Gonsalves	0304/19/84	R-01 Nº 02 ,, ,, ,,	ROSE.
09	Alexandre Martignoni	505555 80558	R-25 Nº 4862 (CEP: ,, ,,,)	Alexandre
10	Diego dos Santos Todler	1102317417	R-21 Nº 4769 ,,	Diego dos Santos Todler
11	Mabilei Vargas Reis	5102315396	R-16 Nº 1753 ,,	Mabilei
12	Mei de Aguiar Rocha	00146 17745	R-16 nº 1791 CEP. 95595.000 ,,	
13	Zilda Rocha	900414 7501	R-16 nº 1791 ,, 9559500 ,,	Rocha
14	Sousa Andrades	305215 4543	Rua 19 S279 95595000 ,,	Sousa Andrades
15	Vilma C. dos Santos	7	R-22 Nº 235 (CEP: 9559500 ,,	Santos
16	Everalda dos Santos Angelo	600 80747829	R-22 Nº 4376 (CEP: 95595000) ,,	EVERALDA DOS SANTOS ANGELO
17	Analia A. Rocha	704 4985278	R-22 Nº 89 (CEP. 95595.000 ,,	Analia A. Rocha
18	Wilson A. Pinho Franco	702 955583	Rua Carlota Pacheco 1894 ,,	Wilson
19	Dilma da R. A. Franco	801 6475281	Rua Carlota Pacheco 1894 ,,	Dilma
20				

SERVIÇO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 07 2010

Comunicação Social 165

V/8 NV/12

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	EUNICE MARTINS SERAFIM	7063188242	RUA 13 979	95595.000	Eunice M. Serafim
02	EMERSON BARBOSA LOPES	6423241708	MOSTARDEIRO 2576	95595.000	Emerson B Lopes
03	DORALINA DE SOUZA ROCHA	2052416902	RUA 12 677	95595.000	DORALINA S. ROCHA
04	LUIS ANTONIO VILLANOVA	3016142601	RUA 12 849	95595.000	Luis A. Villanova
05	VOLMIR DA SILVA	1082720151	RUA 12 605	95595.000	Volmir da Silva
06	LUIS EDUARDO MARQUES DE OLIVEIRAA	2080757631	RUA 14 1013	95595.000	Luis Eduardo
07	JOÃO LACERDA DE LIMA	1057334334	RUA 14 1013	95595.000	[illegible]
08	LISIANE GONSALVES DE OLIVEIRA	1078997101	RUA 14 1013	95595.000	Luciana Gonçalves de O
09	LUCIANA PINTO LOPES	2067546578	RUA 16 155	95595.000	[illegible]
10	MARTINHO JOSÉ CARDOSO	6021845877	RUA 16 155	95595.000	[illegible]
11	NADIR BATISTA DA SILVA	0198637051	RUA 15 551	95595.000	Nadir Batista Silva
12	CARMEM DUTRA	7052154768	RUA 15 558	95595.000	[illegible]
13	ELOIDES GONCALVES	9052154748	RUA 15 531	95595.000	Carmem Dutra
14	PEDRO GONCALVES	1105699027	RUA 15 531	95595.000	Eloides Gonçalves
15	ANDREIA DA SILVEIRA	2087752231	RUA 15 556	95595.000	Pedro Gonçalves
16	RICARDO FRAGA PEREIRA	6076589008	RUA 15 556	95595.000	Andreia da Silveira
17	Mauro ROGERIO BRUM CERI	1051446244	RUA 14 953	95595.000	[illegible]
18	AIRTON PINHEIRO ROSA	9090691826	RUA 12 1069	95595.000	Mauro Rogerio Brum Ceri
19	CIANDRO VIEIRA	5073149618	RUA 9 1673	95595.000	Airton P. Rosa
20	JANDIR DOS SANTOS VIEIRA	47073	RUA 12 684	95595.000	Ciandro A. Vieira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA
DOCUMENTO ORIGINAL
07/2010

V/20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595-000	ASSINATURA
01	Milton Silveira Ferreira	9036027788	AV. A Nº 4371 95595-000	Milton
02	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	7006609411	AV. Pedrinho M. Nº 4561 "	ANTONIO
03	DIEGO DOS SANTOS TADLER	32433934?2	RUA 21 Nº 4769 "	DIEGO
04	Tiago dos Santos Tadler	1082684349	Rua 21 Nº 4769 "	Tiago
05	Sandra Mara Machado	40976370?3	Rua 21 Nº 4769 "	Sandra
06	Maria da Silva Rafael	#805205197	Rua Borges de Medeiros - Nº 104 "	MSRafel
07	Zelma I. Rodrigues	1083866937	Pedrinho M. Nº 143	
08	Maria Helena dos Santos	904198423?	Rua 8 Nº 3433 "	Helena
09	Deluzes Santos Tadler	2048801878	Rua Mauro Gilberto Tadler Nº 4769	Deluzes
10	Lourdes de Avila	555025970 04	Rua 15 Nº 2260 95595-000	
11	Jadeci rocha dos Santos	542041600 00	Rua 15 Nº 2260 "	
12	Mari Rosane Martelli	20417233?2	Rua 15 nº 2296 "	Mari Martelli
13	MARA LUCIA F. DOS SANTOS	7041852042	RUA 21 Nº 4554 "	MARA LUCIA DOS SANTOS
14	Maria Eunice Dias Loureiro	3394878?28	Rua 20 nº 4536 pq dos Pinhos "	Dias
15	Paulo Ismael Dias Santos	109579363?	RUA 21 Nº 4554 95595-000	Paulo
16	Fabiano Pluga da Francisco	1101981122	RUA 21 Nº 4815 "	
17	Leridiano Rocha de Jesus	7088583245	" " " " "	
18	Rosangela Pluga	1081342732	Rua 21 Nº 4815 "	Rosangela Pluga
19	Silvana Pluga	6084011029	" " " "	
20	Salete de Souza Amaral	3101980104	Rua 21 Nº 3680 (CEP-95595.000) "	Salete

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL OUT 2010

Y/10 NV/10

Comunicações 104

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95.595-000	ASSINATURA
01	MÁRIO PEREIRA NETO	9030705454	RUA CORONEL MASSOT Nº 3875	
02	[illegible]	1008779875	RUA PADRE JOSÉ CARU 20-968	
03	Jonas Ibiz da cruz	4092946096	R = 38 Nº 3542	
04	Carlos Rodinei Franco	6077205687	R = 22 Nº 3022	
05	Roberto da Silva Silveira	4040698448	AV = A Beco = 3 Nº 42	
06	Milton Adão Silva Andreatti	8070177023	R = 22 Beco 2 Nº 52	Milton Adão Silveira
07	Luciano Xavier dos Santos	7088700395	R = 36 Nº 3785	
08	Marcio José dos Santos Pacheco	3076837404	R = 30 Nº 3542	Marcio José dos San
09	Eriston da Silva Machado	5084047663	AV = mostardeiro Nº 3233	
10	Jurandir Camargo Goulart	7086584468	AV = Giacomo Bonicel Nº 2333	
11	Paulo Cesar Reis Martins	5053581769	R. 9 Nº 2315 cidreira	
12	Ronaldo dos Santos Araújo	3085911509	R9 Nº 2320 cidreira	Ronaldo
13	Jocé martins Vilela	5080453893	Rua Doze Nº 1112 B. MAZAR cidreira	
14	Luis Ricardo da Silva	9083480486	R22 Beco 2 Nº 17	
15	Edegar Nunes Pereira	2086360293	R 16 Nº 2614	Edgar Nunes Pereira
16	Juliano Pachmann	6093078282	R 16 Nº 2620	Juliano Pachmann
17	Paulo Cesar Pereira dos Santos	1064347713	R 16 Nº 3021	
18	Mauricio Terra Soares	3075958367	AV FAUSTO BORBA PRATES 1417	Mauricio Terra Soares
19	Rodrigo de Moraes Machado	6076474303	AV. FAUSTO B PRATES 1427	
20	Jonas Alisson Silveira	8095534083	AV. MOSTARDEIRO Nº 2620	Jonas Alisson

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Anatel
Agência Nacional de Telecomunicações
CÓPIA
ORIGINAL

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSCOMPP ASSOC. COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	1084 4996	R: 10. Nº 2664 95595000	[signature]
02	Elisangela de Souza	3007290129	R: 9 Nº 3547 11	[signature]
03	Margareti C. Souza	50560 42251	R: 9 Nº 3547 11	Margareti
04	Leandro L. de Souza	2084002407	R: 9 Nº 3547 11	Leandro
05	Bruno Pessi		R. Silveira Martins Nº 288 11	Bruno
06	Lindsey V. Cidade	50884897 36	R: 9 Nº 3632 11	Lindsey
07	Carlos Roberto Ferreira Leal	903349 0088	R Nove Nº 3626 11	Carlos Roberto Ferreira Leal
08	Elerton Martins	109 12 02455	R Nove Nº 3630 11	[signature]
09	Juliana Santos da Silva	207731 0511	AV. Giacomo carniel, 1217 11	Juliana Santos da Silva
10	Valdomiro Cunha	509559 2803	AV. Giacomo carniel, 1230 11	[signature]
11	Rodrigo da Costa Pedroso	308636 4589	AV. GIACOMO CARNIEL, 1250 11	[signature]
12	Louis Antonio Santos	809288 2011	R. Nossa Senhora APARECIDA, 2416 11	[signature]
13	Paulo Roberto Barbosa	803 3465324	R. Nossa Senhora Aparecida 2520 11	Louis Antonio
14	Jorge Antonio da Silveira	CTPS: 78781	R. 9 , Nº 3315 CIDREIRA 11	Paulo Roberto Barbosa
15	Regis machado dos Santos	408634721 1	R9 , 3340 11 11	[signature]
16	Elderson marques de Lima	906756 9559	Rua coronel Massot Nº 3940 11	[signature]
17	Juarez Cheiron Barretos	303 77 3 14787	Rua coronel Massot nº 3960 11	Juarez Cheiron Barretos
18	Robison Somos machado	308650 8599	R. Padre José CARUZO 2050 11	Robison Somos Machado
19	Ederson de Oliveira	308372 9856	R. Padre José caruso, 2060 11	[signature]
20	Josué Dias da Silva	208009 6544	AV Fausto BARBA PRATES 3340 11	[signature]

ANATEL PROTOCOLO PÚBLICO FEDERAL Superintendência de Outorgas e Comunicações ORIGINAL 2010

1/3 NV/6

E.M. Comunicações 169

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária dos Pintos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 95595.000	ASSINATURA
01	Lucio Pintos	4011302124	R 12 - Nº 275 95595000	
02	Wilmo Hoog	3019229966	Rua Lirio 2585 95595000	
03	Saturnino Caetano Filho	20267054 85	Rua Padre Jose Lausen 65 centro 95595000	Saturnino Filho
04	Ana Silvia de Menezes	40141119582	Rua Padre Jose Lausen 65 95595000	Ana Silvia de Menezes
05	Elemilde Bermul de Forgas	706.606.939-9	Rua. 12 nº 275 95595000	Elemilde
06	Terezinha Faccio	30766341 03	rua 13 nº 723	
07	Lourdes Maria Soares da Silva	CPF 439.654.230-53	rua 14 nº 952 C. Mendes	
08	Luana Kunz	108.341.186-9	R. 15 N 2260	Luana Kunz
09	Carmen Regina J. Ferreira		Rua 6 nº 2790	
10	Olga Villanova		Av. Fausto Borba Prates nº 2571	
11	João Silveira de Braga	40160003442	Av. Fausto Borba Prates nº 2828	João Braga
12	Rosa Maria Andrade Braga	70289141 04	Av. Fausto Borba Prates Nº 2828	Rosa Braga
13	Nilson Rufino	1022443632	Rua 13 L nº 68	
14	Nadia Rufino	5774638901-5	Rua 13 L 62	
15	[illegible]	5673547 44	Rua 13 L 18	
16	Barbara Bernardi	9067496175	Rua 13L nº 175	
17	Ferreira [illegible]	1000743029	Rua 13L nº 175	Ferreira Bruno
18	[illegible]	9034449133	Rua 13 L nº 087	
19	[illegible]	30402529 09	Rua 13 L nº 087	
20	Mariluce [illegible] Farias	24.716.493-8	Rua 13 L nº 35 Cachoeira	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
AUT 2010

Fls 10

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595,000	ASSINATURA
01	Eduardo Santos Soares.	2100494265	Rua 22 nº 214 Parque dos Pinos	
02	Wagner Soares	[illegible]	R 22 n 214 95505000	
03	Jorge Leylson Noronha	804725027 8	Rua 22 nº 4381 Parque dos Pinos	Jorge
04	Luciana Domingos Noronha	10949834559	Rua 22 nº 4381 CEP 95595000	
05	Camila Lima Noronha	11019815 7	Rua 22 Nº 4381 Parque dos Pinos	Camila
06	[illegible]	6104388597	RUA 22 Parque dos Pinos	
07	FABIANO P DA SILVA	80937937076	RUA 22 parque dos pinhos Nº 4472	FABIANO P DA SILVA
08	André Luiz Lima Noronha	608731 3547	Rua 22 Parque dos Pinos nº 4381	André
09	Sabrina Fiamenghi P. H	11056954491	Rua 22 Nº 4419 Parque dos pinhos	
10	Fernando André Santos de Mello	71037030 46	RUA 22 BECO 3 Nº 10	
11	Danilo Lucio Rosa	20794134 37	Rua 19 Parque dos Pinos 4884	
12	Paulo Roberto Allatti	805392 2 76	Rua 11 3702	
13	Jaqueline B. Cechinel	105216 3896	Rua 17 1567	
14	Rafael Gomes dos Santos	405312 2701	Rua 17 3014	
15	Gilsom PADILHA		Rua 13 3017	
16	João ANEMETE DA	7028453657	Rua APARICIO BRANNINO DE OLIVEIRA 1694	
17	Andrey da Silva Vieira	804330270 9	Rua 9 2612	
18	Marcos Aurélio [illegible]		Rua NOVE 1237	
19	Sandro Lima		Rua 11 2223	
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 OUT 2010

Comunicação

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSCOMAPP. ASSOC. COMUNITARIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595000	ASSINATURA
01	Jorge de Souza Rodrigues	022522	Rua Cisne nº 12/2 Cidreira II	
02	Marco A. S. da Silva	3048532562	Rua Cisne nº 12/1 Cidreira II	
03	Diego garcia da Silva	4097328704	Rua Cisne nº 12/1 Cidreira II	Diego
04	Lisiane Fontella Garcia	4036673959	Rua Cisne nº 12/1 Cidreira II	Lisiane
05	Cassia Mª F. Rodrigues		Rua Cisne nº 12/2 Cidreira II	
06	Ana Conceição Pontes Gutierres	3099555293	Rua Cisne nº 1111 Cidreira II	
07	Ivone Gonsk de Souza	6048132986	Rua Cisne nº 54 Cidreira II	
08	Rozeli M. da Silva	8038410893	Rua Cisne 57 Cidreira II	
09	Arlon M. dos Santos	007753	Rua Cisne 57 Cidreira II	
10	Yosyp Elvis da Silva Ferreira	3067719183	Rua Cisne 14 Cidreira II	
11	Dilema Fontella Pereira	4054845753	Rua Cisne Nº 10 Cidreira II	
12	Elvis Fontella Garcia	5077356441	Rua Cisne Nº 10 Cidreira II	Elvis
13	Ramon di Jesus Borges	3077359821	Rua 13, 2325 II	
14	JOÃO ALBERTO FRITSCHER	10117522	AV. A 4887 - CIDREIRA II	
15	Juliane do Carmo Farias	1045353057	Botelho Vargas, 544 - Cidreira II	
16	Marcos Felipe S. Dias	7045039703		
17	Maria Dias	7044x608	AV. Cidreira 1400 II	
18	Vanderlei Dias	1996209xx	AV. CIDREIRA 4388 II	
19	Jany Flores	5035278191	Rua João Batuvi Nº 234 II	Jany Flores
20	Glaucia N. Flores	2088160284	Rua João Bentuja N. 234	Glaucia N. Flores

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL
OUT 2010

Y/10

MV/10

M. das Comunicações
Fls. 041

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595,000	ASSINATURA
01	João Guilherme WEBER	1014199503	Rua 10 Nº 255 5.ABAMEB	João Guilherme
02	Berenice Manoelita VIEIRA CIDADE	900822875?	RUA 09 Nº 3632, AJARCYR NUNES SILVEIRA	B.V
03	Rosemar Corrêa Pereira	907925768	R. 09 Nº 3486	
04	Lori M. de Paula	1071830857	R. 13. Nº 1008	Lori de Paula
05	ANTONIO CLAUDIO FERREIRA	301.132.880	34 RUA UNIÃO Nº 1239	ANTONIO
06	EDILBERTO BELLO	2001468211	RUA SOLS VIANNA, 649 CENTRO	EDILBERTO
07	Lione D'Avila	550668600-53	RUA 10 1242	Lione D'Avila
08	Luis Carlos Canan	4361179654	Rua 11. 608	
09	Manoel Luiz Soares		2910596010	Manoel Luiz S
10	Ervelto Machado dos Santos	5058613361	Rua 11 Nº 527	Ervelto
11	Mª Aparecida D. da Costa	450169700	Av. Caldeira Nº 2920	
12	Alvaro L.G. Pacheco	605215022-4	Av. Central 327	
13	Marcia P.P.	8022087049	R 11 432	
14	Aline Aubin	1069062711	General 3136	
15	Joana M. Almeida Vet	1030709402	Rua União 828	Joana
16	Edercí João Soares	3033344357	R: 20 Nº 4550	Edercí João Soares
17	Florencio Alexandre da Silva	6011258222	R-21 Nº 4651	Florencio A. da Silva
18	Oseir Pereira	1062380066	R. 22 Nº 4451	Oseir Pereira
19	Fabio Andre Almeida	1087778208	111	Fabio Andre
20	Mônica Santos de Oliveira	6104386971	R-36 Nº 1784	Mônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações SOMENTE COMO ORIGINAL OUT/2010

MC - Comunicações Fls 173

Y/3 NV/1

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSCOMPP. ASSOC. COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595.000	ASSINATURA
01	Leila Aparecida Kespanhol.	1062488661	R: Francisco Antonio de Mello 645	Leila Kespanhol.
02	Carlos Kespanhol.	1000100964	R: Francisco Antonio de Mello 645	Carlos Kespanhol
03	Jaqueline Lima da Silva	709114247	R: Francisco Antonio de Mello 645	Jaqueline
04	Robson Guerra espanhol	40841620 51	R. Francisco Antonio de Mello 645	Robson Guerra
05	Natalina Ribeiro	2036658835	R. Getulio Vargas, 523	Natalina Ribeiro
06	Rita de Cassia Ribeiro	107152 6907	R. Getulio Vargas, 523	Rita de Cassia Ribeiro
07	Fabiane Dacio Rodrigues	10 24365090	Osvaldo Aranha 898	Fabiane
08	Rosimari dopes	90512 9026	" " 783	Rosimari
09	GILBERTO CANCHI	CRCI 15533	R: GETULIO VARGAS 544	
10	ANTÔNIO Almeida Silva	106748 4145	AV. A 5374	
11	CRISTIANE Nicolau Rodrigues	30711 29138	AV. A 5374	Cristiane
12	macacir Pinto	703698491 7	R: 18 n: 4334	Macacir Pinto
13	Tais santos Pinto	710198 1384	R: 18 N: 4334.	Tais santos Pinto
14	Vilma da Silva Santos	110198 1511	R: 18 N: 4334	Vilma Silva santos
15	Regina da Silva Santos	10 [illegible]	"	
16	Sadia Reis da Silva	208954 8941	Rua 22 Travessa 1. Nº 4334	
17	Romildo O. da Silva	541938 0059	Rua 8 nº 2246	
18	Maria Elena [illegible]	900796 1957	Rua Borges Medeiros nº 928	
19	Lucia dos Santos Ribeiro	101242 9914	R. Padre José Carvoo Nº330	
20	Vilma Maria Pereira	80867 41371	R: 12 Nº 1200	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
OUT 2010

Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSCOMPP. ASSOC. COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jênifer Jonaína Moraes Galvão	8091523301	Rua Agostinho dos Santos 1693- 95595-000	
02	Doremy Cabreira de Moraes	1028832549	Rua Agostinho dos santos 1693- 95595-000	
03	Renato da Silva.	8035624835	11 11 11 11 11 11	Renato da Silva
04	Antônio Gules	1032929828	Rua Agostinho dos Santos 1677 - 95595-000	Antonio Gules
05	Maria Saandra chaves	8019842603	Rua 10 - 36.79. 95595.000	
06	João Batista Ereno da Silva	9056219208	Rua 10 - 3750 95595000	João Batista E da Silv
07	Ereraldo da Silva Fonfa	8075324908	Rua 10 - 3740 95595000	
08	Diego Fernandes baparros	9095578721	AV FAUSTO B PRATES cidreira 95595000	Diego Fernandes.
09	Diogo Roberto caparros	3059836965	A.V. FAUSTO B. PRATE, 1740 95595000	
10	Ereedon Gomes dos Santos	4069226993	AV. FAUSTO BOCHA PRATE, 1750 95595000	
11	Roberto Adriano Costa da Silva	3053546964	AV. Giacomo Carniel, 2233 95595000	
12	Marcelo Siqueira da Silva	7086340343	R.10. 3580 cidreira 95595000	
13	Julio Cezar Oliveira Lima	7083928775	R. 10, 3580 11 95595000	
14	Luciano Santos da Silva	6092319563	R. 10, 3570 11 11	Luciano
15	Vilmar Fontanive	7068130803	R 10, 3525 11 11	
16	Sandro Pires Cadroso	5076694462	R. 10, 3017 11 11	
17	Paulo Leonardo Brites	3068219583	AV MARINHEIROS 126 11	
18	Carlos Roberto Cardenal	5074319404	AV OSVALDO ARANHA, 4930 11	Carlos Roberto
19	Vicente de Almeida	5062380794	AV osvaldo Aranha, 4950 11	Vicente
20	Jeferson de Oliveira	8067383482	R. Padalirio Machado 223 11	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT 2010

Comunicações
MC - Fls
145

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	FELIPE CARLON L. WEBER	11037111832	RUA 12 Nº 593 95595-000	Felipe C lima
02	ZELIR DE LIMA BELOTTO	8098778155	RUA 12 Nº 593 95595-000	Zelir L Belotto
03	JOÃO ADOLFO do NASCIMENTO	10400379 45	RUA 12 Nº 536 95595.000	
04	QUELEN FLAVIANI O. N. ALVES	8082680045	RUA 12 Nº 536 95595.000	
05	FATIMA B. de OLIVEIRA NASCIMENTO	8040038344	RUA 12 Nº 536 95595.000	
06	ELISABETE BENFICA RAMOS	1082066455	RUA 12 Nº 679 95595.000	Elisabete B Ramos
07	LUIS ALBERTO AMORIM DA LUZ	10624 90931	RUA 12 Nº 679 95595.000	Luis Alberto
08	LUCIA KREWER	2031995034	RUA 12 Nº 681 95595.000	Lucia Krewer
09	RAMÃO VALDETAR - P. DOS SANTOS	4087313045	RUA 12 Nº 681 95595.000	Ramão Santos
10	MARILENE MARTINS GONÇALVES	3018034268	RUA 12 Nº 759 95595.000	Marilene M Gonçalves
11	LAIS PIRES BORGES	5087311493	RUA 12 Nº 791 95595.000	Lais Pires Borges
12	ROSANE MARIA KREWER	6046420524	RUA 12 Nº 1009 95595.000	Rosane Krewer
13	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	10150486 95	RUA 12 Nº 1009 95595.000	José Carlos P Silva
14	VANDERLI DO NASCIMENTO SALAZAR	10624795 79	RUA 12 Nº 999 95595.000	Vanderli Salazar
15	RAQUEL FORTES	80758347 24	RUA 12 Nº 829 95595.000	RAQUEL FO
16	LORIDES J. CAMARGO DOS SANTOS	7391019 6	RUA 12 Nº 919 95595.000	Lorides J C dos S
17	EDUARDO NUNES DA SILVA	10608477 51	RUA 12 Nº 791 95595.000	EDUARDO N-S
18	JORCELINA APARECIDA CARDOSO H.	10715375 16	RUA 12 Nº 679 95595.000	Jorcelina A C Horacio
19	FERNANDA ALVES CRACCO	2093266522	RUA 12 Nº 700 95595.000	Fernanda A Cracco
20	CLEDIMILSON MACHADO SILVA	8102317933	RUA 12 Nº 700 95595.000	Cledimilson M Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Comunicação

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95535-000	ASSINATURA
01	ENIOR DA SILVA	8007591006	R. NORDESTE 567 - CENTRO	
02	VANADY O. LEMOS	5010918422	R. SILVEIRA MARTINS, 75 - ANT. 4-A	
03	TEREZA S. MACHADO RAFAEL M. RODRIGUES	1001662987	R. Nº 2 Nº 3313	
04	→	→	→ AV. MOSTARDEIRO Nº 3296 Ap. 201	
05	JOÃO CARLOS ALVES MENDES	7063477901	AV. MOSTARDEIROS, Nº 3581 Ap. 15	
06	JARA SANTOS DE SOUZA	1075923753	Rua 10 / 3275	
07	LIDIANE PERFEITO DE AGUIAR	1078483003	RUA GEN. OSÓRIO 110 - CENTRO - CAPÃO DA CANOA	
08	Sueli Mª MOURA SOUZA	2006293301	RUA ANTONIO JOSE RIBEIRO 3394	
09	Valmir Ferreira da Silva	8092149143	Rua Silveira Martins 398	
10	Eugênia T. da Silva Pereira	5048304165	Rua Silveira Martins 398	
11	EVERSON FERREIRA CRISTIANO	7053712407	RUA SILVEIRA MARTINS 410	
12	Antonio P. Neves Neto	7041089257	Nordeste 535	
13	Leoni M. Almeida Neto	1030795402	Rua Ernesto 828	
14	Rosita C. da Silveira 97233864 cel.	7086204117	RUA AJAECYR NUNES SILVEIRA Nº 3632	
15	Edilberto [illegible]	2001468211	RUA DOS VIZINHOS 649 CEP. 95595.000	
16	MARIO R. BORGES NETO	1026222685	RUA 12 Nº 1262	
17	MARLI NOS[illegible]	1053122329	RUA 12 Nº 1262	
18	Valmiria dos Santos Eduardo	7.745.492-6	Rua 22 TRAV. J Nº 235	
19	Alex de Oliveira Santos	2060840093	Rua 21 Nº 4559	
20	Helena F. [illegible]	1036910832	Rua 73 c/c 7677	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT 2011

Comunicações
Fls
Rubrica

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSCOMPP. ASSOC. COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	RN°2013 ENDEREÇO /CEP 95595.000	ASSINATURA
01	JOSIANE DAC. PADILHA	5090844241	R: ORQUIDEA / COSTA DO SOL / CIDREIRA	Josiane C.P
02	Luciniria da Costa Padilha	36.888.999-3	R: Orquidea nº 2013 / Cidreira "	
03	José de Lima Padilha	7029501785	R: Orquidea nº 2013 / Cidreira "	
04	Rosebaine Lemos da Silva	———	R: oswaldo Aranha nº 683 / cidreira. "	
05	Elena Oliveira da Silva	———	Rua Margarida, 2107 - Cidreira "	Elena.
06	Maria Lucia H carneiro	4052165841	R Oswaldo Aranha Nº 549 "	———
07	Taíse Martins da Silva	10840096938	R: Getulio Vargas Nº 670 "	
08	Eva Rosangela Silveira R.	2024911285	R. Oswaldo Aranha Nº 5051 "	
09	Miguel da Silva	1008290122	Av. Fausto Bastos Pinto Nº 5714 "	———
10	Daiane Moreira		R: 12 2626 "	
11	Taíse Martins Machado	17/R-2071773	R16 . 2508 "	
12	WELLINGTON FONTELLA GARCIA	4053165559	R9 , 228 "	
13	Alberto Luis da Silva		Rua nove 2330 "	
14	DINHO VIEIRA	5031985103	Av. FAUSTO B. PINTOS cidreira "	
15	LUIZ F. CHARÃO	1013281785	Rua Doze Nº 557 "	———
16	EDSON SOUZA	5030325368	Rua 10 , 2220 "	
17	Cristiano G. Fontella	2079416785	Rua União Nº 1239 "	
18	João carlos Flores		Rua 9 2312 "	
19	DELVACIR A. BORGES		Rv 10 16 12 "	
20	Luciene Maria de Oliveira	3.546.197	R santa terezinha, 45 "	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 / 2010

Comunicações - MC
Min. das

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ADÃO EMILIO DE F. LACERDA	1006709313	RUA 16 Nº 1328 95595-000	
02	ARLEM NUNES LACERDA CPF	36125180034	RUA 16 Nº 1328 "	
03	José dos Reis Machado	103514875-4	RUA 16 - 1815 - "	
04	Maria Emilde Flores Cruz	1002941967	Rua 16. 1325 "	
05	Flavio Flores Ferreira	8018218878	Rua 16. 1325 "	
06	Jenny Teixeira da Cruz	802604545886	Rua 16 1343 "	
07	João Mauricio M. F. Anna	29502528015	rua 16 1353 "	
08	Luis Jose Rhogol Alcantara	800915973-4	Rua 16 - 1354 "	
09	ELIDIO MOLGARO	30334502/8	RUA 16 Nº 1343 "	
10	JOAO VANDERLEI FLORES	700915913	RUA 16 Nº 1462 "	
11	Robson Aurelio da Silva Rosa	907958883-7	RUA 16 Nº 1462 "	
12	Luzinei Ribeiro da Silva	807910144-7	Rua 16 nº 1462 "	
13	Sonia Silveira		Rua 16 nº 1462 "	
14	Francisco Lopes Dos Santos	300624972-1	Rua 09 nº 5041 "	
15	Eduardo Da Silva Borck	703997382-6	Cacaueiro Cx Postal 1074 "	
16	Rosa Lourdes Bordin	40533381-92	R: 17 Nº 2098 "	
17	Juliana Aparecida Barbosa Mateus	10515555-47	Av: Alfredo Pedro da Silva Nº 4635 "	
18	Pedro Barbosa dos Santos	902255285-5	RUA A Nº 4597 CEP:	
19	Jeda Ferreira dos Santos	700653892-5	R-18 Nº 4597 CEP:	
20	Zenira Braga Ferreira	704255249-1	R-18 Nº 4597 CEP:	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Y/14 NV/6

Recebido em 14/07/2006 das Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSCOMFP. ASSOC. COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

95595,000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Anadir de A. Miranda	403055452-3	Avenida Fausto Borba Prates Nº 4279	11	
02	Nadir Josefa Fonseca da Costa	108471492-1	AV. Fausto Borba Prates 4279	11	
03	Bento de Freitas Correia	101408761	AV. Fausto Borba Prates 4279	11	
04	EDUARDO BERNASCONI	102070318-6	AV. FAUSTO B. PRATES 3669	11	
05	MARCIO SANTOS	36991202-X	RUA CRAVO 2425	11	
06	Luis Carlos	101527307	AV. FAUSTO BORBA PRATES 3891	11	
07	Maria Izabel Carvalho	602749646-9	Av. Mostardeiro, 3712	11	
08	FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA	804353478-6	AV. FAUSTO BORBA PRATES, 3145	11	
09	FABIO RUIZ MEIRA	905158023-4	RUA 8 4021	11	
10	Sergio Luis Menezes Lima	53636 BM	Augostinho dos Santos 903	11	
11	Carlos Alberto Lima de Souza	50398 BM	ASSIS CARDOSO DIAS	11	
12	Marcio Couto Ferreira	202727354-0	AV. Fausto Borba prates 3851	11	
13	Venicius Oliveira	105621361-2	AV. Fausto B. Prates	11	
14	Djanesa B. de Freitas	809241038-3	R: Alfredo Pedro da Silva 4280	11	
15	EDSON FLÁVIO AMORIM FERREIRA	200981717-9	RUA APARICIO B. OLIVEIRA cidreira	11	
16	CLAUDEMIR CARDOSO	407992973-5	R. 10 33 40	11	
17	Vanessa Feijó	505876046-2	Av. Motoradeiros, 2786	11	
18	Ilana B. Lisboa	CRC 10242	Av. Fausto Borba Prates, 5840	11	
19	Sergio José Oliveira	500758172-1	Av. Fausto Borba Prates cidreira	11	
20	EDSON Souza dos Santos	702845365-7	R 10 23 22 cidreira	11	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

V/15 NV/15

Comunicações S.S.E. Fls 180

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSCOMFP ASSOC. COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Juliana C. Rodrigues	105872356	Rua Cisne n. 12/2 Cidreira	
02	Brandina D. Pacheco	7030528983	Av. Dos Pardais 341 Cidreira	
03	Cecilda C. da Rosa		Av. João de Barro n. 18 Cidreira	
04	Fabiane Chaves dos Santos	6092573184	Cisne n. 10 Cidreira	
05	Maria Rosane da Silva	9012292364	Lírio n. 1091 Cidreira	
06	Maria de Oliveira	8011898452	Azaleia nº 1061 Cidreira	
07	Valdenisa Machado	502483899 1	rua Tangara 619 cidreira	
08	Liliane da Cunha Loureiro	5036385461	Begonia 702 Cidreira	
09	Marisa Ivo Lopes	6028176409	Av. Dos Pardais 1832 Cidreira	
10	Rosane F. de A. Avila	2022466953	Azaleia 2056 Cidreira	
11	Leontina da Silva	7026673926	Hortencia 2783 Cidreira	
12	Elizete de Souza Vargas	2005345 67	Geranio 658 Cidreira	
13	Rozete Santos de Souza	2826 37310/20	rua Equato n. 672 Cidreira	
14	Judite T. F. Barros	1102330931	Av. Cidreira n. 2042 Cidreira	
15	Maria F. da Silva	5772670491/15	Av. " n. 3218 Cidreira	
16	Natalia Ribeiro	2036588 35	Getulio Vargas n. 523 Cidreira	
17	Tereza Maria de Jesus	1020074765 2	" " nº 724/cidreira	
18	Tainara F. Rodrigues	2935318 10/20	Rua. 14 nº 1039 cidreira	
19	Otacilia C. Meixeira	58 7412080 /12	Av. Cidreira nº 1103	
20	Carla Luciane Brandão Santos	1037927588	Av. Cidreira n 1105 cidreira	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2010

Comunicações
M. das
Fls 121

V/8 NV/12

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595-000	ASSINATURA
01	Luiz Fernando Lima Evangelho	2064854548	R13 231	
02	Sabina das Gonçalves	2094936128	R13 231	
03	Rosilaine Costa Oliveira	5083867548	R 11 nº 2214	
04	Tonni Claudio da Silva Cardoso	2020056418	Rua 20 nº 4847 - cidreira.	
05	ANA CRISTINA HOFFMANN	904323437	RUA NORDESTE 1368	
06	Adair Pacheco de Melo	2013991779	Rua Otavio f. Melo. 5148	
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
08	Luiza Amaral pia	7071131847	Rua 12 - Nº 685	
09	Silvio Luiz da Silva pia	2037987878	Rua 12 - Nº 685	
10	Rieelle Bernardes da Rosa	8082680219	Rua 15 - Nº 576	
11	Maria Maria Rus	06766740349	rua Teodoro 3178	
12	Karine Selistre Coutinho	9090890303	R:16 nº 1831	
13	Karoline Selistre Coutinho	2090811229	R:16 nº 1831	
14	Eleli Benfica Selistre	1014982035	R:16 nº 1831	
15	Camila Selistre Coutinho	1090914209	R:16 nº 1831	
16	Vilmer Falcão Moreira	8050602377	RUA 17 nº 2122	
17	Terezinha Carvalho	5050621415	RUA 17 nº 2122	
18	SOZIVAN SILVA DE SOUZA	1012314025	RUA 17 Nº 2122	
19	Ilone do Esp. Santo	1069577565	Rua 17 Nº 2122	
20	Claudio Adriano Nunes	8046113844	Rua 11 Nº 2614	

V/19 NV/1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
OUT 2010

Comunicação Social

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595-000	ASSINATURA
01	VELCI P. BARCELLOS	5076464774	Rua 16 - nº 1867	
02	MARIA V. BARCELLOS	8039989319	Rua 16 nº 1867	
03	Wilson Pinho Ramos	702 9335031	Rua Coronel Pacheco 1894	
04	Poliana Pinho Ramos	80164752581	Rua Coronel Pacheco 1894	
05	Nadelaine S. Santos	604030971	Rua Carlota Pacheco 1894	
06	Lizandra da Silva	6086568208	Rua Carlota pacheco 1894	
07	Miguel Neri de Aguiar Rocha	5022866083	R: 16 nº 1791 cep: 95595-000	
08	Fernanda Teixeira Lessa	3004129679	Rua 16 Nº 1739	
09	Maria Elizia Fritch	1211234153	Rua 16 Nº 1739	
10	Jose paulo lima ramos.	1020068449	RUA 15 - nº 2151.	
11	Pedro dos santos	909 701 094	RUA 17 Nº 1820	
12	Nadi Rodrigues da Silva	1002477604	Rua 11 Nº 1450	
13	Luciano da Silva Lopes	5076630986	Rua 19 Nº 1956	
14	Flavio Rocha	1609875-0	RUA 18 Nº 2135	
15	CLAUDEMIR LEMOS BARBOSA	3018602939	R. 11 Nº 1414	
16	João Batista Moraes Cardoso	1220535 28	Rua 11 Nº 1372	
17	ELVANIVE [illegible]	123491345 3	Rua Nª Sª APARECIDA 1360	
18	Fernanda Torres	3071542728	R. 15 Nº 1094	
19	Jose paulo lima Ramos	1020068449	RUA 16 Nº 1739	
20	Miguel Neri de Aguiar	5022866083	R: Giacomo Carniel Nº 4493	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
SSCE - 183
Comunicações

13

NV
4

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	LUIZ MOTTA DOS SANTOS.	903237 1636	RUA: 17 Nº 2079 — CEP. 95595.000	
02	Nilda Rosa dos Santos	60 4802 595	Rua 17 Nº 2077 (95.595-000	
03	Marlene Fortes	904185 4011	Rua. 17 nº. 2077. 95595.000	Marlene Fortes
04	Joceli Luis Jardo	304880 922	11 11 11 11	
05	Juliana Pinheiro Fortes	706153546	R 17 Nº 2077 95595000	Juliana Juliano
06	Claudete Ramos Pasquali	908758568	Rua 17. Nº. 2053. 11	Claudete
07	Edmundo mar. Moura Valença	803350053 32	Rua 13 Nº 763. 11 11	
08	Eunice Martins Serafim	706318 8242	Rua 13 Nº 979 11 11	Eunice Martins
09	Eliane de Fátima Mendes	208849 6613	Rua 17 Nº. 1588. 11 11	
10	Deci de Fátima Mendes	805725542	Rua 17 Nº 1588. 11	
11	Rebora Alice Mendes	108849 6933	Rua 17 Nº 1588 11	Rebora Alice Mendes
12	Rubio pereira Mendes	703618 5572	Rua 17 Nº 1588 11	Rubio pereira Mendes
13	Gratilde Elias da Silva	10813411 31	R: 6 Nº 630 (COSTA DO SOL) (CEP: 95595.000) 11	Gratilde Elias
14	Aldo Vidal da Rosa	3012087379	R: Aparicio B de Oliveira Nº 1768 (CEP)	
15	Marcia Regiane dos Santos	300805053 1	R: Osvaldo Aranha Nº 3825 (CEP: 95595.000) 11	Marcia Francisco
16	Barbara Moraes B. de Oliveira	506243 8362	R: 15 Nº 595 (CEP: 95595.000) 11	
17	Maria Rosangela Cardoso	10201431 43	R: 16 Nº 1831 (CEP: 95595 000)	Barbara Moraes B. Oliveira
18	Ely Lopes do Nascimento	969431 0550	R: 15 Nº 1672 (CEP: 95595.000)	Maria Rosangela
19	Lourdes Bucatto	807738 6351	R: 22 Nº 4118 (CEP: 95595 000)	Lourdes Bucatto
20	Magda Beatriz Dias	604645 6155	R: 08 Nº 3433 (CEP: 95595.000)	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT 2010

V/17 M/3

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	WANDIR NUNES ALMEIDA	5000285881	Rua Clara Nunes, 1401 CIDREIRA RS 95.595.000	
02	DENIS KRENDGES	7028983877	RUA CLARA NUNES 1377 CIDREIRA RS "	Denis Krendges
03	Sergio D Secchous	600575 4277	" " " " " "	SDSecchous
04	Assumpção M. B. Alf	4008921712	" " 1425/3 " "	Maria. B. Alf
05	Maria A. Vizzer.	300640 1842	Rua Clara Nunes 1506 "	Maria Vizzer
06	Valdemar A. Vizzer	1000394443	Rua Clara Nunes 1506 "	Valdemar Vizzer
07	Jussara Machado	5069493004	Rua Clara Nunes Nº 1506. "	Jussara
08	CLÁUDIO BARCELOS	600109402 5	R. LUPERCE MIANNA, 268 "	
09	ROSILAINE BARCELOS	2018861225	" "	
10	Maria Rotunda	03029 5-E	" 252 "	
11	Emerson Sandro C.	5502862201	Rua Kiô pépe 290 "	
12	Regino Barbosa	1046846283	Clara Nunes, 1441/04 "	Regino B.
13	Marcelo S. Almeida	4007828041	Clara Nunes 1401-1 "	
14	Sirlei M. Martins	1055580532	Av. NORDESTE 4278 "	Sirlei
15	CARLA MARTINS	1032969247	ALTEMAR DUTRA - 1155 "	
16	Marcio Sabo	60316675	Altemar Dutra 1155 "	
17	Marcos Adelino de Souza	1019336955	Altemar Dutra Nº 60. "	Marcos Adelino
18	Jussara Maria Rodrigues	4015367032	Altemar Dutra Nº 60 "	Jussara Maria
19	RAUL DA SILVA	2021222951	CANDY A. NUNES DA SILVEIRA 3105	
20	Maria Roques Soares	8040896154	R. 33 Nº 1680 (CEP 95595.000)	

V/20

RECEBIDO NO PROTOCOLO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
OUT 2010
CONFERE COM O ORIGINAL

Ministério das Comunicações
SCES
CEP 70.312-970
185

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Benicias Vieira	6008967389	Rua 15 Nº 2227 CEEP 95595000	Benicio
02	RAFAEL OLIVEIRA	5064843385	RUA 18 485B 11	
03	NIVANNE Vieira Soares	21019816 17	RUA 15 Nº 2227 CEP 95595000	
04	ANTONIO GOMES GONÇALVES FILHO	36 888	RUA 15 nº 2279 CEP 95595002-11	
05	Anna Tyelen Vieira Souza	110197 9464	Rua 15 nº 2227 CEP 95595000	Anna
06	Pedro Lopes Soares	503017681	RUA-15.Nº 2227 CEP 95595000	
07	Claudete Lemos	80711777185	Rua 11 nº 2293/CEP 95595000	Claudete
08	Andreia Lemos	2094937725	Rua 11 nº 2283 /CEP 95595000	Sergio
09	Poliana Lemos	6094937742	Rua 11 / Número: 2283 / CEP 95595000	Poli
10	Daniela Coelarte Soares	6087754971	Rua 13 / nº 1580 / CEP: 95595000	
11	[illegible]	4088189 7315	Rua 13 / nº 1580 / CEP: 95595000	
12	EVA DE MOURA	2085190516	RUA 15 Nº 2240 / CEP 95595 000	EVA de Moura
13	CENO LEMOS DE MOURA	5083643317	RUA 15 Nº 2240 CEP 95595 000	Ceno
14	Alex Sandro Rezende Pereira	3087960934	Rua 15 Nº 2228 / CEP 95595-000	
15	Rita Poliana Lemos dos Santos	80 7937 7411	Rua 15 Nº 2228 / CEP 95595 000	Rita S. L. dos Santos
16	Fabrone Magnus Dias	308268069	Rua 13 nº 1677 / CEP 95595 000	Fabrone M. Dias
17	JOSE M FLORES	3060	FAUSTO B. PONTES 4064	
18	Alex do Nascimento Barbosa	6071178647	Fausto B. Pontes 4064	
19	Amalia Almeida Dalle	511842	Rua 13 Nº 970	Amalia
20	Morgana Lemos do Nascimento	3104972991	Rua 13 Nº 970 95595000	Morgana

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CÓPIA DO ORIGINAL 2010

SSCE - MC Nº 186 Comunicações

V/14 NV/6

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595.000	ASSINATURA
01	ANA MARIA MEDINA DIAS PINTO	5021336465	RUA: PADRE JOÃO B. REUS 436/04 II	
02	ALÍRIO SIDONAL PINTO	3007086006	RUA: PADRE JOÃO B. REUS 436/04 II	
03	VERA MARIA GOMES PEREIRA	6036586599	RUA: PADRE JOÃO B. REUS 436/04 II	
04	PLINIO DOS SANTOS SEVERO	"	R. AJARCIR N SILVEIRA, 5722 II	
05	GABRIELA KONTARSKI CASAGRANDE	3090696463	AV FAUSTO B. PRATES 5804 II	
06	Luiz Arcanjo de Nardi	"	Rio oro nel massote 5 8 2 8 II	
07	Paulo Cesar Assis Dalfovo	03211486-3	Rua 10 - 4525 II	
08	Sergio Jose de Oliveira	5007587721	AV. FAUSTO B. PRATES 5804 II	
09	Odila dos Santos Pinto	1005032527	Silveira Martins 2529 apto 3 II	
10	Lindolfo Breno Pinto	1003869664	Silveira Martins 2529 ap. 3 II	
11	ISAIAS DIAS DE OLIVEIRA	5040169591	AV. FAUSTO BORDA PRATES, 5804 II	
12	JULIO CH CALDERON	8043268633	RUA-13 - 2967 II	
13	EDITH N. DOS SANTOS	3762584297	AV. CENTRAL 3460. II	
14	Vanderlei Acedo Machado	5.425-092-7	R. 21 - 4151 - Parque dos Pinos	
15	Nair A Ferreira	5041457192	Rua. 18 nº. 4741 II	
16	Gilmar P. DA Cunha	90826886 73	Rua 22 Nº 4376 P. Pinar II	
17	Maria Antonia Silveira dos Santos	7099956315	Rua 22. nº 4376. (fundos.) II	
18	Juliano [illegible]	10597208 1	Rua Carlota de Oliveira pacheco II	
19	Julia [illegible]	41086 CRC	Rua Carlota de Oliveira Pacheco, 1763, II	
20	Fernando Fontoura	2081131 34 E	Rua 16 Nº 1753 II	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 OUT 2010

V/16 NV/4

Comunicação Social

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	AGLAIR F. LIMA	2018934946	RUA 16 1882 95595-000	
02	CRISTIANO B. DOMINGUES	1078822456	RUA 16 1882 95595-000	
03	ANA V. DIAS	5059951548	RUA 11 1882 95595-000	
04	JASON CAVALLI RODRIGUES	2033884921	RUA 16 1914 95595-000	
05	Edinéia de Ramos Silva	6044183611	Rua 8 Nº 1851 95595-000	
06	Rosangela Fontana	10271944267	R:8 Nº 1868 95595-000	
07	Rodolfo de Barros	10288274328	Rua 8 Nº 1868 95595-000	
08	LUCIANE DA ROSA PEREIRA	1085817979	RUA: AV. CENTRAL 2171 95595-000	
09	Maria Isabel Soares	7088005627	RUA: 8 1907 95595-000	
10	Rubens M.A. Guimarães	1100496271	Rua: 8 1907 95595-000	
11	MILTON RAMOS DE OLIVEIRA	1000134039	RUA: 8 1907 95595-000	
12	Claudio B. Lima	SO1832892	R. 8 nº 1898 "	
13	Melanie Flores Gatos	6089308081	R. Fausto Borba Prates nº 2175 "	
14	Idair dos Santos Farias	2082735859	R. Fausto Borba Prates nº 2175 "	
15	Alício Soares dos Santos	7023064061	Av. Fausto Borba Prates nº 2086 "	
16	Odete Lucia [illegible]	20580161.36	Av. Central nº 2086 "	
17	Rosana Correa Pereira	907925768	R. 09 nº 3486 "	
18	Edna Jacques Pereira	2049010312	R. 09 nº 3486 "	
19	Edenson Jorge Dias	4102315506	Rua 16 Nº 1753 "	
20	Maria Jorge Dias	5102315396	Rua 16 Nº 1753 "	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL

Comunicações
MINISTÉRIO DAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
128

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARQUE DOS PINOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MARCELO FIGUEIRA de BARCELOS	5100495794	RUA 10 Nº 726 95595.000	Marcelo F. de Barcelos
02	LUIS CARLOS FERRI	1034155216	RUA 12 Nº 845 95595.000	
03	ROSÂNGELA ROCHA DOS REIS	608 2667673	RUA 10 Nº 726 95595.000	Rosangela R. Reis
04	VILMA LUIZA FIGUEIRA	4100495904	RUA 10 Nº 714 95595.000	Vilma Luiza F.
05	JOÃO CARLOS FORGIARINI BARBOSA	1088657711	RUA 10 Nº 714 95595.000	João Carlos.
06	LISIANE FORGIARINI BARBOSA	1104386998	RUA 10 Nº 714 95595.000	Lisiane. F. B.
07	MAICOM FIGUEIRA DE BARCELOS	4100495731	RUA 10 Nº 714 95595.000	Maicon F.
08	VILMA CELENE DIAS da SILVA	7073725711	RUA 13 Nº 773 95595.000	
09	IARA MEDEIROS da SILVA	1055183444	RUA 13 Nº 763 95595.000	Iara M. da Silva
10	LINDOMAR MOURA VALENÇA	8033500532	RUA 13 Nº 763 95595.000	
11	ANDRESSA CARDOSO HIPOLITO	1100492074	RUA 12 Nº 679 95595.000	Andressa Cardoso
12	IVONE COUTO dos SANTOS	5040032912	RUA 13 Nº 782 95595.000	Ivone C. dos Santos
13	RENATA GONÇALVES DE MOURA	5080458382	RUA 13 Nº 878 95595.000	Renata G. de Moura
14	ANA Paula JOAQUIM FERREIRA	2096978751	RUA 13 Nº 805 95595.000	Ana Paula J. Ferreira
15	Pedro PIRACI CLEMENTE	7036531321	RUA 13 Nº 1038 95595.000	
16	CARLOS LEANDRO DE MOURA CLEMENTE	1060565338	RUA 12 Nº 1079 95595.000	Carlos Leandro de Moura Clemente
17	JOÃO CARLOS BITENCOURT da ROSA	4023068028	RUA 12 Nº 879 95595.000	
18	FRANCISCO ADILSON DE SOUZA ROSA	1001593027	RUA 12 Nº 879 95595.000	Francisco
19	VANDIR OTHERO	3033550689	RUA 12 Nº 828 95595.000	
20	Lindomar SOUZA dos SANTOS	1064830076	RUA 12 Nº 1469 95595.000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA
ORIGINAL

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	IARA MARIA ROSA PEREIRA	7000589288	RUA 13 Nº 918 95595-000	
02	JULIO VIEIRA	7070359847	RUA 15 Nº S/N- 95595-000	
03	PEDRO SILVEIRA DA LUZ	1005406473	RUA 14 Nº 1004 95595-000	
04	PEDRO PERUONCINI JUNIOR	3091209498	RUA 12 Nº 1059 95595-000	
05	RAUL DA SILVEIRA	7085759384	RUA 12 Nº 1059 95595.000	
06	CICERO MURICI de ALMEIDA	80573087I3	RUA 13 Nº 536 95595.000	
07	TEREZA DE MOURA CLEMENTE	7001587372	RUA 13 Nº 1038 95595.000	
08	SIDNEI DA SILVEIRA	8019751752	RUA 13 Nº 1038 95595.000	
09	Neusa Maria Moraes da Rosa	50277197 63	Rua 13 nº 1038 95595.000	
10	DEBORA BORBA CAMARGO	4100496233	RUA 10 Nº 627 95595.000	
11	MARIA D. L. BORBA CAMARGO	5030185556	RUA 10 Nº 627 95595.000	
12	MARISA BEATRIZ SANTOS	7033022224	RUA 10 Nº 662 95595.000	
13	MAXIMILIANO MORAES MACHADO	9061130226	RUA 10 Nº 662 95595.000	
14	SOLISMAR LOPES DA COSTA	9017130213	RUA 8 Nº 1908 95595.000	
15	VERA MARIA PACHECO DA SILVA.	7031246049	RUA 13 Nº 329 95595.000	
16	LUCI MARIA LORETO RODRIGUES	9064253951	RUA 15 Nº 508 95595.000	
17	RENATA FLORES DE FLORES	9091584137	RUA 15 Nº 508 95595.000	
18	JONAS RODRIGUES DA SILVA	7104388851	RUA 15 Nº 508 95595.000	
19	FRANCISCA DE FATIMA da SILVEIRA	1083008118	RUA 15 Nº 538 95595.000	
20	HAMILTON FERNANDO DA SILVEIRA	5100496297	RUA 15 Nº 538 95595.000	

COMUNICAÇÕES FEDERAL
CÓPIA ORIGINAL

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Parque dos Pinhais (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MAURO de SOUZA ROCHA	4040824494	RUA 12 Nº 677 95595-000	
02	ROGERIO PINHEIRO	7057850229	RUA 11 Nº 828 95595-000	
03	LOURDES de SOUZA ROCHA	80389175 17	RUA 12 Nº 677 95595-000	
04	CILDA BERTOTTI DOS SANTOS	4093671991	RUA 12 Nº 605 95595-000	
05	VANDERLEIA FERREIRA OLIVEIRA	5097637242	RUA 12 Nº 684 95595-000	
06	JOÃO LUIS RIBEIRO TOBIAS	10595942 21	RUA 12 Nº 1059 95595.000	
07	LISNEIA DE FATIMA DOS SANTOS	10715458 4/1	RUA 12 Nº 1079 95595.000	
08	EVANICE PINHEIRO ROSA	4043340688	RUA 12 Nº 1050 95595.000	
09	MILTON OLIVEIRA ROSA	4043498643	RUA 12 Nº 1050 95595.000	
10	JULIANO de QUADROS BRIZOLLA	4088035557	RUA 12 Nº 1060 95595.000	
11	GUIDO ATANASIO FERST	7005524959	RUA 12 Nº 699 - 95595.000	
12	FRANCIELE. C. O. COUTO	5087765276	RUA 13 Nº 908 95595.000	
13	VOLNEI SILVIO dos SANTOS	3081417606	RUA 13 Nº 908 95595.000	
14	AMELIA MARIA KREWER BARBOSA	1044388559	RUA 12 Nº 700 95595.000	
15	JACIRA de SOUZA ROCHA	8032803895	RUA 12 Nº 706 95595.000	
16	ADRIANA DA SILVA REIS	3077662769	RUA 12 Nº 706 95595.000	
17	JACIRA DE OLIVEIRA COUTO	1077466561	RUA 12 Nº 686 95595.000	
18	IOLANDA BLASKOWSKI CAPIOTTI	4008211957	RUA 12 Nº 573 95595.000	
19	CARLA HELENA B. CAPIOTTI	3062477975	RUA 12 Nº 573 95595.000	
20	SERGIO LUIZ BELOTTO	2038309593	RUA 12 Nº 593 95595.000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

N/15 N/15

191

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595-000	ASSINATURA
01	HELENA SOARO CUOZZO	5027206696	AV. CENTRAL, 5247 CIDREIRA	"
02	Amauri Rosa Santos	1053206702	AV. CENTRAL, 5250	"
03	Leonel Neneghetti	1020793608	Rua Ary Barroso, 29	"
04	Daniela Laumertz dos Santos	5087313591	R. 19 1571, Cidreira	"
05	Adriano Nunes	5379900044	Rua Osvaldo Aranha, 1303	"
06	Marcelo Lima	8020937085	Rua 9, 1744	"
07	Ingeb Correa	4060457127	Rua Osvaldo Aranha, 3967	"
08	Ana Maria FRAGA	4034116420	Rua coronel Marset, Nº 4323	"
09	Eliane Pacheco	8036153855	R. 9, 1850	"
10	Filma de Melo Souza	5036401387	AV Central 3447	"
11	Alessandra da Silva	3681181000	Rua 12 2260	"
12	Alexandre Palmeira	8059018286	Rua 12 2260	"
13	Carlos Domingues Souza	1006673286	Fortaleza, Nº 3000 cidreira	"
14	Sauro Gomes Bitencurt	2023330112	Fortaleza, Nº 3010 Cidreira	"
15	Maria Conceição Silva da Silva	3014042304	Fortaleza, Nº 2055 cidreira	"
16	Roberto R. Souza	4021603312	AV. Assis Brazil, 105	"
17	Maciano Gonçalves	4.992.726	Cincomo Carniel 1074	"
18	Bazilio de Jesus	8056123322	AV Central, 1213	"
19	Solon Medeiros	3039022855	Av. Fausto Borba Prates, 1116	"
20		1005112 0712	Av. Osvaldo Aranha, 1223	"

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL OUT 2010

V/15 N/15

Comunicações - MC

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595.000	ASSINATURA
01	MARLI SALAZAR	3062183118	R. SILVEIRA MARTINS nº 398	
02		1021951429	" Silveira MARTINS " 445	
03	ARACI J. FERREIRA CRISTIANO	7015144848	" Silveira Martins 445	
04	Fyvulio Schaffer	9020890145	AV. MONTENEGRO 3425	
05	LUCIA Mª LOPES.	100999729	Rua- UBATUBA Nº 400. CAPAO CANOA	
06	ALADIR F. DE OLIVEIRA	5005655996	RUA. 8 Nº 2792	
07	Carla Fontes Oliveira	806 303 3244	Rua 8 Nº 2797 "	
08	ANTONIO MARIANO GONÇALVES	4.992.726	GIACOMO CARNIEL 1074 "	
09	Margarida F Bagnol	1000492334	AV. Central 42 30 "	
10		7.000402979	AV. CENTRAL 42.30 95595.000	
11	Renata Lourenço dos Santos	5087313598	R 19 1571 "	
12	Jose Alberto	1001188145	RUA 8 4910 "	
13	ELIANO J. G. PACHECO	807212020-4	APARICIO B OLIVEIRA 1259 "	
14	Valeria de Jesus Seta	30685 1169	Av. Fausto Barbosa Prates, 3319 "	
15	Celso Peixoto BARBOZA	4042.552391	AV. FAUSTO Barbosa Prates, 3319 "	
16	Silma de Melo Soares	503640387	AV. Central 3447	
17	Andrea de Oliveira	90692683 17.	Av Fausto B. Prates ESTAÇÃO DA MODA 3447	
18	José Luiz S. Costa	1054250 09. 2	AV. FAUSTO B PRATE 3447	
19	Solany R. Seabra	4003459049	AV. FAUSTO B. PRATE 3545 CIDREIRA	
20	Cleoni Barbosa Pereira	918 113 1288	Av. Fausto B. Prates, 4.199,	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CÓPIA ORIGINAL 2010

Comunidade 93

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595-000	ASSINATURA
01	Claudemira Emí da Silva	7036539109	Rua 12 nº 215 //	
02	Nyares Rodrigues de Lima	1026865228	Rua 11 nº 819 //	
03	Elí DA Silva	10 34242188	Rua 20 S/N //	
04	Margarida dos Santos Rodrigues	5102034823	Rua 13 2251 //	
05	Marília Correia da Silva	80831377 97	Rua 17 Beco da Antena 2509 //	
06	Yuliana Camargo	10 10374286	Av. Interpraia 1308 //	
07	Maria de Fatima Alves	90465969 76	Rua da Antena 2226 //	
08	Leides Nunes Machado	17 r. 2071773	Rua 16 2608 //	
09	Cristiane Nicolau Rodrigues	307/129138	Av. A 5374 //	
10	Elisiane da Costa	70676967 29	Rua 13 2228 //	
11	Carlos Alberto Pacheco	10589119 16	Rua União 1117 apt. 02 //	
12	Luciane Sarmento	60650976 61	Rua União 1117 apt. 02 //	
13	Simone de Oliveira	20826836 87	Rua 12 2436 //	
14	Luci Rocha	40068023 93	Rua 01 Nº600 Zona A Costa do Sol //	
15	Ana Maria da Silva Santos	06303563042	Rua 19 Nº5015 //	
16	Patrícia da Silva Oliveira	10008356 32	Rua 22 Nº 4270 //	
17	Alcides Almeida Menencio	501365666	Rua ~~Beco~~ 22 Beco 02 Nº4445 //	
18	Rosana da Silva Ramos	20127566 78	Rua Antônio Francisco Mello 446 Fundos //	
19	Rosangela Santos da Silva	80976415 52	Av. Nordeste Nº 1140 //	
20	Ana Maria Oliveira	12-C3-40320	Rua 16 Nº S/N Antena //	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA O ORIGINAL
SET 2010

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Capão dos Pintos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 95595-000	ASSINATURA
01	Humberto M. Soares	540.728 78	Av. Central, 5?0 e	
02	Angelo F. A. Cuozzo	4010457127	Av. 11 5247	
03	CARLOS BERLATTO	5013302087	Rua OSVALDO ARANHA, 3967	
04	Pedro Jorge	9017444945	R. 7A nº 304	
05	Ronaldo Ezequiel Jorge	3078312803	R. Nossa Senhora Aparecida 242	
06	Carlos Augusto Zanini	4076634023	M. 43 N 602 95595 000	
07	Luiz Carlos Pinto	10857044337	R. 16 Nº 1944	
08	Weingel Menegheti	1020793608	Rua Arv Barroso, 29	
09	Alvino A. Scotti	07117	Rua José H. de Morais 195	
10	MARCELO BRAGA DE LIMA	8020937085	R. RAMIRO BARCELOS 1740/401/-POA	
11	FERNANDA GUEDES SILVA	9029770121	R. SILVEIRA MARTINS, 1999 NAZARÉ - CANOAS	
12	Rodrigo Z Corrêa	104438 1692	Rua Manoel Gil nº 3186	
13	HELENA SOARES CUOZZO	5027206696	AV. CENTRAL 5247	
14	Roberto L Oliveira	1048681181	Rua 11 L. 707	
15	Paulo L [illegible]	10015738 62	Rua Cel Massot 527	
16	ISAIAS MARTINS	8009343735	CANOAS.	
17	Leonardo de Lima Seta	10648469 16	Eldorado R. 11, 1037	
18	Silvestre MIELLI	6004983166	Assis Brasil, 1689	
19	Rodrigo Soares Cuozzo	8081418188	Av. Central, 5247 apto 01	
20	Batista de Jesus Queiroz	1027195799	Av. Central, 5010 casa	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Comunicação 195

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595-000	ASSINATURA
01	DAVI NUNES MARTINS	4035972639	RUA 9 Nº 3731	
02	MARCOS FORTES	1009658358	MOSTARDEIRO 390	
03	José Edson B. Bruno	4016 10 1605.	Gisela Correia 747	
04	EMERSON S. VAZ	701 9838707	Rua 7 47	
05	WILSON LAGOA	—	RUA GETULIO VARGAS 1925	
06	Vinicius Coldebella	707663604	AV ENTRE 6018	
07	Cristiane h Martins	906248162	R: Dilermando Reis, 380	
08	Luciane Gimenes Martins	180270080 34	R: Dilermando Reis, 380	
09	ANTONIO REIS	013864 70 90	Dom. Bezerra de Menezes, 823	
10	Eugenio Dinelli Duarte	10307625 69	Rua 8 2335	
11	Edson O. Moura	200136757 8	AV. G. CANDIDO 1001	
12	Isabel Filgueiras	3003563604	Fernando Machado 723/31	
13		501830570 4	Francisco Antonio de Paula 3162	
14		02281219	Av. Coronel Camisão 1246	
15	Carlos Santos	80621632 44	AV Oswaldo Aranha 1106	
16	Maria Lucia Soares	105212001 5	Av. Oswaldo Aranha, 1106	
17	ANDRÉ LUIS ROCHA	8050593836	Rua N. Sra APARECIDA, 2214	
18	Leticia Pereira Motta	708795824 1	Rua 9 nº 4035, cidreira	
19	Claudio Adriano	90161138 94	Rua 11 2614	
20	Bruno Nunes	709 1875406	Rua 11 2614	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT 2010

M. Fls 196

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSCOMPP. ASSOC. COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595.000	ASSINATURA
01	Ernesto Tocheti Martins		Rodeio Fortaleza cidreira	
02		019356		
03	Jonathan C. Espindola	706 3039018	Rodeio Fortaleza cidreira	
04	Candice Mendes	105167 3723	Rodeio Fortaleza "	
05	Rodrigo Bastos Almeida	8045253301	Rodeio Fortaleza cidreira	
06	Ernesto Paiva Jardim	603990 4528	Rodeio Fortaleza cidreira	
07	Rosivanda Cunha Silva	702391 1726	Rodeio Fortaleza cidreira	
08			Rodeio Fortaleza	
09			Rodeio Fortaleza	
10		501311982		
11		101 210 7197	Rodeio Fortaleza	
12		127012900	Rodeio Fortaleza	
13	Diéli Braga Silveira	1	Rodeio Fortaleza	
14	Luciano Inio Martinho da Silva	202926645 5	Rodeio Fortaleza	
15	Suzana Souza		Rodeio Fortaleza	
16	Vitor Silveira de Lima	706 1003 856	Rodeio Fortaleza	
17	Corine Machado da Silva		Rodeio Fortaleza	
18			Rodeio	
19			Rodeio	
20			Rodeio	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT 2010

M. das Comunicações - SCE
Fls. 147
Rubrica:

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	RUI FERNANDO ALVES	4002055319	AV CIDREIRA 2088-B-COSTA DO SOL 95599000	
02	Semilda Ribas	703479823679	AV. CIDREIRA 2088-B. COSTA DO SOL 11	Semilda Ribas
03	Maria de Lourdes da Silva		Rua gerânio - 1244-B - Costa do sol 11	Maria de Lourdes da Silva
04	MILTON SILVA ANSELMO	2027645553	RUA CRAVO, 844 - COSTA DO SOL 11	
05	FELIZIA LACI ANSELMO DE ANSELMO	702096082424	RUA CRAVO, 844 - COSTA DO SOL 11	
06	Paulo Cesar Cornelli	1047267107	Rua Hermes Rua Cravo, 1881 11	
07	ANTONIO A.R. SILVEIRA	500614993311	RUA - CRAVO - 1988 C. SOL 11	
08	JULIETA. HECAMPORA	302133435811	Rua CRAVO - 1988 - FUNDOS 11	
09	Marcia Sua Silveira	800 7535811	Rua Cravo 1964 - C Sol 11	
10	Luiz Alberto Silveira Klein	900064531711	Rua Cravo 1964 - C. Sol 11	
11	Luiza Carvalho da Silva	201048818311	Rua CRAVO 1962 C. Sol 11	
12	DANIEL SOUZA GODART	503657888711	RUA CRAVO. 1630 C. DO SOL 11	
13	Maria de Lourdes Silva Duarte	10174412011	Rua Cravo 1630 Costa do Sol 11	
14	Rosimeri Duarte Goulart	304804008711	Enfermeiro Ventura 150. POA 11	
15	Ieda da R. Keppeler	403583646411	Rua Cravo 1347 C-Sol 11	
16	Erwei C. Keppeler	202726166111	RUA CRAVO 1347 C-Sol 11	
17	João Gomes Duarte	301744966211	RUA CRAVO 1640 C. Sol 11	
18	Mariano de Brito	200192651411	Rua CRAVO 1962 C. do Sol 11	
19	Mario Pereira	903079599	RUA UVAS Nº 828 11	
20	Flavio	10043560011	Rua 12 nº 40. 11	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT 2010

SCE - MC
Fls 198
Rubrica
Assinatura das Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595-000	ASSINATURA
01	Nadia M. D'Avila Gonçalves	1056235813	Rua 11 2413 11	
02	Carolina Perezbon Bé	2005253171	Rua 11 2461 11	
03	Eduardo Soares	2100494265	Rua 22 22 76 11	
04	Vitor Hugo V. Coimbra	7025027775	R 12 N 2884 11	
05	Sergio Luiz Silva	70886786 9	R Fausto Borba Prates, 3344 11	
06	Adriana Rosa Souza	2052116239	R Mostardeira, 3302 11	
07	Paulo Ricardo Tedesco	1050212306	Rua 9 , 1018 11	
08	Maria de Fatima Prestes	2082681921	Rua 16, nº 1457 Cidreira 11	Maria Fatima
09	Daniel Martins	2001368124	Rua 8 2322 11	
10	Jorge Alberto santos	1053022405	Rua 10 nº 2012 11	
11	Celso mulher	2001922700	Rua Silveira martins 1223 11	
12	Bruno Nunes	7091875406	Rua 11 2614 11	
13	Manoel Paulo	1034822807	R Nossa Sra Aparecida, 2425 11	
14	Ejecson Silva	2098332205	R 15 1508 11	
15	Aduano Rabaço Terra Nova	9046439387	AV. NOROESTE 1515 11	
16	Jorge Luiz Lima dos Santos	3084444404 9	Bezerra de Menezes 968 11	
17	Daiane Soares Pacheco	5081952401	R. 12 L Nº. 123 11	
18	Jefferson Lima dos Santos	1001617065	Av. Assis Mar Nº 5103	
19		5003724951	Rua Silveira Martins 3549	
20	Nilton Carvalho	4050532193	Rua Silveiro Martins 603 11	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

CEP 95.595-000
Rua das Camélias nº 199
Bairro Salgueiro
Osório - RS

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complemenar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSCOMPP. ASSOC. COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595	ASSINATURA
01	Ana Silva Pereira	4040795474	Rua Silveira Martins 738	Ana Silva Pereira
02	RAFAEL ANDRANDE DE OLIVEIRA	3039122640	RUA. DILCE MAR PINAGIRO 226	
03	Alvori Vogel Correa	1051662036	AV. ABATEDOR Cidreira	
04	Ganadir Klein	1023646399	Rodeio Cidreira	
05	Roberto Rocaro	506 9731612	Rua 10 nº 4265	
06	Rogers de Sá	505455165	Rodeio Cidreira	
07	ALBERTO BORSIN	400944673	Rua Neves, 45	
08	Reinaldo Souza	29 5007730	Rodeio Cidreira	
09	Jeferson Conhs Guedes	1060755701	Rodeio crioulo	
10	ANDRE VIANNA	6951798564		
11	Marlei Bilhalva	1039067426	RODEIO CRIOLO	
12	Rosalda Braga	7053069012	RS 784 cidreira	
13	Nery Correa	1052181209	Rua Francisco Antunes Fialho 3162	
14	Rubia Rodrigues	816 307259	Rua 10 4225	
15	Maria Cruz	516 306 2000	Rua 5 3162	
16	Gabriela Farias Siqueira	5006152630	Rua 10 nº 957	Gabriela F.
17	Daiane Patricia de Moreira	2[illegible]123640	AV. Central nº 2185	
18	Adriel [illegible]		R. 15 - 456	
19	[illegible]		Rodeio Crioulo	
20	RONALDO DE ALMEIDA [illegible]	1062[illegible]726	Rodeio Criolo	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL
07 OUT 2010

Y/4

NV/13

M. Fls 100
Comunicações
SSCE - Ass

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Simone A. dos santos	40826840 53	R. 21 Nº: 4950 - 95595 000	Simone
02	Elizete T. Ferreira Alves	1060836911	R. 21 Nº 4950 - 95595 000	Elizete
03	Reinaldo S. dos Santos	901793593 5	R. 21 Nº 4950 - 95595 000	Reinaldo
04	Jara Beatriz Pinto da Costa	905604244 4	R 21 Nº 4898 95595 000	Jara
05	Juan Rocha	605081721 2	R 18 Nº 4532 "	
06	Elisandra Teixeira Farias	306889940 4	R. A Estância da Lagoa, Nº 559 "	Elisandra
07	Eloi Teixeira	502815443 2	R. A Estancia da Lagoa Nº 559 "	
08	Elvimaldo Ferreira Perondi	106083473 4	Rua = 12 Nº 1241 "	
09	Vanderlei De Azeve do Macedo	5.425.092-7-	Rua 21 - 45 - 51 "	
10	Telmo Silveira Pinto	102787476 5	Rua 18. 4752 "	
11	Maria Helena Lo. Radi	103898774 7	Rua 18. 47.52 "	
12	João Mario Silveira Ferreira	804311367 5	R 19 Nº 5230 = 95595.000 "	João
13	Jeanifer da Costa Pinto	110569768 2	R. 19 Nº 5469 = 95595-000 "	
14	Maria de Fatima Nerencio	104032874 1	Rua. 20 nº 4950 "	
15	Fernando Almada da Rosa	908388070 8	R. 22 Nº 4250 "	
16	[illegible]	60259437 97	AV. Gi Alcomo Leal 2237 "	
17	Isaias Ramos	707135553 2	Rua 15 532 Chico Mendes "	
18	Marilam de Souza Costa	305255843	R. OSMAR Antonio da Silva 4462 "	
19	Adriano José Eleutério	900197308	Rua 16 nº 1844 "	
20				

V/H NV/12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL

Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Anexo - Sala 101 - Térreo - Brasília - DF

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95555-000	ASSINATURA
01	Sandra M. Oliveira Marques	5053419452	Rua 17 Nº 2557	
02	MARCELO VOSS	5029495752	Rua 15 Nº 2564	
03	MARCOS ANTONIO MARQUES	9047085767	Rua 10 3625	
04	Bruno W Bittencourt	7091875406	R: 11 2614	
05	Ianaiara Nunes Bittencourt	10560374 82	R: 11 2614	
06	Fernando Teixeira Dessa	30011296 79	R: 16 Nº 1739	
07	MARIANEI SOVENIR MARTINS	10282165 78	R: 15 Nº 2687	
08	MARCIA HELENA NUNES	10852457 99	R: 15 Nº 2647	
09	María do Carmo	544-396	R 20 No 4384	
10	Manoel Pacheco	902268 0257	R Alteman Dutra 1417	
11	Silvio Olimpio BERNARDES	7051715246	Rua 18 nº 4908	
12	Sérgio Alcione Fraga Santos	4025155716	Rua Adolfino Ferreira Fraga 404	
13	Francesca F. Mussi	502 499 4286	Av. Mostardeiro 379	
14	Paulo Vilmar [illegible]	70200 [illegible]	Av. Juscelino 3477	
15	PEDRO [illegible]	6006861667	Av. CENTRAL 187	
16	Pablo Da Silva [illegible]	5093465723	R: Nordeste Nº 1968	
17	[illegible]	4006435467	Bagonha 1091	
18	Edete Dias Lemos	3044 [illegible] 58 66	Rua Jo na 1516	
19	MAGALI SANTOS DE OLIVEIRA	5104387071	Rua 16 Nº 1754	
20	ANGELA [illegible]	553921800000	Rua 22 Nº 1824	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CÓPIA
ORIGINAL

Y/J

NV/9

Comunicações - Fls 2082

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	LUÍS BORGES	2086742158	RUA 14 Nº 949 95595-000	
02	ROSA DA SILVA DESIDERI	1086005352	RUA 14 Nº 949 95595-000	
03	LUIZ CARLOS LEMOS	1035708369	RUA 14 Nº 1040 95595-000	
04	EVANE TEREZINHA JAQUES AMORIM	1017013804	RUA 14 Nº 1040 95595-000	
05	VERA REGINA - I - MORAES	7027361001	RUA 10 Nº 662 95595-000	
06	[redacted] ADRIANA. SACCHI DA SILVA	3077750987	RUA 10 Nº 639 95595-000	
07	ANA Paula de LIMA	40980/2208	RUA 10 Nº 674 95595-000	
08	JANETE DA COSTA	7033843249	RUA 10 Nº 674 95595-000	
09	RICARDO FLORES de FRAGA	603692/648	RUA 12 Nº 677 95595-000	
10	VANDA XAVIER MARTINS	1056511288	RUA 13 Nº 794 95595.000	
11	ODETE VIEIRA DA ROSA	4083637084	RUA 13 Nº 795 95595.000	
12	ERNANI SILVA DOS PASSOS	2083129185	RUA 13 Nº 795 95595.000	
13	JOÃO CARLOS LEIRIA	9093067231	RUA 15 Nº 498 95595.000	
14	LUIS ANDRE DOS SANTOS	6037298301	RUA 16 Nº 818 95595.000	
15	MARIA FERNANDA ZORZO	6101980206	RUA 15 Nº 498 95595.000	
16	JEFERSON OLIVEIRA CABRAL	9063460126	RUA 14 Nº 922 95595.000	
17	CLEUSA MARTINS OLIVEIRA	1050670361	RUA 14 Nº 922 95595.000	
18	ANA CLACI DOS SANTOS GUIMARAES	7048439442	RUA 14 Nº 972 95595.000	
19	RENALDIERI ROBERTO GUIMARAES	1021291164	RUA 14 Nº 972 95595.000	
20	EVERTON DOS SANTOS GUIMARAES	9102315927	RUA 14 Nº 972 95595.000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ANATEL CÓPIA

4/5 5/5

ANATEL COMUNICAÇÕES

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	TEREZINHA SARA KASPAR	1054600117	RUA 14. 1011. 95595-000	Sara Kaspar
02	CELSO BOENAS DA SILVA	4053260594	RUA 14. 1011 95595-000	CELSO DA SILVA
03	TADEU BORBA ARAUJO	1013284771	RUA 14. 969 95595-000	Tadeu Borba Araujo
04	DAIANE LUCAS	8106726295	RUA 14. 1086 95595-000	Daiane Lucas
05	LAURINDO LUCAS	12R/2653801	RUA 14. 1086 95595-000	Laurindo Lucas
06	OLI DE LIMA LOUZADA	1021315237	RUA 14. 1097 95595-000	Oli de Lima Louzada
07	ZENAIDE SCHNARTZ BONETT	9106724769	RUA 14. 1086 95595-000	[redacted] Bonett
08	ONESIO DOS SANTOS ROSA	8005865574	RUA 14. 1077 95595-000	Onesio dos Santos Rosa
09	REJANE DA SILVA ROSA	010601520611	RUA 14 1077. 95595-000	Rejane da Silva Rosa
10	ANA PAULA CARVALHO DA SILVA	3104973494	RUA 14 1011. 95595-000	Ana Paula da Silva
11	ANA LUISA ESPERLINA TEIXEIRA	1052826359	RUA 14 969 95595-000	A.L.T.O
12	ANTONIO ELOI DA ROSA	801934450 9	RUA 14 969 95595-000	Antonio Eloi da Rosa
13	KEVIN XAVIER MARTINS	8104388809	RUA 13 794 95595-000	Kevin X.M.O
14	NERI ANTONIO PRATES	155117404 00	RUA 13 732 95595-000	Neri Antonio Prates
15	PAULO ROGERIO DA COLEIRA	3048801488	RUA 14. 967 95595-000	Paulo Rogerio
16	CARLOS ROBERTO BENEICA RAMOS	4097647518	RUA 13. 805 95595-000	Carlos Roberto
17	JOSE NILSON DA SILVA	6029584346	RUA 13 858 95595-000	Jose Nilson da Silva
18	LUIZ CARLOS SILVEIRA	8016514823	RUA 13 879 95595-000	Luiz Carlos Silveira
19	SARA NOGUEIRA SALDANHA	9039253902	RUA 13 879 95595-000	Sara Nogueira Saldanha
20	IRONILDA MARTINS SERAFIM	1821924004	RUA 13 979 95595-000	Ironilda Martins Serafim

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO

1/12

11/8

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Bairro dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595-000	ASSINATURA
01	Tanajara Nunes Bitencourt	1056037482	Rua: 11 - Bairro Nazare - Nº 2614 "	Tanajara
02	Ilda de Lourdes Olivier	3046468521	Rua 11 Bairro Nazare - Nº 2614 "	
03	Claudio Adriano NUNEZ	804611 3844	Rua 11 Bairro NAZARE Nº 2614 "	
04	Jorge Luis Pereira	306787 2432	Rua 12 Bairro nazare Nº 1112 "	
05	Jaula Brasil	1070662381	nossa senhora 3405 "	
06	Belvângela Costa	NÃO TENHO EMAIL	Rua OC AP. 203. "	
07	Maria A. Ferreira	Não Tenho	AV- Mostardeiro 3506 "	
08	MAGDA RAMOS	108637 3322	OSVALDO ARANHA 3750 "	
09	MANOEL FAUSTO Barros	723020 1511	Osvaldo ARANHA 3772 "	
10	Rafael gomes Bonelli	3012162313	Osvaldo Aranha 3.800 "	
11	MANOEL AFFONSO ALVES	207 3151106	OSVALDO ARANHA 3916 "	
12	Paulo Roberto G Bitencourt	020034 52006	Rua 11- D: Nazare Nº 2614 "	
13	Gustavo Nunes B.	109055 7933	R. 11. B: Nazare Nº 2614 "	
14	Mariane R. Schnell Braga	300222207	AV. Fausto B. Prates, 4298 "	
15	JORGE NUNES RODRIGUES	1016653279	RUA 8 - 5850 "	
16	Angela Maria F. S. Rodrigues	801997 1582	Rua 8 - 5850 "	
17	Isabel Cristina S. Silveira	109675 3220	Rua 9 - 4630 "	
18	Alfredo Brod Ferreira	028064490	Rua Arvoredo 1466 "	
19				
20	Gilson RABELO	805385 2008	Av. Giacomo Cardia 199 "	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
05 OUT 2010

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595,000	ASSINATURA
01	Marina do Rosa Silveira	2031562776	Rua Padre José Caruzo 538 "	
02	Priscila M. Fossa	309526778	Padaleiro Machado 1372 "	
03	Cleopas Cam	403232006	Giacomo Caniel 348 "	
04	Isabel Severo	445380490/34	Giacomo Corniel 356 "	
05	Francieli de Almeida	502830523	Rua Ajaecyr Nunes da Silveira 4508 "	
06	Caroline Rodrigues Arle	2082612744	Rua: 10, 1534 95595-000	
07	Daniela Poleto	5086477675	Rua: 13 362 "	
08	Aline G. Oliveira	10326840833	costa sol "	
09	Daniela S. dos Santos	4087748341	Rua R. Martins nº 55 Cidreira	
10	Simoni S. Braga	2084003355	R. Francisca Custodio Meireles 4601 "	
11	Giacomo Pacheco	1037326913	R. Giacomo Corniel 3201 2 "	
12	Ilmar Cristiano Souza	4079163152	R: Giacomo Corniel 380/Loja 6 "	
13	Rita de Cássia Albano Garcia	807221 3852	R: Giacomo Caniel 715 "	
14	Frazer Brum de Mello	2084009964	Rua: 8 3826 Centro "	
15	MARLENE DA SILVEIRA	805300769	RUA AV. JACOMO CARNIEL 703 "	
16	Márcia Darka	308222715	Rua 9 4318 "	
17	Lidia	123812329	Alfredo Pedro da Silva nº 4906 Pinhos Cidreira	
18	MILTO SARAIVA	300197695	AGACIR NUNES SILVEIRA 3235 "	
19	Mara Cley Amorim da Silva	807333432	R. Aparício Brandi de Oliveira 2086	
20	Rodrigo O. Pereira	2034062700	R 12. 2036 Cidreira "	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 OUT 2018

Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ALCIDES SILVEIRA FERREIRA	2077251367	R: 22 Parque dos Pinos CIDREIRA 95595-000	Alcides S. Ferreira
02	ANA OLAVO RITA	4085475152	R: 22 Nº 255 CIDREIRA 95595-000	Ana O. Rita
03	PAULO ROGERIO DOS NEVES	8041065557 1	R: 22 Nº 255 CIDREIRA 95595-000	
04	ANISIO DA SILVEIRA MACHADO	6057345016	R: 22 Nº 255 CIDREIRA 95595-000	Anisio Machado
05	RONALDO GONÇALVES	7088853283	R: 22 Nº 244 CIDREIRA 95595-000	Ronaldo Gonçalves
06	JOICE SANTOS DA COSTA	8052148296	R: 22 Nº 244 CIDREIRA 95595-000	Joice S. da Costa
07	MARIA DA COSTA	4062478567	R: 22 Nº 170 CIDREIRA 95595-000	Maria Rosane da Costa
08	~~Deise Rosane Alves~~ JENI COSTA	1091703056	R: 22 Nº 151 CIDREIRA 95595-000	Jeni Costa
09	~~Luis Daniel Alves~~ LUIS DANIEL ALVES	3098000905	R: 22 Nº 170 CIDREIRA 95595-000	Luiz Daniel Alves
10	ANALUCIA SILVA SOUZA	5058774381	R 22 Nº 4261 CIDREIRA 95595-000	Ana Lucia S. Souza
11	LEONARDO F.S MELLO	9103701046	R: 22 Nº 10 CIDREIRA 95595-000	Leonardo F.S. Mello
12	WILLIAN CASTRO MITO	7098969996	R: 22 Nº 4269 CIDREIRA 95595-000	William C. Mito
13	MARLEI SOUZA CASTRO	9037298545	R: 22 Nº 4261 CIDREIRA 95595-000	Marlei Souza Castro
14	LEANDRA SOARES DA CUNHA	8101982001	R: 22 Nº 214 CIDREIRA 95595-000	Leandra S. Cunha
15	SONIA PUCCINO SANTOS SOARES	8099955877	R: 22 Nº 214 CIDREIRA 95595-000	Sonia ASS
16	VILMA DE TIMOTEO COUTINHO	3095357376	R: 22 Nº 219 CIDREIRA 95595-000	Vilma Timoteo D. Coutinho
17	MARCILIA SOUZA	8.959.624.6	R: 22 Nº 235 CIDREIRA 95595-000	Marcilia de Souza
18	~~Lourdes~~ LOURDES DELCI PACHECO	80 7738 6251	R: 22 Nº 4118 CIDREIRA 95595-000	Lourdes D. Pacheco
19	Cintia Regina Rosa	3087332627	R: 22 Beco dos Nº 235 (95595-000)	Cintia Regina Rosa
20	Erenilda da Silva Camargo	5.833.454-6	R. 22 TR: J nº 235 CEP 95595-000	Erenilda da Silva Camargo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 2010

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação comunitaria Parque dos PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595 000.	ASSINATURA
01	Ana Lucia de M. Braga	2034116428	Rua Coronel Marsat Nº 4393 "	
02	SÉRGIO LUIZ RIOS ALCE	1005255045	RUA 17 Nº 2326 CEP. 95595.000 "	
03	Eduardo Soares	2100494265	Rua oswaldo ARanha, 2277 "	
04	LUIZ CARLOS BARCELOS WEBER	50132323315	Rua Mostardeiro, 3240 cidreira "	
05	ALTAIR F. DE OLIVEIRA	50656559226	Rua 8 Nº 2848 "	
06	Valeria de Jesus Sieta	3064851169	AV. Fausto Borba Prates, 3319 "	
07	LUCIA Mª Lopes	100999729	Rua 11 2414 "	
08	FLAVIO SCHEPPLER	902089815	AV. MOSTARDEIRO 3425 "	
09	Gustavo Nunes Bittencourt	1002332415	R: Nossa Senhora Aparecida 2416 "	
10	SERGIO LUIS ALCE	1005255045	R. 17 Nº 2326 "	
11	ARACI S FERREIRA CRISTIANO	7015144848	R. SILVEIRA MARTINS 445 "	
12	FERNANDA GUEDES SILVA	9029770121	R. SILVEIRA MARTINS, 1999 NAZARÉ - cidreira	
13	CARLOS BERLATTO	50133302087	RUA OSVALDO ARANHA, 3967 "	
14	MARCELO BRAGA DE LIMA	80209377085	R. 10 Nº 1740 cidreira "	
15	Leonardo de Jesus Bitencourt	10648469/6	R 11, 1037 Cidreira "	
16	Ledmar Vieira da Silva	90873111371	R.8 1703 Cidreira "	
17	ROGER ALBERTO [illegible]	905 4037834	Rua 10 Nº 352 "	
18	ARTUR DARIO EULAZIO	1218285 5	RUA ASSIS BRAZIL 2062 "	
19	Vanderlei Pacheco	10060 [illegible]	RUA 1A Nº 379 "	
20	Roberto Oliveira	10486811 81	Rua 11 L 707 "	

PLENO FEDERAL
CÓPIA
ORIGINAL
Comunicações
ANATEL
CE - M. Gas Ci
Fls 208
Rubrica

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSCOMPP ASSOC. COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 93595-000	ASSINATURA
01	Soriane da Costa Padilha	5090842241	R: Orquidea nº 2013 / Alvorada	Soriane P.
02	Sandra Beatriz Tavares dos Santos	6098660992	R. Getulio Vargas N. 577	Sandra B. T. dos Santos
03	Leonidas Francisco dos Santos	90192390 95	R. Getulio Vargas N. 577	Leonidas
04	Marilene M. Rosa	708.795.8452	R. Getulio Vargas N. 576	Marilene
05	Milton da Rosa	5022986003	R. Getulio Vargas N. 576	Milton
06	Silvana Pedro	3066757400	R. GETULIO VARGAS Nº 610	Silvana Pedro
07	Alicia FLORES	805134990 1	RUA GETULIO VARGAS Nº 610	
08	JANIA ALEXANDRA	805434980 2	Rua GETULIO VARGAS 610	
09	Janaina P. Pavano	6098008318	Oswaldo Aranha 683	
10	Andrea M. Demos	5088491674	Oswaldo Aranha 683	Andrea
11	Camila B. Natanael	11058411488	Oswaldo Aranha 683	Camila
12	Mariana Salles	2095187049	Oswaldo Aranha 683	Mariana
13	Celso RAPHAEL Soares	0195157 1096	Oswaldo Aranha 683	Raphael
14	Geraldo Cristina Correa dos Santos	7069711157	Oswaldo Aranha 683	
15		6075669934	OSWALDO ARANHA 680	
16			SÃO BERTUC. 610	
17	Luciane P. da Silva Ribeiro	Sol 1/160.8	João Bertuci 410	
18	IZAINE C. B. VILLELA	1004991004	Marcilio 1648	
19	TAMARA A. MEIRELLES CRUZ	4101105965	R. 16 Nº 1724	
20	Jesi T. S. Almeida	2035824404	R. 16 Nº 1724	Jesi T. S. Almeida

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COPIA O ORIGINAL
OUT 2010

Y/11 NV/9

SCE - MC
Fls. 69
Ministério das Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Parque dos Pinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Anderson [illegible]		Rua 17 - Nº 26.49 95599.000	
02	CARLA CONCEIÇÃO DA SILVA	8020148931	AV. A - 5053 PQ PINUS	
03	ALESSANDRA MENDES GASPAR	70113895 21	RUA 19 Nº 5470 PQ DOS PINUS	
04	NUBIA MARIA LEAL	22888942020	RUA 19 Nº 4884 PQ DOS PINOS	
05	Patricia Pinto de Costa	935.588.800-72	Rua 13 nº 1855 Nazaré	
06	MARCO AURELIO LOPES SCHILDT		RUA 22 Nº 4551 PQE DOS PINUS	3681-5769
07	Sérgio Dias	84013621	Rua 17 2326	
08	Claudio Fernandes	11	Rua 17 2134 Parque Pinos	98483950
09	[illegible]			
10	[illegible]			
11	Claudia da Silva	10329790832	Av. "A" - 4588 - Pq Pinos	
12	[illegible]		Rua 18	
13	Neide Cristina Camargo		Rua 9 Nº 4197	
14	Patrícia Oliveira	50826807 36	Rua 21 Nº 4500	
15	MARIA SUELI [illegible]	60331414 84	RUA 12 2134	
16	[illegible]	70194 22166	Rua 18 - Nº 07 - 95599.000	
17	GORGE [illegible]	10 308 340 38	RUA CAUBI M. DA SIQUEIRA Nº 1402	
18	PAULO DANIEL [illegible]	60508507 23	RUA PROTÁRIO MACHADO 4807 CIDREIRA	
19	CLARICE ADRIANE [illegible]	80616124 15	RUA PROTÁRIO MACHADO 4807	
20	EDU [illegible]	50421366 39	Faixa Borla Prates 4183	

1/11 11/9

Comunicação Social

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária dos Pinhais (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95595-000	ASSINATURA
01	Artidorio Cardoso Barbosa	1.298.285	ASSIS BRAZIL 2062 NAZARÉ	
02	Remolejo Faria		Rua Jorge moises Gil Nº3309	
03	Zonete V. Machado		Rua Jorge Moises Gil Nº3309	
04	Daiane Machado Faria		Rua Jorge Moisés Gil Nº 3309	
05	Fernando Salau Alves		Rua Jorge Moisés Gil Nº 3309	
06	Tiago dos Santos Nadler		RUA 21 Nº 4769	
07	Silva A. Cunha		RUA OLAVO BRAZ DE MELO Nº 5458	
08	Pedro Vargas Moreira		R. Podario Nº 2281	
09	Alexandre Souza		Rua Acir 4335	
10	Dirma Gonçalves Vieira		Rua: Nossa Senhora do Nº 1530	
11	José Aldair N. Rodrigues		RUA 17 3627	
12	Michele P. Dionizio		Rua Jorge M. Gil 3340	
13	Claudio Cardoso		Rua Jorge M. Gil 3340	
14	José Pinto da Silva		Rua A 385	
15	João PP da Silva		CIDREIRA	
16	[illegible]		Rua Assis Brasil 2062. fds	
17	Jessica Rodrigues		Rua Assis Brasil 2062.	
18	Paulo Sérgio da Silva		Rua Assis Brasil 2062.	
19	Carlos Barbosa.		Rua Fortaleza.	
20	CERVEJEIRO CIDREIRA		R7 - 152 -	

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PINHAIS
CNPJ 07.[illegible]/0001-10
CÓPIA

ANATEL - SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA

CE - M. das Comunicações
Fls 11
Rubrica

SCE - M. das Comunicações
Fls 212

Soma das manifestações de apoio coletivas apresentadas: 1654

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Gabinete do Prefeito

M. das Comunicações
Fls 213
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 90256686/0001-79, com sede na Rua João Neves nº 194, na cidade de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95.595-000 vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta Prefeitura se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, RS, 20 de abril de 2006.

TABELIONATO

ROBERTO CÉSAR PIRES CAMARGO
Prefeito Municipal
CPF: 533296000-04

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

Reconheço por SEMELHANÇA a pedido da parte(art.655 § 6º) a assinatura de Roberto César Pires Camargo.
Cidreira, 08 de maio de 2006
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Sabah Ali Fernandes El Mashni - Tabeliã Substituta
Emol: R$2,10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Rua João Neves, 194 – Cidreira/RS – CEP 95595-000
E-mail: pmc0@terra.com.br – Fone: (51) 681-3398 Fax: (51) 681-3403

M. das Comunicações
Fls. 214
Rubrica
SSS - Osp

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Código PIS: 123.37837.55.8

Documento de Inscrição
DIPIS

Nome do participante
Roberto Cesar Pires Camargo

Data de nascimento: 24/05/66

Nome da mãe: Paulina Pires Camargo

Domicílio bancário - nome do banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código Banco/Agência: 104/491

Endereço da agência: Rua Julio de Castilhos,915

Cidade: OSORIO

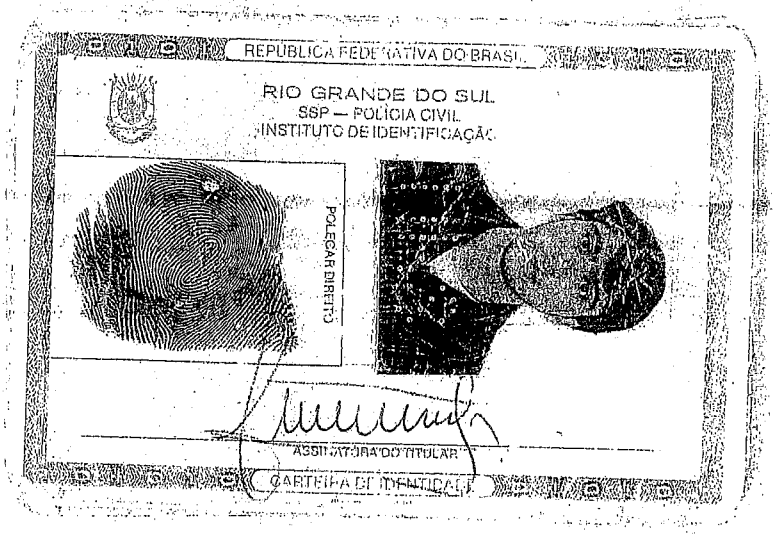

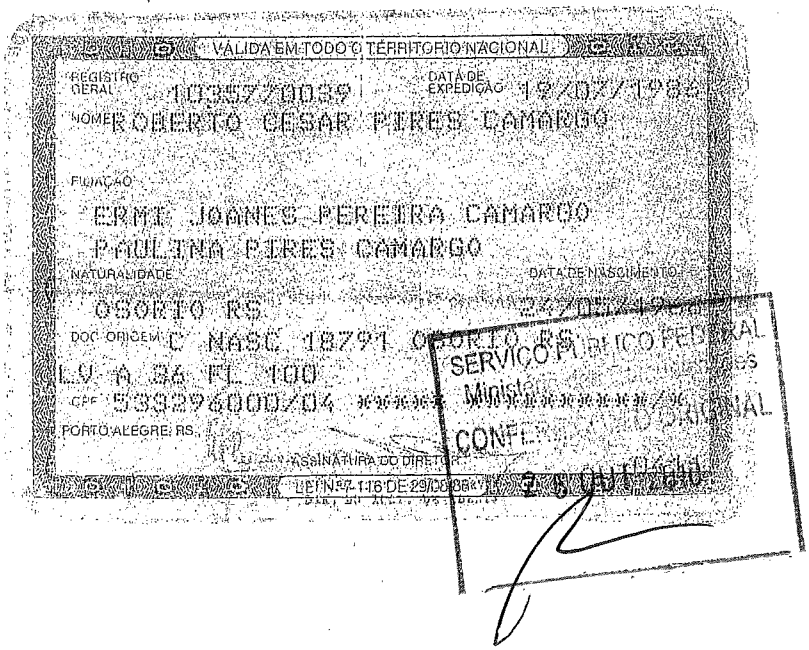

Fls 215 Comunicações - MCE - ASSOC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
90.256.686/0001-79		**12/01/1989**

NOME EMPRESARIAL **CIDREIRA PREFEITURA MUNICIPAL**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **75.11-6-00 - Administração pública em geral**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**			
LOGRADOURO **RUA JOAO NEVES**	NÚMERO **S/N**	COMPLEMENTO	
CEP **95.595-000**	BAIRRO/DISTRITO **CIDREIRA**	MUNICÍPIO **CIDREIRA**	UF **RS**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **24/12/2004**	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **24/04/2006** às **11:32:46** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

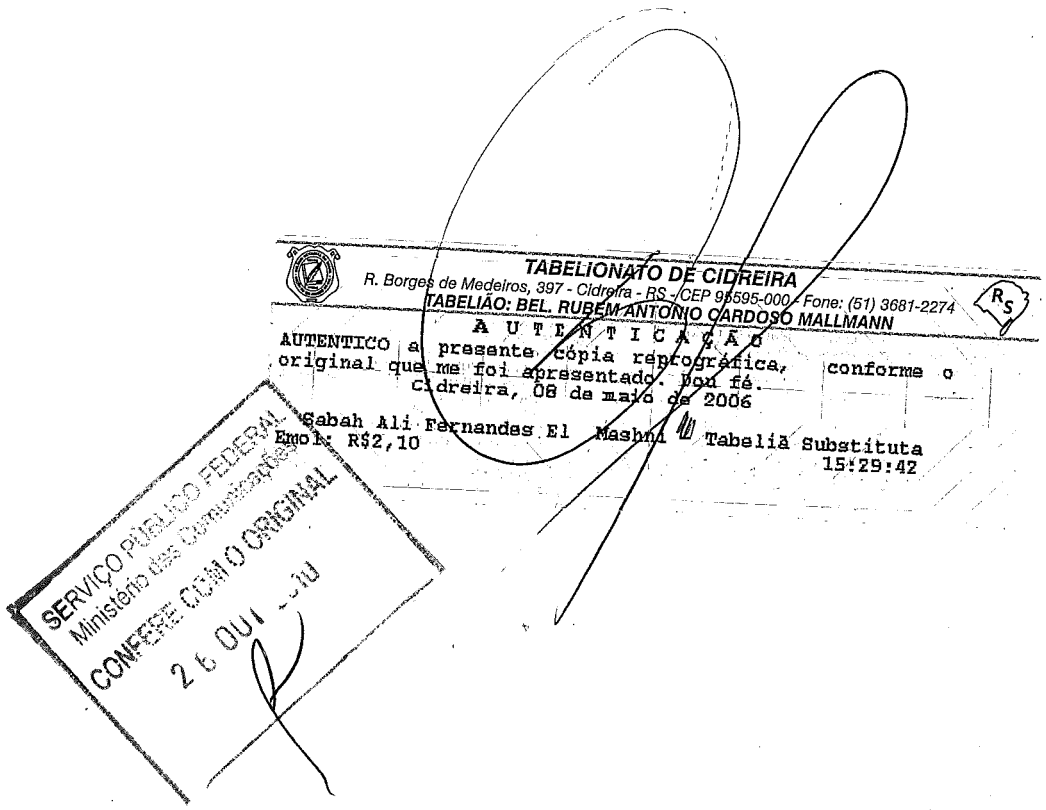

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

A U T E N T I C A Ç Ã O

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cidreira, 08 de maio de 2006

Gabah Ali Fernandes El Mashni - Tabelia Substituta
Emol: R$2,10
15:29:42

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

CE - Fls 216 Comunicações Públicas

Ata nº 1/2005

Ao dia primeiro do mês de janeiro de dois mil e cinco, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se no Plenário Silvio Sarraiva, a Câmara Municipal de Vereadores de Cidreira para empossar os Vereadores, o Prefeito e Vice Prefeito eleitos em 3 de outubro de 2004, os quais exercerão os seus mandatos de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008. Iniciando a sessão solene foram chamados os Vereadores Elimar Tomaz Pacheco, Romildo Oliveira da Silveira, José Borges, Marilene Sessim Ferreira, Luiz Paulo Cardoso, Danilo Cestari Filho, Maria Vicentina Lima da Silva, Rubem Morrido Osório da Rosa e Ricardo Corrêa da Silva. A seguir foram chamadas as autoridades para o plenário. Em seguida o Presidente determina a execução do hino Nacional. Após a execução do hino

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações ANATEL Para o ato 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

A U T E N T I C A Ç Ã O

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cidreira, 11 de maio de 2006

Sabah Ali Fernandes El Maskhi - Tabeliã Substituta
Emol: R$2,10 16:53:21

Fls 217

o Presidente Danilo Cestari Filho, chama os Vereadores eleitos para efetuarem o juramento, concluídos os juramentos, o Presidente declara empossados os Vereadores, a seguir solicita que os Vereadores apresentem as chapas para concorrerem à Mesa Diretora da Câmara. Foram apresentadas duas chapas, após a votação e o respectivo escrutínio, foi vencedora a chapa composta pelos Vereadores Elimar Tomaz Pacheco, como Presidente, Ricardo Correa da Silva, Vice-Presidente, Luiz Paulo Cardoso, primeiro-Secretário e Maria Vicentina Lima da Silva, segunda-Secretária, os quais dirigirão o Poder Legislativo na Sessão Legislativa de dois mil e cinco. Em seguida assume a presidência da Câmara o Vereador Elimar Tomaz Pacheco, o qual convida o Prefeito eleito a executar o juramento, também executa o juramento o Vice-Prefeito Manoel Ponciano Martins. Encerrado o juramento o Presidente declara empossados o Prefeito Roberto César Pires Camargo e o Vice-Prefeito Manoel Ponciano Martins para o mandato de dois mil e cinco a dois mil e oito. A seguir, foram chamados os Vereadores para executarem os seus pronunciamentos, os quais serão degravados para serem arquivados junto aos anais da Câmara. Após os pronunciamentos dos Vereadores o Presidente concede a palavra à Prefeita que deixa o cargo custódia da sim, a qual declara que transmitirá o cargo ao Prefeito Roberto Pires neste ato e não comparecerá na transmissão de cargo na sede do Executivo, determina que sejam entregues alguns

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

documentos, telefones celulares e chaves do gabinete, os quais foram recebidos pelo Prefeito sem conferir devido as circunstâncias que envolvem este ato solene e o grande volume de documentos. A seguir, se pronuncia o Vice-Prefeito eleito Manoel Ponciano Martins e Prefeito eleito Roberto Pires. Prosseguindo, se pronuncia o Presidente do Legislativo, sendo que todos os pronunciamentos serão degravados e farão parte dos anais desta casa. Nada mais havendo a constar, eu Marcelo Rodrigues de Oliveira, lavrei a presente ata, que será por todos assinada.

Assim,
Maria Martins

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2005

-0.7.2005

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cidreira, 11 de maio de 2006
Sabah Ali Fernandes El Masmi - Tabeliã Substituta
Emol: R$4,20 16:59:35

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

das Comunicações
Fls 218
Assinatura

A(o) CTG PIAZITO DO LITORAL (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 90256256/0001-57, com sede AJAECIR NUNES SILVEIRA, 2457, na cidade de CIDREIRA, Estado de R.G.S, CEP 95595000-, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CIDREIRA, 2 de MAIO de 2006
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: BENTO LUIZ LUZ
CPF: 114.581.860-91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
219

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
90.256.256/0001-57		22/06/1988

NOME EMPRESARIAL CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS PIAZITO DO LITORAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C T G PIAZITO DO LITORAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO ********	NÚMERO ********	COMPLEMENTO ********	
CEP ********	BAIRRO/DISTRITO ********	MUNICÍPIO ********	UF **
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **8/5/2006** às **14:55:12** (data e hora de Brasília).

Voltar

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,
Visualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

A U T E N T I C A Ç Ã O

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cidreira, 08 de maio de 2006

Sabah Ali Fernandes El Mashni - Tabeliã Substituta
Emol: R$2,10 15:41:23

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 AGO 2010

Min. das Comunicações
Fls 220

ATA 04/2005

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2005 (de dois mil e cinco), reuniu-se, digo, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária no Galpão do CTG. Piazito do Litoral, para realização da eleição da Patronagem. Na ordem do dia a primeira chamada deu-se as 20:00 (vinte horas). Em prazo hábil foi apresentada a chapa para compor a Patronagem do CTG os Sócios quites com a tesouraria, a seguir elencados: Chapa Renovando Cultura Patrão: Bento Luiz Luz; Capataz: Manoel Giovani Braz; 1º sota Capataz: yairto Barbosa de Oliveira, 2º sota Capataz: Gilton Alves do Amaral, 3º sota Capataz: Ramiro de Lima Souza; 1º Agregado das Pilchas: Ricardo Lentino de souza, 2º Agregado das Pilchas: Baltazar da Silva Anecleto, 3º Agregado das Pilchas: yulio Ricardo Luz; Patrão da Compeira Alexandre Dutra Ferreira; Posteiro Cultural: yulio Augusto Nunes; Conselho de Vaqueanos: Rodir Maia Pinkoski, Otacílio Martins Nunes, Tomes Alberto W. Willrich, Edson Aguiar, Valmir Ferrão Ferreira, Aiano. ré Rodrigues da Silva; Campeira: Alexandre Dutra Ferreira, yoaquim Roque Borges, yorge Borges; Dep. de Bocha: yoaquim Claudiano da silveira, Rubem Robalo Barbosa, Gringo Poleto; Dep. de Patrimônio: Albino Schimit, Alex da Silva Oliveira. Com a presença dos Sócios: yoaquim Roque Borges, Ramiro de lima Souza, Alex da Silva Oliveira, Gilton Alves do Amaral, yorge Borges, yulio Augustos Nunes, Tomas W. Willrich, Bianca Maia Luz, Bento Luiz Luz, Luiz Enor Lima da Silva, Ricardo Lentino de souza, Karina Pinkoski de souza, Rodir Maisi Pinkoski; Feita a segunda chamada com a presença dos acima nomeados, fica eleita por aclamação a chapa apresentada. Presentes

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SERVIÇO
Ministério das Comunicações
COMISSÃO
ORIGI
06 OUT 2010

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

A U T E N T I C A Ç Ã O

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cidreira, 06 de maio de 2006

Bel. Rubem Antonio Cardoso Mallmann - Tabelião
Emol: R$2,10 10:14:58

Min. das Comunicações
Fls. 221
Rubrica

também os colaboradores Sr. Antonio Carlos Pereira Neto, Bruno Santos dos Passos, Santelmo Flores de Oliveira, Neli Barbosa dos Santos, Magali santos de Oliveira, Nelson Tobogan, Paulo R.B.S., [illegible] Bruno S. Santos, Biancalberez, [illegible] Julio Augusto [illegible] Luiz Cesar Pinto da Silva [illegible] Neli B. Santos Magali Santos PAULO CESAR Pinto de Oliveira Antonio Carlos Pereira Neto Neli Barbosa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

RS

A U T E N T I C A Ç Ã O

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conferme o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cidreira, 06 de maio de 2006

Bel. Rubem Antonio Cardoso Mallmann - Tabelião
Emol: R$2,10
10:13:28

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

MANIFESTAÇAO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITARIAS

Fls 222

A Sindicato dos Servidores Municipais de Cidreira (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 06054111/0001-60, com sede Avenida: Santos Vidart nº: 796, na cidade de Cidreira, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 95595-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Parque dos Pinos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 16 de Maio de 2006.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: DELVACIR ECHEVERRIA BRIÃO
CPF: 370516280-20

DELVACIR E. BRIÃO
PRESIDENTE SIMCRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

›mprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ntribuinte,

nfira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à F a sua atualização cadastral.

M. das Comunicações
Fls 223
Rubrica
SSE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
)6.054.111/0001-67		20/10/2003

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CIDREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SIMCRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
)1.20-0-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não rmada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
)13-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RU ETULIO VARGAS	3256	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
)5.595-000	CENTRO	CIDREIRA	RS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

ovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

itido no dia **12/05/2006** às **16:40:25** (data e hora de Brasília).

Voltar

Pressione página para impressão

SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

RS

A U T E N T I C A Ç Ã O

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cidreira, 16 de maio de 2006

Sabah Ali Fernandes El Mashni - Tabeliã Substituta
Emol: R$2,10
10:30:23

7 891027 123253

das Fls 224 Rubrica:

Ata nº 01

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2003, reuniram-se no Plenário da Câmara de Vereadores de Cidreira os servidores municipais de Cidreira convocados pelo Edital de Convocação datado do dia três de setembro do mesmo ano, para discutir os seguintes assuntos: 1) Deliberar sobre a criação ou não do Sindicato; 2) Apreciação do Estatuto e votação; 3) Eleição da Diretoria; 4) Deliberar sobre a conveniência ou não de filiação à FEMERGS e à CUT; 5) Assuntos Gerais. Foi aberta a Assembléia pela comissão Pró-Fundação escolhida em Assembléia especificada no dia dezenove de agosto do corrente, presidida pelo servidor Delvacir Echeverria Brião e secretariada pela servidora Salete Catarina de Lima. O servidor Delvacir Echeverria Brião convidou para comporem a mesa o Presidente da FEMERGS Sr. Alci Inácio Klein; o representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT Sr. Lauri Weber, o Consulton Jurídico da FEMERGS Dr. Joaquim Carlos Carvalho; a Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Osório Sra. Ysabel Silveira dos Santos e a advogada convidada pela Comissão Pró-Fundação Dra. Rozani Nozani. 1) Aberta à pauta foi discutida a necessidade de fundação do Sindicato da categoria. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade pelos servidores presentes; 2) A seguir foi lido o Estatuto que regerá o Sindicato, artigo por artigo, sendo aprovado integralmente; 3) Em seguida o servidor Delvacir Brião abriu o espaço de dez minutos para a apresentação das chapas que concorreram a Eleição da primeira Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Sindicais. Findo o tempo foi apresentada apenas uma chapa composta por: Presidente- Delvacir Echeverria Brião; Vice-Presidente- Maria Célia Ma[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL ... CÓPIA ... ORIGINAL

LIVRO DE ATAS PREMIUM - 100 FOLHAS - COD. 12.325 - CAPA: PAPELÃO 697 g/m² - REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 g/m² - FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56 g/m² - FORMATO: 206 x 300 mm

tins Lucas, 1ª Secretária - Valdenize Catarina de Lima; 2ª Secretária - Sandra Maria Fátima Wesopp Blasck; 1º Tesoureiro - Edson Nicolau de Souza; 2º Tesoureira - Deivis Saraiva Thomaz; Suplentes de Diretoria - Roberto de Almeida, Marino Terra Bueno, Rafael Cardoso Ramos da Silva, Emerson Spannembegue Chaves e Laura Lima de Fraga; Fiscais Titulares - João Celso Cruz, Cláudio Oliveira e Mari Cleci Bittencourt César Moreira; Fiscais Suplentes - Estela Manes Garcia Torres, Fernando Augusto de Lima e Souza Nesquita; Delegados Sindicais - Ademir Goulart Menezes e Marilene Ginollete de Paula; Delegados Sindicais Suplentes - Valmon Braun Cardoso e Luiz Fonsim Chanão, que posta em votação foi aclamada por unanimidade pela Assembléia de Servidores, Diretoria para o triênio 2003/2006 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cidreira - RS - SIMCRA; 4) Em seguida o Dr. Joaquim e o Sr. Lauri explicaram sobre a conveniência de filiação a FEMERGS e a CUT. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade; 5) Em seguida foi colocado sobre a necessidade de abertura de uma conta bancária conjunta solidária em nome do Presidente, Sr. Delvacir Echeverria Brião e o Sr. Edson Nicolau de Souza - 1º Tesoureiro, para movimentar os recursos do Sindicato até que seja fornecido o CNPJ pela Receita Federal, a Assembléia aprovou por unanimidade. Foram distribuídas as fichas de filiação ao sindicato, ficando acertado, que todos os servidores que se filiarem no prazo estabelecido serão considerados sócios fundadores. Para encerrar os trabalhos, foi empossada a Diretoria eleita pelo Presidente da FEMERGS - Sr. Alci Inácio Klein, que passou a palavra ao Sr. Delvacir Echeverria Brião aos presentes e falou da satisfação e compromisso que esta primeira Diretoria tem a partir de agora, com a criação do Sindicato. Por não terem mais assuntos a tratar encerrou-se a Assembléia de Fundação. Cidreira, 1º Secretária, Delvacir E. Brião PRESIDENTE

ESTATUTO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIDREIRA - RS - SIMCRA

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E PRERROGATIVAS

Art. 1º - O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cidreira - RS - SIMCRA, fundado em 1º de março de 2003, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Borges de Medeiros, 397, Centro, CEP 95595-000, com base territorial em todo o município de Cidreira, RS.

Art. 2º - O Sindicato tem por finalidade a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas, atuando como substituto processual dos seus filiados.

Art. 3º - São prerrogativas do Sindicato:

I - representar perante as autoridades administrativas e judiciais os interesses coletivos ou individuais da categoria;

II - participar de negociações coletivas de trabalho;

III - eleger ou designar os representantes da categoria;

IV - colaborar com o Poder Público e as demais entidades sindicais no estudo e solução dos problemas que se relacionem com a categoria;

V - impor contribuições a todos aqueles que participam da categoria;

VI - exercer o direito de greve.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - Podem filiar-se ao Sindicato todos os servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cidreira, RS.

Art. 5º - São direitos dos associados:

I - participar das Assembléias Gerais, discutindo e votando as matérias que lhes forem submetidas;

II - votar e ser votado para os cargos eletivos do Sindicato, desde que quite com suas obrigações;

III - propor à Diretoria medidas que julgar convenientes para a defesa dos interesses da categoria;

IV - requerer a convocação de Assembléia Geral, nos termos deste Estatuto;

V - solicitar e receber informações sobre a gestão financeira e administrativa do Sindicato;

VI - demitir-se do quadro de associados a qualquer tempo, mediante comunicação escrita à Diretoria.

Art. 6º - São deveres dos associados:

I - cumprir este Estatuto e as deliberações das Assembléias Gerais;

II - pagar pontualmente as contribuições sindicais e mensalidades;

III - comparecer às Assembléias Gerais e às reuniões para as quais for convocado;

IV - exercer com zelo e dedicação os cargos para os quais for eleito ou designado;

V - manter atualizado o endereço e demais dados cadastrais junto à Secretaria do Sindicato.

Art. 7º - Perderá a qualidade de associado aquele que:

I - pedir demissão por escrito;

II - deixar de pagar as contribuições por mais de 3 (três) meses consecutivos, após notificação;

III - for excluído por decisão da Assembléia Geral, em processo que lhe assegure ampla defesa, por infração grave deste Estatuto ou por conduta incompatível com os princípios sindicais.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º - A administração do Sindicato será exercida por uma Diretoria composta de 9 (nove) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, eleitos para um mandato de 3 (três) anos, permitida uma única recondução.

Art. 9º - A Diretoria terá a seguinte composição:

I - 1ª Secretária;

II - 2ª Secretária;

III - 1º Tesoureiro;

IV - 2º Tesoureiro;

V - Suplentes de Diretoria;

VI - Fiscais Titulares;

VII - Fiscais Suplentes;

VIII - Delegados Sindicais;

IX - Delegados Sindicais Suplentes.

Art. 10 - Compete à Diretoria:

I - executar as deliberações das Assembléias Gerais;

II - representar o Sindicato em juízo e fora dele;

III - administrar o patrimônio e as finanças do Sindicato;

IV - convocar Assembléias Gerais;

V - elaborar o relatório anual de atividades e a prestação de contas;

VI - nomear comissões para estudos e trabalhos específicos.

Art. 11 - Compete ao Presidente:

I - presidir as reuniões da Diretoria e as Assembléias Gerais;

II - assinar, juntamente com o Tesoureiro, cheques e documentos de movimentação financeira;

III - representar o Sindicato em juízo e fora dele, podendo constituir procuradores;

IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Art. 12 - Compete ao Tesoureiro:

I - arrecadar as contribuições e mensalidades;

II - manter em ordem a escrituração contábil e financeira;

III - apresentar mensalmente à Diretoria o balancete;

IV - movimentar, juntamente com o Presidente, as contas bancárias.

CAPÍTULO IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 13 - As eleições para a Diretoria serão convocadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante edital afixado na sede e em locais de trabalho, e publicado em jornal de circulação local.

Art. 14 - Poderão votar todos os associados quites com suas obrigações até a data da eleição.

Art. 15 - Poderão candidatar-se aos cargos da Diretoria os associados com mais de 1 (um) ano de filiação e quites com suas obrigações.

Art. 16 - As eleições serão realizadas por voto secreto, em urna, e apuradas imediatamente após o encerramento da votação.

CAPÍTULO V - DO PATRIMÔNIO E DAS FINANÇAS

Art. 17 - O patrimônio do Sindicato é constituído por bens móveis e imóveis, direitos e valores que venha a adquirir.

Art. 18 - As receitas do Sindicato são constituídas por:

I - contribuição sindical;

II - mensalidades dos associados;

III - doações e legados;

IV - rendimentos de aplicações financeiras;

V - outras receitas eventuais.

Art. 19 - O exercício financeiro coincide com o ano civil.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20 - Este Estatuto poderá ser alterado por deliberação de Assembléia Geral convocada especialmente para esse fim, com quórum mínimo de 2/3 dos associados presentes.

Art. 21 - O Sindicato poderá filiar-se a federações e confederações de sua categoria, mediante deliberação da Assembléia Geral.

Art. 22 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, ad referendum da Assembléia Geral.

Art. 23 - Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral de Fundação.

Cidreira, 1º de março de 2003.

Delvacir E. Brião - Presidente

Edson Nicolau de Souza - 1º Tesoureiro

Sandra Maria Fátima Wesopp Blasck - 2ª Secretária

Valdenize Catarina de Lima - 1ª Secretária

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
COMISSÃO PRO CUT

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cidreira, 15 de maio de 2006
Sabah Ali Fernandes El Nashmi - Tabeliã Substituta
Emol: R$4,20 10:30:30

2 Sol
das Comunicações
Fls. 225
Ass.

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CIDREIRA
Nº 000962
do Protocolo A - 1
Página 053
Apresentado hoje 20 de outubro de 2003
Oficial

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CIDREIRA
REGISTRO sob número 000702 no
livro nº A - 1 fls. 104 de
Registro de Títulos e Documentos.
Cidreira, 20 de outubro de 2003
Oficial

REGISTRO ESPECIAL TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
CIDREIRA - RS
Rodir Masi Pinkoski
Registrador
Clair H. Maia Luz
Registradora Substituta
Alex da Silva Oliveira
Registrador Substituto

REGISTROS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIDREIRA (RS) - DE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

A U T E N T I C A Ç Ã O

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cidreira, 16 de maio de 2006

Sabah Ali Fernandes El Nashri - Tabeliã Substituta
Emol: R$2,10
10:30:23

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26/05/06

Fls 226

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Clube de Mães Esperança - Parque dos Pinos (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 05.643.167/0001-94 com sede Agaciar Nunes da Silveira, 3040, na cidade de Cidreira, Estado de RS, CEP 95595-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSCOMPP - Associação Comunitária Parque dos Pinos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 15 de maio de 2006.
(local e data)

TABELIONATO

Brunhilda Hickmann
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Brunhilda Hickmann
CPF: 182.266.630-91

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

Reconheço a AUTENTICIDADE da assinatura de Brunhilde Hickmann. Dou fé.
Cidreira, 16 de maio de 2006
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Sabah Ali Fernandes El Maghni - Tabeliã Substituta
Emol: R$2,10 13:51:43

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

001

Fls. 027

DA FUNDAÇÃO DO CLUBE DE MAÃES ESPERANÇA PARQUE DOS PINOS.

Aos vinte dias do mês de agosto de 2000, reuniram-se à Rua Otávio Francisco de Mello, 5431, onde funciona o Grupo de Mães Esperança, para tratar fundação e escolha da diretoria provisória e aprovação do estatuto da entidade. A reunião foi aberta pela Sra. Brunhilde Hickmann que fez explanação, do que é um Clube de mães e sua finalidade. Trata-se que se trata de união de senhoras da comunidade que fazem trabalho em conjunto e proporcionam cursos como: tricô, crochê costura, tricô e confecção de roupinhas e outros. Promover também cursos de culinária e doces, sendo os mesmos em benefício das famílias carentes desta comunidade, capacitando profissionalmente assim, senhoras menos favorecidas na renda familiar. O Clube de Mães, fará inicialmente cadastro destas famílias para conhecer as suas reais necessidades, e caso necessário, proporcionar também palestras sobre higiene, saúde, horta domestica e controle de natalidade. As reuniões serão mensais, em dia e hora escolhido pelo diretoria e seus associados. Clube de Mães Esperança, decidiu que não será permitido vendas de peças de roupinhas e/ou óleo, a não ser que seja em benefício Clube. Esclarece-se que o mesmo não tem fins lucrativos e que todas as promoções que serão realizadas tais como: chás, almoços, rifas e outros, serão para o custeio do material e cursos promovidos pelo Clube de Mães. Na ocasião foi escolhido a primeira Diretoria Executiva e seu Conselho Fiscal:

Presidente: Brunhilde Hickmann - Brunhilda Hickmann

Vice Presidente: Maria Célia Borges - Maria Borges

Primeiro Secretário: Dely Dorval Borges Dely Dorval Borges

Segundo Secretário: Larissa Pfleger Larissa Pfleger

Primeiro Tesoureiro: Ana Lúcia Maciel da Silva

Segundo Tesoureiro: Ivete Maciel Jedda Maciel.

CONSELHO FISCAL:

Doris Machado. Doris Machado

Maria Andrade de Maria Andrade

Maria Antunes Mota de Antunes

Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata que será assinada por mim e demais sócias fundadoras:

Correios e Telégrafos
ECT
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

13:51:34
Emol: R$4,20

ANA IVONE MACIEL DA SILVA, brasileira, casada, doméstica, residente à Rua Oleo Francisco de Mello, 5431. ANA FARIAS, brasileira, solteira doméstica residente à Rua 16, 2548. MARIA ANDRADE, brasileira, viúva, doméstica residente à Rua Oleo Francisco de Mello, 5497. JEDA MACIEL, brasileira, casada, doméstica, residente à Rua Oleo Francisco de Melho, s/nº. MARIA ANTUNES, brasileira, casada, doméstica, residente à Rua Oleo Francisco de Melho 5141. MARIA ETELVIRA COSTA PINTO, brasileira, casada, doméstica, residente à Rua Oleo Francisco de Melho, 5169. THETIS W. SILVA, brasileira, viúva, doméstica, residente à Rua Oleo Francisco de Mello, 5431. DORACICE VIEIRA GRANDINE, brasileira, casada, costureira, residente à Rua Osmar Antonio da Silva 4903. LUCIANE SANTOS, brasileira, casada, doméstica, residente à Rua Oleo Francisco de Melho, 5104. MARIA MATIAS brasileira, separada, doméstica residente à Rua 22 s/nº. MARIA ADELAIDE BORGES, brasileira, casada diarista, residente à Rua Osmar Antônio da Silva. DORIS MACHADO, brasileira, viúva, doméstica, residente à Rua Pe. José Lopes, 1804. ISOLDE MACIEL, brasileira, viúva, doméstica, residente à Rua Jorge Mauris Gil, 3416. DOLY DACAL BORGES, brasileira, casada, comerciante, residente à Rua Osmar Antônio da Silva, 4807. ANGELA SANTOS, brasileira, separada, diarista residente à Rua 22, s/nº. ANILSA SILVEIRA MACHADO, brasileira, casada, doméstica, residente à Rua Oleo Francisco de Melo, 5418. CELIA FRAGA FEIJÓ, brasileira, solteira doméstica residente à Rua Moisés Gil, 3004. ANDREIA GRANDINI FERRAZ, brasileira, casada, comerciante, residente à Rua Osmar Antonio da Silva, 4903. DILMA SILVEIRA, brasileira, casada, doméstica residentes à Rua 21 nº 4586. MARIA CELIA LUNGES, brasileira, viúva, aposentada, residente à Rua Jorge Mauris Gil, 2960. JOCELI FERREIRA, brasileira viúva, doméstica, residente à Rua 17, s/nº. EUNICE RODRIGUES DUARTE, brasileira, separada, diarista, residente à Rua do Beco (Sem saída). AVELINA ALVES SANTOS, brasileira, casada, doméstica, residente à Rua 17, s/nº FLORINDA DOS SANTOS, brasileira, viúva, doméstica, re-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações COMPETÊNCIA DO ORIGINAL
TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTÔNIO CARDOSO MALLMANN
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica, verso e anverso da qual me foi apresentado. Dou fé. conferida o original

M. das Comunicações - SCS
Fls 028
Rubrica:

Ata de Encerramento

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2002, reuniram-se a rua Olavo Francisco de Mello, 3431 às quatorze horas reuniram-se a diretoria e demais associados para avaliação do ano e planejamento para 2003.

Na avaliação foi constatado que os trabalhos foram bastante prejudicados devido as constantes chuvas e devido ao local estar com vícios goteira e umidade, fazendo-se necessário um novo local para as atividades. Este local está sendo projetado com auxílio do vereador Beto Pires que mostrou-se solidário a nossa causa, será provisoriamente na Av 4987. Foi realizado trabalhos de confecções de avolchados, colchas, tapetes, pano de pratos, roupas de crianças e outras ....

Na parte de recreação infantil contamos com a colaboração da Sra Beatriz Donadel, que faz um excelente trabalho, fazendo com que as mães pudessem trabalhar tranquilas.

Para o próximo ano daremos uma maior assistência as famílias carentes, com a construção de um forno de pão para as mesmas.

Não havendo mais nada a tratar lavrei a presente ata que vai por mim assinada e demais pessoas presentes Maria [illegible], Maia C. Andrade Larissa Pfitscher, Irene de Jesus Silva, Mirian Andréa E. Grandini, Jacinta Dorr Machado, Rosimilda Jéssica Renata Soares, Maria de Fátima [illegible] Schaithorst, Maria Aparecida Fachini, Conceição Rebelo Telis W. Silva, Alvelina Alves Santos, Angelina Maria C. Antunes, Tais Elene dos Santos, Angela Eunice R. de Aniza Fidelis M. de Araújo, Michele Machado de Araújo, Rosi L. Márcia A. Ramos

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cidreira, 16 de Abril de 2005
Sabah Ali Fernandes El Masri - Tabeliã Substituta

Bth

pidente á Rua do Belo. ERENILDA SILVA CAMARGO, brasileira, casada, doméstica, residente á Rua 22, S/nº. ANGELICA PINTO MENTZ, brasileira, casada, doméstica, residente á Rua 13, nº 1805. CLAUDETE RAMOS PASCOALI, brasileira, casada, doméstica, residente á Rua 17, nº 2053. IVONETE MATIAS, brasileira, casada, faxineira, residente á Rua 22, S/nº. LARISSA PFICHER, brasileira, solteira, telefonista, residente á Rua Alfredo Pedro da Silva, 4987. Canoas, 30 de Agosto de 2000. Maria Celia Gomes

Andréa Elias Grandini.
Vetir Weiss Silva
Doraceia Vieira Grandini
ALVELINA ALVES SANTOS
Luciana Santos
Silvia dos S dos S
maria mattos
Maria Catharina P da Costa Pinto
Maria Aleide Borges
ANILZA DA SILVEIRA MACHADO
Erenilda da Silva camargo
Marisa D da Silva Camargo
Izoelda Maciel
Carmen Rodrigues Duarte
MARIA FERIAS
Larissa Pfitscher
Dolly Pascal Borges
Ivone dos Macieis Silva
Angelica Pinto Mentz
Jedda Maciel
Maria Andrade
Maria e Antunes
Jocelí Ferreira R.D.
Florinda dos Santos
Claudete Ramos Pascoali
Jacinta Doris Machado

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Ministério do Trabalho
CONFERE COM O ORIGINAL

003

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CIDREIRA
Nº 000360
do Protocolo A - 1
Página 04
Apresentado hoje 19 de Dezembro de 2002
Oficial

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CIDREIRA
REGISTRO sob número 000092 no
livro nº A - 1 fls. 980 de
Registro de Títulos e Documentos.
Cidreira, 19 de Dezembro de 2002
Oficial

REGISTRO ESPECIAL TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
CIDREIRA - RS
Rodir Masi Pinkoski
Registrador
Clair H. Maia Luz
Registradora Substituta
Alex da Silva Oliveira
Registrador Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

A U T E N T I C A Ç Ã O

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cidreira, 16 de maio de 2006

Sabah Ali Fernandes El Machmi - Tabeliã Substituta
Emol: R$2,10 13:52:00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls 130

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CLUBE DE MAES COSTA DO SOL (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 02.873.978/0001-93, com-sede Gleba n.º 12 na Costa do Sol, na cidade de Cidreira, Estado de R.G. do Sul, CEP 95595-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOMPP. ASSOC. COM. PARQUE DOS PINHOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CIDREIRA, 06 de Maio de 2006
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: CLERENI CLEIDI FIORAVANTE RODRIGUES
CPF: 318256640/72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Ilmo. Sr.
Oficial do Titulos e Documentos de Cidreira
Cidreira/RS.

Cidreira, 26 de março de 2006

SCE - Min das Comunicações
231

Cereni Cledi Fioravante, brasileira, casada, residente e domiciliada a rua Cisne nº12, em Cidreira, portadora do RG nº 6018542081SSPRS e CPF nº318.256..640/72, Presidente do Clube de Mães Costa do Sol com sede em Cidreira, vem mui respeitosamente REQUERER o Registro da Ata da Eleição da Nova Diretoria. Em Tempo: O nome correto da - Requerente é Cereni Cledi Fioravante Rodrigues e não como constou.

N. Termos

P. Deferimento

TABELIONATO

TABELIONATO DE CIDREIRA
Av. Nordeste, 982 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de Cereni Cledi Fioravante Rodrigues.
Cidreira, 23 de abril de 2004
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Sabah Alvi Fernandes El Mashni - substituta
Emol: R$1,90 16:00:32

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95593-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

A U T E N T I C A Ç Ã O

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cidreira, 15 de maio de 2006

Sabah Ali [illegible] El Mashni - Tabeliã Substituta
Emol: R$2,10 13:45:22

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

232

ATA nº01/04 - Aos trinta e um dias do mes de março de dois mil e seis reuniram-se em assembléia Oridinária a diretoria atual para eleger a Nova Diretoria que apartir de agora passou a ser: Presidente Cereni Cledi Fioravante Rodrigues, Vice Presidente Valderesa Machado, 1º Secretária Flavia Rosane Rodrigues da Silva- 2º Secretária Juliana Cibele Fioravante Rodrigues 1º Tesoureira Maria Laurinda das Dores da Silva, 2º Tesoureira Sonia de Oliveira. Conselho Fiscal Brandina Oliveira Pacheco Cacilda Correa Rosa Sandra Beatriz Machado e as suplentes: Vilma Haas Otacilia Cardoso Teixeira. A nova diretoria recebeu: Quero dizer-foi nos passado 3 maquinas de costura sem condições de uso, tendo que ser todas consertadas, 1 fogão a gás de 6 bocas, 1 forno a gás com uma forma, 1 máquina de trico lano fix, também tem que ir para o conserto 1 mesa para máquina de tri co. Umas tres caixas com retalhos. Em Tempo A reunião foi de assembéia geral com fins de eleger Diretòria e Conselho fiscal, com a presença dos signatários-desta ata. Esta Ata foi lavrada por mim Cereni Cledi Fioravante Rodrigues e assinada por mim e pelos demais presentes. Seguem-se as assinaturas. A Diretoria ficou assim composta. Presidente Cereni Cledi Fioravante Rodrigues, brasileira, casada, CPF nº318.256.640/72 e RG nº 6018542081, reside na rua Cisne nº12 no Bairro Costa do Sol, no município de Cidreira. R.S.S. Vice Presidente Valderesa Machado. solteira, comerciante, CPF nº 291.705.240/68 e RG nº 5024838921, reside na Tangará nº619, Costa do Sol, Cidreira. 1º tesoureira: Maria das Dores Laurinda da Silva CPF nº 894.107.000/78, RG nº6047554974 desquitada, guia de turismo, reside na rua Cisnen°10, Costa do Sol, Cidreira.RS. 2º tesoureira Sonia de Oliveira CPF 282.986.400.04 RG 8011898452 casada do lar reside na rua Azaleia nº1091 na Costa do Sol Cidreira.RS. 1º Secretária. Flavia Rosane Rodrigues da Silva, divorciada, agente de saúde, CPF293.531.810/20, RG 9012292364- reside na rua 14 nº1039- Chico Mendes, Cidreira, RS. 2º Secretária. Juliana Cibele Fioravante Rodrigues. solteira CPF 013.909.160-22 RG1058723560 reside na rua Cisne nº12 Costa do Sol, Cidreira. Conselho Fiscal. 1º Braulina Olina Pacheco RG 7030 528983 CPF 513.925.420/49 reside na Av. Dos Pardais nº341. Costa do Sol. Cidreira CEP 95595.000. 2º Cacilda Correa Rosa reside na rua Av: João de Barros nº18-Costa do Sol. Cidreira. RS. Suplentes 1º Vilma Haag, reside na rua Lirio 2585.- Costa do Sol- Cidreira. 2º Amalia Cravo. rua Lirio nº2406 na Costa do Sol em Cidreira. RGS. 3º Fabiane Chaves dos Santos reside na rua Cisne nº10- Costa do Sol. Cidreira. RG 6092573184 e CPF=005214890-40 solteira estudante. Cereni-Cledi Fioravante Rodrigues Presidente:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Madeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

A U T E N T I C A Ç Ã O

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cidreira, 15 de Maio de 2006

Sabah Ali Fernandes El Mashni - Tabeliã Substituta
Emol: R$2,10
13:47:04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00000232

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
02.873.978/0001-93		26/11/1998	30/06/2002

NOME EMPRESARIAL
C. M. C. S. CLUBE DE MAES COSTA DO SOL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
C. M. C. S. CLUBE DE MAES COSTA DO SOL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA CIDREIRA	1095	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95595-000	COSTA DO SOL	CIDREIRA	

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
000.640.620-31	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 001/2000

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Fls. Comunicação - SSOS
233

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681 2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

A U T E N T I C A Ç Ã O

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cidreira, 15 de maio de 2006.

Sabah Ali Fernandes El Mashni - Tabeliã Substituta
Emol: R$2,10 13:45:22

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Previdência Social
CONFERE COM O ORIGINAL
24 OUT 2006

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

M. das Comunicações
Fls 234
Rubrica

A C.P.M. Esc. Mun. Ens. Fund. Alfredo Pedro da Silva (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 04.626.124 / 0001 - 38, com sede Av. A nº 4891 – Parque dos Pinos, na cidade de Cidreira, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 95585 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Radiodifusão Comunitária (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, 15 de maio de 2006. NV/1
(local e data)

Maria Elena Dios da Silva
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Maria Elena Dios da Silva.
CPF: 483996800-44

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

M. das Comunicações - S.S.C.E. Fls 235

Portaria Nº 020/2006

"Atribui Função Gratificada de Direção."

ROBERTO CÉSAR PIRES CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 55, Parágrafo 1° da Lei Municipal n° 146, de 06 de junho de 1991, que foi alterada pela Lei 472/96, de 25 de março de 1996, combinado com a Lei n° 655, de 13 de março de 1998, ***DESIGNA,*** a Professora **MARIA ELENA DIAS DA SILVA**, matrícula 376-0, Nível I, a Gratificação de Direção da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Pedro da Silva,** a contar de 02 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006. .

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de janeiro de 2006.

ROBERTO CÉSAR PIRES CAMARGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ROGÉRIO M. MACHADO CARDOSO
Secretário de Administração

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SCE - M. das Comunicações
Fls 236

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

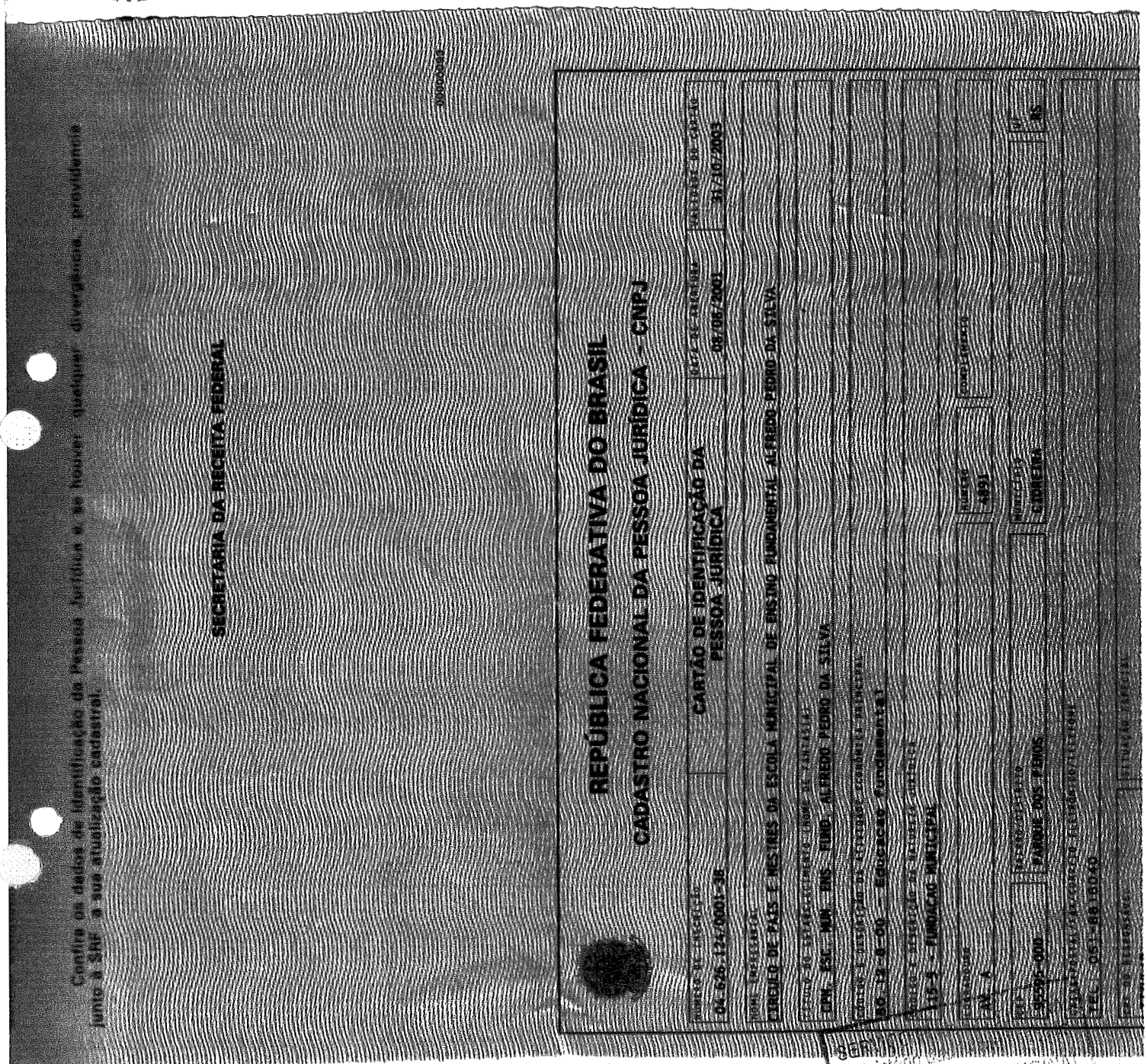

SERVIÇO
Ministério
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Fls 237

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Escola Ildo Meneghetti (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 01.885.685/0001-07, com sede na escola, na cidade de Cadeira, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 95595-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Parque dos Pinhos. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cadeira, ___ de maio de 2006.
(local e data)

Eliane da Silva Fagundes.
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Eliane da Silva Fagundes.
CPF: 917235900-53

ELIANE S. FAGUNDES
DIRETORA
PORT. 045 / 2005

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

238

Portaria Nº 062//2005

"Atribui Função Gratificada de Direção a Professora concursada.

ROBERTO CÉSAR PIRES CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 55, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 146 de 06 de junho de 1991, alterada pela Lei nº 472 de 25 de março de 1996, considerando ainda o memorando nº 090/06, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

ATRIBUIR a professora **ELIANE DA SILVA FAGUNDES** , Professora Nível 1, mat. nº 804-4, a Função Gratificada correspondente a FG de Direção, para exercer suas atividades profissionais na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Ildo Meneghetti**. A Função Gratificada lhe será devida a contar de 02 de janeiro de 2006 à 31 de dezembro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de janeiro de 2006.

ROBERTO CÉSAR PIRES CAMARGO
Prefeito Municipal de Cidreira

ROGERIO M.MACHADO CARDOSO
Secretário de Administração

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SCE - M. das Comunicações
Fls 239
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ASSOCIAÇÃO DE CLASSE

A ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES AMBULANTES E VENDEDORES DE MILHO VERDE, registrada no Cartório de Registros Especiais no livro nº 01, folha 01, sob o nº 01, conforme cópia em anexo, com sede na Rua Jorge Moises Rio Branco Gil nº 1980, na Cidade de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95.595-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Cidreira, RS. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidreira, RS, 03 de maio de 2006.

Maria Vicentina Lima da Silva
MARIA VICENTINA LIMA DA SILVA
Presidente
CPF: 472482460-34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE TRAMANDAÍ
CARTÓRIO DE CIDREIRA
OFICIAL RODIR MASI PINKOSKI

CERTIDÃO

CERTIFICO que em virtude de pedido - verbal da parte interessada, foi feito hoje no Livro A-1, de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a fls.001, sob o nº000001, o Registro do Estatuto da ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES AMBULANTES E-VENDEDORES DE MILHO VERDE DO MUNICIPIO DE CIDREIRA, ficando arquivado neste Ofício, o inteiro teor do Estatuto, relação dos - sócios fundadores, relação da Diretoria, Ata da Assembléia Geral, um exemplar do Diário Oficial do Estado, edição de 30 de - dezembro de 1992, na qual consta a publicação do Extrato da referida Associação e requerimento assinado pela Presidente Maria Vicentina Lima da Silva. O referido é verdade e dou fé.

Cidreira, 16 de setembro de 1993.-

Rodir Masi Pinkoski
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDREIRA
Rodir Masi Pinkoski
OFICIAL

Cartório de Registro Públicos
Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Protestos de Títulos Cambiais
Registro Civil
Registro Imóveis
Cidreira
Oficial - Rodir Masi Pinkoski

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls 240

Fls 241
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 62.955.505/9176-00, com sede RUA. JORGE MOISÉS GIL Nº 1141, na cidade de CIDREIRA, Estado de RIO GRANDE DO SUL, CEP 95595-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitaria Parque dos Pinhos
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CIDREIRA, 15 de MAIO de 2006.
(local e data)

ANDERSON ROEDEL
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ANDERSON ROEDEL
CPF: 658.169.530-68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Ata 01

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e três ás dezenove horas e trinta minutos reuniu-se para ato de posse do pastor Anderson Roedel na sede da igreja do Evagelho Quadrangular localizada na rua dezesseis numero dezenove e quarenta e quatro sendo prestada homenagem e apos a oraçaõ realizada pelo pastor Reverendo Roberto Benites que a partir desta data passa a ser pastor titular desta igreja e estavam presentes membros e sem mais a tratar eu Neusa Roedel na funçaõ de secretária lavro e assino esta ata assim como os demais presentes. assinatura Secretária Neusa Roedel Assinatura. pastor titular. Anderson Roedel.

das Comunicações 242

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls 243
SIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
62.955.505/9276-00		18/08/2000	31/10/2002

NOME EMPRESARIAL
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZACAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.91-0-00 - Atividades de organizacoes religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. FERNANDOS BASTOS	3286	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95590-000	RECANTO DA LAGOA	TRAMANDAI	RS

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
221.828.616-53	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 2/2001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SCE - M. das Comunicações
Fls 244
Rubrica

Soma das manifestações de apoio das entidades associativas apresentadas: 09

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SCE - M. das Comunicações
Fls 245
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

Aos 23 de Abril de 2006, ás 16h e 30m, na Rua Carlota Oliveira Pacheco, bairro Parque dos Pinhos, Cidreira – RS. Reuniram-se em assembléia extraordinária os associados da comunitária Parque dos Pinhos, com a finalidade especifica de manifestar apoio á iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução de serviços de radiodifusão comunitária na rua Carlota Oliveira Pacheco 1784, bairro Parque dos Pinhos, Cidreira – RS de modo a atender a toda a comunidade envolvida, em conformidade com as determinações disposta na lei 9612/98 e demais instrumentos, legais e normativas, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes: Eva da Silva Pereira, Nair Ferreira Alves, Neli Terezinha Ferreira Alves, Ana Maria da Silva T. Viegas, Verginia de M. Pereira, Nilza Padilha Barbosa, João Batista de Lima, Jorge Luiz Noronha, Andréia F. Heinrich, Almerinda Ferreira, Neli Barbosa Santos, Luciana Domingos Noronha. A presente ata, para efeito do disposto no sub-item 7.2.4 da Norma complementar nº 1/2004 após lida pelos associados presentes e em dia com obrigações estatutárias que abaixo sub-escrevem, foi aprovado por todos, que por sua vez manifestaram total apoio a iniciativa, para fins de direito esta ata será escrita e registrada no registro de títulos e documentos do cartório competente e não haverá mais a tratar foi dada por encerrada a reunião as 19h e 15m do dia 23 de Abril de 2006 eu Santelmo Flores de Oliveira RG: 1020471973 na função de secretario da reunião lavra esta ata e assino assim como os demais presentes.

Nome: Santelmo F. de Oliveira Ass:
RG: 1020471973 Nat: Brasileiro
Estado Civil: Casado (Separado) Profissão: Comerciante.
Endereço: Carlota de Oliveira Pacheco 1784 CEP: 95595-000.

Nome: Almerinda A Ferreira Ass: Almerinda A Ferreira
RG: CTPS 79749 Nat: Brasileira
Estado Civil: Divorciada Profissão: D'lar
Endereço: R 18 Nº 4741 CEP: 95595-000

Nome: Nair Ferreira Alves Ass: Nair A Ferreira
RG: 504 1457192 Nat: Brasileira
Estado Civil: Casada Profissão: D'lar
Endereço: R 18 Nº 4741 CEP: 95595-000

Nome: Neli Terezinha Ferreira Alves Ass: Neli Terezinha Ferreira Alves
RG: 3060836933 Nat: Brasileira
Estado Civil: Solteira Profissão: D'lar.
Endereço: Olavo Francisco de Melo 5230 CEP: 95595-000

Nome: Ana Maria da Silva T. Viegas Ass: Ana Maria da S. T.
RG: 7469899006 8 CPF Nat: Brasileira
Estado Civil: Casada Profissão: D'lar
Endereço: Av. Pedro Alfredo da Silva Nº 5167 CEP: 95.595-000

TABELIONATO

Neli Barbosa Santos
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 OUT 2010

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

Reconheço a AUTENTICIDADE da assinatura de Neli Barbosa Santos.Dou fé.
Cidreira, 12 de maio de 2006
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Sabah Ali Fernandes El Machni - Tabelia Substituta
10:33:58
Emol: R$2,10

V/A

SSCE - M. das Comunicações Fls. 246

Nome: Andréa F. Heinrich Ass: Andrea
RG: 3039129741 Nat: Brasileira
Estado Civil: CASADA Profissão: D'LAR
Endereço: R. 22. Nº 4419 CEP: 95.595-000

Nome: Virginia de O. M PERREIRA Ass: Virginia de O. M. Pereira
RG: 1082680198 Nat: Brasileira
Estado Civil: CASADA Profissão: Confeiteira
Endereço: R. 20 Nº 4438 CEP: 95595-000

Nome: NILZA PADILHA BARBOSA Ass: NILZA PADILHA BARBOSA
RG: 2087587 4 Nat: Brasileira
Estado Civil: CASADA Profissão: D'LAR
Endereço: R 1A , 472 CEP: 95595-000

Nome: Eva da Silva PEREIRA Ass: Eva Silva Pereira
RG: 4040895461 Nat: Brasileira
Estado Civil: CASADA Profissão: costureira
Endereço: Silveira Martins, 738 CEP: 95595-000

Nome: JORGE LUIS NORONHA Ass: Jorge Luis Noronha
RG: 8041250278 Nat: Brasileira -
Estado Civil: casada - Profissão: Pedreiro
Endereço: R 22 Nº 4381 CEP: 95595-000

Nome: Luciana Domingos Ass: Luciana Domingos Noronha
RG: 108 498 3459 Nat: Brasileira.
Estado Civil: Casada Profissão: Domestica.
Endereço: R 22 4381 CEP: 95595-000

Nome: Neli Barbosa Santos Ass:
RG: 1020471973 Nat: Brasileira
Estado Civil: Solteira Profissão: D'LAR
Endereço: R. Carlota de Oliveira Pacheco 1784 CEP: 95.595.000

TABELIONATO

Neli Barbosa Santos
Presidente

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95596-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

Reconheço a AUTENTICIDADE da Assinatura de Neli Barbosa Santos. Dou fé.
Cidreira, 12 de maio de 2006
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Sabah Ali Fernandes El Mashni - Tabeliã Substituta
Emol: R$2,10 10:33:58

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 247

Ata 002/2006

Aos 23 de abril de 2006, ás 16h e 30m, na rua Carlota Oliveira Pacheco, bairro Parque dos Pinhos, Cidreira, RS. Reuniram-se em assembléia extraordinária os associados da associação comunitária Parque dos Pinhos, com finalidade especifica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução de serviços de Radiofusão comunitária na rua Carlota Oliveira Pacheco 1784, bairro Parque nos Pinhos Cidreira, RS de modo a atender a toda a comunidade envolvida , em conformidade com as determinações disposta na lei 9612/98 e demais instrumentos, legais e normativas, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no sub-item 7.2.4 da Norma complementar nº 1/2004 após lida pelos associados presentes e em dia com suas obrigações estatutárias que abaixo sub-escrevem, foi aprovado por todos, que por sua vez manifestaram total apoio á iniciativa, para fins de direito esta ata será escrita e registrada mo registro de títulos e documentos do cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada Por encerrada a reunião ás 19h e 15m do dia 23 de abril de 2006 eu Cláudio Adriano Nunes CPF: 537303990/04 na função de secretário da reunião lavra esta ata e assino assim como os demais presentes.Nome do associado: Eva da Silva Pereira Nº Identidade: 4040895461 CEP: 95.595-000 Endereço completo: Silveira Martins, 738 Bairro Centro Cidreira. Nome do associado: Nair Ferreira Alves Nº Identidade: 5041457192 CEP: 95.595-000 Endereço completo: Rua 18, 4741 Bairro: Parque dos Pinhos Cidreira Nome do associado: Neli Terezinha Ferreira Alves Nº Identidade: 3060836933 CEP: 95.595-000 Endereço completo: Rua Olavo Francisco de Mello 5230 Nome do associado: Ana Maria da Silva T. Viegas Nº Identidade: 74698990068 CEP: 95.595-000 Endereço completo: Av. Pedro Alfredo da Silva, 5167 Nome do associado: Verginia de ° M. Pereira Nº Identidade: 1082680198 CEP: 95.595-000 Endereço completo: Rua 20 nº 4438 Nome do associado: Nilza Padilha Barbosa Nº Identidade: 20875874 CEP: 95.595-000 Endereço completo: R 1-A 472 Bairro: Nazaré Nome do associado: João Batista de Lima Vilgas Nº Identidade: 2021135336 CEP: 95.595-000 Endereço completo: Av. Pedro Alfredo da Silva, 5167 Nome do associado: Jorge Luis Noranha Nº Identidade 8041250278 CEP: 95.595-000 Endereço completo: Rua 22, 4381 Nome do associado: Andréa F. Heinrich Nº 3039129741 CEP: 95.595-000 Endereço completo: Rua 22 nº 4419 Nome do associado: Almerinda A. Ferreira Nº Identidade: CIPS 79749 Série 582 CEP: 95.595-000 Endereço completo: Rua 18, 4741 Nome do associado: Santelmo Flores de Oliveira Nº Identidade: 1020471973 Endereço completo: Rua Carlota de Oliveira Pacheco 1784 Nome do associado: Neli Barbosa Santos Nº Identidade: 3080910403 CEP: 95.595-000 Endereço completo: Rua Carlota de Oliveira Pacheco 1784 Nome do associado: Luciana Domingos Noronha Nº Identidade: 1084983459 Endereço completo: Rua 22 nº 4381.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

TABELIONATO

NELI BARBOSA SANTOS

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

Reconheço a AUTENTICIDADE da assinatura de Neli Barbosa Santos.Dou fé.
Cidreira, 03 de maio de 2006
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Sabah Ali Fernandes El Hashmi - Tabeliã Substituta
Emol: R$2,10 14:29:02

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CIDREIRA
Nº 001204
do Protocolo A - 1
Página 064 V
Apresentado hoje 04 de Maio de 2006
Oficial

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CIDREIRA
REGISTRO sob número 000883 no
livro nº B-6 fls. 388 de
Registro de Títulos e Documentos.
Cidreira, 04 de maio de 2006
Oficial

REGISTRO ESPECIAL TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
CIDREIRA - RS
Radir Masi Pinkoski
Registrador

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

A U T E N T I C A Ç Ã O

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cidreira, 03 de maio de 2006

Sabah Ali Fernandes El Mashni - Tabelia Substituta
Emol: R$2,10 16:16:59

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral: 24

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SSCE - M. das Comunicações
249

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

											-		

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
PINOS

CGC
04635564000151

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
RÁDIO ASSCOMPP FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA CARLOTA DE OLIVEIRA PACHECO

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)
Nº 1784

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
CIDREIRA

UF
RS

CEP
95595-000

FONE
51-36813027

FAX

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA CARLOTA DE OLIVEIRA PACHECO

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
CIDREIRA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
30°10'05" S 50°12'37" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA CARLOTA DE OLIVEIRA PACHECO

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
CIDREIRA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

7 – TTRANSMISSOR

FABRIRCANTE
MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO
MTFM-98

POTÊNCIA
25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
0264-02-312

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
MONTEL SIST. DE COMUNIC.

MODELO
MTDIP100/1

GANHO max (Gt)
0,0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
20,0 m

ALTURA DA TORRE
20,0 m

ALTITUDE DO LOCAL
26,0 m

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Ministério das Comunicações
SCE - Nº 250
Fabrica

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: RFS KMP BRASIL

MODELO: RGC-213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
25,0 m	4,5 dB	1,1 dB	0,77

Perdas na linha $(P_L)=\frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025x1x1x0,77) = -17,15 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,15)- 20 log 1 = 89,85(dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

ENDEREÇO PARA OS CAM POS, 4, 5 E 6 É O MESMO: RUA CARLOTA DE OLIVEIRA PACHECO, Nº 1784, BAIRRO CENTRO, CEP 95595-000, MUNICÍPIO DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: BRENO BANDA JÚNIOR

REG.CREA: 60-805D

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS 160

BAIRRO: GLÓRIA

CIDADE: PORTO ALEGRE

UF: RS

CEP: 90660-170

TELEFONE: 051-33158114

FAX: 051-33158114

E-MAIL: engtelco@terra.com.br

LOCAL: CIDREIRA

DATA: 15/05/2006

ASSINATURA

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

ENGTELC
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
S E R V I Ç O S

251

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS, *solicitante de autorização para* execução do **Serviço de Radiodifusão Comunitária**, na localidade de **Cidreira,** Estado do **Rio Grande do Sul**, através de seu representante legal abaixo firmado, **DECLARA** que interromperá imediatamente suas transmissões em caso de ***interferências prejudicais*** *em estações de telecomunicações regularmente* autorizadas e instaladas, até que os problemas sejam sanados.

Cidreira, 15 de maio de 2006.

Neli Barbosa Santos
CPF.: 992.841.970-15

Cargo que exerce na entidade:
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 OUT 2010

ENGTELC
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
S E R V I Ç O S

Fls 252

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS, solicitante de autorização para execução do **Serviço de Radiodifusão Comunitária**, na localidade de **Cidreira**, Estado do **Rio Grande do Sul**, através de seu representante legal abaixo firmado, **DECLARA** que interromperá suas transmissões em caso de **interferências indesejáveis** em estações de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, caso os problemas não sejam sanados no prazo estipulado pela Agência Nacional de Telecomunicações - **Anatel.**

Cidreira, 15 de janeiro de 2006.

Neli Barbosa Santos

Neli Barbosa Santos
CPF.: 992.841.970-15

Cargo que exerce na entidade:
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 353
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 OUT 2010

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

MONTEL

Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1

das Comunicações
SCE - MC
Fls 254

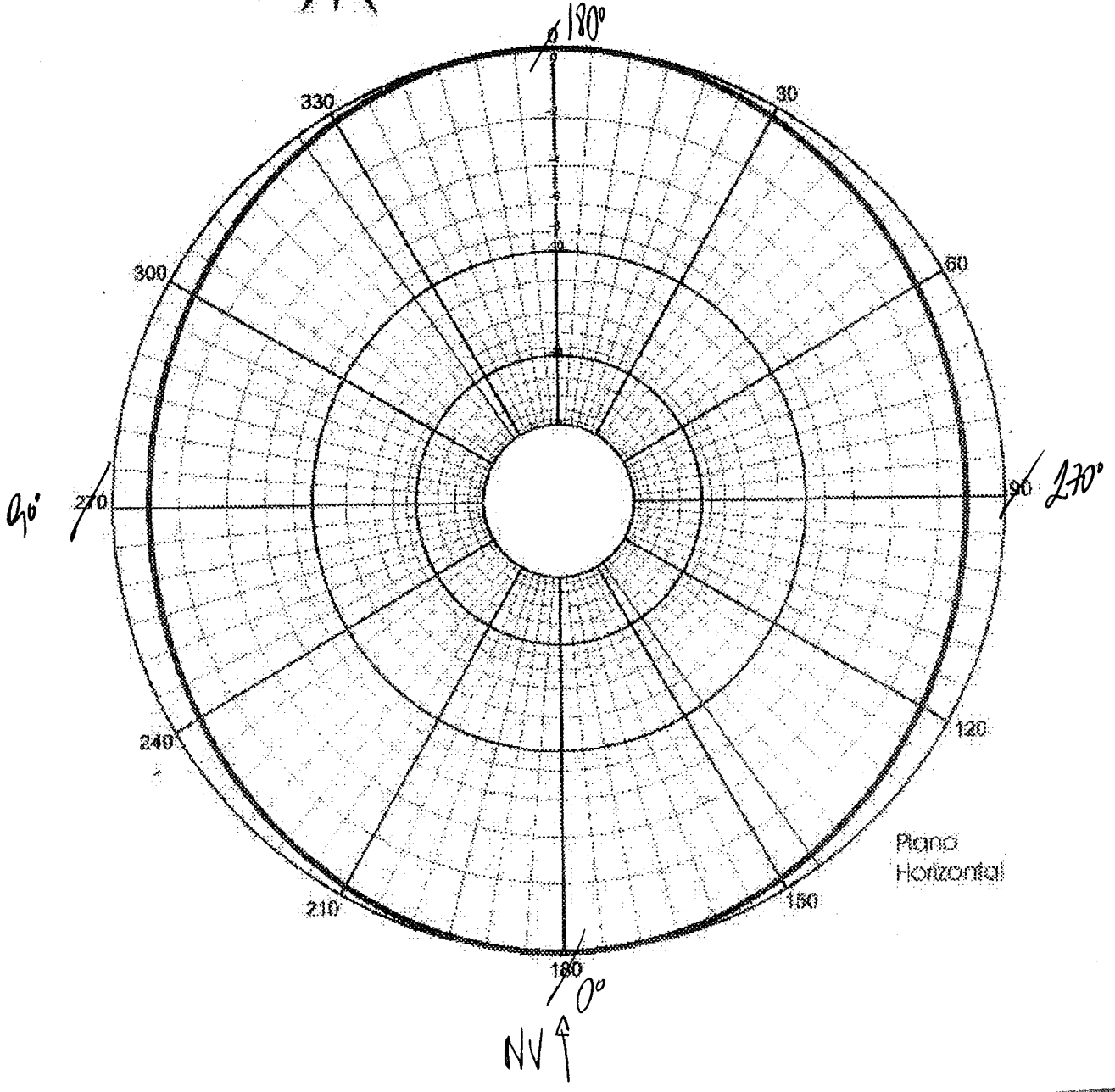

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 OUT 2010

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

MONTEL

Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1

SSCE - M. das Comunicações
Fls 255

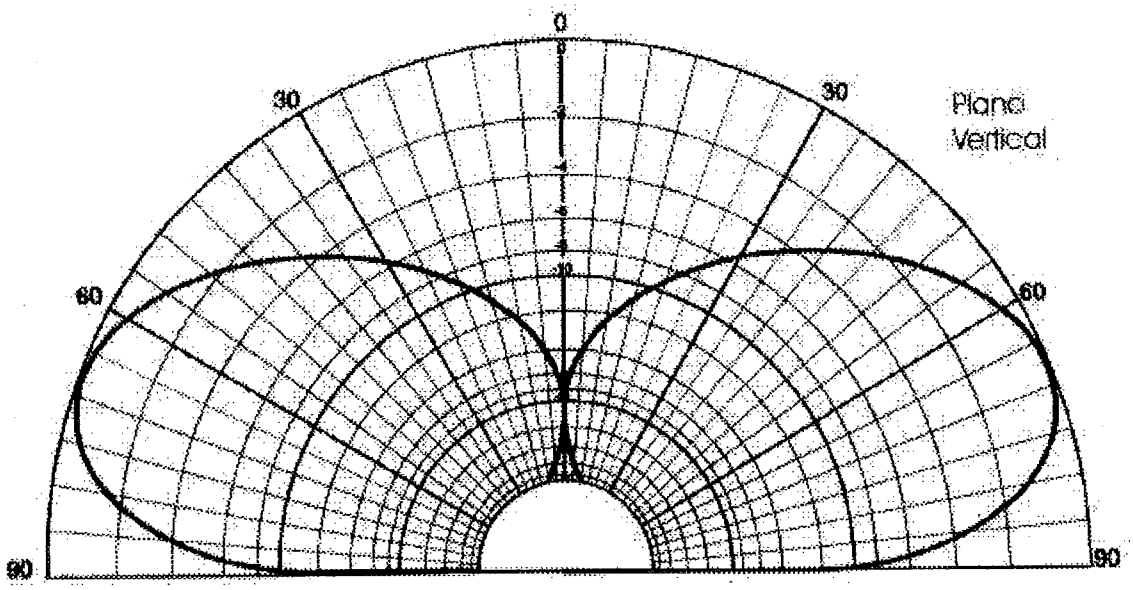

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

ANO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Diagrama de irradiação

MTDIP 100/1

Fls 256

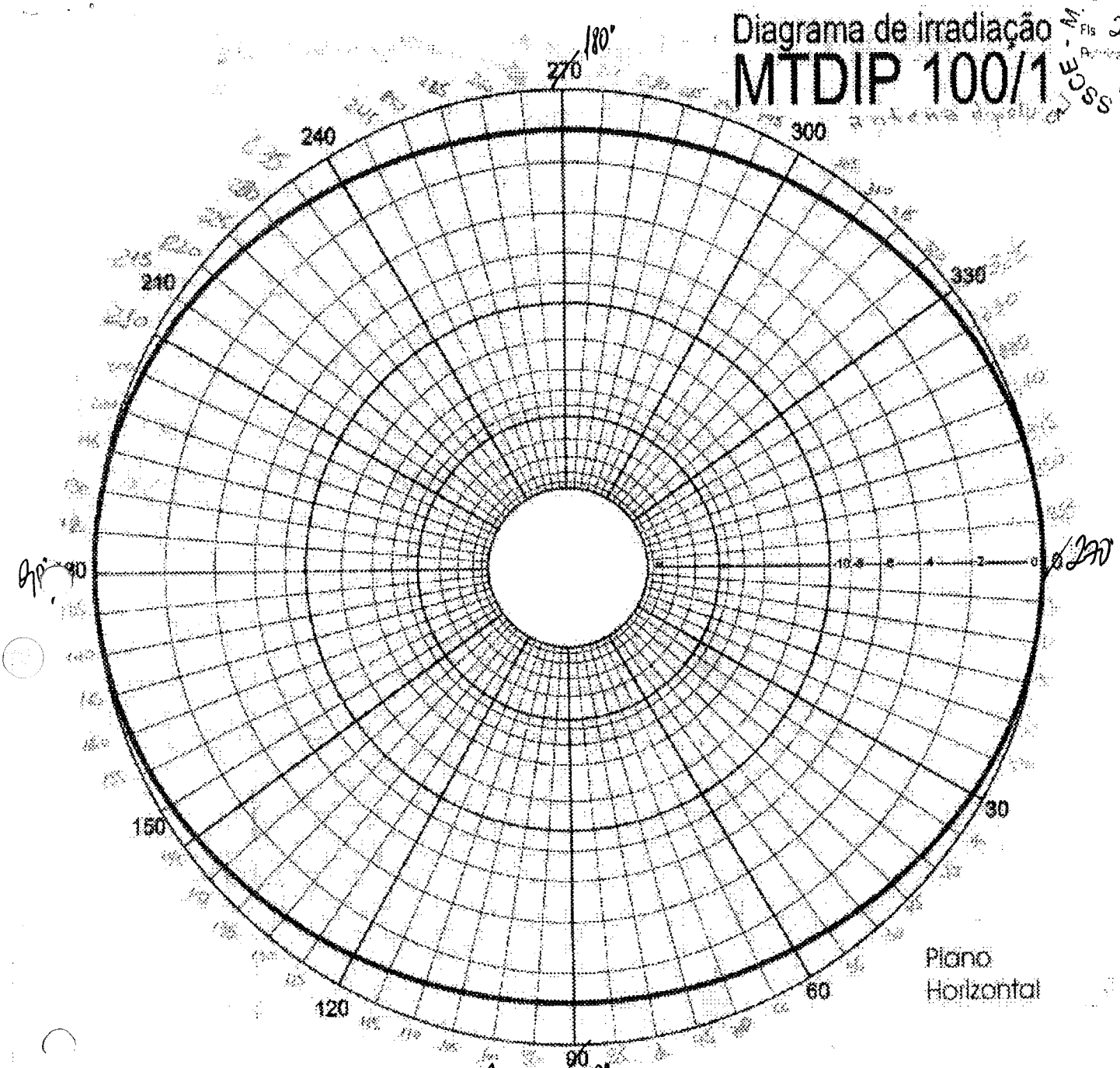

Plano Horizontal

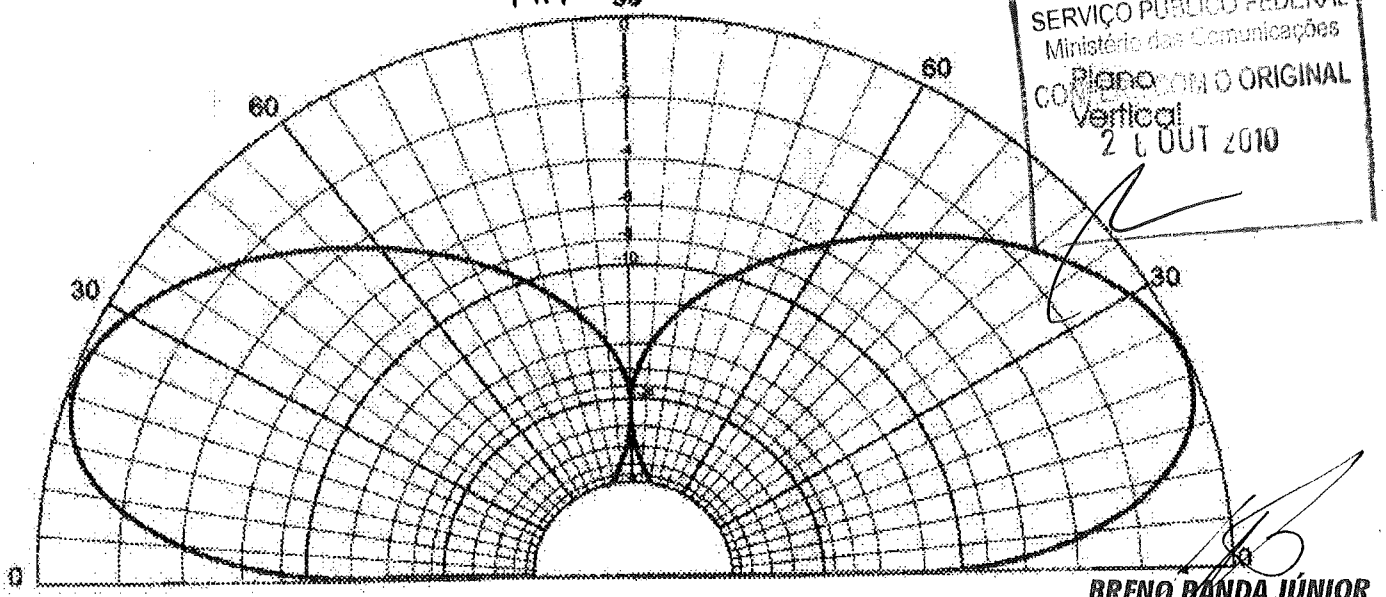

Plano Vertical

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

ENGTELC
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
SERVIÇOS

Min. das Comunicações - SCE/SS 257

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, o responsável abaixo identificado declara de que a **cota do terreno**, *no local proposto*[1] para instalação da estação transmissora da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS, atende plenamente as exigências da **Norma Técnica Complementar nº. 1/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovada pela portaria nº. 103 de 23 janeiro de 2004**, ou seja, a cota do terreno não possue um desnível maior do que **trinta metros**, com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de **um km** em torno do local do sistema irradiante.

[1]Rua Carlota de Oliveira Pacheco, nº 1784
Bairro Centro
Cep 95595-000
Cidreira RS
Latitude: 30º 10 ´ 5 " **S**
Longitude: 50º 12 ´ 37 " **W**
Altitude: 60,0 metros

Fontes de consulta/aplicativos:
Curvas de Nível do Departamento de Engenharia e Construção – Ministério do Exército
Cartas IBGE – GPS ETREX GARMIN
SOFTWARE TRACK MAKER PROFESSIONAL (perfil de altitudes)

Cidreira, 15 de maio de 2006.

Breno Banda Júnior
CREA-RS 60.805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

ENGTELC
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
SERVIÇOS

SCE - M. das Comunicações
258

PARECER CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, de que **o Projeto Técnico de Instalação** *proposto para a entidade denominada*: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS, sob o CNPJ 04.635.564/0001-51,** pretendente a execução do **Serviço de Radiodifusão Comunitária,** para localidade de **Cidreira**, no Estado do **Rio Grande do Sul**, atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e que o **contorno de 91 dBu**, como fica demonstrado do Projeto Técnico, **não** fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Cidreira, 15 de maio de 2006.

Breno Banda Júnior
CREA-RS 60.805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

ENGTELC
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
S E R V I Ç O S

259

DECLARAÇÃO

Através deste instrumento, responsável abaixo identificado **DECLARA** que o *local proposto para estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS**, está em conformidade com as disposições da regulamentação pertinente e que **não** fere prescrições relativas à instalação de estações de radiocomunicações nas proximidades de aeroportos, aeródromos, estações de radiogoniometria do Ministério da Marinha e relativas à instalação de estações em áreas indígenas.

* Rua Carlota de Oliveira Pacheco, nº 1784
Bairro Centro
Cep 95595-000
Cidreira RS
Latitude: 30° 10 ´ 5 ″ **S**
Longitude: 50° 12 ´ 37 ″ **W**
Altitude: 60,0 metros

BALIZAMENTOS DIURNO E NOTURNO DEVERÃO SER OBSERVADOS.

Cidreira, 15 de maio de 2006.

Breno Banda Júnior
CREA-RS 60.805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CRIANÇA DESAPARECIDA-AJUDE
www.desaparecidos.mj.gov.br

137-03452068-L3126
17MAI2006 HORA DF 15:37:51

LOT 15 013961-8 TERM 003668
Porto Alegre
CREA/RS VAL PAGO R$28,00

897300000006 280001040275
F0000000272 08409060:3354

ESTE RECIBO é VALIDO COMO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

CREA-RS

Um Conselho para Todos

Registro de Contrato e Acervo Técnico

Sob a forma de

Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº 6496/77

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RS

ART Nº B02708409

Versão 4.1 - CEF

Título

1 ENG ELETRÔNICO

Nome do Profissional	CIC	Carteira / CREA		
BRENO BANDA JUNIOR	22107312087	RS	060805	D

Endereço do Profissional	Cod	Cidade	UF	Telefone
2 R NOSSA SENHORA DAS GRACAS 160	149	PORTO ALEGRE	RS	51.33158114

Empresa executante da Obra ou Serviço da qual o Profissional é RT perante o CREA-RS	Registro
3 -	9999999

Nome Contratante da Obra/Serviço	CIC/CGC	Telefone
4 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA P. DOS PINOS	04635564000151	

Cod	Endereço da Obra, Serviço ou prestação de Serviço	Cod	Cidade	UF
5 28	-CARLOTA DE OLIVEIRA PACHECO, 1784	310	CIDREIRA	RS

6 ○ Obra ◉ Serviço

7 ◉ Autor ○ Co Autor ○ Executor ○ Co Executor ○ Colaborador

8 Atividades Técnicas	9 Descrição de Trabalho
12 PROJETO	B0109 Radiodifusão
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-

11 Quantidade: 1,00 — Unid: 99

Unidade: UNID INDETERMINADA

12 Valor Obra/Serviço: 0,00

13 Valor Honorários: 0,00

14 Data Início: 15/05/06

Descrição Complementar

10 PROJETO DE INSTALAÇÃO PARA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIODIFUSÃO, PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, PARA O MUNICÍPIO DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vinculado a ART	Nome do Profissional
15	

Primeira via - Agente arrecadador

Cod	Indicação da Entidade Profissional com Direito a Repasse de Percentual da Taxa de ART (item 21)
16 1	SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

17 Local e Data das Assinaturas		18 DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA	19 De Acordo
INDETERMINADO	15/05/06	Assinatura do Profissional	Assinatura do Contratante

Emissão: 10/05/2006 **OBS.: 1 . NÃO DESTAQUE NENHUMA PARTE DO DOCUMENTO 2 . NÃO ACEITAR COM RASURA**

Válida somente com as assinaturas do Profissional e do

Pagável sómente nas AGÊNCIAS LOTÉRICAS e na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Não pode ser paga em caixa eletrônico ou pela internet.

LOTÉRICO : ENCAMINHE A PRIMEIRA VIA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS.
AGÊNCIA : ENCAMINHE A PRIMEIRA VIA PARA A RETPV.

Taxa a Recolher

21 R$28,00

89730000000 6 28000104027 6 50000000027 2 08409060805 4

Autenticação Mecânica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SCE/M. das Comunicações Fls 260

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

M. das Comunicações SSCE Fls: 36 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.011320/05 Localidade/UF: Cidreira/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	30S1005	30S1052
Longitude	50W1237	50W1220

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.52

Processo

1.	*Entregou documentação tempestivamente?*	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Carlota de Oliveira Pacheco,n° 1784, Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Carlota de Oliveira Pacheco,n° 1784, Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.000712/03	900,00	EMA

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Carlota de Oliveira Pacheco,n° 1784, Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .
**** Tem concorrente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SCS - M. das Comunicações
Fls. 262
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.011320/05
LOCALIDADE: Cidreira /UF:_RS
ENTIDADE: Associação Comunitária Parque dos Pinos

Aviso : 21 Publicação no DOU do dia : 22/05/06 Prazo expirou em: 06/07/06

Canal : 290/ Frequência:105.9 (Plano Básico de Referência)

Status: aguarda acordo-216
( ) Única entidade no local/bairro
(x) Com concorrente(s)

DESPACHO JURÍDICO

Quadro Participantes do Aviso, que inclui esta requerente:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Nome	Processo	Pontuação Final das Manifestações	Tem interesse no acordo?
Associação Comunitária Parque dos Pinos	53000.011320/05	1.093	Não se manifestou
Conselho Comunitário de Radiodifusão de Cidreira	53000.000712/03	613	sim
Associação Casa de Cultura do Litoral	53000.009931/06	91	Não se manifestou

COORDENADAS ERRADAS NÃO GERA CONCORRENCIA QUE QUITA COM AS DEMAIS

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

(x_) diante da habilitação e o interesse comum no acordo, juntamente com outras requerentes, considerando a mesma área de interesse para a execução do serviço, será oficiada para tentativa associativa visando a possível exploração em comum do serviço, conforme disposto no subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004; ofício de acordo;

Brasília, 05 de fevereiro de 2007_

Diane Rodrigues
Analista Responsável / Siape: 0155157

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

M. das Comunicações - SCE - Fls. 263 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 500 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de fevereiro de 2007.

A Senhora
NELI BARBOSA SANTOS
Associação Comunitária Parque dos Pinos
Rua: Carlota de Oliveira Pacheco, Nº 1784
95.595-000/ Cidreira/ RS

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53000.011320/05 informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse, considerando o raio de até um Km das coordenadas estipuladas no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 22/05/06.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)

Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.011320/05	Associação Comunitária Parque dos Pinos	Rua Carlota de Oliveira Pacheco, Nº 1784, Cidreira-RS	1.093
53000.000712/03	Conselho Comunitário de Radiodifusão de Cidreira	Rua 12, Nº 1226 – Cidreira-RS	615
53000.009931/06	Associação Casa de Cultura do Litoral	Rua: Caubi da Silveira, 286 – Centro, Cidreira-RS	2

COORDENADAS ERRADAS NÃO ESTÁ CONCORRENDO COM AS DEMAIS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 OUT 9h10

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

M. das Comunicações
Fls: 264
Rubrica

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) <u>que as entidades promovam a fusão entre elas</u>. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
b) .documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) <u>que seja promovida a incorporação</u>, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- - em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total,** sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
21 OUT 2010

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem

M. das Comunicações
Fls. 269
Rubrica:

10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

21° ACO

1132/05

03

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 266
Rubrica

ASSCOMPP

Associação Comunitária Parque dos Pinos

CNPJ Nº 04.635.564/0001-51

Rua Carlota de Oliveira Pacheco, 1784

Ofício nº 92/2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 016214/2007-49
SEAP/SC
15/03/2007-08:58

Prezada Sra.
Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Assunto:
Resposta do Ofício de nº 500 do Departamento de Outorgas

Nossa entidade trabalha conforme o Estatuto dentro das regras, e trabalhamos pela comunidade em geral e não só em prol a Parque dos Pinos, que pela sua análise já foi confirmado que com a pontuação de as duas entidades juntas, nós ultrapassamos 40%, são idéias diferenciadas trabalhamos, a políticos e outras são donas de jornais informativos que cobram comerciais tem interesse de elegerem membros para o poder legislativo e executivo e enfim ficarem donos da cidade essa é a diferença de nossa entidade. Somos uma população carente e sem comunicação, sem cultura nenhuma, a Casa de Cultura escrita no Ministério e CORACI são só grupos de meia dúzia de interesseiros pensando em poder político. Por isso, não aceitamos a fusão se formos outorgados seremos gratos.

A Sr (a) não estará dando passo em falso, e beneficiando um município que tanto precisa de sua compreensão para o desenvolvimento esperamos que o avaliador maior que é o pai do céu lhe ilumine e faça tomar a decisão certa se formos atendidos.

Ficaremos muito grato.
Deus o ilumine.

Neli Barbosa dos Santos
Associação Comunitária Parque dos Pinos /Cidreira/RS
Presidente - ASSCOMPP

ASSCOMPP
CIDREIRA RS
CNPJ 04 [illegible] 0001-51

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

SCDP

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 267
Rubrica

Diante do exposto indicamos e manifestamos o nosso reconhecimento ao diligente trabalho da ASSCOMPP (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS) entidade que está pleiteando a habilitação para operar uma rádio comunitária. A referida entidade tem mantido atividades que envolvem a comunidade de forma absolutamente apolítica e com o intuito exclusivo de auxiliar e estreitar os laços de convivência harmoniosa. Temos certeza que obterá a indicação e a preferência da grande maioria dos munícipes.

Sendo o que tínhamos para o momento apresentamo-lhes nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente.

ROBERTO CÉSAR PIRES CAMARGO
Prefeito Municipal de Cidreira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

Rua João Neves, 194 – Cidreira RS – CEP 95595-000
E-mail: pmc0@terra.com.br – Fone: (51) 681-3398 Fax: (51) 681-3403

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

A Sra
ZILDA BEATRIZ S.
DE CAMPOS ABREU

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO
3º Andar - Anexo Oeste - Sala 300

BRASÍLIA / D.F.

70044-900

A. R.

C

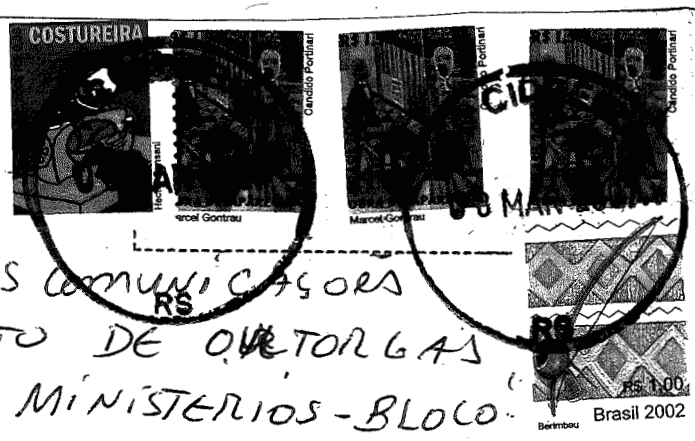

CORREIOS
752403302-8

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR ☐ PESO / WEIGHT (kg) 0,049 VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RB 7 9 2 8 8 1 5 8 5 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 OUT 2010

ASSCOMPP.
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS.
RUA CARLOTA DE OLIVEIRA PACHECO. 1784. CEP. 95595-000 CIDREIRA-RS.

M. das Comunicações - SCS Fls. 264 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ANÁLISE DE ACORDO – ENTIDADES OFICIADAS

PROCESSO: 53000.01132005
LOCALIDADE: Cidreira/ RS
ENTIDADE: Associação Comunitária Parque dos Pinos

Aviso : 21 Publicação no DOU do dia : 22/05/06 Prazo expirou em: 06/07/06

Canal : 290 / Frequência: _____ (Plano Básico de Referência)

Status: 1ª fase

DESPACHO JURÍDICO

Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.011320/05	Associação Comunitária Parque dos Pinos	Rua: Carlota de Oliveira Pacheco, nº 1784	1.093
53000.000712/03	Conselho Comunitário de Radiodifusão de Cidreira	Rua Caubi da Silveira, 286, Centro	613

Ocorre que, diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a negativa da entidade com maior número de manifestações de apoio e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a Associação Comunitária Parque dos Pinos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Brasília, 18 de maio de 2007.

Diane Rodrigues
Analista Responsável / Siape: 1551517

Despacho Inicial – Participante de Aviso– Processo nº _____ / ___ - Local: _____/UF:_____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

M. das Comunicações - SSS - Fls. 270 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.011320/05 Localidade/UF: Cidreira/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
(fl.01)		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
(fl.13)		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
Ambos estão registrados no registro de títulos e documentos.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
(fls.36 a 247)		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
fl.34) Rádio ASSCOMPP FM		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área de comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
FL.34)		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
(FL.34)		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
(FL.07)		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 2 anos Validade: 13/09/2007	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Neli Barbosa dos Santos	992.841.970-15	Presidente	Sim	Sim	Sim
Santelmo Floresta Oliveira	360.557.860-87	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Anderson Moreira da Rosa	805.183.030-04	1º secretário	Sim	Sim	Sim
Eduardo Santos Soares	018.551.190-79	2º secretário	Sim	Sim	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 21 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

M. das Comunicações - SCS - Fls.: 211 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.011320/05 Localidade/UF: Cidreira/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Sérgio Luiz Bonato	999.999.999-99	1º tesoureiro	Não	Não	Não
Andrea da Rosa de Oliveira	999.999.999-99	2º tesoureiro	Não	Não	Não

13.	Conclusão da Análise

A Entidade deverá efetuar alterações no estatuto conforme abaixo:
registro no livro de pessoas jurídicas da alteração do Estatuto;
- discriminar as rendas não especificadas informadas cap II art.03;
- incluir dispositivos no cap.III art.04,no cap. IV, art. 8º§01; cap. IV art.8º,art. 12º,inclusão de dispositivo que trate da programação da emissora; que indique os cargos da diretoria, a determinação que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras de receitas entre os associados; que a receita da entidade será utilizada para a consecução de suas finalidades institucionais e indicação de que farão parte da diretoria brasileiros natos ou naturalizados.
2 - comprovação do registro da ata de constituição;
3 - prova da nacioanildade de alguns diretores;
4 - declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas;
5 - relação contendo o nome de todos os associados.

Eliane Rodrigues

(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 272
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2651 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de maio de 2007.

A Senhora
NELI BARBOSA DOS SANTOS
Associação Comunitária Parque dos Santos
Rua: Carlota de Oliveira Pacheco, n° 1784
95.595-000 – Cidreira - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° 53000.011320/05, na localidade de Cidreira - RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - considerando as alterações estatutárias realizadas aos **23/04/06**, a entidade deverá comprovar a devida averbação das mesmas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas** ou microfilmado em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação;

Obs. A averbação da Ata n° 003/2006, que trata da alteração Estatutária remetida por essa Entidade, está registrada no livro "B" do registro de títulos e documentos.

2 - **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

2.1 - discriminar no **cap. II art.03**, que trata do patrimônio da Entidade "as rendas não especificadas".

2.2 – incluir no **cap. III art.04**, o Conselho Comunitário, que será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade eleito em Assembléia Geral. Esse Conselho deverá, periodicamente, elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

emar – DOS/SSCE-MC

M. das Comunicações
Fls. 273
Rubrica
SSCE

2.3 inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no **cap. IV, art. 8º§01º** do Estatuto Social, que trate dos critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados, trate dos direitos e deveres dos associados; assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

02

2.4 - inclusão de dispositivo, no **cap. IV, art. 8º,** do Estatuto Social, que trate dos critérios para exclusão dos associados, discriminar os tipos de punição, que, os casos de punição temporária ou exclusão definitiva deverão ser submetida à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito defesa do associado em questão.

02

2.5 - inclusão no art. 12º dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim"; "os critérios de eleição dos administradores; "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

02

2.6 – inclusão de dispositivo que trate da programação da emissora

02

2.7 - inclusão de dispositivo, do Estatuto Social, que indique: os cargos que compõem a estrutura deliberativa e administrativa; as respectivas atribuições destes cargos a determinação de que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

2.8 - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

02

2.9 - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

2.8 - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

02

2.2.1- **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 30/07/89, foi devidamente registrada no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão

FALTA

Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

obs. A Ata de constituição remetida por essa Entidade está registrada no registro de títulos e documentos.

3 - prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

obs: na declaração remetida por essa Entidade, não constam a cópia dos documentos do 1º tesoureiro Sr. Sérgio Luis Bonato e da 2ª tesoureira Srª.Andrea da Rosa Simplicio;

4 - declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

obs. na declaração remetida por essa Entidade não constam a assinatura do 1º tesoureiro Sr. Sérgio Luis Bonato e da 2ª tesoureira Srª.Andrea da Rosa Simplicio;

5 - relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE DE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

21- CXG

ADVOCACIA
OAB/RS:35170
Viviane Siqueira da Silva

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 275
Rubrica

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE BRASÍLIA – DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 037709/2007-10
SEAPA/SC
05/07/2007-08:20

REFERENTE AO OFÍCIO Nº. 2651/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS, representada por **NELI BARBOSA DOS SANTOS**, residente a Rua Carlota de Oliveira Pacheco, 1784, na cidade de Cidreira/RS, por sua procuradora firmatária, vem, respeitosamente, a presente de Vossa Senhoria apresentar **MANIFESTAÇÃO,** nos termos que seguem:

Conforme restou solicitado por Vossa Senhoria, após análise no processo nº. 53000.011320/05, a fim de autorizar a execução do Serviço de radiodifusão Comunitária na cidade de Cidreira – RS, os documentos arrolados os itens constantes no ofício devem ser apresentados pela entidade no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do presente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

Ocorre que a documentação solicitada não foi possível de ser arrecadada, em virtude de questões internas no Ofício de Registro de

Matriz: Rua João Neves, 211 – Centro – Cidreira – RS – Fone: (51) 36813177
Filial: Avenida Interpraias, 7081 – Km 3 – Salinas – Cidreira – RS – Fone: (51) 36811388
Fone Plantão: 99674042 – E-mail: vivi.ss@terra.com.br

SEAPA

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 276
Rubrica

Títulos e Documentos de Cidreira, razão pela qual se solicita **a prorrogação** do prazo, por uma única vez, por igual período, como lhe faculta o referido ofício, nos termos da lei.

Diante do Exposto, **REQUER**:

1. Seja recebida a presente manifestação, a fim de que seja concedida a prorrogação o prazo para a apresentação dos documentos solicitados à entidade.

Nos termos em que espera Deferimento.

Cidreira/RS, 28 de junho de 2007.

Adv. Viviane Siqueira da Silva
OAB/RS: 35.170

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

ASSCOMPP
CIDREIRA-RS
CNPJ 04 635 564/0001-51

Matriz: Rua João Neves, 211 – Centro – Cidreira – RS – Fone: (51) 36813171
Filial: Avenida Interpraias, 7081 – Km 3 – Salinas – Cidreira – RS – Fone: (51) 36811388
Fone Plantão: 99674042 – E-mail: vivi.ss@terra.com.br

M. das Comunicações
Fls: 277
Rubrica

FLS. Nº 1089

CARTÓRIO DE CIDREIRA

Livro Especial

RECIBO

Recebi de [illegible] Parque dos Pinos

importância de [illegible] Cruzeiros e [illegible]

[illegible] para pagamento das custas de:

[illegible]

Livro nº [illegible] Fls. [illegible]

Nº de Ordem [illegible]

Cidreira [illegible]

Oficial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

ADVOCACIA
OAB/RS:35170
Viviane Siqueira da Silva

SCCE - M. das Comunicações
Fls. 218
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO "R" – 3º ANDAR
ANEXO OESTE – SALA 300
BRASÍLIA – DF.
CEP: 70044-900

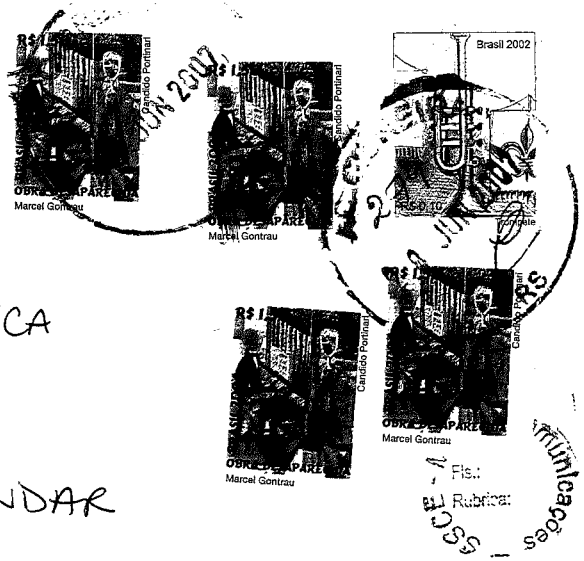

AP

AR

AC CIDREIRA
28 JUN 2007
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
0038
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RB 4 1 5 2 3 7 3 7 5 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SCS Fls.: Rubrica: Comunicações

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 OUT 2006

NELI BARBOSA DOS SANTOS
RUA CARLOTA DE OLIVEIRA PACHECO, 178
CEP: 95595-000 CIDREIRA/RS

2º EXIG

SSCE - M. das Comunicações
Fls 280
Rubrica

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA – SCE
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
A/C CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar – anexo oeste
Sala 300 – 70044-000 Brasília - DF

Cidreira, 08 de junho de 2007.

Assunto: **Atendimento pleno ao Ofício nº 2651/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 043100/2007-71
SEAPA/SC
02/08/2007-08:53

Prezado Diretor

Associação Comunitária Parque dos Pinos, localidade de **Cidreira/RS**, em fase de exigência final do processo **nº 53000.011.320/05** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, através deste expediente, anexa os documentos solicitados no referido ofício.

Agradecemos pela consideração, e solicitamos que o trâmite de nosso processo siga seu curso na forma da lei.

Atenciosamente

TABELIONATO

Neli Barbosa dos Santos
Diretora Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

Reconheço a AUTENTICIDADE da assinatura de Neli Barbosa Santos.Dou fé. 0685.01.0700007.01661
Cidreira, 27 de Julho de 2007
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Rigangela Viegas Pacheco - Escrevente Autorizado
Emol: R$2,20 + Selo digital: R$0,20
11:29:20

SEDSP

Min. das Comunicações
Fls. 281
Rubrica

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

TABELIONATO

Neli Barbosa dos Santos
Diretora Geral
CPF: 992841970/15
RG/SSP/RS: 3080910403

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

Reconheço a AUTENTICIDADE da assinatura de Neli Barbosa Santos.Dou fé. 0685.01.0700007.01662
Cidreira, 27 de julho de 2007
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Elisangela Viagas Pacheco - Escrevente Autorizado
Emol: R$2,20 + Selo digital: R$0,20
11:29:20

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de Liane de Oliveira Souza.Dou fé. 0685.01.0700007.01663
Cidreira, 27 de julho de 2007
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Elisangela Viagas Pacheco - Escrevente Autorizado
Emol: R$2,20 + Selo digital: R$0,20
11:32:01

Andréia Freitas Heinrich
Diretora Administrativa
CPF: 823088960/00
RG/SSP/RS: 3039129741

TABELIONATO

Liane de Oliveira Souza
Diretora de Operações
CPF: 011977510/76
RG/SSP/RS: 4097638276

Drª Viviane Siqueira da Silva
OAB/RS - 35170

OAB/RS 35.170

Endereço para correspondência : Rua Carlota de Oliveira Pacheco, 1784
Cep 95595-000, Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul
Telefone para contato: 051-36815476

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Fls. 282
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS
CIDREIRA - RS

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS PESSOAS NATURAIS

Nome	Número de CPF	Número do RG/SSP/RS	Endereço de Residência
Jorge Luiz Noronha	416332370/87	80412550278	Rua Paulo Roberto da Silva Santos, nº 4381, Cidreira, RS,Cep 95595-000
Alucci Conceição Jaques da Silva	514763200/04	514763200/04	Rua 18, nº 4639, Cidreira, RS,Cep 95595-000
Dorcelina Jaques da Silva	508038830/72	60074368161	Rua 12, nº 1563, Cidreira, RS,Cep 95595-000
Vali Ferreira de Oliveira Souza	34565078015/00	8087311755	Rua 19, nº 5053, Cidreira, RS,Cep 95595-000
George Ribeiro de Souza	471508070/20	1030834038	Rua 12, nº 1402, Cidreira, RS,Cep 95595-000
Leomar de Oliveira Souza	013552620/54	1087311336	Rua Olavo Francisco de Melo, nº 5053, Cidreira, RS,Cep 95595-000
Beatriz da Silva Duarte	479967220/72	8091576391	Rua Paulo Roberto da Silva Santos, nº 1739, Cidreira, RS,Cep 95595-000
Maria Elisa Tritch	651341250/15	9104977757	Rua Carlota de Oliveira Pacheco, nº 1739, Cidreira, RS,Cep 95595-000
Paulo Rodrigues Neves	514856210/20	8046655571	Rua Paulo Roberto da Silva Santos, nº 4118, Cidreira, RS,Cep 95595-000
Luciana Domingues Noronha	832070660/20	1084983459	Rua Paulo Roberto da Silva Santos, nº 4381, Cidreira, RS,Cep 95595-000
João de Lima Batista Viegas	396483700/87	2021135336	Av. Pedro Alfredo da Silva, nº 5167, Cidreira, RS,Cep 95595-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 283
SCS Rubrica

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS PESSOAS NATURAIS

Nome	Número de CPF	Número do RG/SSP/RS	Endereço de Residência
Santelmo Flores de Oliveira	360557860/87	1020471973	Rua Carlota de Oliveira Pacheco, nº 1784, Cidreira, RS,Cep 95595-000
Neli Barbosa dos Santos	992841970/15	3080910403	Rua Carlota de Oliveira Pacheco, nº 1784, Cidreira, RS,Cep 95595-000
Andréia Freitas Heinrich	823088960/00	3039129741	Rua Paulo Roberto da Silva Santos, nº 4419, Cidreira, RS,Cep 95595-000
Liane de Oliveira Souza	011977510/76	4097638276	Rua 19, nº 4733, Cidreira, RS,Cep 95595-000
Lurdes Pacheco	577180240/91	8077386351	Rua Paulo Roberto da Silva Santos, nº 4118, Cidreira, RS,Cep 95595-000
Ana Maria da Silva T. Viegas	746989900/68	74698990068	Av. Pedro Alfredo da Silva, nº 5167, Cidreira, RS,Cep 95595-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

S.C.E. - M. das Comunicações
Fls.: 284
Rubrica

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS PESSOAS JURÍDICAS

Nome do Representante Legal	Número do CNPJ	Endereço da Sede
Eduardo Carniel	93594109/0001-85	AVA, nº 3974, Cidreira, RS,Cep 95595-000
Delvacir Echeverria. Brião	06054111/0001-67	Rua Getúlio Vargas, nº 3256, Cidreira, RS,Cep 95595-000
Janaína Barbosa Camargo	90257064/0001-65	Av. Fausto Borba Prates, nº 3985, Cidreira, RS,Cep 95595-000
José Luiz Klerman. Nunes	07685979/0001-28	Rua Aparício Bandino Oliveira, nº 456, Cidreira, RS,Cep 95595-000
Deivis Tomaz Saraiva	02197632/0001-12	Rua Osvaldo Aranha, nº 3296, Cidreira, RS,Cep 95595-000

TABELIONATO

Neli Barbosa dos Santos
Diretora Geral
CPF: 992841970/15

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

Reconheço a AUTENTICIDADE da assinatura de Neli Barbosa Santos.Dou fé. 0685.01.0700007.01660
Cidreira, 27 de julho de 2007
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Elisangela Viegas Pacheco - Escrevente Autorizado
Emol: R$2,20 + Selo digital: R$0,20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 285
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS
CIDREIRA - RS

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS PESSOAS NATURAIS

Nome	Número de CPF	Número do RG/SSP/RS	Endereço de Residência
Jorge Luiz Noronha	416332370/87	80412550278	Rua Paulo Roberto da Silva Santos, nº 4381, Cidreira, RS,Cep 95595-000
Alucci Conceição Jaques da Silva	514763200/04	514763200/04	Rua 18, nº 4639, Cidreira, RS,Cep 95595-000
Dorcelina Jaques da Silva	508038830/72	60074368161	Rua 12, nº 1563, Cidreira, RS,Cep 95595-000
Vali Ferreira de Oliveira Souza	34565078015/00	8087311755	Rua 19, nº 5053, Cidreira, RS,Cep 95595-000
George Ribeiro de Souza	471508070/20	1030834038	Rua 12, nº 1402, Cidreira, RS,Cep 95595-000
Leomar de Oliveira Souza	013552620/54	1087311336	Rua Olavo Francisco de Melo, nº 5053, Cidreira, RS,Cep 95595-000
Beatriz da Silva Duarte	479967220/72	8091576391	Rua Paulo Roberto da Silva Santos, nº 1739, Cidreira, RS,Cep 95595-000
Maria Elisa Tritch	651341250/15	9104977757	Rua Carlota de Oliveira Pacheco, nº 1739, Cidreira, RS,Cep 95595-000
Paulo Rodrigues Neves	514856210/20	8046655571	Rua Paulo Roberto da Silva Santos, nº 4118, Cidreira, RS,Cep 95595-000
Luciana Domingues Noronha	832070660/20	1084983459	Rua Paulo Roberto da Silva Santos, nº 4381, Cidreira, RS,Cep 95595-000
João de Lima Batista Viegas	396483700/87	2021135336	Av. Pedro Alfredo da Silva, nº 5167, Cidreira, RS,Cep 95595-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS PESSOAS NATURAIS

Nome	Número de CPF	Número do RG/SSP/RS	Endereço de Residência
Santelmo Flores de Oliveira	360557860/87	1020471973	Rua Carlota de Oliveira Pacheco, nº 1784, Cidreira, RS,Cep 95595-000
Neli Barbosa dos Santos	992841970/15	3080910403	Rua Carlota de Oliveira Pacheco, nº 1784, Cidreira, RS,Cep 95595-000
Andréia Freitas Heinrich	823088960/00	3039129741	Rua Paulo Roberto da Silva Santos, nº 4419, Cidreira, RS,Cep 95595-000
Liane de Oliveira Souza	011977510/76	4097638276	Rua 19, nº 4733, Cidreira, RS,Cep 95595-000
Lurdes Pacheco	577180240/91	8077386351	Rua Paulo Roberto da Silva Santos, nº 4118, Cidreira, RS,Cep 95595-000
Ana Maria da Silva T. Viegas	746989900/68	74698990068	Av. Pedro Alfredo da Silva, nº 5167, Cidreira, RS,Cep 95595-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 287
Rubrica

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS PESSOAS JURÍDICAS

Nome do Representante Legal	Número do CNPJ	Endereço da Sede
Eduardo Carniel	93594109/0001-85	AVA, nº 3974, Cidreira, RS,Cep 95595-000
Delvacir Echeverria. Brião	06054111/0001-67	Rua Getúlio Vargas, nº 3256, Cidreira, RS,Cep 95595-000
Janaína Barbosa Camargo	90257064/0001-65	Av. Fausto Borba Prates, nº 3985, Cidreira, RS,Cep 95595-000
José Luiz Klerman. Nunes	07685979/0001-28	Rua Aparício Bandino Oliveira, nº 456, Cidreira, RS,Cep 95595-000
Deivis Tomaz Saraiva	02197632/0001-12	Rua Osvaldo Aranha, nº 3296, Cidreira, RS,Cep 95595-000

TABELIONATO

Neli Barbosa dos Santos
Diretora Geral
CPF: 992841970/15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

Reconheço a AUTENTICIDADE da assinatura de Neli Barbosa Santos. Dou fé. 0685.01.0700007.01658
Cidreira, 27 de julho de 2007
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Elisangela Viegas Pacheco - Escrevente Autorizado
Emol: R$2,20 + Selo digital: R$0,20
11:29:20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS
CIDREIRA - RS

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Cargo	Nome/CPF/RG/Endereço	Estado Civil	Nacionalidade	Profissão
Diretora Geral	Neli Barbosa dos Santos CPF: 992841970/15 RG/SSP/RS: 3080910403 End.:Rua Carlota de Oliveira Pacheco, nº 1784, Cep 95595-000, Cidreira / RS	Solteira	Brasileira	Do Lar
Diretora Administrativo	Andréia Freitas Heinrich CPF: 823088960/00 RG/SSP/RS: 3039129741 End.: Rua Paulo Roberto da Silva Santos, nº 4419, Cep 95595-000, Cidreira / RS	Casada	Brasileira	Vendedora
Diretora de Operações	Liane de Oliveira Souza CPF: 011977510/76 RG/SSP/RS: 4097638276 End.: Rua 19, nº 4733, Cep 95595-000, Cidreira / RS	Solteira	Brasileira	Serviços Gerais

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 OUT 2010

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Nome/CPF/RG/CNPJ/Endereço	Estado Civil	Nacionalidade	Profissão
Delvacir Echeverria. Brião CPF: 370516280/20 RG/SSP/RS: 5033358341 CNPJ: 06054111/0001-67 End: Rua Carlota de Vieira Pacheco, nº 1457, Cep 95595-000, Cidreira / RS	Casado	Brasileira	Motorista
Eduardo Carniel CPF: 450153090/15 RG/SSP/RS: 1026744886 CNPJ: 93594109/0001-85 End: Rua Padre José Caruso Pacheco, nº 2416, Cep 95595-000, Cidreira / RS	Casado	Brasileira	Comerciante
José Luiz Klerman. Nunes CPF: 241852800/68 RG/SSP/RS: 1019485703 CNPJ: 07685979/0001-28 End: Rua 10, nº 1902, Cep 95595-000, Cidreira / RS	Casado	Brasileira	Motorista
Janaína Barbosa Camargo CPF: 662367890/53 RG/SSP/RS: 1043141512 CNPJ: 90257064/0001-65 End: Avenida Fausto Borba Prates, nº 3985, Cep 95595-000, Cidreira / RS	Casada	Brasileira	Comerciária
Deivis Tomaz Saraiva CPF: 541978560/91 RG/SSP/RS: 8042568637 CNPJ: 02197632/0001-12 End: Rua Antônio Pacheco Nascimento, nº 250, Cep 95595-000, Cidreira / RS	Casada	Brasileira	Professora

TABELIONATO

Neli Barbosa dos Santos
CPF: 992841970/15
Diretora Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 5 OUT 2011

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTÔNIO CARBOSO MALLMANN

Reconheço a AUTENTICIDADE da assinatura de Neli Barbosa Santos. Doc. Id.: 0685.01.07000007.01657
Cidreira, 27 de junho de 2007
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Elisangela Viagas Pacheco Escrevente Autorizado
Emol: R$2,20 + Selo digital: R$0,20
11:29:20

SSCM - M. das Comunicações
Fls. 290
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS
CIDREIRA - RS

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Cargo	Nome/CPF/RG/Endereço	Estado Civil	Nacionalidade	Profissão
Diretora Geral	Neli Barbosa dos Santos CPF: 992841970/15 RG/SSP/RS: 3080910403 End.:Rua Carlota de Oliveira Pacheco, nº 1784, Cep 95595-000, Cidreira / RS	Solteira	Brasileira	Do Lar
Diretora Administrativo	Andréia Freitas Heinrich CPF: 823088960/00 RG/SSP/RS: 3039129741 End.: Rua Paulo Roberto da Silva Santos, nº 4419, Cep 95595-000, Cidreira / RS	Casada	Brasileira	Vendedora
Diretora de Operações	Liane de Oliveira Souza CPF: 011977510/76 RG/SSP/RS: 4097638276 End.: Rua 19, nº 4733, Cep 95595-000, Cidreira / RS	Solteira	Brasileira	Serviços Gerais

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Fls. 79
Rubrica

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Nome/CPF/RG/CNPJ/Endereço	Estado Civil	Nacionalidade	Profissão
Delvacir Echeverria. Brião CPF: 370516280/20 RG/SSP/RS: 5033358341 CNPJ: 06054111/0001-67 End: Rua Carlota de Vieira Pacheco, nº 1457, Cep 95595-000, Cidreira / RS	Casado	Brasileira	Motorista
Eduardo Carniel CPF: 450153090/15 RG/SSP/RS: 1026744886 CNPJ: 93594109/0001-85 End: Rua Padre José Caruso Pacheco, nº 2416, Cep 95595-000, Cidreira / RS	Casado	Brasileira	Comerciante
José Luiz Klerman. Nunes CPF: 241852800/68 RG/SSP/RS: 1019485703 CNPJ: 07685979/0001-28 End: Rua 10, nº 1902, Cep 95595-000, Cidreira / RS	Casado	Brasileira	Motorista
Janaína Barbosa Camargo CPF: 662367890/53 RG/SSP/RS: 1043141512 CNPJ: 90257064/0001-65 End: Avenida Fausto Borba Prates, nº 3985, Cep 95595-000, Cidreira / RS	Casada	Brasileira	Comerciária
Deivis Tomaz Saraiva CPF: 541978560/91 RG/SSP/RS: 8042568637 CNPJ: 02197632/0001-12 End: Rua Antônio Pacheco Nascimento, nº 250, Cep 95595-000, Cidreira / RS	Casada	Brasileira	Professora

TABELIONATO

Neli Barbosa dos Santos
CPF: 992841970/15
Diretora Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP: 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

Reconheço a AUTENTICIDADE da assinatura de Neli Barbosa Santos. Dou fé. 068207.07000071-01659
Cidreira, 27 de Julho de 2007
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Elisangela Viagas Pachaco - Escravente Autorizado
Emol: R$2,20 + Selo digital: R$0,20

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 292
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALVORADA
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

OFICIAL
Marcus Aurélio Reis
OFICIAL AJUDANTE
Carlos Fernando Reis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS - ALVORADA - RS
OFICIAL
MARCUS AURÉLIO REIS
OFICIAL AJUDANTE
CARLOS FERNANDO REIS
Rua Sen. Salgado Filho
nº 2 - Conj. 201
Fone: 83.16.13

Certidão de Casamento

CERTIFICO, que sob o n.º 6.939.., a fls. 61v.:.., do livro n.º B-013.:.. de Registros de Casamentos, verifiquei constar que no dia quatro(04) .:.:.:.

Fls. 293
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2010

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10/1?2?74 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/10/1?

NOME ANDREA FREITAS HEINRICH

FILIAÇÃO

SILVIA FREITAS

NATURALIDADE PORTO ALEGRE RS DATA DE NASCIMENTO 19/03/1966

POR ORDEM E DAS 6ªSR ALVORADA RS

LV B 012 FL 44 V

CPF

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Não-Doador de Órgãos e Tecidos

POLEGAR DIREITO

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

823.088.960-00

Nome

ANDREA FREITAS HEINRICH

Nascimento

19/03/1966

M. das Fls. 294 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado doRio Grande do Sul
PODEI JUDICIÁRIO

Comarca de TRAMANDAÍ

Município de [illegible] *Distrito* CIDREIRA

REGISTRO DE NASCMENTO N.º 236.-

Livro A- 1.- **Folhas** 197v.-

CERTIFICO que, neste Cartório, no livro às folhas e sob número supra-referidos, foi lavrado hoje o assento de nascimento de:

LIANE DE OLIVEIRA SOUZA;=;

do sexo FEMININO, *nascida às* 4:30 *horas do dia* 10(dez) de dezembro de 1982.-,

em Hospital Nossa Senhora da Saúde-Cidreira.-:

Sendo o- filh a de JOÃO BATISTA RIBEIRO DE SOUZA e de VALI-FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA.-.-.-

SSCE - M. das Comunicações
Fls 296
Rubrica

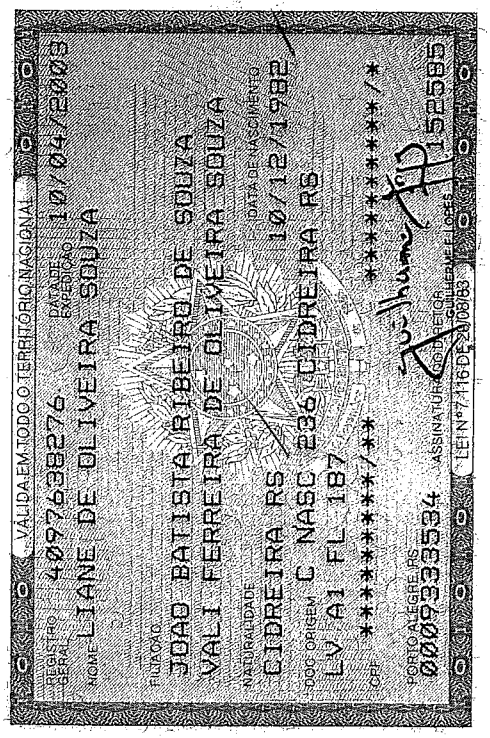

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 OUT 2010

MC - M. das Comunicações
Fls. 296
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

M. das Comunicações
SSCE - Rubrica
Fls. 297

REGISTRO CIVIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMARCA DE GETÚLIO VARGAS

MUNICÍPIO DE SERTÃO

ROSALDA DE FÁTIMA SCHNEIDER

Oficial

MARIA CÉLIA DE CESARO DA SILVA

Oficial Ajudante

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, as fls 67 do Livro A - 13, sob N.º de Ordem 11.876 foi lavrado o assento do nascimento de NELI BARBOSA SANTOS; do Sexo feminino, nascid a no dia vinte e quatro (24) de outubro (10) de mil novecentos e setenta e um (1971) às 7:00 horas e ..... minutos, em seu domicílio na Secção Colônia Miranda, neste distrito. filh a de Valdemar Boeira Santos e de Dona Eva Barbosa Santos Sendo avós paternos Antonio Martimiano dos Santos e Dona Ervira Boeira e avós maternos Isabel Rodrigues Barbosa e dona ; O assento foi lavrado em 13 de março (03) de 1974 tendo sido declarante Valdemar Boeira Santos e serviram de testemunhas Darci Vieira Antunes e Atecir Clovis Caponi.

Observações: A Registranda é o sexto filho , digo, sexta filha, única daquele prenome e não é gêmea.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT. 2010

O referido é verdade e dou fé.
Sertão, 10 de dezembro de 19 91.

Oficial

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GETÚLIO VARGAS
F. (054)345-1121
Município de Sertão - RS
MARIANA NOVELLI
OFICIAL SUBSTITUTA
NELISA CATARINA CENATI
ESCREVENTE AUTORIZADA

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 298
Rubrica

ATA Nº 004/2007 DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e sete (08.06.2007), reuniram-se na sede da Associação Comunitária Parque dos Pinos, na Rua Carlota de Oliveira Pacheco, nº 1784, no município de Cidreira - RS, às 20:30 horas, os sócios fundadores da Associação Comunitária Parque dos Pinos, bem como convidados dos associados, membros representativos da comunidade, com a finalidade de debater o estatuto social da entidade e renomear os novos cargos da Diretoria e eleição do Conselho Comunitário para o biênio (2007/2009). Presidiu a reunião a Sra. Neli Barbosa dos Santos, auxiliada pela Sra. Andréia Freitas Heinrich. Abriu-se a reunião colocando em debate as alterações estatutárias solicitadas através do Ofício nº 2651/2007/RACOM/DOS/SSCE-MC, do Ministério das Comunicações, para que o estatuto da entidade fique em conformidade com o novo código civil e a Norma Complementar 01/2004, do Serviço de Radiodifusão Comunitária, e que o processo nº 53000.011320/05 pelo qual esta entidade requer autorização para executar o referido serviço, prossiga seu trâmite na forma da lei. O Estatuto Social foi aprovado na íntegra, sem emendas ou modificações, por unanimidade dos presentes. Passou-se para a eleição do primeiro Conselho Comunitário e Diretoria, que por sugestão da Sra. Liane de Oliveira Souza fosse escolhida por aclamação, passando a ter a seguinte composição: Diretora Geral: Neli Barbosa dos Santos, Diretora Administrativa: Andréia Freitas Heinrich e Diretora de Operações: Liane de Oliveira Souza; Conselho Comunitário: Delvacir Echeverria Brião, Eduardo Carniel, José Luiz Klerman Nunes, Janaína Barbosa Camargo, Deives Tomaz Saraiva. A Diretoria renomeada e o primeiro Conselho Comunitário foram eleitos e empossados neste dia e aclamados com uma salma de palmas. A Sra. Neli Barbosa dos Santos, Diretora Geral, em seu pronunciamento, prometeu muita dedicação e esforço para concretizar os projetos da associação para que todos se empenhassem neste propósito e levassem à frente a idéia de fortalecer a entidade. Foi designada a tarefa de acompanhamento dos trabalhos e encaminhamento da documentação necessária para registro da entidade nos órgãos competentes, a Diretora Administrativa a Sra. Andréia Freitas Heinrich . Retornou-se a palavra ao Diretor Geral, que colocou a disposição de todos para alguma manifestação. Não havendo manifestações que merecessem registro em ata, declarou por encerrada a reunião e solicitou que eu, Diretor Administrativo, lavrasse esta ata, em livro próprio, e após lida e aprovada por todos os presentes será assinada por mim e pelo presidente, e por todos os presentes.

Liane Siqueira da Silva

08.06.07

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 299
Rubrica
SSC

Alucci Conceição Jaques da Silva
Associado
CPF: 514763200/04
RG/SSP/RS: 5040901109

João de Lima Batista Viegas
Associado
CPF: 396483700/87
RG/SSP/RS: 2021135336

Dorcelina Jaques da Silva
Associado
CPF: 508038830/72
RG/SSP/RS: 60074368161
End.: Rua 12, 1563, Cep 95595-000, Cidreira, RS

Luciana Domingues Noronha
Associado
CPF: 832070660/20
RG/SSP/RS: 1084983459

Vali Ferreira de Oliveira Souza
Associado
CPF: 34565078015/00
RG/SSP/RS: 8087311755

Paulo Rodrigues Neves
Associado
CPF: 514856210/20
RG/SSP/RS: 8046655571

George Ribeiro de Souza
Associado
CPF: 471508070/20
RG/SSP/RS: 1030834038

Maria Elisa Tritch
Associado
CPF: 651341250/15
RG/SSP/RS: 9104977757

Leomar de Oliveira Souza
Associado
CPF 013552620/54
RG/SSP/SC: 1087311336

Beatriz da Silva Duarte
Associado
CPF: 479967220/72
RG/SSP/RS: 8091576391

Drª Viviane Siqueira da Silva
OAB/RS - 35170

OAB/RS - 35170

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SCE - M. das Comunicações - Fls.: 30 Rubrica

Neli Barbosa dos Santos
Diretora Geral
CPF: 992841970/15
RG/SSP/RS: 3080910403

Lurdes Pacheco
Associado
CPF: 577180240/91
RG/SSP/RS: 8077386351

Andréia Freitas Heinrich
Diretora Administrativa
CPF: 823088960/00
RG/SSP/RS: 3039129741

Ana Maria da Silva T. Viegas
Associado
CPF: 746989900/68
RG/SSP/RS: 74698990068

Liane de Oliveira Souza
Diretora de Operações
CPF: 011977510/76
RG/SSP/RS: 4097638276

Delvacir Echeverria. Brião
Conselho Comunitário
CPF: 370516280/20
RG/SSP/RS: 5033358341
CNPJ: 06054111/0001-67

Eduardo Carniel
Conselho Comunitário
CPF: 450153090/15
RG/SSP/RS: 1026744886
CNPJ: 93594109/0001-85

José Luiz Klerman Nunes
Conselho Comunitário
CPF: 241852800/68
RG/SSP/RS: 1019485703
CNPJ: 07685979/0001-28

Janaína Barbosa Camargo
Conselho Comunitário
CPF: 662367890/53
RG/SSP/RS: 1043141512
CNPJ: 90257064/0001-65

Deivis Tomaz Saraiva
Conselho Comunitário
CPF: 541978560/91
RG/SSP/RS: 8042568637
CNPJ: 02197632/0001-12

Neli Barbosa dos Santos
Diretora Geral
CPF: 992841970/15

Drª Viviane Siqueira da Silva
OAB/RS - 35170

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CIDREIRA
Nº 01332
do Protocolo A - 1
Página 071
Apresentado hoje 18 de Junho de 2001
Oficial

REGISTRO ESPECIAL TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
CIDREIRA - RS
RODIR MASI PINKOSKI
REGISTRADOR
KARINA PINKOSKI DE SOUZA
SUBSTITUTA

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CIDREIRA
Nº 001343
do Protocolo A - 1
Página 071 v.
Apresentado hoje 13 de Julho de 2001
Oficial

REGISTRO ESPECIAL TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
CIDREIRA - RS
RODIR MASI PINKOSKI
REGISTRADOR
KARINA PINKOSKI DE SOUZA
SUBSTITUTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

M. das Comunicações - SSCE Fls 301 Rubrica

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS

A Assembléia Geral Extraordinária para a alteração e aprovação estatutária da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS, especialmente convocada no dia 08 de junho de 2007, às 20:30 horas, na sede desta entidade, na Rua Carlota de Oliveira Pacheco, nº 1784, Cep 95.595-000, Município de Cidreira, RS, adaptando-se ao Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e de acordo com Lei 9612/98, Norma Complementar Nº 01/2004, aprovou o presente Estatuto Social:

ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS, doravante denominada **ASSCOMPP**, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Carlota de Oliveira Pacheco, nº 1784, Cep 95.595-000.

Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS, utilizará como denominação fantasia **RÁDIO ASSCOMPP FM** e reger-se-á pela disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A **ASSCOMPP** tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I – beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeitos aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

Drª Viviane Siqueira da Silva OAB/RS - 35170

OAB/RS - 35170

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 302
Rubrica

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2° Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações e reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4° - A receita da Associação será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5° - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6° - A **ASSCOMPP** será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
II – Contribuintes ou Efetivos;.....
II – Honorários.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Art. 7° - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8° - São DEVERES e DIREITOS dos Associados:
I – São DEVERES dos Associados:

a. Zelar pelo nome e pelos bens da Associação.
b. Comparecer às reuniões e as assembléias gerais para a qual tenham sido convidados.
c. Desempenhar da melhor forma possível os cargos ou funções para o qual foram eleitos ou designados.
d. Acatar as decisões da Diretoria e as disposições deste ESTATUTO.
e. Respeitar os membros da administração, em função da autoridade investida e os demais associados, principalmente quando reunidos em nome da Associação.

Dr.ª Viviane Siqueira da Silva
OAB/RS - 35170
OAB/RS-35170

Fls.: 304
Rubrica

f. Participar de trabalhos propostos pela Associação.
g. Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

II - São DIREITOS dos Associados:
a. Votar e ser votado para cargos eletivos.
b. Participar das atividades da Associação.
c. Exigir que a Diretoria convoque a Assembléia Geral, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de solicitação, por requerimento devidamente assinado por 1/5 (um quinto) do Quadro Social.
d. Queixar-se à Diretoria, por escrito, quando se achar prejudicado em seus direitos de associados.
e. Gozar de todos os benefícios que venham a ser proporcionados pela Associação quando em dia com a Tesouraria

Art. 9° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 – São órgãos da **ASSCOMPP**:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Art. 11 – A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de janeiro para avaliação e prestação e contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 2 (dois) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1°.

§ 1° - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Agência Nacional de Telecomunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT. 2010

§ 2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Drª Viviane Siqueira da Silva
OAB/RS 35170

OAB/RS-35170

C. M. das Comunicações
Fls. 3049
Rubrica

§ 3° - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1°.

§ 4° - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1°.

Art. 12 – A Diretoria da **ASSCOMPP**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1° - A Diretoria poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1°.

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 – São atribuições:

I - Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e patrimônio da entidade;
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a **ASSCOMPP** em atos públicos ou internos;
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **ASSCOMPP**;
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar contas ao final de cada exercício financeiro;
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II - De cada Dirigente:

a) Ao Diretor Geral compete: representar a **ASSCOMPP**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; praticar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da **ASSCOMPP**, secretariar as reuniões da diretoria, lavras as

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 OUT 2010

Dr. Viviane Siqueira da Silva
OAB/RS - 35170

OAB/RS-35170

SCS - M. das Comunicações
Fls. 305
Rubrica

atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 – O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para o mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15 – As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2° - A diretoria será formada pela chapa que alcança a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Art. 16 – A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou

Dr. Viviane Siqueira da Silva
OAB/RS - 35170

OAB/RS-35170

M. das Comunicações
Fls. 306
Rubrica

arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 – O Patrimônio e Receita da **ASSCOMPP** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 – A dissolução da **ASSCOMPP** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 – O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 08 de junho de 2007 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Cidreira, 08 de junho de 2007.

Neli Barbosa dos Santos
Diretora Geral
CPF 992.841.970-15

Andréia F. Heinrich
Diretora Administrativa
CPF 823.088.960-00

Liane de Oliveira Souza
Diretora de Operações
CPF 011.977.510-76

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010
OAB/RS - 35170
OAB/RS-35170

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CIDREIRA
Nº 001343
do Protocolo A-1
Página 071v.
Apresentado hoje 13 de outubro de 2010
Oficial

REGISTRO ESPECIAL TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
CIDREIRA - RS
RODIR MASI PINKOSKI
REGISTRADOR
KARINA PINKOSKI DE SOUZA
SUBSTITUTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações
Fls.: 307
Rubrica
SCS

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2651 /0 /SSR/DOUL –MC de 18/05/2007

Processo nº 53000.011320/05. Localidade: ERONEIRA - RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS SANTOS.

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/200 **Analista responsável:** _____

FANTASIA: **SIAPE:** _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente.
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: _____

Observações:
OFÍCIO SOLICITANDO COMPROVAÇÃO DO REGISTRO DOS LIVROS ESPECÍFICOS, DO ESTATUTO SOCIAL, ATA DE FUNDAÇÃO E ATA DE ELEIÇÃO.

DIRETORIA: ESTATUTO - FL. 301
ATA DE ELEIÇÃO: FL. 298 VÁLIDA A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010
08.0609

Brasília, 06/08/2007 **Analista responsável:** Eliane Rodrigues.

SIAPE: 1551517

M. das Comunicações
Fls. 308
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 4196 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de agosto de 2007.

A Senhora
NELI BARBOSA DOS SANTOS
Associação Comunitária Parque dos Santos
Rua: Carlota de Oliveira Pacheco, n° 1784
95.595-000 – Cidreira - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.011320/05**, na localidade de **Cidreira - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - considerando as alterações estatutárias realizadas aos **08/06/07**, a entidade deverá comprovar, a devida averbação das mesmas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas** ou microfilmado em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação;

2 - **(Reiteração) comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a **Ata de Constituição datada de 30/07/89,** foi devidamente registrada no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em **Pessoas Jurídicas** acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

obs. A Ata de constituição remetida por essa Entidade está registrada no registro de títulos e documentos.

3 - **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a **Ata de Eleição datada de 08/06/07,** foi devidamente registrada no **Livro "B" do Registro de Títulos e Documentos**, acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

obs. Na Ata de Eleição remetida por essa Entidade não consta o registro no Livro "B".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
4 / AGO / 2010

emar – DOS/SSCE-MC

M. das Com.
Fls. 309
Rubrica

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE DE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

21.6616.

ADVOCACIA
OAB/RS:35170
Viviane Siqueira da Silva

M. das Comunicações
Fls.: 310
SCS Rubrica

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE BRASÍLIA – DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 053116/2007-92
SEAPA/SC
25/09/2007-11:30

SEDOR

REFERENTE AO PROCESSO Nº. 53000.011320/05

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS, representada por **NELI BARBOSA DOS SANTOS**, residente a Rua Carlota de Oliveira Pacheco, 1784, na cidade de Cidreira/RS, por sua procuradora firmatária, vem, respeitosamente, a presente de Vossa Senhoria apresentar **MANIFESTAÇÃO,** nos termos que seguem:

Conforme restou solicitado por Vossa Senhoria, após análise no processo nº. 53000.011320/05, a fim de autorizar a execução do Serviço de radiodifusão Comunitária na cidade de Cidreira – RS, a ratificação dos documentos arrolados os itens constantes no ofício devem ser apresentados pela entidade no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do presente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Ocorre que a documentação solicitada não foi possível de ser

Matriz: Rua João Neves, 211 – Centro – Cidreira – RS – Fone: (51)36813177
Filial: Avenida Interpraias, 7081 – Km 3 – Salinas – Cidreira – RS – Fone: (51)36811388
Fone Plantão: 99674042 – E-mail: vivi.ss@terra.com.br

M. das Comunicações
Fls. 311
Rubrica

arrecadada, em virtude de questões internas no Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Cidreira, razão pela qual se solicita **a prorrogação** do prazo, por uma única vez, por igual período, como lhe faculta o referido ofício, nos termos da lei.

Diante do exposto, **REQUER**:

1. Seja recebida a presente manifestação, a fim de que seja concedida a prorrogação o prazo para a apresentação dos documentos solicitados à entidade.

Nos termos em que pede deferimento.

Cidreira/RS, 17 de setembro de 2007.

Adv. Viviane Siqueira da Silva
OAB/RS: 35.170

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

Matriz: Rua João Neves, 211 – Centro – Cidreira – RS Fone: (51)36813177
Filial: Avenida Interpraias, 7081 – Km 3 – Salinas – Cidreira – RS – Fone: (51)36811388
Fone Plantão: 99674042 – E-mail: vivi.ss@terra.com.br

AO SR.

MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO "R"

3º ANDAR ANEXO OESTE SALA 300 -

CEP. 70044-900 -

BRASÍLIA / D.F.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
DOCUMENTO ORIGINAL
2 OUT 2014

SSCE/DEOUT
Recebi em 2/10/14
Assinatura
Comunicações

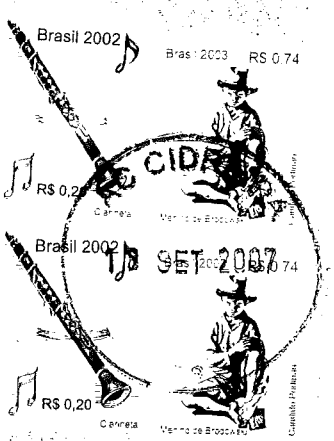

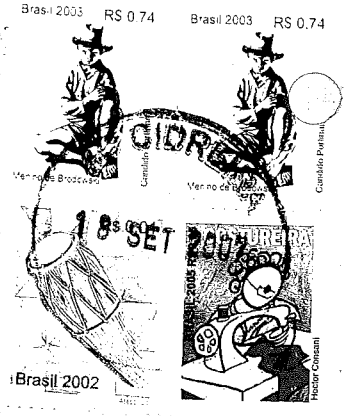

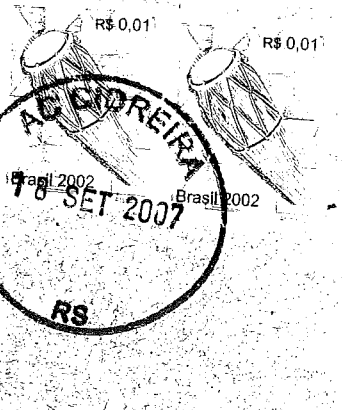

AC CIDREIRA
18 SET 2007
RS

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RS 0,00
RB 4 1 5 2 4 1 5 4 2 BR

A. R.

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ASSCOMPP.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA

PARQUE DOS PINOS -

RUA CARLOTA DE OLIVEIRA

PACHECO 1784 - Parque dos Pinos

CAMEIRA N-S

CEP. 955

21 Ex 16.

SCE - M. das Comunicações
Fls. 313
Rubrica

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE BRASÍLIA – DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
MD 04.1543.2017-11

REFERENTE AO PROCESSO Nº. 53000.011320/05

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS, representada por **NELI BARBOSA DOS SANTOS**, residente a Rua Carlota de Oliveira Pacheco, 1784, na cidade de Cidreira/RS, por sua procuradora firmatária, vem, respeitosamente, a presente de Vossa Senhoria apresentar **MANIFESTAÇÃO,** nos termos que seguem:

Tendo em vista que o Ofício de Registros Públicos, do município de Cidreira – RS, nega-se a registrar as alterações estatutárias, alegando vícios no teor do estatuto, de forma desigual a cada tentativa de registro, demonstrando falta de interesse no feito, pois é evidente que existem outros motivos de cunho de ordem pessoal e "política" por parte dos representantes e responsáveis do já referido Ofício.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2009

Matriz: Rua João Neves, 211 – Centro – Cidreira – RS – Fone: (51) 36813177
Filial: Avenida Interpraias, 7081 – Km 3 – Salinas – Cidreira – RS – Fone: (51) 36811388
Fone Plantão: 99674042 – E-mail: vivi.ss@terra.com.br

M. das Comunicações
Fls. 314
Rubrica

Em virtude do supra citado, a Requerente solicita reabertura de prazo por tempo superior, pois somente por via judicial obterá êxito nas solicitações despendidas por Vossas Senhorias.

Diante do exposto, **REQUER**:

1. Seja recebida a presente manifestação, a fim de que seja concedida a prorrogação do prazo para a apresentação dos documentos solicitados á Associação, pois é certo que o trâmite judicial para a efetivação do registro da entidade transcorrerá amplo lapso temporal, em virtude da morosidade do judiciário local.

Nos termos em que pede deferimento.

Cidreira/RS, 22 de setembro de 2007.

Adv. Viviane Siqueira da Silva
OAB/RS: 35.170

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 OUT 2010

Matriz: Rua João Neves, 211 – Centro – Cidreira – RS Fone: (51)36813177
Filial: Avenida Interpraias, 7081 – Km 3 – Salinas – Cidreira – RS – Fone: (51)36811388
Fone Plantão: 99674042 – E-mail: vivi.ss@terra.com.br

Fls. 315

EXCELENTÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTROS CIVÍS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA CIDADE DE CIDREIRA/RS.

MD.: RODIR MAIS PINKOSKI

PREZADO OFICIAL:

NELI BARBOSA DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF sob o nº. 992.841.970-15, residente e domiciliada a Rua Carlota de Oliveira Pacheco, 17845, na cidade de Cidreira/RS, na qualidade de Presidente da Associação Comunitária Parque dos Pinos – ASSCOMPP, vem, respeitosamente, requerer o que segue:

1. A realização da averbação e registro da Alteração do Estatuto Social da Associação Comunitária Parque dos Pinos – ASSCOMPP, no livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, apresentada em duas vias datilografadas e redigida no Livro-Ata da mesma entidade, assinada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente;

2. A realização do registro da Ata de Eleição nº 04/2007, no Livro "B", do Registro de Títulos e Documentos, apresentada em duas vias datilografadas e redigida no Livro-Ata da mesma entidade, assinada pelos presentes na Assembléia Geral;

3. A comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 30/07/89, registrada em 25/08/1997, sob o nº. 000040, no livro nº "A-1", fls. 0560, do Registro de Títulos e Documentos, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro.

Certa de contar com vossa costumeira providência, pede deferimento.

Cidreira/RS, 03 de outubro de 2007.

NELI BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

Reconheço a AUTENTICIDADE da assinatura de Neli Barbosa Santos.Dou fé. 0685.07.00700012.00038
Cidreira, 03 de outubro de 2007
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Elizangela Viegas Pacheco - Escrevente Autorizada
Emol: R$2,20 + Selo digital: R$0,20
16:10:04

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Min. das Comunicações
Fls.: 316
Rubrica
SSCE

Ofício n° 4196 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de agosto de 2007.

A Senhora
NELI BARBOSA DOS SANTOS
Associação Comunitária Parque dos Santos
Rua: Carlota de Oliveira Pacheco, n° 1784
95.595-000 – Cidreira - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.011320/05**, na localidade de **Cidreira - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - considerando as alterações estatutárias realizadas aos **08/06/07**, a entidade deverá comprovar, a devida averbação das mesmas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas** ou microfilmado em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação;

2 - **(Reiteração) comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a **Ata de Constituição datada de 30/07/89,** foi devidamente registrada no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em **Pessoas Jurídicas** acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

obs. A Ata de constituição remetida por essa Entidade está registrada no registro de títulos e documentos.

3 - **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a **Ata de Eleição datada de 08/06/07,** foi devidamente registrada no **Livro "B" do Registro de Títulos e Documentos**, acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

obs. Na Ata de Eleição remetida por essa Entidade não consta o registro no Livro "B".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

emar – DOS/SSCE-MC

M. das Comunicações
Fls. 317
Rubrica

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE DE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE CIDREIRA - RS

M. das Com.
Fls. 318
Rubrica

Impugnação

Protocolo: **001370** Folha: **073** Livro: **A-01**

Apresentante: **Associação Comunitária Parque dos Pinhos**

Senhor(a) apresentante:

Nos termos do art. 198 da Lei 6015/73, o título supramencionado está impugnado pelas seguintes razões:

***Na alteração do art. 1º com inserção do Parágrafo ùnico foi acrescido um "nome fantasia" à entidade o que é juridicamente inviável, esclarecer;**

***Quando da alteração do art. 2º deve constar que compete a Associação, além dos itens já elencados anteriormente, a execução de serviço de radiodifusão comunitária, porque tal elemento não deve ser objetivo principal, pois desconstituiria a finalidade da entidade;**

***Os § 2º e 3º da letra "d", inciso II do artigo 2º devem ser considerados princípios da Associação e não de uma rádio comunitária que porventura seja implantada, posteriormente, dentro das condições legais;**

*** Art. 6º da alteração estatutária: Não existe possibilidade de serem distintas as diretorias que administram a Associação;**

***Art. 8º, II da alteração estatutária: As atribuições especificadas no artigo devem fazer parte das elencadas no inciso I do mesmo artigo;**

***Art. 16, parágrafo único da alteração estatutária: Os editais devem ser fixados na sede da Associação - que é única;**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 OUT 2010

***O capítulo VIII deve ser suprimido, pois deve constar dos princípios da Associação, se for o caso;**

Fls.: 319
Rubrica

*** Apresentar comprovação da condição de inscrito no CNPJ;**

*** Apresentar certificado de regularidade perante o FGTS;**

*** Apresentar certidão negativa de tributos federais;**

*** Apresentar certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União;**

*** Apresentar certidão negativa de débito do INSS, com a finalidade específica para o ato;**

No caso de discordância com o acima solicitado, poderá ser requerida suscitação de dúvida.

Fica também ciente, nos termos do art. 205 da Lei supracitada, que no prazo decadencial da prenotação é de trinta dias.

Cidreira - RS 05 de outubro de 2007

Karina Pinkoski de Souza
Substituta

OBSERVAÇÃO: Não destaque esta nota. Ela deverá voltar com o documento, na apresentação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

S.C. - M. das Comunicações
Fls.: 320
Rubrica

Ata nº 004/2007 de Assembléia Geral Extraordinária

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e sete (08.06.2007), reuniram-se na sede da Associação Comunitária Parque dos Pinos, na Rua Carlota de Oliveira Pacheco, nº 1784, no município de Cidreira/RS, às 20:30 horas, os sócios fundadores da Associação Comunitária Parque dos Pinos, bem como convidados dos associados, membros representativos da comunidade, com a finalidade de debater o Estatuto Social da entidade e renomear os novos cargos da Diretoria e eleição do Conselho Comunitário para o biênio (2007/2009). Presidiu a reunião a Senhora Neli Barbosa dos Santos, auxiliada pela Sra. Andréia Freitas Heinrich. Abriu-se a reunião colocando em debate as alterações estatutárias solicitadas através do ofício nº. 2651/207 RACOM/DOS/SSCE-MC, do Ministério das Comunicações, para que o estatuto da entidade fique em conformidade com o novo Código Civil e a Norma Complementar 01/2004, do Serviço de Radiodifusão comunitária, e que o processo nº. 53000.011320/05 pelo qual esta entidade requer autorização para executar o referido serviço, prossiga seu trâmite na forma de lei. O Estatuto Social foi aprovado na íntegra, sem emendas ou modificações, por unanimidade dos presentes. Passou-se para a eleição do primeiro Conselho Comunitário e Diretoria, que por sugestão da Sra. Liane de Oliveira Souza fosse escolhida por aclamação, passando a ter a seguinte composição: Diretora Geral: Neli Barbosa dos Santos, Diretora Administrativa: Andréia Freitas heinrich e Diretora de Operações: Liane de Oliveira Souza; Conselho Comunitário: Delvacir Echeverria Brião, Eduardo carniel, José Luiz Klerman Nunes, Janaína Barbosa Camargo, Deives Tomaz Saraiva. A Diretoria renomeada e o primeiro Conselho Comunitário foram eleitos e empossados neste dia e aclamadas com uma salma de palmas. A senhora Neli Barbosa dos Santos, Diretora Geral, em seu pronunciamento, prometeu muita dedicação e esforço para concretizar os projetos da associação para que todos se empenhassem neste propósito e levassem à frente a idéia de fortalecer a entidade. Foi designada a tarefa de acompanhamento dos trabalhos e encaminhamento da documentação necessária para o registro da entidade nos órgãos competentes, a Diretora Administrativa a Sra. Andréia Freitas Heinrich. Retornou-se a palavra ao Diretor Geral, que colocou a disposição de todos para alguma manifestação. Não havendo manifestações que merecessem registro em ata, declarou por encerrada a reunião e solicitou que eu, Diretora Administrativa, lavrasse esta ata, em livros próprios, e após lida e aprovada por todos presentes será assinada por mim e pelo Presidente, e por todos os presentes.

08.06.07

Liane de Oliveira Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 OUT 2010

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado. Dou fé.
0655.01.07000012.00162
Cidreira, 26 de outubro de 2007
Daniela Cardoso Carmel - Escrevente Autorizada
Emol: R$2,20 + Selo digital: R$0,20
10:57:36

SCS - M. das Comunicações
Fls.: 321
Rubrica

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO
DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS
REGISTRADO SOB O Nº. 000040, P. 020, DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1997.

A matéria do:

"CAPÍTULO I

CONSTITUIÇÃO, SEDE, FINS E PRAZO:

***Art. 01º** - A Associação Comunitária Parque dos Pinhos, fundada no dia 31 de julho de 1989, com endereço à Rua 21, nº. 5035, bairro Parque dos Pinhos, Cidreira, RS, com sede e Foro à cidade de Cidreira, RS, é uma sociedade civil, de duração indeterminada e tem sua finalidade estritamente voltada ao bem social."*

passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DOS FINS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS, doravante denominada ASSCOMPP, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, no Município de Cidreira, do Estado do Rio Grande do Sul, com sede a Rua Carlota de Oliveira Pacheco, 1784, Cep 95.595-000.

Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS – ASSCOMPP, utilizará como denominação fantasia RÁDIO ASSCOMPP FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional."

A matéria do:

*"**Art. 02º** - A Associação Compete: a) Congregar os moradores da localidade no sentido de motivá-los à prática do bem comum; b) contribuir para a promoção da pessoa humana, despertando a consciência dos deveres e direitos, em clima de harmonia e respeito; c) chamar a atenção e reivindicar dos poderes públicos, soluções para os problemas locais, e; d) interessar-se pela melhoria das condições dos serviços do local, tais como: saúde, educação, habitação, higiene, transporte, comunicação, saneamento e urbanização."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS – ASSCOMPP tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

Drª Viviane Siqueira da Silva
OABRS - 35170

M. das C.
Fls. 322
Rubrica

I – beneficiar a comunidade com vistas a:

a) dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) respeitos aos valores éticos e sociais das pessoas e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versões, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações e reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Dr. Viviane Siqueira da Silva
OAB/RS - 35170

M. das Comunicações
Fls. 323
Rubrica

Art. 4º - A receita da Associação será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes."

A matéria do:

"CAPÍTULO II

DO PATRIMÔNIO:

***Art. 03º** - O Patrimônio da Associação será constituído pelos seus móveis e imóveis que a mesma tenha ou venha a ter e/ou possuir, bem como de outras rendas não especificadas, cabendo à diretoria a sua administração."*

passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO II

DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 5º – O Patrimônio e a Receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS – ASSCOMPP, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado."

A matéria do:

"CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO:

***Art. 04º** - A Associação é administrada por uma diretoria composta de: PRESIDENTE; VICE-PRESIDENTE; 1º E 2º SECRETÁRIOS; 1º E 2º TESOUREIROS, e; por um CONSELHO FISCAL, composto de três membros titulares e de três membros suplentes, eleitos bienalmente por maioria simples, em Assembléia Geral a realizar-se no mês de julho, convocada especificamente para tal fim, podendo haver reeleição para qualquer um dos cargos da diretoria ou Conselho Fiscal."*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

passa a vigorar com a seguinte redação:

Dr. Viviane Siqueira da Silva
OAB/RS - 35170

M. das Comunicações
Fls.: 324
Rubrica
SSS - SEPN

"CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS E SEU FUNCIONAMENTO

Art. 6º – São órgãos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS – ASSCOMPP:

a) Diretoria Administrativa: composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º e um 2º secretário e um 1º e um 2º tesoureiro, eleitos bienalmente por maioria simples, em Assembléia Geral convocada especificamente para tal fim, permitida a reeleição;

b) Diretoria de Radiodifusão: composta de um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos bienalmente por maioria simples, em Assembléia Geral convocada especificamente para tal fim, permitida a reeleição;

c) Conselho Fiscal: composto por três membros titulares e três membros suplentes, eleitos bienalmente por maioria simples, em Assembléia Geral convocada especificamente para tal fim, permitida a reeleição;

d) Conselho Comunitário: composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade, eleitos bienalmente por maioria simples, em Assembléia Geral convocada especificamente para tal fim, permitida a reeleição;

e) Assembléia Geral: composta pelos demais membros da Associação."

A matéria do:

*"**Art. 05º** - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal não serão remunerados para o exercício dos seus mandatos."*

e do:

*"**Art. 06º** - A Associação será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo seu Presidente."*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

está suprimido pela nova redação do Estatuto.

A matéria do:

*"**Art. 07º** - A Diretoria baixará Regimento Interno, a ser aprovado por Assembléia Geral, para disciplinar as normas da Diretoria, do Conselho Fiscal, Quadro Social e Assembléias Gerais, bem como de Comissões e/ou Departamentos que se fizerem necessários, quantos forem."*

passa a vigorar com a seguinte redação:

Drª Viviane Siqueira da Silva
OAB/RS - 35170

M. das Comunicações
Fls. 325
Rubrica

"Art. 7º – A Diretoria Administrativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS – ASSCOMPP, órgão executivo e administrativo, poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral.

Parágrafo Único - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 8º – São atribuições:

I - Da Diretoria Administrativa:

a) administrar e superintender os trabalhos e patrimônio da entidade;

b) convocar as reuniões e Assembléias Gerais;

c) representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS – ASSCOMPP, em atos públicos ou internos;

d) realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS – ASSCOMPP;

e) apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;

f) prestar contas ao final de cada exercício financeiro;

g) desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;

h) criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

i) alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

j) praticar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário e do Conselho Fiscal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06/01/2010

II – Da Diretoria de Radiodifusão:

a) ao Diretor Geral compete: coordenar e presidir as reuniões da diretoria de radiodifusão; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da rádio comunitária, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da rádio comunitária; praticar todos os atos necessários à administração da diretoria de radiodifusão e; organizar seus serviços e Departamentos;

b) ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da diretoria de radiodifusão; dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da rádio comunitária; assinar com o Presidente todos os documentos concernentes à vida

Viviane Siqueira da Silva
OAB/RS - 35170

M. das Comunicações
Fls. 326
Rubrica

financeira da rádio comunitária e; organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da diretoria de radiodifusão;

c) ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução dos serviços de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 9º – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pelas legislações vigentes sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação."

A matéria do:

"CAPÍTULO IV

DOS SÓCIOS:

***Art. 08º** - O número de sócios que integram a Associação é ilimitado e não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da Associação.*

§01º - As categorias bem como os direitos e deveres dos sócios serão disciplinados pelo Regimento Interno da Associação.

§02º - Os sócios não pagarão mensalidade nem estão sujeitos a quaisquer contribuições em dinheiro para a Associação."

passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO IV

DOS ASSOCIADOS

Art. 10 - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 11 - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS – ASSCOMPP, será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;

II – contribuintes ou efetivos;

III – honorários.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Dr. Nivaldo Siqueira da Silva
OAB/RS - 35170

C.E. - M. das Comunicações
Fls.: 32
Rubrica

Art. 12 - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 13 - São DEVERES e DIREITOS dos Associados:

I – São DEVERES dos Associados:

a) zelar pelo nome e pelos bens da Associação;

b) comparecer às reuniões e as assembléias gerais para a qual tenham sido convidados;

c) desempenhar da melhor forma possível os cargos ou funções para o qual foram eleitos ou designados;

d) acatar as decisões da Diretoria e as disposições deste ESTATUTO;

e) respeitar os membros da administração, em função da autoridade investida e os demais associados, principalmente quando reunidos em nome da Associação;

f) participar de trabalhos propostos pela Associação;

g) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.

II - São DIREITOS dos Associados:

a) votar e ser votado para cargos eletivos;

b) participar das atividades da Associação;

c) exigir que a Diretoria convoque a Assembléia Geral, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de solicitação, por requerimento devidamente assinado por 1/5 (um quinto) do Quadro Social;

d) queixar-se à Diretoria, por escrito, quando se achar prejudicado em seus direitos de associados;

e) gozar de todos os benefícios que venham a ser proporcionados pela Assembléia Geral quando em dia com a Tesouraria.

Art. 14 - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão."

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

A matéria do:

"CAPÍTULO V

Dr. Juliano Siqueira da Silva
OAB/RS - 35170

C - M das Comunicações
Fls. 328
Rubrica

DAS ASSEMBLÉIAS:

***Art. 09º** - A Assembléia Geral Ordinária e/ou Extraordinária é o órgão soberano da Associação, devendo suas deliberações serem registradas em livro próprio, ficando sua convocação a critério do Presidente, da maioria Simples da Diretoria e/ou por um quarto de seus membros associados e regimentalmente habilitados.*

§ único – A convocação das Assembléias de que fala este artigo se dará através de editais ou circulares, com a antecedência mínima de setenta e duas (72) horas."

passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO V

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 15 – A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada um ano, no mês de janeiro, para avaliação e prestação e contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 2 (dois) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária."

A matéria do:

*"**Art. 10º** - Compete à Diretoria convocar semestralmente uma Assembléia Geral para prestação de informes administrativos, bienalmente para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e, a qualquer tempo para posição, apreciação e deliberação do Quadro Social sobre assunto urgente."*

passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Único - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião."

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
15 OUT 2010

A matéria do:

Dra. Viviane Siqueira da Silva
OAB/RS - 35170

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 329
Rubrica

*"**Art. 11º** - As Assembléias Gerais poderão ser instaladas, em primeira chamada com qualquer número de seus sócios."*

passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no artigo 16.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no artigo 16."

A matéria do:

"CAPÍTULO VI

DA REFORMA DOS ESTATUTOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

***Art. 12º** - Os Estatutos da Associação são reformáveis, em qualquer tempo, pela Assembléia Geral especialmente convocada, podendo deliberar pela maioria, em primeira chamada e pela maioria simples de seus sócios."*

passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO VI

DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes."

A matéria do:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 DEZ 2016

*"**Art. 13º** - A Associação só poderá ser extinta quando não mais atender suas finalidades, cabendo esta resolução à uma Assembléia Geral especialmente convocada e pelo voto de dois terços (2/3) dos sócios presentes."*

passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19 – A dissolução da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS – ASSCOMPP, ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu

Dr. Viviane Siqueira da Silva
OAB/RS - 35170

M. das Comunicações
Fls.: 330
Rubrica

patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia."

A matéria do:

*"**Art. 14º** - O patrimônio, em caso de extinção, será doado à outra Entidade Comunitária, após quitado todo os seus débitos e compromissos e por livre escolha da Assembléia que a extinguiu."*

está suprimido pela nova redação do Estatuto.

A matéria do:

*"**Art. 15º** - Os casos omissos neste Estatuto e não constantes do Regimento Interno, serão resolvidos pela Diretoria que, se for o caso, os levará à Assembléia Geral."*

passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO VII

DAS ELEIÇÕES

Art. 20 – As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcança a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

CAPÍTULO VIII

DA PROGRAMAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 0 OUT 2010

Art. 21 – A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Viviane Siqueira da Silva
OAB/RS - 35170

M. das Comunicações
Fls. 331
Rubrica
SCS - sede

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 23 – O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 08 de junho de 2007 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar."

Ficam revogados no Estatuto da Associação Comunitária Parque dos Pinhos, registrado sob o nº. 000040, p. 020, do dia 25 de agosto de 1997, as disposições em contrário.

Cidreira/RS, 08 de junho de 2007.

Neli Barbosa dos Santos
Presidente

Santelmo Flores de Oliveira
Vice-Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

Dr. Vinicius Siqueira da Silva
OAB/RS - 35170

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CIDREIRA
Nº 01370
do Protocolo A - 8
Página 073.
Apresentado hoje 08 de outubro de 2007
Oficial

REGISTRO ESPECIAL TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
CIDREIRA - RS
RODIR MASI PINKOSKI
REGISTRADOR
KARINA PINKOSKI DE SOUZA
SUBSTITUTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls: 332

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4196 /0 /SSR/DOUL –MC de 06 / 08 /2007

Processo nº 53000.011320/05 . Localidade: CIDREIRA - RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS SANTOS

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:

_____

_____

_____

Brasília, ____/____/200 **Analista responsável:** _____

FANTASIA: **SIAPE:** _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente.
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: _____

Observações:
OFÍCIO SOLICITANDO ALTERAÇÃO DE ARTIGOS NO ESTATUTO SOCIAL E A DEVIDA AVERBAÇÃO JUNTO AO REGISTRO DO ESTATUTO INICIAL E COMPROVAR OS REGISTROS DA ATA DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO.

DIRETORIA:
ESTATUTO FL. 10; ALTERAÇÕES Fl. 301 e 321
ATA DE ELEIÇÃO: (FL 298) VÁLIDA ATÉ 08/06/07
ATA DE FUNDAÇÃO (FL. 18)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Brasília, 07 / 11 /2007 **Analista responsável:** Diane Rodrigues

SIAPE: 1551.517

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

M. das Comunicações 333

Ofício n° 6692 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de novembro de 2007.

A Senhora
NELI BARBOSA DOS SANTOS
Associação Comunitária Parque dos Santos
Rua: Carlota de Oliveira Pacheco, n° 1784
95.595-000 – Cidreira - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.011320/05**, na localidade de **Cidreira - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - considerando as alterações estatutárias realizadas aos **08/06/07**, a entidade deverá comprovar, a devida averbação das mesmas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas** ou microfilmado em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação;

Obs. Trata-se do ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS, de 08.06.07, recebido em 02.08.2007 e analisado por este Ministério, sendo solicitado em nosso ofício 4196 de 06.08.07, sua averbação junto ao registro inicial do Estatuto Social.

Em 31.10.2007, como resposta, A Associação remeteu nova alteração estatutária, cujos CAPÍTULO III arts 6°, 7° e 8° admitem uma Diretoria Administrativa e uma Diretoria de Radiodifusão Comunitária, em desacordo com o conceito de Associação Comunitária que deve assegurar a participação da comunidade nas decisões da entidade.

Solicitamos proceder o cancelamento desse artigos e remeter cópia do Estatuto Social, na íntegra (com todas as alterações realizadas), devidamente averbado junto ao registro inicial do Estatuto Social ou seja: no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas** ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

2 - **(Reiteração) comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a **Ata de Constituição datada de 30/07/89,** foi devidamente registrada no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em **Pessoas Jurídicas** acompanhado de

Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

obs. A Ata de constituição remetida por essa Entidade está registrada no registro de títulos e documentos.

3 - **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a **Ata de Eleição datada de 08/06/07,** foi devidamente registrada no **Livro "B" do Registro de Títulos e Documentos**, acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

obs. Na Ata de Eleição remetida por essa Entidade não consta o registro no Livro "B".

4 – Por oportuno, esclarecemos que, os motivos de impugnação de registro do Estatuto Social alegados pelo Ofício de Registro Públicos de Cidreira-RS, poderão ser cumpridos por parte dessa Entidade sem alterar os princípios que regem o conceito de Radiodifusão Comunitária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE DE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

emar – Proc. N°53000.011320/05 - RADCOM/DOS/SSCE-MC

2ª EXIG

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS

Fls: 335

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE DE RESENDE
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS do MC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar, anexo Oeste, sala 300,
70044-900 Brasília DF

Assunto: Envio de Documentos e informações ref. Of.6692/97
Processo nº 53000.011320/05

GIDREIRA-RS.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 046018/2008-90
SEAPA/SC
15/10/2008-09:12

Senhor Diretor

Estamos encontrando dificuldades em atender as diligências solicitadas por esse órgão em razão do conflito de opiniões existentes entre suas reivindicações e as impugnações e orientações jurídicas até aqui recebidas por parte do Registro Especial de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Por vezes parece existir apenas requisição protelatória visando dificultar a outorga solicitada, quando na realidade todas as questões jurídicas já foram amplamente cumpridas e já deveríamos estar na fase de questões técnicas, senão vejamos:

1 – Segue anexo a Certidão comprobatória de que tudo estava e está correto no que diz respeito ao registro do Estatuto Social de nossa entidade exatamente no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, conforme já foi amplamente comprovado anteriormente, bastando para tanto olhar os dados existentes nos carimbos na cópia do referido documento, que tem fé pública e não poderia ter sido contestado.

2 – A alteração estatutária realizada em 08-06-07 está devidamente registrada e comprovada, mas repetiremos tais informações na forma de Certidão nos próximos dias.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

336

3 – Estamos providenciando o cancelamento dos artigos 6º, 7º e 8º do estatuto, embora não concordemos com sua opinião de que tais artigos estejam "em desacordo com o conceito de associação comunitária", pois está amplamente assegurada a participação comunitária, sendo tais departamentos equivalentes a "seções", subordinadas à presidência, e com cargos preenchidos e eleitos por qualquer membro da comunidade. Mesmo assim já foi decidido pelo cancelamento de tais artigos que será votado em breve e encaminhado a esse órgão.

4 – Todas as atas de eleições estão, e sempre estiveram, registradas devidamente no livro "B" do Registro de Títulos e Documentos o que também comprovaremos em breve através de Certidão, já que assim está sendo solicitado, embora nos pareça desnecessário já que os carimbos em tais documentos já apresentados assim o certificam.

Na confiança de que a boa-fé norteia suas exigências é que aceitamos, após inúmeras reuniões com advogados, com o Registrador local e com os sócios de nossa entidade, cumprir tais requisições que já estão sendo providenciadas. Mesmo assim repetimos: Nossa Entidade é rigorosamente comunitária, tanto de direito como de fato e sempre esteve com seus registros devidamente efetuados nos livros corretos na conformidade da Lei 6.015/73 e Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Neli Barbosa dos Santos

Neli Barbosa dos Santos
Presidente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Min. das Comunicações
337

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TRAMANDAÍ
OFÍCIO DE REGISTROS DE PÚBLICOS
OFICIAL : RODIR MASI PINKOSKI

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por haver sido pedido, pela parte interessada que, revendo em meu Ofício de Registros Públicos os Fichários e Livros, deles verifiquei, constar o Registro da entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS, com sede Parque dos Pinhos - Cidreira/RS,** entidade registrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no **Livro A-1, fls. 056 v, sob o nº 00040, datado de 25 de agosto de 1997.**
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS INSTALADO EM 09/11/1992.

CIDREIRA, 06 de outubro de 2008.

RODIR MASI PINKOSKI
OFICIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Selo Digital 0683.01.0800024.00880.-
Processamento Eletrônico 0683.01.0800024.00881.-
Emol :R$ 7,00.-

CORREIOS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR ☐ PESO / *WEIGHT* (kg) 0,019 VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RO 0 0 3 3 9 4 4 1 2 BR

7524037 4-5

A. R.

Ao Diretor
Departamento de Outorga de Serviço
do Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar,
anexo Oeste, sala 300, Brasília-DF

7 0 0 4 4 - 9 0 0

RPC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 OUT 2008

Fls. 338

Remetente Associação Parque dos Pinhos

Endereço Rua Carlota de Oliveira Pacheco, nº 1784

95595-000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPROVANTE COM O ORIGINAL
2 (QUI - 10

339

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6692 /0 /SSR/DOUL –MC de 06/11/07

Processo n º 53000.011320/05 . Localidade: EIDREIRA - RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS.

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/200 **Analista responsável:** _____

FANTASIA: RÁDIO ASSCOMPP FM (Fl. 34) **SIAPE:** _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(__) Cumpridas integralmente.
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Fl. 34

Observações:

A ENTIDADE DEVERÁ AVERBAR O ESTATUTO SOCIAL E ALTERAR ARTIGOS E REMETER COMPROVAÇÃO DO REGISTRO DA ATA DE ELEIÇÃO.

DIRETORIA: ESTATUTO (Fl. 10.) ALTERAÇÕES: Fl. 32/
ATA DE ELEIÇÃO (Fl. 298) - VA
ATA DE FUNDAÇÃO: (Fl. 18.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

Brasília, 28/10/2008 **Analista responsável:** Elena Rodrigues

SIAPE: 1551512

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 7709 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de outubro de 2008.

A Senhora
NELI BARBOSA DOS SANTOS
Associação Comunitária Parque dos Santos
Rua: Carlota de Oliveira Pacheco, n° 1784
95.595-000 – Cidreira - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.011320/05**, na localidade de **Cidreira - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - considerando as alterações estatutárias realizadas aos **08/06/07**, a entidade deverá comprovar, a devida averbação das mesmas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas** ou microfilmado em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação;

Obs. Trata-se do ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS, de 08.06.07, recebido em 02.08.2007 e analisado por esta Secretaria, sendo solicitado em nosso ofício 4196 de 06.08.07, sua averbação junto ao registro inicial do Estatuto Social.

Em 31.10.07, como resposta, essa Associação remeteu nova alteração estatutária, cujos CAPÍTULO III arts. 6° 7° e 8° admitem uma Diretoria Administrativa e uma Diretoria de Radiodifusão Comunitária, em desacordo com o conceito de Associação Comunitária que deve assegurar a participação da comunidade nas decisões da entidade.

Solicitamos cancelar no art. 6° a alínea "b" e no art. 8° o item II e suas alíneas "a", "b" e "c". e providenciar um Estatuto Social atualizado, tendo em vista que o remetido encontra-se com a maioria dos artigos alterados.

2 - **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a **Ata de Eleição datada de 08/06/07,** foi devidamente registrada no **Livro "B" do Registro de Títulos e Documentos**, ou microfilmado em **Pessoas Jurídicas** por meio de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Agência Nacional de Telecomunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

emar – DOS/SSCE-MC

obs. Na **Ata de eleição remetida por essa entidade não consta o registro no Livro "B".**

341

4- Em resposta a sua correspondência protocolizada neste Ministério em 16.10.08, remetemos anexas, cópias dos documentos constantes nos Autos onde se confirma a ausência no carimbo cartorário do Livro em que foram registrados o Estatuto Social e Ata de Eleição.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE DE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

21° EXIG CIORREIRAIRS

Doc 02
342

1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 000187/2009-54
SEAPA/SC
05/01/2009 08:27

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE DE RESENDE
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS do MC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar, anexo Oeste, sala 300, 70044-900 Brasília DF

Assunto: Dilação de prazo ref. Of. 7709/2008
Processo nº 53000.011320/05

Senhor Diretor

Recebemos e entendemos as suas reivindicações e, embora não concordando com todas elas, estamos fazendo todo o possível para atendê-las.

Apesar dos conflitos jurídicos chegamos a um consenso e estamos aguardando a resposta do Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas desta cidade, razão pela qual solicitamos prorrogação de prazo para atendimento.

Atenciosamente,

Neli Barbosa dos Santos
Presidente da Associação Parque dos Pinhos

VISTO
João Renato oliveira de Souza
Advogado OAB 72.678

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 OUT 2009

83 DOR

A. R.

AC CIDREIRA
23 DEZ 2008
RS

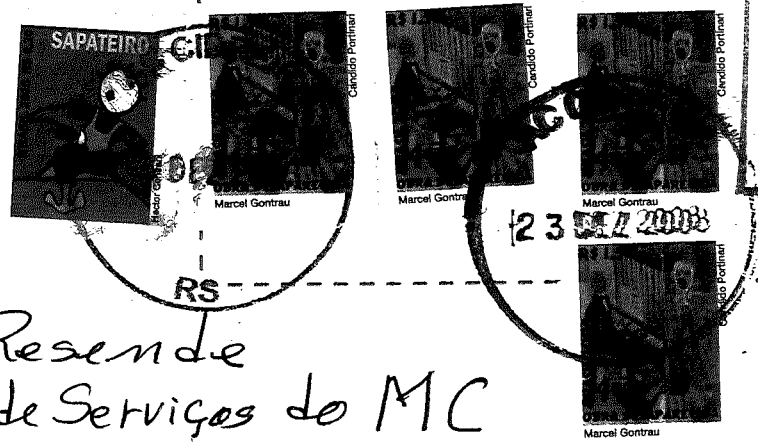

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 / 01 / 2009

Ao Senhor:
Carlos Alberto Freire de Resende
Departamento de Outorga de Serviços do MC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar,
anexo Oeste, sala 300

70044-900 Brasília - DF

RPC

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg) 0.010
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RO 499799165 BR

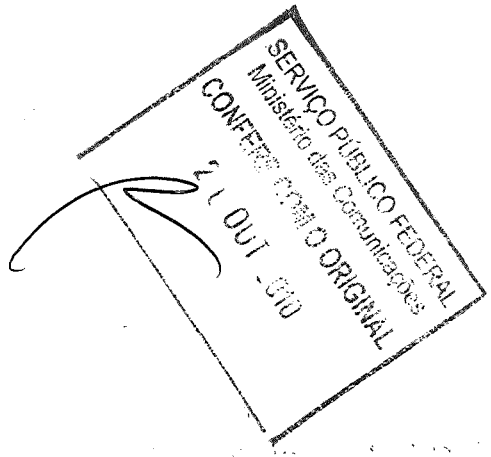

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Remetente Associação Comunitária Parque dos Pinheiros

Endereço Rua Carlota de Oliveira Pacheco, 1784, Três Coroas-RS

95595-000

Fl. 344

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 757 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de março de 2009.

A Senhora
NELI BARBOSA DOS SANTOS
Associação Comunitária Parque dos Santos
Rua: Carlota de Oliveira Pacheco, n° 1784
95.595-000 – Cidreira - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.011320/05**, na localidade de **Cidreira - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - considerando as alterações estatutárias realizadas aos **08/06/07**, a entidade deverá comprovar, a devida averbação das mesmas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas** ou microfilmado em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação;

Obs. Trata-se do ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS, de 08.06.07, recebido em 02.08.2007 e analisado por este Ministério, sendo solicitado em nosso ofício 4196 de 06.08.07, sua averbação junto ao registro inicial do Estatuto Social.

Em 31.10.2007, como resposta, A Associação remeteu nova alteração estatutária, cujos CAPÍTULO III arts 6°, 7° e 8° admitem uma Diretoria Administrativa e uma Diretoria de Radiodifusão Comunitária, em desacordo com o conceito de Associação Comunitária que deve assegurar a participação da comunidade nas decisões da entidade.

Solicitamos proceder o cancelamento desse artigos e remeter cópia do Estatuto Social, na íntegra (com todas as alterações realizadas), devidamente averbado junto ao registro inicial do Estatuto Social ou seja: no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

2 - **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a **Ata de Eleição datada de 08/06/07,** foi devidamente registrada no **Livro "B" do Registro de Títulos e Documentos**, acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

emar – DOS/SSCE-MC

Fl. 345
Anr

obs. Na Ata de Eleição remetida por essa Entidade não consta o registro no Livro "B".

4 – Em resposta a sua correspondência protocolizada neste Ministério em 16.10.08, remetemos anexas, cópias dos documentos constantes nos Autos onde se confirma a falta no carimbo cartorário do Livro em que foram registrados o Estatuto Social e Ata de Eleição.

Quanto ao cancelamento dor artigos 6°, 7° e 8° do Estatuto Social deve-se ao cumprimento do art. 11 da Lei 9.612 de 19.02.08, que determina: A Entidade detentora de autorização.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE DE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

emar – Proc. N°53000.011320/05 - RADCOM/DOS/SSCE-MC

EXIG 21

15

FL. 346

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS

Cidreira, 18 de março de 2009

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE DE RESENDE
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS do MC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar, anexo Oeste, sala 300,
70044-900 Brasília DF

Assunto: Of. 7709/2008
Processo nº 53000.011320/05

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 012123/2009-04
SEAPA/SCE
25/03/2009-08:24

Senhor Diretor

Após várias reuniões, debates, e trâmites burocráticos atendemos as requisições contidas no seu **ofício 7709** de outubro 2008 da seguinte forma:

Com relação ao item 1 referente as "alterações estatutárias realizadas em 08/06/07" informamos que as mesmas perderam a sua importância tendo em vista que foram completamente anuladas pelo atual estatuto. Portanto tudo que diz respeito a modificações estatutárias ocorridas após a edição do primeiro, datado de 25-08-1989, foram canceladas pelo atual Estatuto da Associação Comunitária Parque dos Pinhos, sendo válidos somente os dispositivos atuais que constam no documento anexo.

Salientamos que o estatuto que ora remetemos anexo encontra-se devidamente registrado no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, nas fls. 177 v. sob nº 0040- AV-1, em 20 de Fevereiro de 2009**, conforme claramente demonstram os carimbos do Registro Especial de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cidreira.

SERVIÇO FEDERAL
Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Quanto ao conteúdo do estatuto encontra-se atualizado com o Código Civil de 2002 (Lei 10.406) em especial com os artigos 61 e 69, e também preenchendo as exigências da Legislação relativa a rádio comunitária, em especial quanto à Norma Complementar 01/2004, assegurando amplamente a participação comunitária nas decisões e extinguindo a diretoria de rádio-difusão comunitária e a diretoria administrativa.

Quanto ao item 2 do ofício 7709 informamos que a ata de eleição datada de 08/06/07, que possuía as diretorias canceladas pelo atual estatuto, foram atualizadas com a **Ata de Eleição nº 09/2008**, com Diretoria de acordo com as exigências reclamadas por Vossa Senhoria. Esta Ata 09/2008 encontra-se devidamente **registrada no Livro "B" do Registro de Título e Documentos** conforme comprovam os **carimbos autênticos e com fé pública** no verso do referido documento que segue anexo.

Assim sendo entendemos que cumprimos todas as exigências Jurídicas, razão pela qual esta associação aguarda ansiosa a passagem para a fase técnica e, finalmente, a tão almejada outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Atenciosamente,

Neli Barbosa dos Santos
Presidente da Associação Parque dos Pinhos

VISTO

João Renato oliveira de Souza
Advogado OAB 72.678

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Do Estatuto da Associação Comunitária Parque dos Pinhos registrado sob nº 000040, pág. 056v., do dia 25 de agosto de 1997, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas de Cidreira – RS. ALTERAÇÕES APROVADAS COM A ATA Nº 010/2008.

A matéria do: "CAPÍTULO I –CONSTITUIÇÃO, SEDE, FINS E PRAZO: ART. 01º: "A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS, FUNDADA NO DIA 31 DE JULHO DE 1989, COM ENDEREÇO À RUA 21, Nº 5035, BAIRRO PARQUE DOS PINHOS, CIDREIRA, RS, COM SEDE E FORO À CIDADE DE CIDREIRA, RS, É UMA SOCIEDADE CIVIL, DE DURAÇÃO INDETERMINADA, E TEM SUA FINALIDADE ESTRITAMENTE VOLTADA AO BEM SOCIAL.", passa a vigorar com a seguinte redação: "CAPÍTULO I CONSTITUIÇÃO SEDE FINS E PRAZO: Art. 1º - A Associação Comunitária Parque dos Pinhos, cuja sigla é ASSCOMPP, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, no município de Cidreira, do Estado do Rio Grande do Sul, com sede na rua Carlota de Oliveira Pacheco, 1784, CEP 95595-000, regida por este Estatuto em conformidade com a legislação pátria".

A matéria do "ART. 02º - A ASSOCIAÇÃO COMPETE:", fica alterada para: Art. 2º - Compete à Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP:", ficam inalteradas as matérias das letras de "A" até "D", podendo a formatação das letras maiúsculas serem substituídas por minúscula: "a)– Congregar os moradores da localidade no sentido de motivá-los à prática do bem comum; b) – Contribuir para a promoção da pessoa humana, despertando a consciência dos deveres e direitos, em clima de harmonia e respeito; c) - Chamar a atenção e reivindicar dos poderes públicos, soluções para os problemas locais e, d)– Interessar-se pela melhoria das condições dos moradores do local, tais como: saúde, educação, habitação, higiene, transporte, comunicação, saneamento e urbanização. Ficam acrescentados os seguintes parágrafos: §1º No que diz respeito à comunicação referida na letra "d" do art. 2º do presente estatuto, é uma das finalidades da Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP, além das já elencadas anteriormente, a execução do Serviço de Rádio Difusão Comunitária na conformidade dos incisos I a V do art. 3º da Lei no 9.612, de 1998, dando oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 OUT 2010

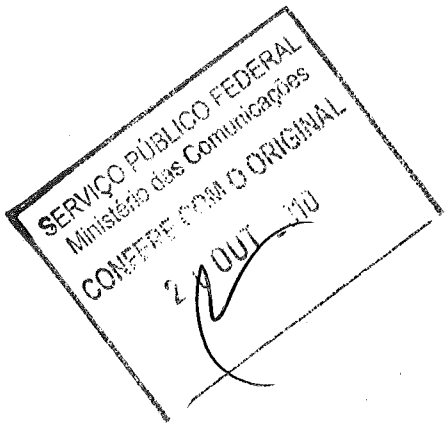

TABELIONATO DE CIDREIRA
Rua Jorge Moisés Gil, 3058 - Sala 5 - Cidreira - Cep 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
Bel. Ruben Antonio Cardoso Hallmann - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. 0585.01.0900001.07058
Cidreira, 17 de março de 2009

Gislaine Peixoto de Almeida - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 2,50 + Selo digital: R$ 0,20 16:38:01

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

e hábitos sociais da comunidade, oferecendo mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social, prestando serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário, contribuindo para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente e permitindo a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. § 2° São princípios da Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP dar preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, promover atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e a integração dos membros da comunidade atendida, respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida e não praticar discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias. § 3° É vedado o proselitismo de qualquer natureza nas reuniões da ASSCOMPP, em suas Assembléias ou na programação de radiodifusão comunitária da Associação. § 4° As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versões simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados. § 5° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados nas reuniões da ASSCOMPP, em suas Assembléias ou na programação de radiodifusão comunitária, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à Direção responsável pela ASSCOMPP.

A matéria do "CAPÍTULO II DO PATRIMÔNIO: ARTIGO 3° - O PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO SERÁ CONSTITUÍDO PELOS SEUS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS QUE A MESMA TENHA OU VENHA A TER E/OU POSSUIR, BEM COMO DE OUTRAS RENDAS NÃO ESPECIFICADAS, CABENDO À DIRETORIA A SUA ADMINISTRAÇÃO.", passa a vigorar com a seguinte redação: "CAPÍTULO II – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO: Art. 3 - O patrimônio e a receita da Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis e imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

TABELIONATO DE CIDREIRA
Rua Jorge Molsés Gil, 3058 - Sala 5 - Cidreira - Cep 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
Bel. Rubem Antonio Cardoso Mallmann - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. 0685.01.0900001.07059
Cidreira, 17 de março de 2009

Gislaine Peixoto de Almeida - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 2,50 + Selo digital: R$ 0,20 16:39:01

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. § Único – Toda a receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado."

A matéria do: "CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO: ART. 04° - A ASSOCIAÇÃO É ADMINISTRADA POR UMA DIRETORIA COMPOSTA DE: PRESIDENTE; VICE-PRESIDENTE; 1° E 2° SECRETÁRIO; 1° E 2° TESOUREIROS, E, POR UM CONSELHO FISCAL COMPOSTO DE TRÊS MEMBROS TITULARES E DE TRÊS MEMBROS SUPLENTES, ELEITOS BIENALMENTE POR MAIORIA SIMPLES, EM ASSEMBLÉIA GERAL A REALIZAR-SE NO MÊS DE JULHO, CONVOCADA ESPECIALMENTE PARA TAL FIM; PODENDO HAVER REELEIÇÃO PARA QUALQUER UM DOS CARGOS DA DIRETORIA OU CONSELHO FISCAL.",permanece inalterada com acréscimo dos seguintes parágrafos: § 1° - Ao Presidente compete gerir as atividades administrativas e financeiras da Diretoria da Associação, executar todos os planos, objetivos e finalidades da ASSCOMPP definidos neste estatuto, presidir as assembléias e Conselhos, e responsabilizar-se pela grade de programação no caso de Outorga de Rádio Comunitária à ASSCOMPP, e realizar avaliações gerais de sua administração, representar a entidade em solenidades. § 2° - Ao Vice-Presidente compete assumir a Presidência durante a ausência provisória do Presidente no município, quando devidamente notificado ou substituí-lo até o final do Mandato quando houver renúncia do Presidente. § 3° - Aos 1° e 2° Secretários compete a elaboração de atas e demais trâmites burocráticos apropriados e designados pela presidência, que na sua ausência ou por outras razões, poderá designar Secretário "Ad hoc" para suprir necessidades. § 3° - Ao 1° e 2° Tesoureiros compete os atos de ofício tais como o auxílio do controle financeiro e contábil da Associação. § 4° - Ao Conselho Fiscal compete as funções de controlar, fiscalizar e denunciar todas as atividades ilegais de qualquer membro da Associação, para retomada das finalidades objetivadas pela ASSCOMPP, inclusive no que diz respeito, às normas relativas à Rádio Difusão Comunitária que seja eventualmente outorgada.

Permanecem inalterada as matérias dos artigo 05°, 06° e 07°, recebendo apenas nova formatação: "Art. 5 - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal não serão remunerados para o exercício de seus mandatos. Art. 6 - A Associação será representada ativa e passivamente, Judicial e Extrajudicialmente pelo seu Presidente. Art. 7 - A Diretoria baixará regimento interno, a ser aprovada por Assembléia Geral para disciplinar as

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2019
OAB/RJ 176

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 OUT 2010

TABELIONATO DE CIDREIRA
Rua Jorge Moisés Gil, 3058 - Sala 5 - Cidreira - Cep 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
Bel. Rubem Antonio Cardoso Mallmann - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. 0685.01.09000001.07060
Cidreira, 17 de março de 2009

Gislaine Peixoto de Almeida - Escrevente Autorizada
16:39:01
Emol: R$ 2,50 + Selo digital: R$ 0,20

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Fl. 351

normas da Diretoria, do Conselho Fiscal, Quadro Social e Assembléias Gerais, bem como de Comissões e/ou Departamentos que se fizerem necessários, quantos forem." Ficam acrescentados ao art. 7 os seguintes parágrafos:

§ 1° - A diretoria da Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP poderá ser substituída para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral.

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos e maiores de 18 anos, ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

§ 3° - São atribuições da Diretoria administrar e superintender os trabalhos e patrimônio da entidade, convocar as reuniões e assembléias gerais, representar a Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP, em atos públicos ou internos, apresentar relatórios e balanço patrimonial, bem como decidir sobre aquisição e alienação de bens imóveis mediante autorização da Assembléia Geral, presidindo todos os atos da Associação, com ou sem execução de serviços de rádio difusão comunitária.

A matéria do: "CAPÍTULO IV – DOS SÓCIOS: Art. 8° - O NÚMERO DE SÓCIOS QUE INTEGRAM A ASSOCIAÇÃO É LIMITADA E NÃO RESPONDEM SOLIDÁRIA NEM SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS EM NOME DA ASSOCIAÇÃO. § 01° - AS CATEGORIAS BEM COMO OS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS SERÃO DISCIPLINADOS PELOS REGIMENTOS INTERNOS DA ASSOCIAÇÃO. § 02° - OS SÓCIOS NÃO PAGARÃO MENSALIDADE NEM ESTÃO SUJEITOS A QUAISQUER CONTRIBUIÇÕES EM DINHEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO.". Passa a vigorar com a seguinte redação: "CAPÍTULO IV – DOS ASSOCIADOS: Art. 8 – Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto, § 1° - Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP será composta pelas seguintes categorias de associados: I – Sócios Fundadores – Formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação; II – Sócios Contribuintes ou efetivos; III – Sócios Honorários. § 2°

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

TABELIONATO DE CIDREIRA
Rua Jorge Moisés Gil, 3058 - Sala 5 - Cidreira / Cep 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
Bel. Rubem Antonio Cardoso Mallmann - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. 0685010900001.07061
Cidreira, 17 de março de 2009

Gislaine Peixoto de Almeida - Escrevente Autorizada
16:39:01
Emol: R$ 2.50 + Selo digital: R$ 0.20

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

As contribuições dos associados serão reguladas em assembléia geral. § 3° - São deveres e direitos dos associados: I – São deveres dos associados: a) – Zelar pelo nome e pelos bens da associação; b) – Comparecer às reuniões e às assembléias gerais para a qual tenham sido convidados; c) – Desempenhar da melhor forma possível os cargos ou funções para o qual foram eleitos ou designados; d) – Acatar as decisões da diretoria e as disposições deste estatuto; e) – Respeitar os membros da administração, em função da autoridade investida e os demais associados, principalmente quando reunidos em nome da associação; f) – Participar de trabalhos propostos pela associação; g) manter sua contribuição em dia conforme estipulada pela Assembléia Geral. II – São direitos dos associados: a) – Votar e ser votado para cargos eletivos; b) – Participar das atividades da Associação; c) – Exigir que a diretoria convoque a Assembléia Geral, no prazo de dez (10) dias, a partir da data de solicitação, por requerimento devidamente assinado por um quinto (1/5) do quadro social; d) – Queixar-se à Diretoria por escrito quando se achar prejudicado em seus direitos de associados; e) – Gozar de todos os benefícios que venham a ser proporcionados pela Assembléia Geral quando em dia com a tesouraria; § 4° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infrinjam este estatuto, desde que a sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão".

A matéria do: "CAPÍTULO V – DAS ASSEMBLÉIAS: ART. 09° - A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E/OU EXTRAORDINÁRIA É O ÓRGÃO SOBERANO DA ASSOCIAÇÃO, DEVENDO SUAS DELIBERAÇÕES SEREM REGISTRADAS EM LIVRO PRÓPRIO, FICANDO SUA CONVOCAÇÃO A CRITÉRIO DO PRESIDENTE, DA MAIORIA SIMPLES DA DIRETORIA E/OU POR UM QUARTO DE SEUS MEMBROS ASSOCIADOS E REGIMENTALMENTE HABILITADOS. § ÚNICO – A CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS DE QUE FALA ESTE ARTIGO SE DARÁ ATRAVÉS DE EDITAIS OU CIRCULARES, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE SETENTA E DUAS (72) HORAS. ". Passa a vigorar com a seguinte redação: "CAPÍTULO V – DA ASSEMBLÉIA GERAL – Art. 9 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada um ano no mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais, devendo ordinariamente

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010
OAB 678

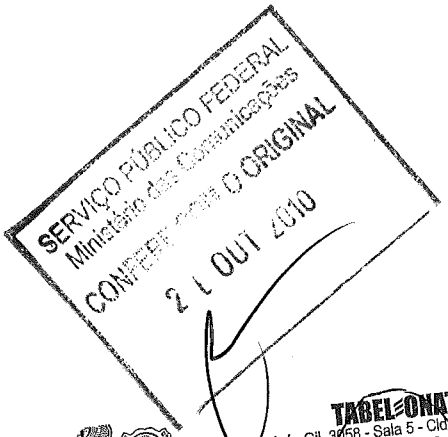

TABELIONATO DE CIDREIRA
Rua Jorge Moisés Gil, 3058 - Sala 5 - Cidreira - Cep 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
Bel. Rubem Antonio Carlos de Mallmann - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. 0685.01.0000001.07062
Cidreira, 17 de março de 2009

Gislaine Reixoto de Almeida - Escrevente Autorizada
16:39:01

Emol: R$ 2,50 + Selo digital: R$ 0,20

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

ocorrer a cada dois (2) anos para eleição da Diretoria, e extraordinariamente poderá ser convocada para a destituição dos dirigentes e alteração estatutária."

A matéria do: "ART. 10° - COMPETE À DIRETORIA CONVOCAR SEMESTRALMENTE UMA ASSEMBLÉIA GERAL PARA A PRESTAÇÃO DE INFORMES ADMINISTRATIVOS, BIENALMENTE PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL E A QUALQUER TEMPO PARA POSIÇÃO, APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO QUADRO SOCIAL SOBRE ASSUNTOS URGENTES." Passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 10 - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço (1/3) dos associados e fundadores ou, no mínimo um quinto (1/5) dos associados colaboradores ou efetivos, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral, mas quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou pelo menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes. § único – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito (08) dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da associação, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião."

A matéira do: "Art. 11° - AS ASSEMBLÉIAS GERAIS PODERÃO SER INSTALADAS EM PRIMEIRA CHAMADA, COM QUALQUER NÚMERO DE SEUS SÓCIOS.", passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 11 - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições previstas no artigo anterior. - § único - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis, ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta (30) dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, filiados há pelo menos seis (06) meses, respeitadas as disposições estabelecidas no artigo 10."

A matéria do: "CAPÍTULO VI – DA REFORMA DOS ESTATUTOS E DISPOSIÇÕES FINAIS: ART. 12 – OS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO SÃO REFORMÁVEIS, EM QUALQUER TEMPO, PELA ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIALMENTE CONVOCADA, PODENDO DELIBERAR PELA

SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010
OAB 72 678

TABELIONATO DE CIDREIRA

Rua Jorge Molsés Gil, 3058 - Sala 5 - Cidreira - Cep 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274

Bel. Rubem Antonio Cardoso Mallmann - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. 0686.01.090000107063

Cidreira, 17 de março de 2009

Gislaine Peixoto de Almeida - Escrevente Autorizada

Emol: R$ 2,50 + Selo digital: R$ 0,20

16:39:01

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

FL. 7

FL. 354

MAIORIA SIMPLES, EM PRIMEIRA CHAMADA E PELA MAIORIA SIMPLES DE SEUS SÓCIOS.", passa a vigorar com a seguinte redação: "CAPÍTULO VI – DA REFORMA DO ESTATUTO, DA DISSOLUÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS: Art. 12 – Este estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço (1/3) nas convocações seguintes."

A matéria do: "ART. 13° - A ASSOCIAÇÃO SÓ PODERÁ SER EXTINTA QUANDO NÃO MAIS ATENDER SUAS FINALIDADES, CABENDO ESTA RESOLUÇÃO À UMA ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIALMENTE CONVOCADA E PELO VOTO DE DOIS TERÇOS (2/3) DOS SÓCIOS PRESENTES.", passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 13 – A dissolução da Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral.

A matéria do: "Art. 14° – O PATRIMÔNIO, EM CASO DE EXTINÇÃO, SERÁ DOADO A OUTRA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, APÓS QUITADO TODOS OS SEUS DÉBITOS E COMPROMISSOS E POR LIVRE ESCOLHA DA ASSEMBLÉIA QUE A EXTINGUIU.", passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 14 – O remanescente do patrimônio líquido da Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP será destinado a entidades de fins não econômicos e congêneres, definidas em Assembléia."

A matéria do: "Art. 15° – OS CASOS OMISSOS NESTES ESTATUTOS E NÃO CONSTANTES DO REGIMENTO INTERNO, SERÃO RESOLVIDOS PELA DIRETORIA QUE, SE FOR O CASO, OS LEVARÁ À ASSEMBLÉIA GERAL." passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 15 – "Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso para a Assembléia Geral pelos Associados que se acharem prejudicados."

Ficam acrescentados a este estatuto os seguintes artigos: "Art. 16 – As chapas para a Diretoria estarão aptas se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral acompanhada de nominata completa e pelo e expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo (1/10) de associados aptos a votar. § 1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração. § 2° A Diretoria será

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT
OAB 72.6

TABELIONATO DE CIDREIRA

Rua Jorge Moisés Gil, 3058 - Sala 5 - Cidreira - Cep 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274

Bel. Rubem Antonio Cardoso Mallmann - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. 0685.01.0900001.07064

Cidreira, 17 de março de 2009

Gislaine Peixoto de Almeida - Escrevente Autorizada

Emol: R$ 2,50 + Selo digital: R$ 0,20 16:38:01

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos em cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte (20%) por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da assembléia Geral. Art. 17 – A Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP não tem por objetivo prioritário a obtenção e execução de atividades de Rádio Comunitária, sendo esta apenas uma das formas de exercício de suas atividades de comunicação com a comunidade à qual serve, mas tem o dever de tudo realizar para a obtenção e manutenção da Outorga do Ministério das Comunicações, devido à sua importante função social. § Único – Desde que obtida a Outorga de Rádio Comunitária, passa a ser obrigação da Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP cumprir todas as normas oficiais relativas, tais como: a vedação de cessão, alienação ou arrendamento, total ou parcial, de outorga a terceiros; a proibição de formação de redes de rádio-difusão, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário definidas em lei."Art. 18 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral Extraordinária de 22 de dezembro de 2008 e expressamente revoga todas as alteração ou tentativas de alterações anteriores, inclusive aquela datada de 08 de Julho de 2007, que sofreu diversas impugnações pelo Ofício de Registros Públicos de Cidreira, cujas exigências são agora atendidas, não restando válidas quaisquer normas intermediárias entre o Estatuto Social original, registrado em 25 de Agosto de 1997, conforme consta no Livro A, nº 01, fls. 056v., sob nº 000040 e as presentes alterações. § único – As alterações entram em vigor a partir da sua inscrição no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas de Cidreira – RS".

Cidreira, 22 de dezembro de 2008

Presidente: Neli Barbosa Santos

(nome, estado civil, nacionalidade, CPF)
Solteira Brasileira 992841970-15

Vice Presidente: Tatiane Beatriz Sturm

(nome, estado civil, nacionalidade, CPF)
Solteira Brasileira 6089631144

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

OAB 72.678

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

2 (03)

TABELIONATO DE CIDREIRA

Rua Jorge Moisés Gil, 3058 - Sala 5 - Cidreira - Cep 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
Bel. Rubem Antonio Cardoso Mallmann - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. 0685.57.0900001.07065

Cidreira, 17 de março de 2009

Gislaine Peixoto de Almeida - Escrevente Autorizada

Emol: R$ 2,50 + Selo digital: R$ 0,20

16:39:01

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Fl. 356

Primeira Secretária: MÔNICA SANTOS de OLIVEIRA

(nome, estado civil, nacionalidade, CPF)
SOLTEIRA BRASILEIRA 02181080011

Segunda Secretária: MARCOS ANDRÉ G. MACIEL

(nome, estado civil, nacionalidade, CPF)
SOLTEIRO BRASILEIRO 005439650-66

Todos os demais associados que queiram assinar com nome completo, estado civil, nacionalidade CPF ou RG.

João Renato Oliveira Lalouza
Advogado OAB 72678

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CIDREIRA
Nº 001519
do Protocolo A – 1
Página 081.
Apresentado hoje 20 de fevereiro de 2009
Oficial

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CIDREIRA
REGISTRO sob número 00040 - AV-1 no
livro nº A-1. fls. 177 v. de
Registro de Títulos e Documentos.
Cidreira, 20 de fevereiro de 2009
Oficial

REGISTRO ESPECIAL TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
CIDREIRA - RS
RODIR MASI PINKOSKI
REGISTRADOR
KARINA PINKOSKI DE SOUZA
SUBSTITUTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2009

TABELIONATO DE CIDREIRA
Rua Jorge Moisés Gil, 3058 - Sala 5 - Cidreira - Cep 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
Bel. Rubem Antonio Cardoso Mallmann - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original que me foi apresentado. Dou fé
0685.01.0900001.07067 a 07068
Cidreira 17 de março de 2009
Gislaine Paixote de Almeida - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 0,40
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
16:40:05

21/1 fl. 10

fl. 357

ATA Nº 010/ 2008
DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS
ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

Às 20 horas do dia vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (22-12-2008), em primeira chamada, e às 20 horas e trinta (30) minutos em segunda chamada, reuniram-se, os sócios da Associação Comunitária Parque dos Pinhos, em Assembléia Geral Extraordinária, atendendo convocação prévia, em sua Sede social na rua Carlota de Oliveira Pacheco, nº 1784, no Bairro Parque dos Pinhos, nesta cidade de Cidreira Rio Grande do Sul, onde foi debatida e aprovada na íntegra, por unanimidade, a alteração estatutária com data de hoje, desta Associação, devendo constar no último artigo além das outras alterações a seguinte norma: "Art. 18 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral Extraordinária de 22 de dezembro de 2008 e expressamente revoga todas as alteração ou tentativas de alterações anteriores, inclusive aquela datada de 08 de Julho de 2007, que sofreu diversas impugnações pelo Ofício de Registros Públicos de Cidreira, cujas exigências são agora atendidas, não restando válidas quaisquer normas intermediárias entre o Estatuto Social original, registrado em 25 de Agosto de 1997, conforme consta no Livro "A", nº 01, fls. 056v., sob nº 000040 e as presentes alterações. § Único – As alterações entram em vigor a partir da sua inscrição no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas de Cidreira – RS". Todos os atos desta Assembléia Geral foram coordenados e administrados por sua Presidente Neli Barbosa dos Santos. Sendo o que havia para a presente ata vai por todos assinada, inclusive por mim, Mônica Santos de Oliveira, Primeira Secretária.

Presidente: Neli Barbosa Santos
Vice Presidente: Tatiane Beatriz Sturm
Primeira Secretária: Mônica Santos de Oliveira
Segundo Secretário: Marcos André G. Maciel

Nome: Neli Barbosa Santos Assinatura: RG/CPF 3080910403
Nome: Tatiane Beatriz Sturm Assinatura: RG/CPF 6089631144
Nome: Mônica Santos de Oliveira Assinatura: RG/CPF 6104386972
Nome: Marcos André G. Maciel Assinatura: RG/CPF 1092787801

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

TABELIONATO DE CIDREIRA
Rua Jorge Moisés Gil, 3058 - Sala 5 - Cidreira - Cep 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
Bel. Rubem Antonio Cardoso Mallmann - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. 0685.01.0900001.07069 a 07079

Cidreira, 17 de março de 2009

Cislaine Peixoto de Almeida - Escrevente Autorizada

Emol: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 0,40 16:40:05

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Jorge Moisés Gil, 3058 - Sala 5 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

Reconheço a AUTENTICIDADE da assinatura de Neli Barbosa Santos. Dou fé. 0685.01.0900001.00541

Cidreira, 27 de Janeiro de 2009

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Cislaine Peixoto de Almeida - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 2,50 + Selo digital: R$ 0,20 16:00:14

Fl. 11

Fl. 359 ACm

CONTINUAÇÃO DA ATA N ATA Nº 010/ 2008 DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS

Nome: SANTELMO FLORES DE OLIVEIRA Assinatura: RG/CPF 1020471975

Nome: JOÃO BATISTA DE LIMA VIEGAS Assinatura: RG/CPF 202113535

Nome: ANA MARIA DA SILVA VIEGAS Assinatura: Ana Maria RG/CPF 79989900

Nome: MARIA ELIZA FRITCH Assinatura: Eliza RG/CPF 910497775

Nome: ROSITA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA Assinatura: R.C.S. RG/CPF 708620417

Nome: FERNANDA M. FERREIRA Assinatura: Fernanda RG/CPF 4098626023

Nome: Maria Elizia Fritch Assinatura: Elizia RG/CPF 910497775-7

Nome: Sebastiana de Moura Assinatura: RG/CPF 305312797

Nome: Sandro de Assis Pena Assinatura: RG/CPF 1104508

Nome: Roberto Viegas Fagundes Assinatura: RG/CPF 3014932

Nome: Nilma Simone C. Batista Assinatura: RG/CPF 6.579.359

NOME: ARISTOCLIDES V. DOS SANTOS Assinatura: CPF. 385804030-49

Nome: Flavia Menezes Santos Assinatura: SSP 10261054 27

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CIDREIRA
Nº 001519
do Protocolo A - 1
Página 081
Apresentado hoje 20 de janeiro de 2009
Oficial

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CIDREIRA
REGISTRO sob número 00040 - AV-1 no
livro nº A-1 fls. 177 v. de
Registro de Títulos e Documentos.
Cidreira, 20 de janeiro de 2009
Oficial

REGISTRO ESPECIAL TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
CIDREIRA - RS
RODIR MASI PINKOSKI
REGISTRADOR
KARINA PINKOSKI DE SOUZA
SUBSTITUTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

TABELIONATO DE CIDREIRA
Rua Jorge Moisés Gil, 3058 - Sala 5 - Cidreira - Cep 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
Bel. Rubem Antonio Cardoso Mallmann - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original que me foi apresentado. Dou fé
0685.01.0900001.07071 a 07072
Cidreira, 17 de março de 2009
Gislaine Peixoto de Almeida - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 5,00 + Selo Digital: R$ 0,40 16:40:05
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Fl. 359
Acm

Ata nº009/2008

Aos vinte e cinco dias de junho do ano de dois mil e oito, no bairro parque dos pinos em cidreira, na sede da associação comunitária parque dos pinos reuniram-se em assembléia geral, convocada para realização da eleição da nova diretoria com a primeira chama as dezessete horas e trinta minutos, e a segunda chamada as dezessete horas e cinqüenta e cinco minutos, chamada pela segunda secretaria, Mônica santos de oliveira a onde houve homenagem a presidente e demais da chapa, pelo ótimo trabalho prestado a comunidade em geral, fazendo presentes, Tatiane beatriz strus, Diógenes pinto Lopes, Neli Barbosa Santos, Santelmo Flores de oliveira, Marcos André g. Maciel, Maria Eliza fritch, Simone de oliveira, Eliane Terezinha Merencio,João Batista de Lima Viegas, Ana Maria da silva viegas, Lurdes Deloci Pacheco, Nestor ede sholze, geny Francisco da costa, Juliana batista, Janaina Bastos de Oliveira, Helena voltzgullem, Kelli Cristina Martinho, Edite Dias Loureiro, Elisandra Santos da silva, Ana Maria de oliveira, Airto de Oliveira Ramos, Adriano Marques da silva, Tânia Maria da silva santos, Tamires de oliveira Jesus, Tassiana Ferreira, Cilene oliveira de Barcelis, Cheila santos da costa, lamara soares da cunha, Israel Mendonça, pereira da silva, realizada a reunião com chapa única ficou a diretoria assim composta, presidente, Neli basbosa dos santos, vice presidente, tatiane beatriz sturm, primeiro secretario, mônica santos de oliveira, segundo secretario, marcos André g.Maciel, primeiro tesoureiro, Santelmo flores de oliveira, segundo tesoureiro, Ana Maria da silva viegas, conselho fiscal titulares:diógenes pinto Lopes, Maria Eliza fritch, João batista de lima viegas, Lurdes deloci Pacheco, Tânia Maria da silva, conselho fiscal suplentes: helena voltz guilem, kelli Cristina Martinho, edite dias loureiro, Cilene oliveira de Barcelos, a escolha foi feita por aclamação e foi dada a posse no mesmo ato, nada mais havendo a tratar, foi encerrada, a assembléia geral, esta ata foi lavrada por mim Mônica santos de oliveira e assinada pelos demais presentes, seguem-se assinaturas em tempo...

25.06.08
25.06.08

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CIDREIRA
Nº 001470
do Protocolo A - 1
Página 078
Apresentado hoje 20 de Agosto de 2008
Oficial

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CIDREIRA
REGISTRO sob número 001069 no
livro nº B-8 fls. 136 de
Registro de Títulos e Documentos.
Cidreira, 20 de Agosto de 2008
Oficial

REGISTRO ESPECIAL TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
CIDREIRA - RS
RODIR MASI PINKOSKI
REGISTRADOR
KARINA PINKOSKI DE SOUZA
SUBSTITUTA

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Jorge Moisés Gil, 3058 - Sala 5 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado. Dou fé.
0685.01.0800003.03032
Cidreira, 20 de agosto de 2008

Bruna Pacheco - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 2,30 + Selo digital: R$ 0,20 14:46:00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

TABELIONATO DE CIDREIRA
Rua Jorge Moisés Gil, 3058 - Sala 5 - Cidreira - Cep 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
Bel. Rubem Antonio Cardoso Mallmann - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado. Dou fé.
0685.01.0900001.07337 a 07338
Cidreira, 19 de março de 2009

Gislaine Peixoto de Almeida - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 3,00 + Selo digital: R$ 0,40 14:09:51
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DE CIDREIRA - RS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 757 /0 /SSR/DOUL –MC. de 04 / 03 / 09

Processo n º 53000.011320/05 . Localidade: CIDREIRA - RS.

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS SANTOS.

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (_) arquivado, (_)em análise, (_)em exigência, (_) insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/200 **Analista responsável:** _____

FANTASIA: RÁDIO ASSCOMPP - FM (FL. 34) **SIAPE:** _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente.
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Fl. 34.

Observações:

REMETEU ESTATUTO NA ÍNTEGRA COM TODAS AS ALTERAÇÕES REALIZADAS TENDO EM VISTA QUE A ENTIDADE REMETEU UM ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA REPETINDO OS ARTIGOS ANTERIORES COM OS DIZERES: "PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO"

DIRETORIA: (Fl. 321) POSTERIORMENTE REMETEU ALTERAÇÕES DAS ALTERAÇÕES (Fl. 350)

ESTATUTO: Fl. 10. ALTERAÇÕES (Fls 304, 321 e 348) Fls. 13
ATA DE ELEIÇÃO (Fl. 359) VÁLIDA ATÉ 25.06.10.
ATA DE FUNDAÇÃO: (Fl. 18)
CNPJ: (Fl. 07)

Brasília, 30 / 03 /200 9 **Analista responsável:** Elziane Rodrigues

SIAPE: 1551517

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1250 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de março de 2009.

A Senhora
NELI BARBOSA DOS SANTOS
Associação Comunitária Parque dos Santos
Rua: Carlota de Oliveira Pacheco, nº 1784
95.595-000 – Cidreira - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.011320/05**, na localidade de **Cidreira - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

Remeter o Estatuto Social, **NA ÍNTEGRA, COMPLETO, INCLUINDO TODAS AS ALTERAÇÕES REALIZADAS, EM ORDEM DE CAPÍTULO E ARTIGOS, DISPOSTOS EM UM ÚNICO DOCUMENTO**, tendo em vista as diversas alterações estatutárias efetuadas fls. 13,301,321 e 348 dos autos, devidamente averbado junto ao registro inicial do Estatuto Social ou seja: no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE DE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 OUT 2010

emar – DOS/SSCE-MC

11

2ª EXIG

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS

RS - **Cidreira, 19 de maio de 2009**

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE DE RESENDE
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS do MC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar, anexo Oeste, sala 300, 70044-900
Brasília DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 022606/2009-17
SEAPA/SCE
27/05/2009-08:27

Assunto: Of. 1250/2008
Processo nº 53000.011320/05

Senhor Diretor

Mais uma vez estamos remetendo a Vossa Senhoria o Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS, desta vez **NA ÍNTEGRA, COMPLETO, INCLUINDO TODAS AS ALTERAÇÕES REALIZADAS, EM ORDEM DE CAPÍTULO E ARTIGOS, DISPOSTOS EM UM ÚNICO DOCUMENTO,** devidamente averbado junto ao registro inicial do Estatuto Social ou seja: **no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, contendo Certidão cartorária no verso de cada folha.**

Desta forma cumprimos todas as exigências Jurídicas, razão pela qual esta comunidade aguarda a rápida conclusão dos trâmites burocráticos para que em breve ocorra a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Atenciosamente,

Neli Barbosa dos Santos.
Neli Barbosa dos Santos
Presidente da Associação Parque dos Pinhos

VISTO

João Renato oliveira de Souza
Advogado OAB 72.678

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 OUT 2010

SCE - M. das Comunicações
F 363
R

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS – ASSCOMPP

CAPÍTULO I

CONSTITUIÇÃO SEDE FINS E PRAZO:

Art. 1 - A Associação Comunitária Parque dos Pinhos, cuja sigla é ASSCOMPP, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, no município de Cidreira, do Estado do Rio Grande do Sul, com sede na rua Carlota de Oliveira Pacheco, 1784, CEP 95595-000, regida por este Estatuto em conformidade com a legislação pátria.

Art. 2 - Compete à Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP:

a) – Congregar os moradores da localidade no sentido de motivá-los à prática do bem comum;
b) – Contribuir para a promoção da pessoa humana, despertando a consciência dos deveres e direitos, em clima de harmonia e respeito;
c) - Chamar a atenção e reivindicar dos poderes públicos, soluções para os problemas locais e,
d) – Interessar-se pela melhoria das condições dos moradores do local, tais como: saúde, educação, habitação, higiene, transporte, comunicação, saneamento e urbanização.

§ 1° No que diz respeito à comunicação referida na letra "d" do art. 2° do presente estatuto, é uma das finalidades da Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP, além das já elencadas anteriormente, a execução do Serviço de Rádio Difusão Comunitária na conformidade dos incisos I a V do art. 3o da Lei no 9.612, de 1998, dando oportunidade

REGISTRO ESPECIAL TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
CIDREIRA - RS
RODIR MASI PINKOSKI
REGISTRADOR
KARINA PINKOSKI DE SOUZA
SUBSTITUTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

OAB 12.678

CERTIDÃO

O Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Cidreira/RS, **Certifica** que através de requerimento firmado pela Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS - ASSCOMPP datado de 20 de fevereiro de 2009, foi apresentado a Reforma Estatutária, que fica arquivada neste Ofício e que esta registrado no Livro A-1, fls. 177 V, sob o nº 00040 AV-1, datado de 20 de fevereiro de 2009. O referido é verdade e dou fé. Cidreira, 07 de maio de 2009. - A Oficial Substituta: _____.-

Emol.:R$ 4,70.-
Selo Digital nº 0683.01.0800032.00033.-

REGISTRO ESPECIAL TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
CIDREIRA - RS
RODIR MASI PINKOSKI
REGISTRADOR
KARINA PINKOSKI DE SOUZA
SUBSTITUTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

TABELIONATO DE CIDREIRA
Rua Jorge Moisés Gil, 3058 - Sala 5 - Cidreira - Cep 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
Bel. Rubem Antonio Cardoso Mallmann - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original que me foi apresentado. Dou fé.
0685 01 0900001.13619 a 13620
Cidreira, 19 de maio de 2009
Gislaine Peixoto de Almeida - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 0,40
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

3º TABELIONATO CIDREIRA - RS

à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, oferecendo mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social, prestando serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário, contribuindo para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente e permitindo a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

§ 2º São princípios da Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP, dar preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, promover atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e a integração dos membros da comunidade atendida, respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida e não praticar discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

§ 3º É vedado o proselitismo de qualquer natureza nas reuniões da ASSCOMPP, em suas Assembléias ou em qualquer programação de radiodifusão comunitária da Associação.

§ 4º As programações opinativas e informativas observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§ 5º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados nas reuniões da ASSCOMPP, em suas Assembléias ou na programação de radiodifusão comunitária, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à Direção responsável pela ASSCOMPP.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

CAPÍTULO II

REGISTRO ESPECIAL TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
CIDREIRA - RS
RODIR MASI PINKOSKI
REGISTRADOR
KARINA PINKOSKI DE SOUZA
SUBSTITUTA

CERTIDÃO

O Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Cidreira/RS, **Certifica** que através de requerimento firmado pela Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS - ASSCOMPP datado de 20 de fevereiro de 2009, foi apresentado a Reforma Estatutária, que fica arquivada neste Ofício e que esta registrado no Livro A-1, fls. 177 V, sob o nº 00040 AV-1, datado de 20 de fevereiro de 2009. O referido é verdade e dou fé. Cidreira, 07 de maio de 2009. - A Oficial Substituta: _____.-

Emol.:R$ 4,70.-
Selo Digital nº 0683.01.0800032.00034.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

REGISTRO ESPECIAL TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
CIDREIRA - RS
RODIR MASI PINKOSKI
REGISTRADOR
KARINA PINKOSKI DE SOUZA
SUBSTITUTA

TABELIONATO DE CIDREIRA
Rua Jorge Moisés Gil, 3058 - Sala 5 - Cidreira - Cep 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
Bel. Rubem Antonio Cardoso Mallmann - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original que me foi apresentado. Dou fé 0685.01.0900001.13617 a 13618

Cidreira 19 de maio de 2009

Gislaine Peixoto de Almeida - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 0,40 1122.07
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DE CIDREIRA - RS

SCE/M. das Comunicações 35

DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO:

Art. 3 - O patrimônio e a receita da Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis e imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

§ Único – Toda a receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO :

Art. 4 - A associação é administrada por uma diretoria composta de: Presidente; Vice-presidente; 1° e 2° Secretário; 1° e 2° Tesoureiros e, por um Conselho Fiscal composto de três membros titulares e de três membros suplentes, eleitos bienalmente por maioria simples, em assembléia geral a realizar-se no mês de julho, convocada especialmente para tal fim, podendo haver reeleição para qualquer um dos cargos da diretoria ou conselho fiscal.

§ 1° - Ao Presidente compete gerir as atividades administrativas e financeiras da Diretoria da Associação, executar todos os planos, objetivos e finalidades da ASSCOMPP definidos neste estatuto, presidir as assembléias e Conselhos, e responsabilizar-se pela grade de programação no caso de Outorga de Rádio Comunitária à ASSCOMPP, e realizar avaliações gerais de sua administração, representar a entidade em solenidades.

§ 2° - Ao Vice-Presidente compete assumir a Presidência durante a ausência provisória do Presidente no município, quando devidamente notificado ou substituí-lo até o final do Mandato quando houver renúncia do Presidente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

REGISTRO ESPECIAL TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
CIDREIRA - RS
RODIR MASI PINKOSKI
REGISTRADOR
KARINA PINKOSKI DE SOUZA
SUBSTITUTA

CERTIDÃO

O Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Cidreira/RS, **Certifica** que através de requerimento firmado pela Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS - ASSCOMPP datado de 20 de fevereiro de 2009, foi apresentado a Reforma Estatutária, que fica arquivada neste Ofício e que esta registrado no Livro A-1, fls. 177 V, sob o nº 00040 AV-1, datado de 20 de fevereiro de 2009. O referido é verdade e dou fé. Cidreira, 07 de maio de 2009. - A Oficial Substituta: _____.-

Emol.:R$ 4,70.-
Selo Digital nº 0683.01.0800032.00035.-

REGISTRO ESPECIAL TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
CIDREIRA - RS
RODIR MASI PINKOSKI
REGISTRADOR
KARINA PINKOSKI DE SOUZA
SUBSTITUTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPROVANTE PARA O ORIGINAL
20 OUT 2010

TABELIONATO DE CIDREIRA
Rua Jorge Moisés Gil, 3058 - Sala 5 - Cidreira - Cep 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
Bel. Rubem Antonio Cardoso Mallmann - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original que /me foi apresentado. Dou fé
0685 01 0900001 13615 a 13616
Cidreira, 19 de maio de 2009
Gisiaine Peixoto de Almeida - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 0,40 0685 32 07
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO CIDREIRA - RS

SCCE - Comunicações 366 Rua

§ 3° - Aos 1° e 2° Secretários compete a elaboração de atas e demais trâmites burocráticos apropriados e designados pela presidência, que na sua ausência ou por outras razões, poderá designar Secretário "Ad hoc" para suprir necessidades.

§ 3° - Ao 1° e 2° Tesoureiros compete os atos de ofício tais como o auxílio do controle financeiro e contábil da Associação.

§ 4° - Ao Conselho Fiscal compete as funções de controlar, fiscalizar e denunciar todas as atividades ilegais de qualquer membro da Associação, para retomada das finalidades objetivadas pela ASSCOMPP, inclusive no que diz respeito, às normas relativas à Rádio Difusão Comunitária que seja eventualmente outorgada.

Art. 5° - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal não serão remunerados para o exercício de seus mandatos.

Art. 6° - A Associação será representada ativa e passivamente, Judicial e Extrajudicialmente pelo seu Presidente.

Art. 7° - A Diretoria baixará regimento interno, a ser aprovada por Assembléia Geral, para disciplinar as normas da Diretoria, do Conselho Fiscal, Quadro Social e Assembléias Gerais, bem como de Comissões e/ou Departamentos que se fizerem necessários, quantos forem.

§ 1° - A diretoria da Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP poderá ser substituída para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral.

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos e maiores de 18 anos, ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

§ 3° - São atribuições da Diretoria administrar e superintender os trabalhos e patrimônio da entidade, convocar as reuniões e assembléias gerais, representar a Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP, em atos públicos ou internos, apresentar relatórios e balanço patrimonial, bem como decidir sobre aquisição e alienação de bens imóveis mediante autorização da Assembléia Geral, presidindo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

REGISTRO ESPECIAL TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
CIDREIRA - RS
RODIR MASI PINKOSKI
REGISTRADOR
KARINA PINKOSKI DE SOUZA
SUBSTITUTA

CERTIDÃO

O Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Cidreira/RS, **Certifica** que através de requerimento firmado pela Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS - ASSCOMPP datado de 20 de fevereiro de 2009, foi apresentado a Reforma Estatutária, que fica arquivada neste Ofício e que esta registrado no Livro A-1, fls. 177 V, sob o nº 00040 AV-1, datado de 20 de fevereiro de 2009. O referido é verdade e dou fé. Cidreira, 07 de maio de 2009. - A Oficial Substituta: _____.-

Emol.:R$ 4,70.-
Selo Digital nº 0683.01.0800032.00036.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

REGISTRO ESPECIAL TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
CIDREIRA - RS
RODIR MASI PINKOSKI
REGISTRADOR
KARINA PINKOSKI DE SOUZA
SUBSTITUTA

TABELIONATO DE CIDREIRA
Rua Jorge Moisés Gil, 3058 - Sala 5 - Cidreira - Cep 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
Bel. Rubem Antonio Cardoso Mallmann - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. 0685.01.0900001.13613 a 13614

Cidreira, 19 de maio de 2009

Gislaine Peixoto de Almeida - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 0,40
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DE CIDREIRA - RS

todos os atos da Associação, com ou sem execução de serviços de rádio difusão comunitária.

CAPÍTULO IV

DOS ASSOCIADOS:

Art. 8° – Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto.

§ 1° - Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP será composta pelas seguintes categorias de associados: I – Sócios Fundadores – Formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação; II – Sócios Contribuintes ou efetivos; III - Sócios Honorários.

§ 2° - As contribuições dos associados serão reguladas em assembléia geral.

§ 3° - São deveres e direitos dos associados:

I – São deveres dos associados:

a) – Zelar pelo nome e pelos bens da associação;
b) – Comparecer às reuniões e às assembléias gerais para a qual tenham sido convidados;
c) – Desempenhar da melhor forma possível os cargos ou funções para o qual foram eleitos ou designados;
d) – Acatar as decisões da diretoria e as disposições deste estatuto;
e) – Respeitar os membros da administração, em função da autoridade investida e os demais associados, principalmente quando reunidos em nome da associação;
f) – Participar de trabalhos propostos pela associação;
g) – Manter sua contribuição em dia conforme estipulada pela Assembléia Geral.

II – São direitos dos associados:

REGISTRO ESPECIAL TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
CIDREIRA - RS
RODIR MASI PINKOSKI
REGISTRADOR
KARINA PINKOSKI DE SOUZA
SUBSTITUTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

CERTIDÃO

O Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Cidreira/RS, **Certifica** que através de requerimento firmado pela Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS - ASSCOMPP datado de 20 de fevereiro de 2009, foi apresentado a Reforma Estatutária, que fica arquivada neste Ofício e que esta registrado no Livro A-1, fls. 177 V, sob o nº 00040 AV-1, datado de 20 de fevereiro de 2009. O referido é verdade e dou fé. Cidreira, 07 de maio de 2009. - A Oficial Substituta: _____.-

Emol.:R$ 4,70.-
Selo Digital nº 0683.01.0800032.00037.-

REGISTRO ESPECIAL TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
CIDREIRA - RS
RODIR MASI PINKOSKI
REGISTRADOR
KARINA PINKOSKI DE SOUZA
SUBSTITUTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

TABELIONATO DE CIDREIRA
Rua Jorge Molsés Gil, 3058 - Sala 5 - Cidreira - Cep 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
Bel. Rubem Antonio Cardoso Mallmann - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original que me foi apresentado. Dou fé
0685.01.0900001 13611 a 13612
Cidreira, 19 de maio de 2009

Gislaine Peixoto de Almeida / Escrevente Autorizada
Emol. R$ 5,00 + Selo digital: R$ 0,40 11:22:07
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SCS - M. das Comunicações - segsoc
Fl. 368
Rub.

a) – Votar e ser votado para cargos eletivos;
b) – Participar das atividades da Associação;
c) – Exigir que a diretoria convoque a Assembléia Geral, no prazo de dez (10) dias, a partir da data de solicitação, por requerimento devidamente assinado por um quinto (1/5) do quadro social;
d) – Queixar-se à Diretoria por escrito quando se achar prejudicado em seus direitos de associados;
e) – Gozar de todos os benefícios que venham a ser proporcionados pela Assembléia Geral quando em dia com a tesouraria;

§ 4° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infrinjam este estatuto, desde que a sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

CAPÍTULO V

DA ASSEMBLÉIA GERAL:

Art. 9° - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada um ano no mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais, devendo ordinariamente, ocorrer a cada dois (2) anos para eleição da Diretoria, e extraordinariamente poderá ser convocada para a destituição dos dirigentes e alteração estatutária.

Art. 10 - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço (1/3) dos associados e fundadores ou, no mínimo um quinto (1/5) dos associados colaboradores ou efetivos, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral, mas quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria

REGISTRO ESPECIAL TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
CIDREIRA - RS
RODIR MASI PINKOSKI
REGISTRADOR
KARINA PINKOSKI DE SOUZA
SUBSTITUTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

CERTIDÃO

O Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Cidreira/RS, **Certifica** que através de requerimento firmado pela Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS - ASSCOMPP datado de 20 de fevereiro de 2009, foi apresentado a Reforma Estatutária, que fica arquivada neste Ofício e que esta registrado no Livro A-1, fls. 177 V, sob o nº 00040 AV-1, datado de 20 de fevereiro de 2009. O referido é verdade e dou fé. Cidreira, 07 de maio de 2009. - A Oficial Substituta: _____.-

Emol.:R$ 4,70.-
Selo Digital nº 0683.01.0800032.00038.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 OUT 2010

REGISTRO ESPECIAL TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
CIDREIRA - RS
RODIR MASI PINKOSKI
REGISTRADOR
KARINA PINKOSKI DE SOUZA
SUBSTITUTA

TABELIONATO DE CIDREIRA
Rua Jorge Moisés Gil, 3058 - Sala 5 - Cidreira - Cep 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
Bel. Rubem Antonio Cardoso Mallmann - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original que me foi apresentado. Dou fé.
0685.01.0900001.13609 a 13610
Cidreira, 19 de maio de 2009
Gislaine Peixoto de Almeida - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 0,40
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DE CIDREIRA - RS

absoluta dos associados, ou pelo menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes.

§ Único – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito (08) dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da associação, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Art. 11 - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições previstas no artigo anterior.

§ Único - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis, ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta (30) dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, filiados há pelo menos seis (06) meses, respeitadas as disposições estabelecidas no artigo 10.

CAPÍTULO VI

DA REFORMA DO ESTATUTO, DA DISSOLUÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 12 – Este estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço (1/3) nas convocações seguintes.

Art. 13 – A dissolução da Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral.

Art. 14 – O remanescente do patrimônio líquido da Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP será destinado a entidades de fins não econômicos e congêneres, definidas em Assembléia.

REGISTRO ESPECIAL TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
CIDREIRA - RS
RODIR MASI PINKOSKI
REGISTRADOR
KARINA PINKOSKI DE SOUZA
SUBSTITUTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

CERTIDÃO

O Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Cidreira/RS, **Certifica** que através de requerimento firmado pela Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS - ASSCOMPP datado de 20 de fevereiro de 2009, foi apresentado a Reforma Estatutária, que fica arquivada neste Ofício e que esta registrado no Livro A-1, fls. 177 V, sob o nº 00040 AV-1, datado de 20 de fevereiro de 2009. O referido é verdade e dou fé. Cidreira, 07 de maio de 2009. - A Oficial Substituta: _____.-

Emol.:R$ 4,70.-
Selo Digital nº 0683.01.0800032.00039.-

REGISTRO ESPECIAL TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
CIDREIRA - RS
RODIR MASI PINKOSKI
REGISTRADOR
KARINA PINKOSKI DE SOUZA
SUBSTITUTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

TABELIONATO DE CIDREIRA
Rua Jorge Moisés Gil, 3058 - Sala 5 - Cidreira - Ceb 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
Bel. Rubem Antonio Cardoso Mallmann - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original que me foi apresentado. Dou fé
0685.01.0900001.13607 a 13608
Cidreira, 19 de maio de 2009
Gislaine Peixoto de Almeida - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 3,00 + Selo digital: R$ 0,40 11:22:07
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Art. 15 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso para a Assembléia Geral pelos Associados que se acharem prejudicados

Art. 16 – As chapas para a Diretoria estarão aptas se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral acompanhada de nominata completa e pelo expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo (1/10) de associados aptos a votar. § 1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração. § 2° - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos em cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte (20%) por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da assembléia Geral.

Art. 17 – A Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP não tem por objetivo prioritário a obtenção e execução de atividades de Rádio Comunitária, sendo esta apenas uma das formas de exercício de suas atividades de comunicação com a comunidade à qual serve, mas tem o dever de tudo realizar para a obtenção e manutenção da Outorga do Ministério das Comunicações, devido à sua importante função social.

§ Único – Desde que obtida a Outorga de Rádio Comunitária, passa a ser obrigação da Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP cumprir todas as normas oficiais relativas, tais como: a vedação de cessão, alienação ou arrendamento, total ou parcial, de outorga a terceiros; a proibição de formação de redes de rádio-difusão, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário definidas em lei.

Art. 18 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral Extraordinária de 22 de dezembro de 2008 e expressamente revoga todas as alteração ou tentativas de alterações anteriores, inclusive aquela datada de 08 de Julho de 2007, que sofreu diversas impugnações pelo Ofício de Registros Públicos de Cidreira, cujas exigências são agora atendidas, não restando válidas quaisquer normas intermediárias entre o Estatuto Social original, registrado em 25 de Agosto de 1997, conforme

SSCE - M. das Comunicações - SOGE
Fls. 370

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

REGISTRO ESPECIAL TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
CIDREIRA - RS
RODIR MASI PINKOSKI
REGISTRADOR
KARINA PINKOSKI DE SOUZA
SUBSTITUTA

OAB 79.678

CERTIDÃO

O Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Cidreira/RS, **Certifica** que através de requerimento firmado pela Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS - ASSCOMPP datado de 20 de fevereiro de 2009, foi apresentado a Reforma Estatutária, que fica arquivada neste Ofício e que esta registrado no Livro A-1, fls. 177 V, sob o nº 00040 AV-1, datado de 20 de fevereiro de 2009. O referido é verdade e dou fé. Cidreira, 07 de maio de 2009. - A Oficial Substituta: _____.-

Emol.:R$ 4,70.-
Selo Digital nº 0683.01.0800032.00040.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

REGISTRO ESPECIAL TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
CIDREIRA - RS
RODIR MASI PINKOSKI
REGISTRADOR
KARINA PINKOSKI DE SOUZA
SUBSTITUTA

TABELIONATO DE CIDREIRA
Rua Jorge Molsés Gil, 3058 - Sala 5 - Cidreira - Cep 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
Bel. Rubem Antonio Cardoso Mallmann - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original que me foi apresentado. Dou fé 0685.01.0900001.13605 a 13606

Cidreira, 19 de maio de 2009

Gislaine Peixoto de Almeida - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 5.00 + Selo digital: R$ 0.40 11:22:07

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DE CIDREIRA - RS

consta no Livro A, nº 01, fls. 056v., sob nº 000040 e as presentes alterações.

§ Único – As alterações entram em vigor a partir da sua inscrição no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas de Cidreira – RS.

Cidreira, 22 de dezembro de 2008

Presidente: Deli Barbosa Santos

(nome, estado civil, nacionalidade, CPF)

Vice Presidente:

(nome, estado civil, nacionalidade, CPF)

Primeira Secretária:

(nome, estado civil, nacionalidade, CPF)

Segunda Secretária:

(nome, estado civil, nacionalidade, CPF)

REGISTRO ESPECIAL TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
CIDREIRA - RS
RODIR MASI PINKOSKI
REGISTRADOR
KARINA PINKOSKI DE SOUZA
SUBSTITUTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

OAB 72.612

CERTIDÃO

O Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Cidreira/RS, **Certifica** que através de requerimento firmado pela Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS - ASSCOMPP datado de 20 de fevereiro de 2009, foi apresentado a Reforma Estatutária, que fica arquivada neste Ofício e que esta registrado no Livro A-1, fls. 177 V, sob o nº 00040 AV-1, datado de 20 de fevereiro de 2009. O referido é verdade e dou fé. Cidreira, 07 de maio de 2009. - A Oficial Substituta: _____.-

Emol.:R$ 4,70.-
Selo Digital nº 0683.01.0800032.00041.-

REGISTRO ESPECIAL TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
CIDREIRA - RS
RODIR MASI PINKOSKI
REGISTRADOR
KARINA PINKOSKI DE SOUZA
SUBSTITUTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

TABELIONATO DE CIDREIRA
Rua Jorge Moisés Gil, 3058 - Sala 5 - Cidreira - Cep 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
Bel. Rubem Antonio Cardoso Mallmann - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original que me foi apresentado. Dou fé.
0685.01 0900001 13603 a 13604
Cidreira, 19 de maio de 2009
Gislaine Peixoto de Almeida - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 0,40 11:22:07
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º TABELIONATO CIDREIRA - RS

Ao Senhor
Carlos Alberto Freire de Resende
Departamento de outorga de Serviços mc
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar, Anexo Oeste, Sala 300
cep 70044-900 Brasília DF

AC CIDREIRA
21 MAI 2009

AC CIDREIRA
21 MAI 2009

AC CIDREIRA
21 MAI 2009

AR

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg) 70
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RO 4 9 8 3 9 8 4 6 6 BR

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO
CONTROLE

Asscompp = Associação Comunitária Parque dos Pinos
Rua: Carlota de Oliveira Pacheco nº 1784
CEP: 95595-000 - Cidreira RS

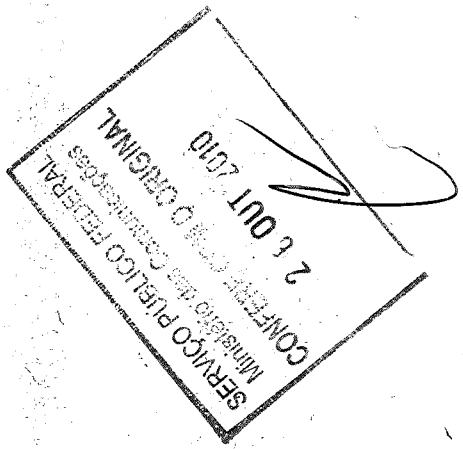

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls: 373

Identificação do Processo

Número: 53000.011320/05 Localidade/UF: Cidreira/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	30S1005	30S1052
Longitude	50W1237	50W1220

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.52

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Carlota de Oliveira Pacheco, n° 1784, Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Carlota de Oliveira Pacheco,n° 1784, Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.000712/03	1.640,00	SOB

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Carlota de Oliveira Pacheco,n° 1784, Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .Pedir projeto técnico.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Min. das Comunicações Fls. 374 Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1250 /0 /SSR/DOUL –MC. de 30 / 05 /09

Processo nº 53000.011320/05 . Localidade: CIDREIRA - RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS ~~SONHOS~~ PINHOS

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: Pedir projeto técnico

Brasília, 01 / 06 /2009 **Analista responsável:**

FANTASIA: RÁDIO ASSOMPPC (Fl. 34) FM **SIAPE:** 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: RUA CARLOTA DE OLIVEIRA PACHECO, Nº 1784, CIDREIRA - RS. (Fl. 34)

Observações:
PROCESSO JURIDICAMENTE REGULAR E INSTRUÍDO.

DIRETORIA: ESTATUTO SOCIAL - (FL. 36)
ATA DE FUNDAÇÃO - (Fl. 18) - MANDATO 2 ANOS
ATA DE ELEIÇÃO - (Fl. 354) - VALIDA ATÉ 25.06.10
CNPJ - (Fl. 07)
DIRETORIA: VIDE VERSO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Brasília, 29 / 05 /2009 **Analista responsável:** Aline Rodrigues

SIAPE: 1551517

PRESIDENTE- NELI BARBOSA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE - TATIANE BEATRIZ STUAM

1º SECRETÁRIO: MÔNICA SANTOS DE OLIVEIRA

2º SECRETÁRIO: MARCOS ANDRÉ G. MAGEL.

1º TESOUREIRO: SANTELMO FLORES DE OLIVEIRA

2º TESOUREIRO: ANA MARIA DA SILVA VIEGAS

eliane

M. das Comunicações
Fls 375
Rubrica
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2166 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 01 de junho de 2009

A Senhora
NELI BARBOSA DOS SANTOS
Associação Comunitária Parque dos Santos
Rua: Carlota de Oliveira Pacheco, nº 1784
95.595-000 – Cidreira - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.011320/05**, na localidade de **Cidreira - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1.Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a".

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

2. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

3. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

4. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

5. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

6. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

7. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício** que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.**

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

RAM – Proc. N°53000.011320/05 - RADCOM/DOS/SSCE-MC

EXIG 21º

16

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 030574/2009-15
SEAP/SCE
07/07/2009-09:01

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA – SCE
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
A/C CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar – anexo oeste
Sala 300 – 70044-000 Brasília - DF

Cidreira/RS, 30 de junho de 2009.

Assunto: **Documentação em resposta ao ofício nº 2166 /2009 /RADCOM/DOS/SSCE-MC**

Processo nº: **53000.011.320/05**

Local: **Cidreira**

UF: **RS**

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS,** comunico que estou encaminhando anexo os documentos solicitados.

Atenciosamente,

Neli Barbosa dos Santos

Neli Barbosa dos Santos
Representante legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

M. das Comunicações - SCE - 378 - Secretaria

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO): PINOS

CNPJ: 04635564000151

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA: RÁDIO CIDREIRA FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO: RUA CARLOTA DE OLIVEIRA PACHECO

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO): Nº 1784

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CIDREIRA

UF: RS

CEP: 95595-000

FONE: 51-36813027

FAX:

E-MAIL:

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO: RUA CARLOTA DE OLIVEIRA PACHECO, Nº 1784

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CIDREIRA

CIDADE (CONTINUAÇÃO):

UF: RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 30°10'05" S 50°12'37" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO: RUA CARLOTA DE OLIVEIRA PACHECO, Nº 1784

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CIDREIRA

CIDADE (CONTINUAÇÃO):

UF: RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE: TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO: TEC 113

POTÊNCIA: 25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO: 0717030345

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: IDEAL INDUSTRIA & COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA

MODELO: PT – 1/4"

GANHO max (Gt): 0,0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 20,0 m

ALTURA DA TORRE: 20,0 m

ALTITUDE DO LOCAL: 26,0 m

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

M. das Comunicações - SCS
Fls.: 370
Rubrica

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: RFS KMP BRASIL

MODELO: RGC-213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
25,0 m	4,5 dB	1,1 dB	0,77

Perdas na linha (P_L) $= \frac{L \cdot A_L}{100}$ **Eficiência da linha (E_F)** $= 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025x1x1x0,77) = -17,15 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,15)- 20 log 1 = 89,85(dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: BRENO BANDA JÚNIOR

REG.CREA: 60-805D

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS 160

BAIRRO: GLÓRIA

CIDADE: PORTO ALEGRE

UF: RS

CEP: 90660-170

TELEFONE: 051-33158114

FAX: 051-33542493

E-MAIL: engtelco@terra.com.br

LOCAL: CIDREIRA

DATA: 30/06/2009

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

M. das Comunicações
Fls. 380
Rubrica:
SAU - SEPS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **0717-03-0345**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **23/06/2003**

Fabricante:
Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Praça da Piramide 120 Centro Empresarial
37540-000 - Santa Rita do Sapucaí - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 20030526.02012 de 26 de maio de 2003, emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço a que se destina.

Tipo:
Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria **II**

Modelo(s):

TEC113

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências (MHz)	Tx Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E
87,8 a 108,0	25,0	256KF8E

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 OUT 2010

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

Imprimir Documento | Fechar | Voltar

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

M. das Comunicações
Fls. 58
Rubrica
SCS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.635.564/0001-51 MATRIZ		17/07/2001

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA PARQUE DOS PINOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R CARLOTA OLIVEIRA PACHECO	NÚMERO 1784	COMPLEMENTO CASA	
CEP 95.595-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOS PINOS	MUNICÍPIO CIDREIRA	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **28/06/2009** às **10:44:46** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações - SCE
Fls: 382
Rubrica:

ENGTELCO®
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
SERVIÇOS

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS, solicitante de autorização para execução do **Serviço de Radiodifusão Comunitária**, para localidade de **Cidreira,** Estado do **Rio Grande do Sul**, através de seu representante legal abaixo firmado, **DECLARA** que interromperá imediatamente suas transmissões em caso de **interferências prejudicais** em estações de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, até que os problemas sejam sanados.

Cidreira/RS, 30 de junho de 2009.

Neli Barbosa dos Santos
CPF: 992841970/15

Cargo que exerce na entidade:
Diretora Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

ENGTELCO®
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
SERVIÇOS

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS, solicitante de autorização para execução do **Serviço de Radiodifusão Comunitária**, para localidade de **Cidreira**, Estado do **Rio Grande do Sul**, através de seu representante legal abaixo firmado, **DECLARA** que interromperá suas transmissões em caso de **interferências indesejáveis** em estações de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, caso os problemas não sejam sanados no prazo estipulado pela Agência Nacional de Telecomunicações - **Anatel**.

Cidreira/RS, 30 de junho de 2009.

Neli Barbosa dos Santos
CPF: 992841970/15

Cargo que exerce na entidade:
Diretora Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

LATITUDE: 29 10 06 "S / LONGITUDE: 50 12 37 W / ALTITUDE: 26,00 m WGS

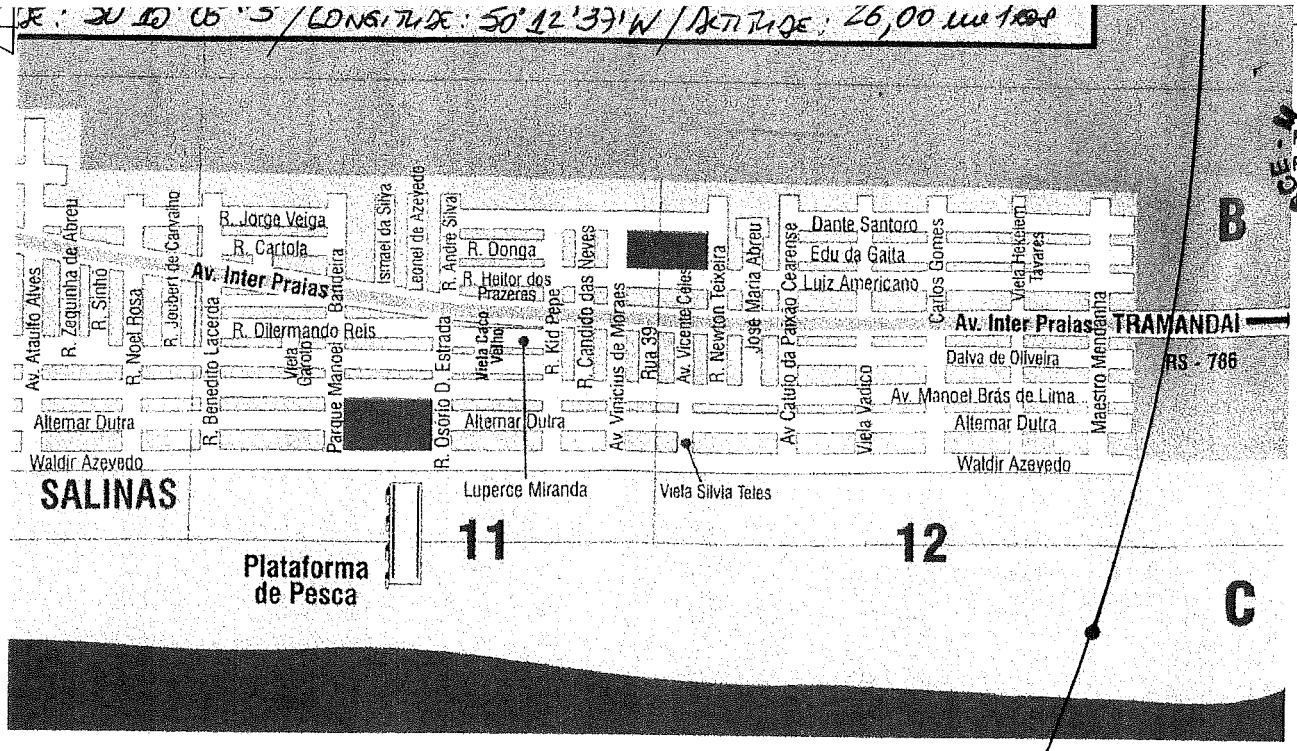

dade: Cidreira
s
a: 1:4700
nheiro Resp.:
30.06.2009

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

IDEAL
ANTENAS PROFISSIONAIS

Antena para FM Plano Terra - 1/4”

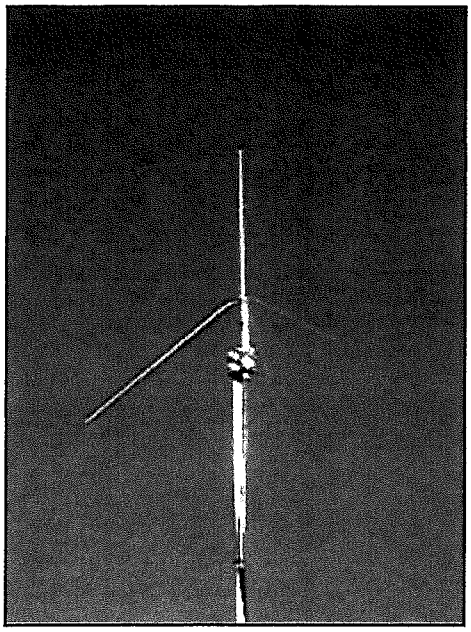

Características Técnicas

Faixa de frequência	87,9 a 108 MHz
Polarização	Vertical
Ganho nominal PT 1/4”	0 dBd
C.O.E. nominal	< 1,1
Impedância de entrada	50 omhs
Potência	300 Watts
Isolação de Polarização	Melhor que 20
Conector de entrada	N ou UHF Fêmea

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 - Sta. Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000
www.idealantenas.com.br
Tel: (35) 3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail:ideal@idealantenas.com.br

IDEAL
ANTENAS PROFISSIONAIS

Antena para FM Plano Terra
Diagrama de irradiação horizontal na polarização horizontal

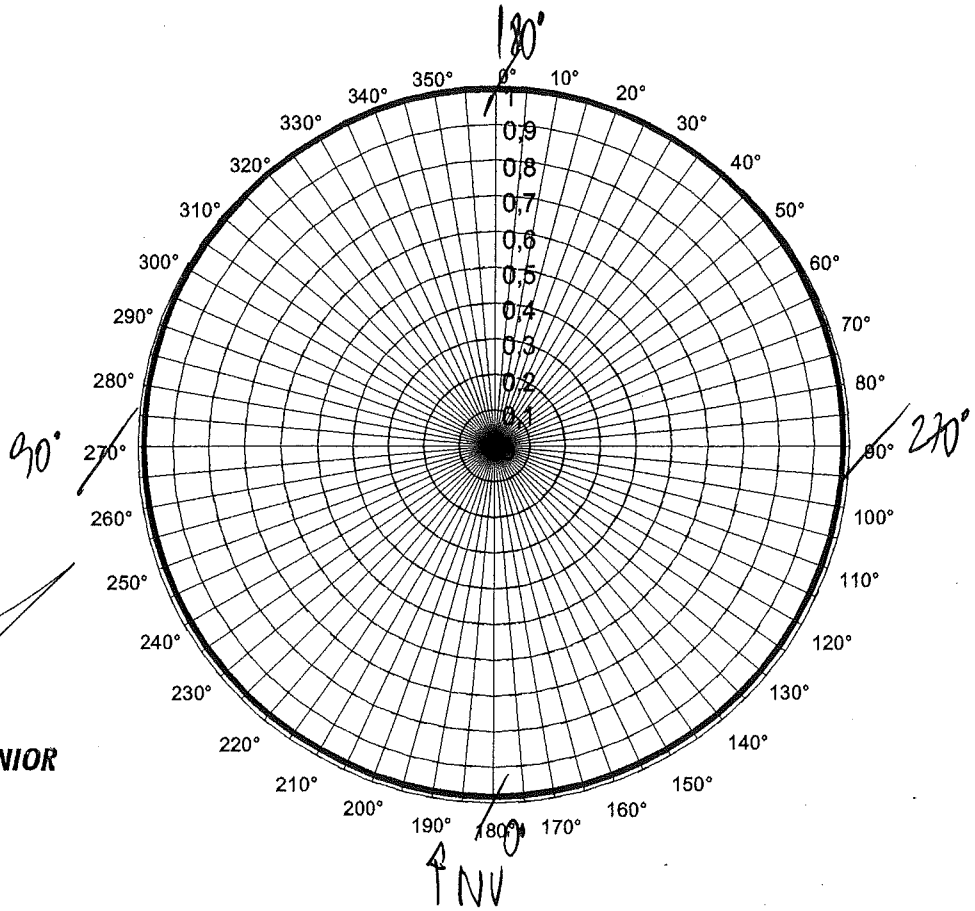

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%
5°	1	0	100,00%
10°	1	0	100,00%
15°	1	0	100,00%
20°	1	-0,01	99,77%
25°	1	-0,02	99,54%
30°	1	-0,04	99,08%
35°	0,99	-0,05	98,86%
40°	0,99	-0,06	98,63%
45°	0,99	-0,08	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	0,99	-0,1	97,72%
65°	0,99	-0,11	97,50%
70°	0,99	-0,12	97,27%
75°	0,99	-0,13	97,05%
80°	0,98	-0,14	96,83%
85°	0,98	-0,15	96,61%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
90°	0,98	-0,15	96,61%
95°	0,98	-0,16	96,38%
100°	0,98	-0,17	96,16%
105°	0,98	-0,17	96,16%
110°	0,98	-0,17	96,16%
115°	0,98	-0,18	95,94%
120°	0,98	-0,18	95,94%
125°	0,98	-0,18	95,94%
130°	0,98	-0,18	95,94%
135°	0,98	-0,18	95,94%
140°	0,98	-0,18	95,94%
145°	0,98	-0,18	95,94%
150°	0,98	-0,18	95,94%
155°	0,98	-0,18	95,94%
160°	0,98	-0,17	96,16%
165°	0,98	-0,17	96,16%
170°	0,98	-0,17	96,16%
175°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,15	96,61%
185°	0,98	-0,16	96,38%
190°	0,98	-0,17	96,16%
195°	0,98	-0,17	96,16%
200°	0,98	-0,17	96,16%
205°	0,98	-0,18	95,94%
210°	0,98	-0,18	95,94%
215°	0,98	-0,18	95,94%
220°	0,98	-0,18	95,94%
225°	0,98	-0,18	95,94%
230°	0,98	-0,18	95,94%
235°	0,98	-0,18	95,94%
240°	0,98	-0,18	95,94%
245°	0,98	-0,18	95,94%
250°	0,98	-0,17	96,16%
255°	0,98	-0,17	96,16%
260°	0,98	-0,17	96,16%
265°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
270°	0,98	-0,15	96,61%
275°	0,98	-0,15	96,61%
280°	0,98	-0,14	96,83%
285°	0,99	-0,13	97,05%
290°	0,99	-0,12	97,27%
295°	0,99	-0,11	97,50%
300°	0,99	-0,1	97,72%
305°	0,99	-0,1	97,72%
310°	0,99	-0,09	97,95%
315°	0,99	-0,08	98,17%
320°	0,99	-0,06	98,63%
325°	0,99	-0,05	98,86%
330°	1	-0,04	99,08%
335°	1	-0,02	99,54%
340°	1	-0,01	99,77%
345°	1	0	100,00%
350°	1	0	100,00%
355°	1	0	100,00%

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 - Sta. Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000

www.idealantenas.com.br
Tel: (35) 3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail:ideal@idealantenas.com.br

IDEAL
ANTENAS PROFISSIONAIS

S.C.M. das Comunicações - Fls. 307 - Rubrica

Antena para FM Plano Terra
Diagrama de elevação

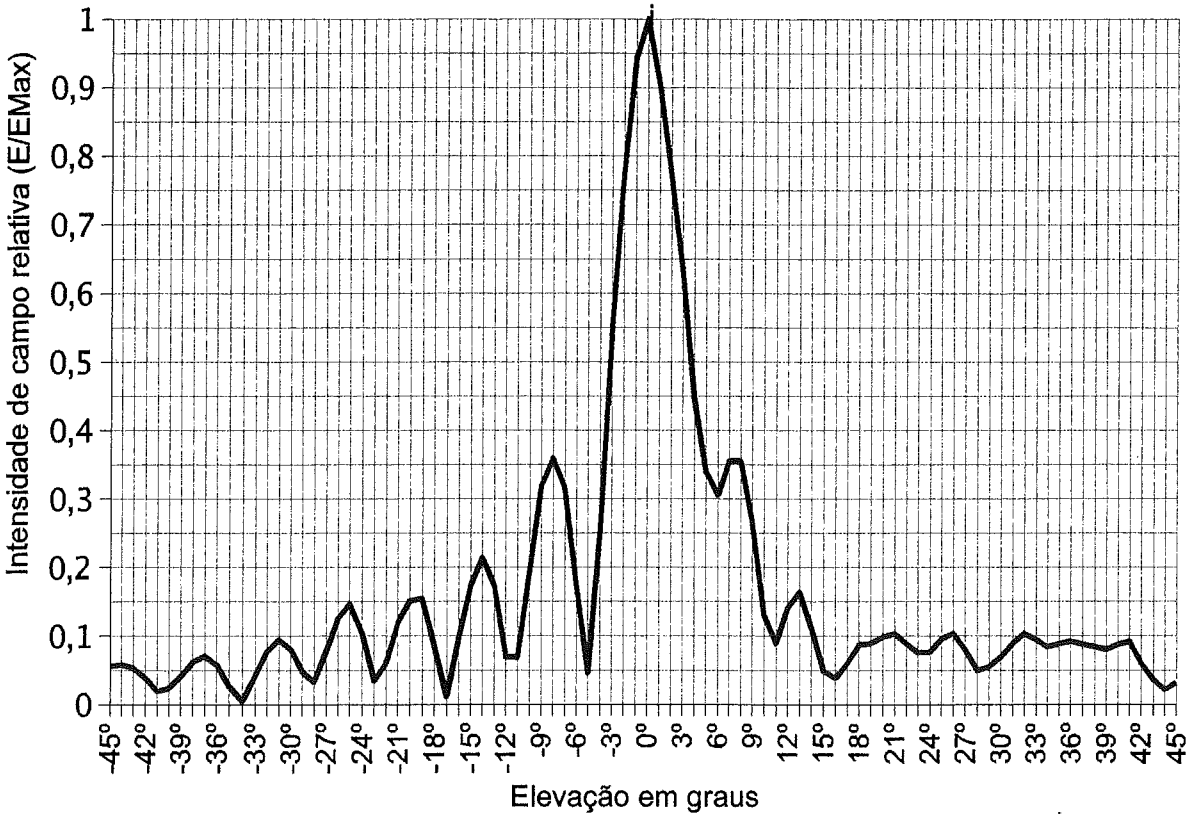

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 OUT 2010

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 - Sta. Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000
www.idealantenas.com.br
Tel: (35) 3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail:ideal@idealantenas.com.br

M. das Comunicações
Fls.: 388
Rubrica:
SCS - sagbox

ENGTELCO®
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
S E R V I Ç O S

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, o responsável abaixo identificado declara de que a **cota** do terreno, no local proposto[1] para instalação do **sistema irradiante**, de coordenadas **30° S 10' 05"** e **50° W 12' 37"**, DATUM WGS 84, com altitude de 26,00 metros correspondente ao ponto, da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS,** atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1**, conforme determina o **item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem **12.1, alínea "e"** da Norma Complementar 01/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela portaria n°. 103 de 23 janeiro de 2004, ou seja, a cota do terreno **não** tem um desnível maior do que trinta metros, com relação a cota de qualquer ponto do terreno, no raio de um km em torno do local do sistema irradiante.

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
Local/UF/Data	Cidreira/RS, 30 de junho de 2009.
Assinatura	BRENO BANDA JÚNIOR Engenheiro CREA/RS 60805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

[1] ***Rua Carlota Oliveira Pacheco, n° 1784, Bairro Parque dos Pinos, Cidreira/RS, Cep 95595-000***

SCE - M. das Comunicações
Fls. 2809
Rubrica

ENGTELCO®
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
S E R V I Ç O S

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA
DE
AERÓDROMO

Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que **não** existe aeródromo na localidade de ***Cidreira/RS***, *onde a instalação proposta no projeto de aprovação de local da instalação do* sistema irradiante da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS**, possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial.

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
Local/UF/Data	Cidreira/RS, 30 de maio de 2009.
Assinatura	BRENO BANDA JÚNIOR Engenheiro CREA/RS 60805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

[1] ***Rua Carlota Oliveira Pacheco, nº 1784, Bairro Parque dos Pinos, Cidreira/RS, Cep 95595-000, Latitude: 30° 10´05´´S, Longitude: 50° 12´37´´W, Altitude: 26,00 metros***

ENGTELCO
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
SERVIÇOS

PARECER CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, de que o Projeto Técnico de Instalação proposto para **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS**, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e que o contorno de **91 dBu** da emissora, **não** fica situado a mais de um km de distância da antena transmissora em nenhuma direção, como fica demonstrado nos documentos relacionados e formulários técnicos, em anexo.

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
Local/UF/Data	Cidreira/RS, 30 de junho de 2009.
Assinatura	BRENO BANDA JÚNIOR Engenheiro CREA/RS 60805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 OUT 2010

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OUVIDORIA CAIXA 0800 725 7474

182-619264889-5

01/JUL/2009 HORA DF 10:20:33

CT. 18,07068-1 TERM 004307
LOCALIDADE: PORTO ALEGRE
AG. VINCULADA: 1645

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

DATA DE VENCIMENTO: 28/07/2009
VALOR DO PAGAMENTO: 30,00

1049105016 05900000000
00048655005 7 43120000003000

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

182-619264889-5

VIA DO BANCO

Loterias CAIXA
Loterias CAIXA
Loterias CAIXA
Loterias CAIXA
Loterias CAIXA
Loterias CAIXA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 OUT 2010

M. das Comunicações
SSR - 39

CONFEA Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — **CREA-RS** Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RS

ART Nr.: 4865500

Web Boi

Dados da ART **Agência /Código do Cedente** 0445/050105-4 **Nosso Número:** 900000000004865500-2 **Recibo do Sacado**

Tipo: OBRA/SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL
Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado

Nr.Carteira: RS060805 **Profissional:** BRENO BANDA JUNIOR
Nr. RNP: 22041901 **Título:** * Engenheiro de Operação - Eletrônica
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS **Telefone:**
Endereço: RUA CARLOTA DE OLIVEIRA PACHECO 1784 CASA **CPF/CNPJ:** 04635640000151
Cidade: CIDREIRA **Bairro:** PARQUE DOS PINOS **CEP:** 95595000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS
Endereço: RUA CARLOTA DE OLIVEIRA PACHECO 1784 CASA **CPF/CNPJ:** 04635640000151
Cidade: CIDREIRA **Bairro:** PARQUE DOS PINOS **CEP:** 95595000 **UF:** RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Dimensão:** **Vlr Contrato:** 180,00 **Honorários:**
Data Início: 30/06/2009 **Prev.Fim:** 30/06/2009 **Ent.Classe:** 1 **Vencimento:** 28/07/09 **Valor ART:** 30,00

Ite	Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
1	Projeto	Estação de Emissora de Rádio		
2	Observações	PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO, PARA O SERVIÇO DE		
3	Observações	DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, LOCALIDADE DE		
4	Observações	CIDREIRA/RS		

Autenticação Mecânica

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Cidreira/RS, 30/06/2009		Deli Barbara Santos
	Profissional	Contratante

CAIXA **104-0** **10491.05016 05900.000000 00048.655005 7 43120000003000**

Local de Pagamento: **PAGAR EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Cedente: **CREA-RS Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agrononia do RS**

Data	Nr.Docto	Espécie DOC	Aceite	Data Processamento
30/06/2009	4865500	DM	NÃO	28/06/2009

Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	01	RS		

Observações:

1. **ART válida somente quando quitada e com as assinaturas do Profissional e do Contratante.**
2. **Para constar no acervo do profissional, a ART deverá ser entregue ao CREA.**
3. **Atenção: A ART deve estar quitada no início da obra/serviço técnico, conforme Resolução nº 425/98 do Confea.**

Vencimento	28/07/09
Agência/Cód.Cedente	0445/050105-4
Nosso Número	900000000004865500-2
(=) Valor do Documento	30,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CÓPIA ORIGINAL 26 OUT 2010

Sacado: BRENO BANDA JUNIOR RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 160 - RS

Autenticação mecânica/Ficha de compensação

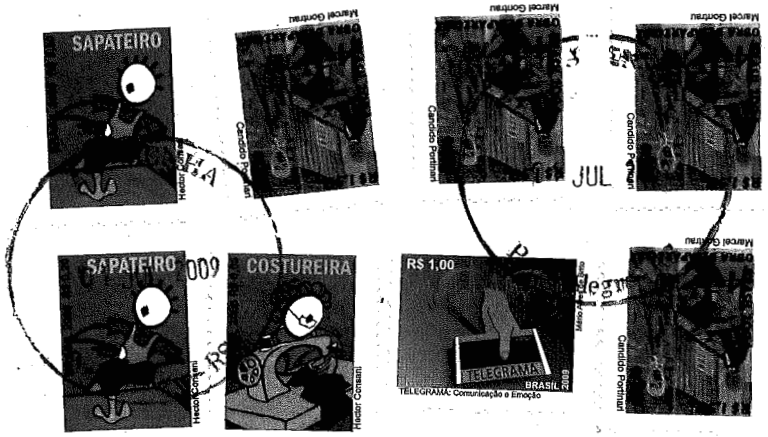

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA – SCE
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
A/C CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar – anexo oeste
Sala 300 – 70044-000 Brasília - DF

A. R.

AC AZENHA
01 JUL 2009
RS

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg) 0,100
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RK 1 2 3 6 8 0 0 3 0 BR

A. R.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

REMETENTE:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS
RUA CARLOTA DE OLIVEIRA PACHECO, 1784
CIDREIRA RS
95595-000

Processo nº 53.000.011320/05

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls.: 393

Identificação do Processo

Número: 53000.011320/05 Localidade/UF: Cidreira/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	30S1005	30S1052
Longitude	50W1237	50W1220

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.52

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Carlota de Oliveira Pacheco,, n° 1784, Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Carlota de Oliveira Pacheco, n° 1784, Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.000712/03	1.640,00	SOB

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Carlota de Oliveira Pacheco, , n° 1784, Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.011320/05 Localidade/UF: Cidreira/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINOS

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado especifico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,00	b. Fabricante: Ideal Ind. e com. de Antenas Ltda	c. Modelo: PT - 1/4
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 20,00 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Teclar equip. Elet. Ltda	b. Modelo: TEC - 113	c. Categoria: 2 H d. Certificado: 0717- 03- 0345
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .		

Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Min. das Comunicações Fls. 395 Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2166 /09/SSR/DOUL –MC. de 01 / 07 / 09

Processo nº 53. 000. 011. 320/05 . Localidade: Cidreira/RS.

Entidade: _____

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) insti

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Em relação a segunda análise técnica o processo encontra-se instruído

Brasília, 15/07/2009 **Analista responsável:** _____

FANTASIA: **SIAPE:** 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: RUA: CARLOTA DE OLIVEIRA PACHECO - Nº 1784 - CENTRO CIDREIRA - RS.

Observações:

PROCESSO JURIDICAMENTE REGULAR E INSTRUÍDO. Fl. 374

DIRETORIA:

VIDE Fl. 574

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Brasília, 16/07/2009 **Analista responsável:** Eliane Rodrigues

SIAPE: 1.551.517

M. das Comunicações
Fls.: 396
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 315 /2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.011.320/05**, protocolizado em **10 de março de 2005.**

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: **Associação Comunitária Parque dos Pinhos - ASSCOMPP,** município de **Cidreira**, Estado do **Rio Grande do Sul;**

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária Parque dos Pinhos - ASSCOMPP,** inscrita no CNPJ sob o número **04.635.564/0001-51,** no Estado do **Rio Grande do Sul**, com **sede Rua: Carlota de Oliveira Pacheco, nº 1784, centro**, no município de **Cidreira**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de **04 de março de 2005**, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 16.04.06, com prazo final em 06.07.06,** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE APOIO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de

M. das Comunicações
Fls. 397
Rubrica

exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, encontra-se abaixo explicitada:

a) **Conselho Comunitário de Radiodifusão de Cidreira** – Processo nº **53000.000.712/03**, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Considerando que não foi possível a concretização do acordo entre a entidades proposto por este Ministério, foi aplicado o critério da representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade concorrente que apresentou o maior número de manifestação de apoio, ensejando no arquivamento dos autos deste processo , conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2987, de 17.07.09, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal encontram-se anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Carlota de Oliveira Pacheco, n° 1784, Centro , no município de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 30°10'04,7"S de latitude e 50°12'37,2"W de longitude. Estas coordenadas foram arredondadas ,para coordenadas geográficas em 30°10'05"S de latitude e 50°12'37 "W de longitude antes mesmo da primeira análise mediante solicitação datada de **22/05/06.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas** , pelo que se depreende da memória do documento de folhas 393, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a não entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento.**

7. Diante do interesse no acordo entre as entidade que se habilitaram mediante os processos nº **53000.011.320/05** e **53000.000.712/03** e em observância ao disposto nos subitens 10.2 e 10.3 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente a negativa das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 10.3 alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2004, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", d", "e "i", "j", "l", da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovação do registro da ata de constituição, prova da nacionalidade dos diretores, declaração da diretoria comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas e relação dos associados, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 272 a 395).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 AGO 2010

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls 378,379, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 394. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no

M. das Comunicações
Fls.: 394
Rubrica

limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 395, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA
O ORIGINAL
2 OUT 2010

- **Associação Comunitária Parque dos Pinhos - ASSCOMPP ;**

S.C.E. - M. das Comunicações
Fls.: 405
Rubrica:

- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Neli Barbosa dos Santos	presidente
Tatiane Beatriz Sturm	Vice-presidente
Mônica Santos de Oliveira	1º secretário
Marcos André G. Maciel	2º secretário
Santelmo Flores de Oliveira	1º Tesoureiro
Ana Maria da Silva Viegas	2º Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

  Rua Carlota de Oliveira Pacheco, n° 1784, Centro , município de Cidreira , Estado do Rio Grande do Sul;

- **coordenadas geográficas**

  30°10'05" de latitude e 50°12'37" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 393, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 378,379 e que se referem à localização da estação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 401
Rubrica

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 23 de outubro de 2009.

Relator da conclusão Jurídica

Eliane Rodrigues
Administradora - Mat. 1.551.517
CORAC/SEDC/SCE-MC

Relator da conclusão Técnica

Chefe de
Mat.
SENGR/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 23 de outubro de 2009

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador
Mat. 16.23 .417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SCE

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 23 de outubro de 2009

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 315/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 23 de outubro de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

M. das Comunicações
Fls.: 402
Rubrica

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Cidreira	UF: RS
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária Parque dos Pinhos - ASSCOMPP	
Nº DO PROCESSO: 53000.011.320/05	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Conselho Comunitário de Radiodifusão de Cidreira
Nº DO PROCESSO: 53000.000.712/03

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Brasília, 23 de outubro de 2009.

Responsável: Eliane Rodrigues.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Min. das Comunicações SSCE Fls: 403 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2987 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 17 de julho de 2009.

Ao Senhor
SILVIO DE MIRANDA
Conselho Comunitário de Radiodifusão de Cidreira
Rua:12, n° 1226
95.595-000/ Cidreira/ RS

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.000712/03**, na localidade de **Cidreira/ RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – que rege o Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.011320/05	Associação Comunitária Parque dos Pinos	Rua Carlota de Oliveira Pacheco, N° 1784, Cidreira-RS	1.093
53000.000712/03	Conselho Comunitário de Radiodifusão de Cidreira	Rua 12, N° 1226 – Cidreira-RS	613

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Ocorre que, diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a negativa da entidade com maior número de manifestações de apoio e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação

M. das Comunicações
Fls.: 404
Rubrica

ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **Associação Comunitária Parque dos Pinos.**

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra **arquivado** no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
26 OUT 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

Fls. 405 das Comunicações
Rubrica

NOME OU

ENDERE

Of nº**2987**/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Nº Proc **53000.000712/03**
SILVIO DE MIRANDA
CEP / CO. CONSELHO COMUNIT. DE RADIOD. DE CIDREIRA
RUA 12, Nº 1226
95595-000 CIDREIRA / RS

PAÍS / *PAYS*

DECLARA

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'EN*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLAI*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Vera R.G. Schoenardie

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*

05 AGO 2009

NÚMERO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIC

CIDREIRA
RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

VERA RG SCHOENARDIE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

George Hiroshi Kobayashi
Matr. 8.686.518-8
CARTEIRO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FCD463 / 16 114 x 1

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNOTA

AR

Ministério das Comunicações

RO 4 3 1 5 7 ( ) 1 0 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPOT*

31 JUL 2009

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPOT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISO*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/__ :

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sobreloja
70044-900 - Brasília-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

CEP

BI

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 406
Rubrica

PARECER Nº 2282/2009/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.011.320/2005
INTERESSADO : Associação Comunitária Parque dos Pinhos - ASSCOMPP
ASSUNTO : Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I - Introdução

Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência "sub examen", por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 315/2009 -RADCOM/DOS/SSCE/MC - (fls. 396 a 401) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Parque dos Pinhos - ASSCOMPP, no município de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, "no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

II – Fundamentos Legais e Normativos

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 02/12/2009

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- o Conselho Comunitário de Radiodifusão de Cidreira (Processo nº 53000.000.712/03) que também concorria à prestação do serviço naquele município, teve seu processo devidamente arquivado, conforme exposto no item 3 do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação

Eletrônica ;

- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

III Conclusão

5. "Ex positis", concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

7. O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

À superior consideração.

Brasília, 23 de novembro de 2009.

Maria da Glória Tuxi F. Santos
Coordenadora-Geral de Assuntos
Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.
Em / /2009

Marcelo Bechara de S. Hobaika
Consultor Jurídico

Aprovo.
BSB, 20 / 01 / 2010.
Fábio Henrique de A. José e Accredo
Consultor Jurídico

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 28/10/10
Página: 65 Seção: 1
ANOTADO POR: [illegible]

Ministério das Comunicações
SCE
Fls 407
Rubrica M

PORTARIA Nº 928 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.011.320/05 e da PARECER Nº 2282/2009/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Parque dos Pinhos - ASSCOMPP**, com sede na Rua Carlota de Oliveira Pacheco, nº 1784 - Centro, no município de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 30° 10' 05"S e longitude em 50° 12' 37"W, utilizando a freqüência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações
SCE
Fls 408
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º **53000.011320/05**

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 928, de 14 de outubro de 2010, no Diário Oficial da União de 28 subseqüente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 29 de outubro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

ATOS /CGLO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 409
Rubrica

Ofício nº 73 /2010/GM-MC

Brasília, 9 de novembro de 2010.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00808 2010
- 53000.038206/2003 - 20 c/ 01 volume

MC 00810 2010
- 53000.025410/2010 - 18 c/ 01 vol.

MC 00811 2010
- 53000.059524/2009 - 10 c/ 01 vol.

MC 00812 2010
- 53000.059729/2009 - 03 c/ 01 vol.

MC 00813 2010
- 53000.004251/2010 - 18 c/ 01 vol.

MC 00814 2010
- 53670.002102/2002 - 11 c/ 01 vol.

MC 00815 2010
- 53000.026481/2007 - 24 c/ 01 vol.

MC 00816 2010
- 53000.011320/2005 - 74 c/ 01 vol.

MC 00817 2010
- 53000.069007/2006 - 14 c/ 01 VOL.

MC 00818 2010
- 53000.007116/2003 - 97 c/ 01 VOL.

MC 00819 2010
- 53000.063693/2009 - 54 c/ 01 VOL.

Fls. 410

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 411
Rubrica

INFORMAÇÃO Nº 198 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.011320/2005.

- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação Comunitária Parque dos Pinhos - ASSCOMPP**, na localidade de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul.

- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 3 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de maio de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Informação nº 198/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 04 de maio de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONJUR - M. das Comunicações
Fls.: 412
Rubrica:

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

COTA nº 0279/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.011320/2005-74 (cópia 1)
Interessado: ASSOCIACAO COMUNITARIA PARQUE DOS PINHOS - ASSCOMPP

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER Nº 2282/2009/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria jurídica à fl. 406, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 22 de junho de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 31 /2011/GM-MC

Brasília, 2 de agosto de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00472 2011
- 53000.039886/2006

MC 00473 2011
- 53000.006959/2007

MC 00474 2011
- 53100.000234/2004

MC 00475 2011
- 53000.000480/2006

MC 00476 2011
- 53000.011320/2005

MC 00477 2011
- 53000.064882/2005

MC 00478 2011
- 53000.029159/2009

MC 00479 2011
- 53100.000407/2004

MC 00480 2011
- 53000.008174/2008

MC 00481 2011
- 53000.034348/2007

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS6